



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 08099/20**

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
**DATA DE ENTRADA:** 24/04/2020  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:**  
Francelino Cabral de Melo  
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes  
José Alexandre De Araújo  
Raniere Leite Dóia



**Processo:** 00413/19

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Exercício:** 2019

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019**



**Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa**

Auditor de Contas Públicas



**Processo:** 08099/20

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Exercício:** 2019

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00413/19 foi anexado no início deste processo de nº 08099/20, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 05 de Maio de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2019, apresentando ao Exmo., Conselheiro André Carlo Torres Pontes, PRESIDENTE DO TCE.**

Senhor PRESIDENTE DO TCE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2019, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITO deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 55.372.818,00 e limitou a Receita em R\$ 55.372.818,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2019.

Despesa Fixada	55.372.818,00
Suplementações	15.298.241,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	15.298.241,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>55.372.818,00</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	15.298.241,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
<b>Total</b>	<b>15.298.241,00</b>

### b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2019, atingiu a quantia de R\$ 39.844.933,06 determinando um Déficit de R\$ 15.527.884,94 correspondendo a 28,04% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2019 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.494.103,00	1.562.176,81	0,00	931.926,19	0,00	59,66
Contribuições	1.633.587,00	1.296.572,22	0,00	337.014,78	0,00	25,99
Receita Patrimonial	166.399,00	121.913,32	0,00	44.485,68	0,00	36,49
Transferências Correntes	32.013.791,00	33.767.647,46	1.753.856,46	0,00	5,48	0,00
Outras Receitas Correntes	13.101.170,00	756.674,04	0,00	12.344.495,96	0,00	1.631,42
<b>Total:</b>	<b>49.409.050,00</b>	<b>37.504.983,85</b>	<b>1.753.856,46</b>	<b>13.657.922,61</b>		

Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Alienação de Bens	71.681,00	0,00	0,00	71.681,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.331.832,00	1.602.028,71	0,00	4.729.803,29	0,00	295,24
<b>Total:</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>1.602.028,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.801.484,29</b>		

Receita Intra-Orçamentária	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Contribuições	2.481.816,00	4.368.469,08	1.886.653,08	0,00	76,02	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.481.816,00</b>	<b>4.368.469,08</b>	<b>1.886.653,08</b>	<b>0,00</b>		

Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Transferências Correntes	2.921.561,00	3.630.548,58	708.987,58	0,00	24,27	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.921.561,00</b>	<b>3.630.548,58</b>	<b>708.987,58</b>	<b>0,00</b>		

3.630.548,58

**Total Geral: 55.372.818,00 39.844.933,06 2.931.521,96 18.459.406,90**

### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 55.372.818,00, tendo um dispêndio de R\$ 39.888.359,52 apresentando uma diferença de R\$ 15.484.458,48, correspondente a 27,96% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	1.578.853,00	1.393.040,64	185.812,36	11,77
Gabinete do Prefeito	2.427.703,00	2.252.196,18	175.506,82	7,23
Instituto de Previdência de Santa Luzia	6.297.673,00	6.297.656,03	16,97	0,00
Secretaria Municipal de Gestão	3.957.870,00	3.812.433,20	145.436,80	3,67
Secretaria Municipal de Saúde	5.006.538,00	2.948.444,96	2.058.093,04	41,11
Secretaria Municipal de Educação	10.355.957,00	8.761.970,75	1.593.986,25	15,39
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	9.750.667,00	3.013.397,14	6.737.269,86	69,10
Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho	2.327.754,00	1.169.802,10	1.157.951,90	49,75
Secretaria Municipal de Assistência Social	902.546,00	717.174,29	185.371,71	20,54
Fundo Municipal de Saúde	10.564.328,00	8.723.674,35	1.840.653,65	17,42
Fundo Municipal de Assistência Social	1.915.423,00	798.569,88	1.116.853,12	58,31
Reserva de Contingência	287.506,00	0,00	287.506,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>15.484.458,48</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.922.888,00	27.380.632,33	2.542.255,67	8,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.332,00	0,00	1.332,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.037.816,00	9.880.148,50	2.157.667,50	17,92
<b>Total:</b>	<b>41.962.036,00</b>	<b>37.260.780,83</b>	<b>4.701.255,17</b>	

<b>Despesa de Capital</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	11.736.988,00	1.365.927,62	10.371.060,38	88,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.201,00	0,00	124.201,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.262.087,00	1.261.651,07	435,93	0,03
<b>Total:</b>	<b>13.123.276,00</b>	<b>2.627.578,69</b>	<b>10.495.697,31</b>	

<b>Reserva de Contingência</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	287.506,00	0,00	287.506,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>	

<b>Total Despesa:</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>15.484.458,48</b>	
-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2019, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Corrente	38.242.904,35	37.260.780,83
Orçamento Capital	1.602.028,71	2.627.578,69
Déficit   Superávit	43.426,46	0,00
<b>Total:</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.888.359,52</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2019, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	2.959.971,25	2.361.159,17	598.812,08	0,00
Fevereiro	3.343.382,88	2.973.815,36	369.567,52	0,00
Março	2.891.546,62	2.772.266,39	119.280,23	0,00
Abril	2.944.048,00	3.148.076,70	0,00	204.028,70
Mai	3.289.816,84	3.247.895,24	41.921,60	0,00
Junho	2.741.577,76	3.767.027,30	0,00	1.025.449,54
Julho	3.358.878,28	2.894.900,36	463.977,92	0,00
Agosto	2.520.787,71	2.770.893,53	0,00	250.105,82
Setembro	2.851.851,89	2.681.771,63	170.080,26	0,00
Outubro	3.230.769,94	3.316.898,09	0,00	86.128,15
Novembro	2.916.419,67	3.398.663,28	0,00	482.243,61
Dezembro	6.795.882,22	6.554.992,47	3.397.218,94	0,00
<b>Total Parcial:</b>	<b>39.844.933,06</b>	<b>39.888.359,52</b>		
<b>Déficit   Superávit:</b>	<b>43.426,46</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Final:</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.888.359,52</b>		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>2.438.443,59</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	39.844.933,06
Extra-Orçamentárias	7.110.942,15
<b>Total:</b>	<b>46.955.875,21</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	39.888.359,52
Extra-Orçamentárias	6.398.046,71
<b>Total:</b>	<b>46.286.406,23</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>3.107.912,57</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2019	3.107.912,57
Com as Transferências de 2018	2.438.443,59
<b>A diferença de:</b>	<b>(669.468,98)</b>

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2019 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	5.195,10
---------------	----------

**Total:****3.107.912,57****c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 57.137,08, assim se apresenta:

**Ativo Financeiro**

<b>Disponível</b>	<b>1.062.450,06</b>
Caixa	5.195,10
Bancos e Correspondentes	1.057.254,96
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>2.045.462,51</b>
<b>Realizável</b>	<b>865.915,48</b>
<b>Total:</b>	<b>3.973.828,05</b>

**Passivo Financeiro**

<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>762.389,83</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>3.916.690,97</b>

**Superávit Financeiro**

57.137,08

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**Ativo Permanente**

Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Passivo Permanente**

Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Saldo Permanente Nulo**

0,00

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro

57.137,08



**Ativo Real Liquido**

57.137,08

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	39.844.933,06
Variações Passivas	39.888.359,52
<b>Déficit Verificado</b>	<b>43.426,46</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2018	0,00
Déficit Verificado em 31/12/2019	43.426,46
Ativo Real Liquido	57.137,08

**e) Da dívida fundada/Provisões**

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>0,00</b>

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

<b>Nome da Conta</b>	
Restos a Pagar	3.154.301,14
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	762.389,83
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>3.916.690,97</b>

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor PRESIDENTE DO TCE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;

4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Santa luzia-Pb, 29 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SIMPLIFICADAS**

Santa Luzia, Estado da Paraíba, está situado na Mesorregião da Borborema e na Microrregião do Seridó Ocidental. O município é constituído por relevo dissecado, sob forma de cristas, denominadas localmente de Serra do Cabaço, Pilãozinho, Riacho do Fogo, Porcos, Favela e Redonda, além de apresentar remanescentes da superfície de cimeira, da forma tubular, que atinge a cota de 600,0 m. Faz parte do domínio da sub-bacia dos rios Barra e Saco, os quais deságuam no açude público constituindo as nascentes do Quipauá, rio intermitente, de significativa importância sócio-econômica para o município, nas épocas chuvosas.

De acordo com a estimativa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), para o ano de 2017, sua população é de 15.401 habitantes ocupando uma área territorial de 455,7 km<sup>2</sup>. Conhecida como a “Veneza Paraibana”, a cidade é cercada por três açudes, por isso também é chamada de “Cidade Ilha”. Seu calendário festivo destaca o São João e a Festa da Padroeira Santa Luzia.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, caracterizando-se por apresentar grande irregularidade no seu regime pluviométrico, que depende das massas de ar que vêm do litoral e do oeste. Sua localização sobre a depressão do Rio Piranhas e a presença nas imediações, da Serra da Borborema, constituem as principais barreiras físicas para a existência de um clima mais ameno e para a regularização do regime das chuvas.

Os registros de temperatura exprimem valores que oscilam entre 25º e 30ºC. As precipitações atmosféricas médias anuais da área estão em torno de 550 mm, com chuvas concentradas nos meses de janeiro a abril, havendo, nas últimas décadas, períodos de grande irregularidade no regime de chuvas em toda Microrregião do Seridó Ocidental.

O acesso rodoviário, com revestimento asfáltico, ligando o município à capital do Estado é feito pela BR-230 (Santa Luzia – João Pessoa). Esta mesma rodovia une a sede aos municípios de Junco do Seridó e São Mamede. A PB-221 une o município a São José do Sabugi e a PB-233 liga a cidade à Várzea, todos com revestimento asfáltico. No Terminal Rodoviário diversas empresas prestam serviços de transporte intermunicipal e interestadual; o município não dispõe de infraestrutura para coletivos urbanos.

No que diz respeito à Segurança, o município conta com uma Cadeia Pública sob regime fechado e de segurança semi-aberto (albergue), com 05 celas, capacidade para 30 detentos, com um administrador e 04 agentes penitenciários (carcereiros); uma Delegacia e uma Companhia da Polícia Militar com viaturas da Secretaria de Segurança Pública/PB.

Com relação à Comunicação consta: uma agência da empresa brasileira de Correios e Telégrafos; empresas concessionárias de telefonia fixa e móvel; distribuição de jornais impressos; repetidoras de TV ; e rádios – Vale do Sabugi 102.5 FM e Santa Luzia Comunitária 104.9 FM.

O Abastecimento d’água da cidade é feito pelo açude público Santa Luzia; a estação de tratamento de água é do tipo convencional. A Energia Elétrica do município é atendida pela ENERGISA e conta com uma Subestação, que atende a toda demanda do município. No momento um parque eólico está sendo construído na região serrana, num local conhecido como Cabaço.

## A SAÚDE EM SANTA LUZIA

## ATENÇÃO PRIMÁRIA

## ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL

O Município de Santa Luzia de acordo com o IBGE (2017) apresenta uma população de 15.401 habitantes com cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde. As Estratégias Saúde da Família e de Saúde Bucal são desenvolvidas por 06 equipes multiprofissionais compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, cirurgião-dentista, técnico em Saúde Bucal, auxiliar em Saúde Bucal e 36 Agentes Comunitários de Saúde.

As equipes desempenham suas atividades de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica com “ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária”. Destaque para a ampliação do número de consultas e atendimentos domiciliares, a assistência às pessoas em reabilitação ou com deficiência e a assistência aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, neurológicas e neoplasias. Ênfase para o Convênio com as Faculdades Integradas de Patos no qual o município disponibiliza vagas para Residência em Medicina de Família e Comunidade acolhendo também alunos da graduação em Medicina. A Lei Municipal Nº 958, de 23 de maio de 2019, instituiu o SISE-SUS – Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Santa Luzia.

Tabela 1 – Atendimento Individual/Médico – 2019

ESF	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
I	311	300	219	159	310	182	351	341	252	330	242	136	3133
II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	14	89	155
III	222	397	249	349	440	232	218	370	115	401	155	250	3398
IV	0	0	257	267	0	0	0	74	341	345	292	239	1815
V	373	285	229	243	319	224	361	255	160	221	262	173	3105
VI	315	238	291	273	300	243	218	337	332	394	376	270	3587
<b>Total</b>	<b>1221</b>	<b>1220</b>	<b>1245</b>	<b>1291</b>	<b>1369</b>	<b>881</b>	<b>1148</b>	<b>1377</b>	<b>1200</b>	<b>1743</b>	<b>1341</b>	<b>1157</b>	<b>15193</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações e -SUS Atenção Básica

Tabela 2 – Atendimento Individual/Enfermeiro – 2019

ESF	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
I	165	120	82	138	172	80	119	178	144	118	169	0	1485
II	162	129	8	0	15	14	15	169	94	138	169	101	1014
III	52	134	87	109	38	78	55	75	82	48	75	49	882
IV	229	180	171	318	160	158	185	168	250	214	231	165	2429
V	94	106	72	89	199	23	105	92	108	92	113	59	1152
VI	125	49	8	88	102	73	74	45	48	65	42	55	774
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>718</b>	<b>428</b>	<b>742</b>	<b>686</b>	<b>426</b>	<b>553</b>	<b>727</b>	<b>726</b>	<b>675</b>	<b>799</b>	<b>429</b>	<b>7736</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações e -SUS Atenção Básica

Tabela 3 – Atendimento Individual/Cirurgião-dentista – 2019

ESF	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
I	102	208	117	233	192	475	173	158	185	72	634	138	2687
II	88	107	120	168	61	370	237	193	204	210	447	112	2317
III	197	137	134	0	148	73	0	0	149	177	80	100	1195
IV	181	105	112	0	90	99	0	88	147	16	133	86	1057
V	94	17	8	0	67	22	85	7	0	93	97	70	560
VI	169	102	124	197	311	83	214	184	174	173	310	0	2041
<b>Total</b>	<b>831</b>	<b>676</b>	<b>615</b>	<b>598</b>	<b>869</b>	<b>1122</b>	<b>709</b>	<b>630</b>	<b>859</b>	<b>741</b>	<b>1701</b>	<b>506</b>	<b>9857</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações e -SUS Atenção Básica

### NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA/ NASF-AB

Como estratégia de apoio a consolidação da Atenção Primária o município dispõe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica/ NASF-AB. A equipe multidisciplinar é composta por 01 assistente social, 01 educador físico, 02 fisioterapeutas, 01 nutricionista e 02 psicólogos. A gestão atual buscou implementar as atividades já realizadas, quais sejam: discussões de casos, atendimentos individuais e compartilhados, interconsultas, construção conjunta de projetos terapêuticos, ações de educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais de todos os ciclos de vida e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes; bem como incorporou a essas atividades a “Escola de Postura” com fisioterapia para portadores de desvio na coluna vertebral, vícios de postura, hérnia de disco, dor ciática, entre outras modalidades de dor.

Tabela 4 – Atendimentos do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica/ NASF-AB – 2019

TIPO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
INDIVIDUAL	109	124	149	160	121	81	137	135	163	122	157	96	1.554
COLETIVAS	5	60	50	59	62	32	48	35	23	77	84	63	598

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações e -SUS Atenção Básica

### POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE

Outra estratégia que complementa o cuidado integral a população é a prática de atividade física. Os dois Polos de Academia da Saúde, localizados em bairros estratégicos da cidade, são bastante utilizados para essa finalidade por serem dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. A gestão vem implementando as ações ofertadas nesses espaços de promoção da saúde e produção do cuidado com aulas de zumba, funcional, step dance, jump e demais modalidades, nas primeiras horas do dia e no entardecer. O público são homens e mulheres das mais diversas faixas etárias.

### PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Uma parceria que vem sendo potencializada no município, diz respeito as secretarias de Saúde e Educação, com o Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pela Portaria Interministerial

nº 1.055/MS/MEC, onde cada vez mais são desenvolvidas ações intersetoriais envolvendo gestores, profissionais e a comunidade escolar.

Tabela 5 – Produção Atividades Coletivas – 2019

UF	Município	CNES	Equipe - INE	Estabelecimento	INEP (Escolas/ Creche	Quantidade Atividade	Número Participantes
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039040	1	85
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039237	1	16
PB	SANTA LUZIA	2604507	131075	ESF I	25039113	68	1,902
PB	SANTA LUZIA	2604515	131083	ESF III	25039288	5	125
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039288	1	22
PB	SANTA LUZIA	2321033	-	ESF II	25039032	14	340
PB	SANTA LUZIA	2321033	-	ESF II	25039288	44	840
PB	SANTA LUZIA	9260587	-	POLO ACADEMIA I	25110217	2	16
PB	SANTA LUZIA	2321033	131059	ESF II	25039032	3	79
PB	SANTA LUZIA	2356791	131067	ESF VI	25039083	12	357
PB	SANTA LUZIA	2604515	131083	ESF III	25039075	1	10
PB	SANTA LUZIA	2604523	131091	ESF IV	25039423	4	98
PB	SANTA LUZIA	2604523	131091	ESF IV	25039075	1	22
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039032	5	69
PB	SANTA LUZIA	9171223	-	POLO ACADEMIA II	25039261	3	21
PB	SANTA LUZIA	2604507	131075	ESF I	25039032	4	114
PB	SANTA LUZIA	9171223	-	POLO ACADEMIA II	25039113	3	33
PB	SANTA LUZIA	2604523	131091	ESF IV	25039237	7	175
PB	SANTA LUZIA	2604809	131105	ESF V	25039393	1	20
PB	SANTA LUZIA	2321033	131059	ESF II	25039288	7	159
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039113	16	335
PB	SANTA LUZIA	2604523	-	ESF IV	25039261	1	51
PB	SANTA LUZIA	2604523	131091	ESF IV	25039261	5	131
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039423	2	44
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039261	1	21
PB	SANTA LUZIA	6648061	131113	NASF	25039075	3	123
PB	SANTA LUZIA	2604515	131083	ESF III	25039040	19	548
PB	SANTA LUZIA	9171223	-	POLO ACADEMIA II	25039423	1	5
PB	SANTA LUZIA	2356791	131067	ESF VI	25039032	2	40
PB	SANTA LUZIA	2356791	131067	ESF VI	25039121	35	767
PB	SANTA LUZIA	2604809	131105	ESF V	25039148	6	82
PB	SANTA LUZIA	2604507	131075	ESF I	25039423	4	49
PB	SANTA LUZIA	9171223	-	POLO ACADEMIA II	25039040	8	108
PB	SANTA LUZIA	2604523	131091	ESF IV	25039040	1	49

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

As 12 ações preconizadas pelo PSE, cuja realização deve ser planejada em conjunto pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde e das escolas, são: I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; V. Prevenção das violências e dos acidentes; VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; VIII. Verificação e atualização da situação vacinal; IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Implementando essas atividades, em 2019 a gestão fez a adesão ao Programa Crescer Saudável desenvolvido através do PSE e normatizado pela Portaria nº 2.264, de 30 de agosto de 2019.

### CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Fortalecendo a assistência odontológica básica houve a ampliação do acesso aos tratamentos especializados (periodontia, endodontia, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros - traumatologia bucomaxilofacial, atendimento a portadores de necessidades especiais – PNE, odontopediatria e estomatologia) realizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, bem como do Serviço de Radiologia; as próteses dentárias são confeccionadas através do Laboratório Regional de Próteses Dentárias. A equipe é formada por 08 cirurgiões-dentistas, 07 auxiliares em saúde bucal e 01 técnico em radiologia. Duas importantes parcerias estão consolidadas entre a Secretaria e Instituições de Ensino: com a Universidade Federal de Campina Grande/UFCG - Campus Patos, que por intermédio da Liga Acadêmica de Diagnóstico Oral (LADO) é feito o envio de material para análise histopatológica de lesões suspeitas ou não de câncer de boca, atividade de prevenção ao Câncer de Boca; e com as Faculdades Integradas de Patos (FIP), para envio de pacientes com problemas de Disfunção Têmporo Mandibular (DTM) e doação de dentes para uso em pesquisa científica através do Banco de Dentes Humanos (BDH).

Tabela 5 – atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas – 2019

PROCEDIMENTOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2	3	0	3	0	2	2	2	4	1	1	7	27
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	8	10	0	13	0	6	13	5	14	7	7	7	90
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5	8	0	18	0	5	24	8	24	17	8	10	127
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	5
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0	0	0	0	4	1	0	1	8	0	0	14
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	25	21	0	12	0	4	10	6	68	28	13	4	191
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	24	8	0	24	0	0	28	56	43	21	8	17	229
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	14
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	55	12	0	31	0	24	48	42	24	12	18	13	279
0307040070 MOLDAAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA	40	36	30	36	0	44	30	44	50	50	50	50	460
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	7	13	0	13	0	3	10	5	4	29	16	0	100
0701070080 PLANO INCLINADO	20	17	17	18	0	22	15	22	25	25	25	25	231
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	17	11	10	12	0	9	11	9	20	9	15	16	139
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	14	5	8	6	0	9	8	9	14	7	6	11	97
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	2	6	7	6	0	13	4	13	5	16	10	9	91
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	4	12	9	12	0	13	7	13	11	18	18	14	131
<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>508</b>	<b>342</b>	<b>499</b>	<b>432</b>	<b>399</b>	<b>685</b>	<b>735</b>	<b>601</b>	<b>589</b>	<b>526</b>	<b>487</b>	<b>2233</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Tabela 6 – Agendamento por Especialidade Odontológica – 2019

ESPECIALIDADES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
CIRURGIA	20	54	46	71	54	50	69	28	59	53	57	7	568
ENDODONTIA	26	52	42	45	44	30	52	20	45	56	56	37	505
ESTOMATOLOGIA	14	26	22	24	22	10	43	27	25	24	16	20	273
ODONTOPEDIATRIA	30	60	30	53	50	43	31	32	52	55	49	7	492
PNE	57	48	56	48	43	28	60	31	61	63	37	19	551
PERIODONTIA	24	28	29	18	44	24	25	39	33	50	29	22	365
PRÓTESES DENTÁRIAS	21	21	18	20	0	23	15	40	17	41	56	16	288

Fonte: Livro de registro do CEO

As informações dos profissionais da Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF-AB, CEO e Academia da Saúde – estão disponíveis no Sistema de Informação e-SUS.

Em 2019, o município de Santa Luzia recebeu a avaliação do 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, cuja adesão ocorreu em 2011, aprimorando o desempenho dos indicadores pactuados. Uma nova Lei Municipal foi sancionada para regularizar o uso do recurso desse Programa de forma mais eficaz.

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Serviço que integra a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com propósito de atender usuários com algum tipo de sofrimento ou transtorno mental, incluindo também aqueles com necessidade resultantes de uso abusivo de substâncias psicoativas e álcool. Tem a finalidade de substituir as internações em hospitais psiquiátricos, promovendo não só atendimento médico através do uso de medicamentos, mas também por uma equipe de profissionais que prioriza a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. A equipe técnica é formada por 01 médico, 01 enfermeira, 01 técnica de enfermagem, 02 assistentes sociais, 02 psicólogas, 02 arte educadores (oficineiros) e mais equipe de apoio.

Tabela 7 – Atendimento multiprofissional – 2019

PROFISSIONAIS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ASSISTENTE SOCIAL	54	54	45	45	59	32	58	52	33	23	37	33	525
ENFERMEIRA	66	29	40	21	40	25	10	19	34	50	50	39	423
PSIQUIATRA	48	28	21	20	32	15	28	33	29	32	23	30	339
ARTE EDUCADORES	84	114	211	139	34	73	162	84	83	36	85	57	1162
PSICÓLOGIA	17	26	31	23	9	15	17	5	17	18	22	11	211
TÉCNICA ENFERMAGEM	9	11	8	10	3	3	12	14	16	11	6	16	119
<b>TOTAL</b>													<b>2779</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A arte é utilizada nos projetos apresentados como instrumento potencializador desse processo, ampliando a percepção, resgatando a autoestima e despertando a criatividade dos indivíduos. Essa estratégia de cuidado, no âmbito do CAPS, se configura como um dispositivo de resposta às demandas dos usuários, levando em conta a promoção do bem-estar, da saúde e da cidadania. Destacamos os cinco de maior relevância:

#### Arte no CAPS, saúde na vida:

O objetivo principal é oportunizar aos usuários do CAPS a realização de oficinas artesanais nas quais desenvolverão atividades que lhes propiciem autonomia, bem-estar e credibilidade nas suas capacidades de produção e geração de renda, concebendo-os como cidadãos atuantes e capazes de inserir-se socialmente.

Fotos do projeto em ação:





#### Palavras que acalentam a mente:

Através da poesia, conseguimos dialogar sobre os diversos assuntos que estão presentes nas pautas sociais no dia-a-dia, tais como: política, religião, família, preconceitos, e outros, sempre procurando trabalhar tais temáticas de maneira leve e agradável, buscando oportunizar a inclusão e a reinserção social, assim como a cidadania do sujeito.

Foto do projeto em ação:



#### Tenda do Conto:

A ideia é que cada um conte uma história a partir das memórias geradas e materializadas em um dos itens disponíveis (panela de barro, bichos de pelúcia, uma fotografia, entre outros). O encerramento dá-se quando cada um dos participantes faz sua apresentação, sempre respeitando as limitações e a possível inibição dos usuários, no sentido de deixá-los o mais à vontade possível durante a dinâmica.

Fotos do projeto em ação:



### Promoção social – esporte e lazer em saúde mental:

A relação entre a prática de exercícios físicos e a manutenção da saúde mental já é um consenso entre os profissionais de saúde. Novos estudos apontam que a atividade física regular diminui os riscos de depressão e reduz a perda cognitiva em pacientes com mal de Alzheimer, por exemplo. As principais atividades são alongamento e relaxamento, atletismo, futsal, ciclismo, dança aeróbica, step-dance, dentre outras.

Fotos do projeto em ação:



### Sarau Poético:

O sarau poético do CAPS I Santa Luzia é um evento cultural realizado pela instituição anualmente com o objetivo de reunir os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS das políticas de saúde, de assistência social, da educação, das ONG's, e seus respectivos usuários (as) dos serviços, assim como, toda a sociedade civil, propondo falar sobre saúde mental através de apresentações artísticas por meio de musicais, dramatizações, danças, declamações poéticas, expressão de ideias, leituras, dentre outras expressões.

Fotos do projeto em ação:



### **SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**

O SAMU 192 atua em uma área de cobertura que envolve cinco municípios: Santa Luzia, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Várzea e São Mamede, compreendendo em sua totalidade áreas urbanas e rurais, garantindo suporte as urgências clínicas e traumáticas de um contingente populacional de 35.624 mil habitantes (IBGE, senso 2010). A base descentralizada do SAMU regional Patos- PB existe a 06 anos e contém 02 ambulâncias estando classificadas em: 01 – ambulância tipo B – referente a uma Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB- 05) e 01 – ambulância tipo D – referente a uma unidade de suporte avançado de vida terrestre (USA- 03). São 31 profissionais divididos em: 7 condutores de ambulância, 5 médicos, 7 enfermeiros, 6

técnicos em enfermagem, 2 coordenadores, 2 auxiliares de serviços gerais e 2 cozinheiras, em quantitativo suficiente para desenvolver as atividades como recomenda as diretrizes que regem o bom funcionamento do SAMU.

Os profissionais realizaram ações voltadas para educação em saúde na prevenção de acidentes e agravos: como blits educativa no trânsito, em parceria com a Polícia Militar e DETRAN, através de panfletagem explicado como acionar o serviço do SAMU e apresentando os riscos de acidentes graves envolvendo o consumo de álcool e direção veicular; palestras nas escolas e participação em eventos nos Municípios de cobertura.

No ano de 2019 o SAMU atendeu a 931 chamados da Central de Regulação Médica das Urgências com sede em Patos, sendo 804 de ocorrência e 127 de transferência; esses divididos entre suporte básico de vidas (669) e suporte avançado de vidas (262), de naturezas distintas envolvendo: vítimas politraumatizadas, pacientes clínicos, vítimas por arma de fogo e por arma branca, afogamentos e intoxicações exógenas, vítimas em surto psicótico, urgências gineco-obstétricas, pediátricas e neonatais, transferências inter-hospitalares, bem como situações de cancelamento de ocorrências por evasão da vítima do local.

### **POLICLÍNICA DR. KIVAL GORGONIO**

O serviço de média complexidade ambulatorial de referência municipal é a Policlínica Dr. Kival Gorgônio onde funciona um complexo assistencial com atendimento em especialidades médicas e diversas, o centro de curativos e feridas grau II, o laboratório de análises clínicas e o centro de reabilitação da pessoa com deficiência física. A equipe é composta por especialista em cardiologia, angiologia, neurologia, ortopedia, dermatologia, ginecologia e clínico geral. O Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física dispõe de Fisioterapia Geral e Acupuntura, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição.

Pacientes que apresentam necessidade de cuidados mais complexos são encaminhados ao Centro de Curativos e Feridas Grau II onde são disponibilizados curativos especializados para tratamento de lesão aberta, com grande área de tecido afetado nos aspectos de extensão, profundidade e exsudato.

O Laboratório de análises clínicas oferece exames básicos de bioquímica, hematológicos e sorológicos; exames coprológicos; análise de caracteres físicos; elementos e sedimento da urina. Alguns outros como os de hormônios são referenciados. Em 2019, a gestão ampliou o acesso à exames de maior complexidade.

Em 2019 foi implantada a assistência especializada aos pacientes portadores de transtornos neurológicos, entre eles o Autismo, com atendimentos em terapia ocupacional e psicologia clínica.

A assistência cardiológica tem sido uma das prioridades da gestão ampliando o número de consultas especializadas, a realização de eletrocardiogramas e ecocardiogramas adultos e infantis dessa forma reduzindo a morbidade hospitalar. Igual atenção está sendo dispensada à assistência em Neurologia Clínica com a realização de exames de eletroencefalograma, tomografias computadorizadas e ressonâncias magnéticas que permitiu inserir em Hospital de referência para tratamento contínuo mais de 20 pacientes entre adultos e crianças; e na assistência Oncológica, com a oferta de exames de rastreamento, 25 novos pacientes tiveram seu tratamento garantido na rede assistencial de referência do Sistema Único de Saúde - SUS. Outros exames como densitometria óssea, cintilografia e Pet Scan também foram garantidos a população, assim como, cirurgias pediátricas, adultas, oftalmológicas, de catarata e tratamento de glaucoma.

Atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, e principalmente para garantir a integralidade do cuidado e a resolubilidade, a gestão faz uso da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI, cujas principais referências são os municípios de Patos, Campina

Grande e João Pessoa. No atendimento médico a gestão referenciou pacientes para 42 especialidades.

Tabela 8 – atendimentos nas Especialidades Médicas

<u>SERVIÇOS MÉDICOS</u>	<u>ATENDIMENTOS</u>
Angiologista	210
Cardiologista	553
Clínico Geral	2.441
Dermatologista	353
Endocrinologista	142
Ginecologista	56
Neurologista	407
Ortopedista	558
<b>TOTAL</b>	<b>4.720</b>
<u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	
Acupuntura	211
Fisioterapia	2.025
Fonoaudiologia	528
Nutrição	310
Psicologia	500
Terapeuta Ocupacional	413
<b>TOTAL</b>	<b>3.807</b>
<u>EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM</u>	
Eco cardiograma	67
Eletrcardiograma	533
Laboratório de análises clínicas	28.165
Teste do Pezinho	219
USG veias	65
<b>TOTAL</b>	<b>29.049</b>

Fonte: Sistema de Informação Próprio/SMS

### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Os medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica como antitérmicos, antiparasitários, anti-hipertensivos, medicamentos para controle da asma, rinite e diabetes, e tantos outros são dispensados na Farmácia Básica Municipal através do Sistema Hórus. A gestão tem o cuidado de anualmente rever a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e adequar a licitação municipal, ampliando o acesso à população ao maior número de fármacos.

Em 2017 se deu a adesão ao Sistema Banco de Preço em Saúde criado pelo Ministério da Saúde para ajudar no gerenciamento da Assistência Farmacêutica.

No ano de 2019, foram 16.944 usuários atendidos em 16.988 dispensações. O sistema registrou 419.715 quantidades dispensadas nas diversas modalidades de apresentação – ampôlas, bisnagas, cápsulas, comprimidos, envelopes, frascos

Os medicamentos NÃO RENAME são fornecidos mediante critérios e pareceres sociais.

## VIGILÂNCIAS

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE e SANITÁRIA

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população. Enquanto que a Vigilância Sanitária trabalha com empenho para detectar as inviabilizações de produtos e materiais encontrados à venda nos estabelecimentos e serviços de alimentação para o consumo humano, que venha a acometer e fragilizar a saúde dos munícipes.

As atividades das vigilâncias têm início com as inspeções sanitárias nos comércios, com atividades de risco classificadas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, como supermercados, frigoríficos, onde os estabelecimentos só receberão o alvará de funcionamento anual mediante apresentação de declaração sanitária. Em seguida já no mês de fevereiro/março a vigilância sanitária em conjunto com a vigilância epidemiológica e ambiental realizam vistorias durante o Carnaval no comércio de gênero alimentício, bebidas, pousadas e hotéis, visando conscientizar e estimular o uso do preservativo para prevenção de doenças e orientar sobre a importância de observar a validade dos alimentos e bebidas, os proprietários recebem um termo de visita e os clientes ficam cientes que aquele ambiente foi inspecionado.

Atividade Educativa para o setor regulado e população durante a Semana Santa, com orientações para comercialização e consumo do peixe de forma segura, visando à saúde e bem-estar da população. Nesse momento a veterinária da saúde acompanha as fiscais sanitárias, explanando sobre situações de risco que podem surgir durante o recebimento dos peixes e acondicionamento correto destes.

A Vigilância Ambiental realizou mobilização nas escolas municipais, estaduais, particulares e nas comunidades sobre o enfrentamento da Dengue em virtude dos períodos de chuva na região.

Em 2019, o Dia Mundial do Meio Ambiente comemorado em 5 de junho, teve uma programação especial com a palestra educativa: Diálogo sobre os impactos dos agrotóxicos, ministrada pela Professora Mestre Shirleyde Alves da Universidade Estadual da Paraíba/ Campina Grande. Participaram alunos da rede de ensino municipal, profissionais da secretaria de saúde e agricultores.

No mês de junho, as vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental; em parceria, promovem a realização do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para comerciantes, ambulantes e manipuladores de alimentos e bebidas do perímetro da Festa de São João. Uma nutricionista faz a apresentação de como manejar alimentos desde a sua higienização, produção até o acondicionamento correto para comercialização, sem risco ao consumidor; todos os anos o curso alcança um público de mais de 100 participantes.

Nos dias que antecedem e durante a Festa de São João, são realizadas inspeções sanitárias no comércio e ambulantes que trabalham com comidas e bebidas no perímetro da festa, como também nos hotéis e pousadas da cidade, com trabalho educativo para descarte correto de resíduos sólidos. Durante as inspeções é possível observar que as normas passadas no curso foram atendidas pelos comerciantes e que as boas práticas de manipulação foram seguidas. No primeiro dia de atividades festivas são distribuídos kits para os manipuladores contendo: álcool gel, avental, toucas, luvas e sacos plásticos como forma de disseminar o conhecimento adquirido por eles durante o curso e incentivar o uso de EPI's (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva).

Em 2019, durante o mês de agosto, foi realizada uma campanha de conscientização em todo o comércio e panfletagem para a população sobre a proibição da compra e da comercialização do Chumbinho, pela Lei Municipal Nº 912/2018, de 23 de agosto. O chumbinho é um produto ilegal, que causa intoxicação em humanos e envenenamento em animais; sendo assim, perigoso para a saúde da população e enquadrado como atividade ilícita.

Compõe a equipe de vigilância uma médica veterinária que é responsável pelos programas de controle de zoonoses, doenças infecciosas capazes de ser naturalmente transmitidas entre animais e seres humanos, a exemplo da Leishmaniose. Realizamos diariamente no município palestras educativas envolvendo a comunidade, seja na zona urbana e rural, e na rede escolar. O atendimento é contínuo nas residências a pedido da população e também nos bairros.

Coleta de sangue nos animais para exame sorológico para Leishmaniose e orientações médicas por parte da Veterinária são algumas das ações enfatizadas, de prevenção e controle, que refletem na redução de casos no decorrer dos anos. Em 2019 foram atendidos e coletado sangue de 141 animais.

Outras ações de rotina estão relacionadas a distribuição de Hipoclorito através dos ACS de cada bairro (11.500 unidades); a realização de Testes Rápidos de HIV (783), SÍFILIS (765), Hepatite B (759) e C (779) em todas as Unidade Básica de Saúde; a prevenção e trabalho educativo contra o aedes aegypti, realizando mutirões com os agentes de combate às endemias e a equipe da Unidade Básica de Saúde em cada bairro, com panfletos educativos, carro de som, distribuição de “piabas” (agente biológico que evita o uso de larvicida), conseguindo dessa forma diminuir o Levantamento Rápido de Índices de Infestação pelo Aedes aegypti - LIRAa que no 1º ciclo registrou 4,9 e no 3º ciclo atingiu 2,8.

### ALGUNS REGISTROS DE EVENTOS

#### Carnaval no CAPS



**Luta Manicomial**



**Dia da Mulher**



**Dia Mundial da Conscientização do Autismo**



### Conferência Municipal de Saúde





Sorria Contra o Câncer de Boca

**SORRIA**  
SAÚDE NA COMUNIDADE

**25 Maio**

Ação coletiva de promoção e prevenção  
**Local: Parque do forró na FEIRA MUNICIPAL**  
**Horário: 07:00 às 12:00h**

**Serviços disponíveis pra população:**

- Exame oral com foco em prevenir o câncer de boca
- Orientação do alívio bucal
- Facilitação de saúde bucal
- Atenção de P.A.
- Exame para Transmissão Vertical do HIV
- Cadastro no Único
- Recadastramento do Cadastro Único e Bolsa Família
- Verificação de glicose
- Orientação de primeiros socorros
- Massagem terapêutica
- Vacinação contra gripe
- Orientações contra exposição sexual de crianças e adolescentes
- PROTEJA

**SORRIA**  
SAÚDE NA COMUNIDADE

**25 Maio**

Ação coletiva de promoção e prevenção  
**Local: Parque do forró na FEIRA MUNICIPAL**  
**Horário: 07:00 às 12:00h**

**Realização:**

**SANTA LUZIA** | Secretaria Municipal de **Saúde** | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Apoios:**

**LAD** | **SAMINA** | **FIP**



## Campanhas de Vacinação



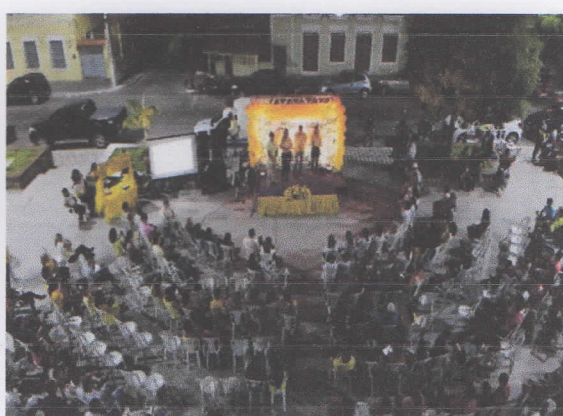
## Ações do PSE



## Festejos Juninos no CAPS

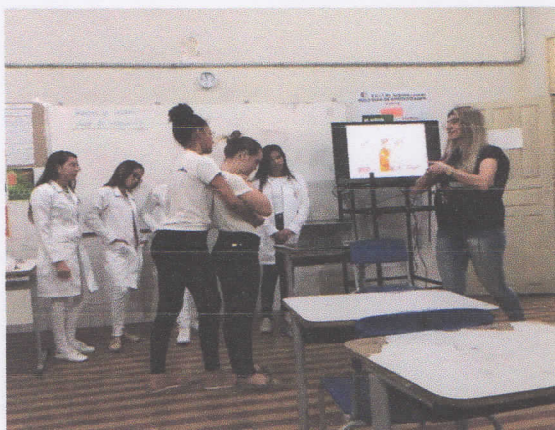


## Setembro Amarelo



**Outubro Rosa****Novembro Azul**

SAMU 192



## Entrega de Fardamento



## Participação em eventos









### Inauguração da UBS do Bairro São José



### Caravana do Bem



## Vigilância em Saúde



As ações são realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, nas comunidades, nas escolas, nas praças e em demais espaços nos quais a gestão e os profissionais identifiquem a necessidade e também quando são solicitados quer pelos setores público ou privado. Dizem respeito às datas alusivas à saúde com o objetivo de informar, identificar casos novos, prevenir e promover a assistência.

Os profissionais, da gestão como da assistência, também participam de Seminários, Fóruns, Conferências, Cursos de Aperfeiçoamento e de diversas outras formações.

Quanto aos espaços de discussão colegiada o Município, através da gestora da Saúde, esteve presente na Diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS-PB e como membro da Comissão Biparte Estadual/CIB-PB.

*Cecilia Medeiros*  
Ceciliana Medeiros Vanderlei de Chumacero  
Secretária Municipal de Saúde

Ceciliana Medeiros V. de Chumacero  
Secretária de Saúde  
Município de Santa Luzia



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Santa Luzia, Março de 2020

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: **Santa Luzia**

Estado: **Paraíba**

Endereço: **Rua Brandão Cavalcante, Bairro: Centro**

CEP: **58.600-000**

Gestão: **Municipal**

Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**

Nome do Responsável: **Maria Lúcia de Lira Araújo**

Cargo do Responsável: **Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS**

Ano de Execução: **2019**

## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade Discriminar as atividades realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor da Assistência Social no Município de Santa Luzia/PB, no período de **JANEIRO à Dezembro de 2019**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua estrutura administrativa, está constituída pela Secretaria (Gestão), o Cadúnico e PBF, O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, o Centro de Referência e Atenção a Mulher – CRAM, estes que compõe a Rede Sócio Assistencial do Município.

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMPH**

No período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019 foram desenvolvidas pela SMAS, em sua atuação como órgão gestor, as seguintes atividades e ações:

#### **1. Eventos e Atividades Desenvolvidas:**

- **Participação em Encontro Estadual do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB** – O município de Santa Luzia participou do Encontro estadual promovido pelo CEDCA visando a promoção de ações voltadas a Criança e Adolescente. O encontro ocorreu em 28 de março de 2019.



- **Iniciativa Busca Ativa Escola** – No período de março a maio de 2019 foi implementado no município a Estratégia Busca Ativa Escolar que consiste no trabalho intersetorial e interinstitucional de resgate as crianças e adolescentes evadidos do âmbito escolar. Tendo em vista que crianças e adolescentes de 04 a 17 anos devem obrigatoriamente estar devidamente matriculados e frequentando a escola.



- **Autoavaliação da Educação Infantil** – foi realizada no primeiro semestre de 2019 a autoavaliação da Educação Infantil, utilizando a metodologia do INDIQUE/MEC, onde famílias, escola e gestão municipal puderam avaliar juntos como encontra-se a educação infantil ofertada pelo município. A avaliação foi realizada nas escolas EMEIEF Aristarco da Silva Machado, EMEIEF Jovino Machado da Nóbrega e EMEIEF Maria do Carmo Marinho Gomes.



- **Reunião Intermediária de Acompanhamento do Selo UNICEF:** Com o intuito de avaliar as ações desenvolvidas até o presente momento em prol do Selo UNICEF e de reajustar os prazos para implementação das ações, foi realizada a reunião intermediária de Acompanhamento do SELO UNICEF no dia 11 de julho de 2019.



- **II Semana do Bebê** Com o Tema: Alimentando o Presente, Cuidamos do Nosso Futuro”. Realizada na segunda semana de Agosto, a II Semana foi inteiramente voltada a atenção a gestante, Bebês e primeira Infância, buscando incentivar uma alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. A mesma teve ações em todas as escolas de educação Infantil e UBSs.



- **Capacitação para Professores das Redes Estaduais e Municipais de Ensino:** ocorreu no dia 06 de novembro de 2019 um ciclo de capacitações para os professores da rede estadual e municipal de ensino, tendo como temas: Saúde sexual e reprodutiva, ministrada por enfermeiros da Atenção Básica do município, e Bullying, depressão e suicídio, ministrada pela Psicóloga do CAPS. Na ocasião quase 200 professores foram capacitados.



- **Capacitação para as Equipes da Assistência Social:** Foi ofertada uma capacitação para os Técnicos do PAIF, PAEFI e SCFV. A mesma ocorreu no período de 31 de Julho a 01 de Agosto de 2019, sendo ministrada por Sofia Ulisses da CONGESP Consultoria e tendo como temas: Funções Protetivas, Articulação em rede, Trabalho Social com Famílias, SICON e Prontuário Eletônico, Metodologia de trabalho do SCFV, Relação do SCFV com PAIF e PAEFI.





- **Capacitação Regional da Rede de Serviços de Proteção a Mulher:** Realizada através do Projeto Tecendo Redes do Governo do Estado da Paraíba em parceria com as prefeituras de Santa Luzia, Várzea, São José do Sabugi e Junco do Seridó, a capacitação apresenta como objetivo aprimorar os conhecimentos e execução dos trabalhos em redes para a proteção das mulheres.



- **I Fórum de Prevenção e Combate a Violência Contra a Criança e adolescente:** Ocorrido no dia 20 de Novembro de 2019, com o tema: Cuidado, Valorização e Amor a Vida. Teve uma programação que contou com a equipe do SAMU que trabalhou o tema de acidente de trânsito; Equipe do CAPS tratando sobre Suicídio, depressão e Bullying; e Equipe do CREAS tratando sobre uso de drogas e Homicídios vinculados ao Narcotráfico.



- **Capacitação para Conselheiros Tutelares:** Ocorrido no dia 19 de Dezembro de 2019, foi ministrada pelo Marcio, Conselheiro Estadual do CEDCA, foi desenvolvida pela Prefeitura de Santa Luzia junto ao CMDCA. A mesma foi oferecida aos municípios de Santa Luzia, Junco e São Jose do Sabugi.



## I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO CRAS:

### 1. Parcerias institucionais

Realização de parcerias com os seguintes órgãos e entidades no município, com o objetivo de articular a melhorias na oferta dos serviços gratuitos oferecidos à comunidade em geral.

- Conselho Tutelar;
- CREAS;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Coordenação do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

### 2. Encaminhamentos

Mediante as necessidades da população através de visitas domiciliares, atendimento e cadastro das famílias, foram realizados encaminhamentos às instituições:

- CREAS

- SCFV
- INSS
- Conselho Tutelar
- Ministério Público do Município da Comarca de Santa Luzia – PB
- Cadúnico e PBF.

### **3. Atendimento e Orientação**

- Escuta e Orientação
- Relatório Social
- Relatório Psicossocial
- Parecer Social

### **4. Visita Domiciliar**

Visitas domiciliares acontecem de acordo com as demandas do Fórum, Ministério Público, Conselho Tutelar, Cadúnico e PBF ou solicitações das diferentes Secretarias do Município. Entre as principais demandas estão:

- Denúncias de negligência a idosos, crianças e pessoas com deficiência;
- Visitas de regulamentação de guarda;
- Acompanhamento familiar
- Acompanhamentos das famílias em condicionalidades beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Encaminhamento de famílias para cadastro único e inserção no bolsa família;
- Encaminhamento de famílias para atualização do cadúnico junto a Coordenação do Programa Bolsa Família.

### **5. Reuniões:**

Houve Participação nas reuniões das Escolas Municipais e ESFs pela equipe técnica do CRAS. Realizações de reuniões internas para fim de planejamento das ações.

## **6. Trabalho Com Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

- **Grupo de Idosos:** Houve encontros semanais com o Grupo de Idosos sendo realizadas varias atividades dentre elas: palestras, oficinas, jogos e atividades físicas. Além de Ações de Saúde preventiva com eles como prevenção de **Câncer de mama, colo do Útero e Próstata (Outubro Rosa e Novembro Azul)**. É realizada também anualmente a Semana do Idoso com Atividades religiosas, lúdicas e a **comemoração Alusiva ao Dia do Idoso: Rádio Baile anos 60**. Dentre as oficinas realizadas destacam-se Oficina de Dança, de Canto e de Pintura, Crochê e Pano de Prato.
  
- **Grupo de crianças e Adolescentes:** Foram realizadas palestras das técnicas nas escolas para as crianças e adolescentes beneficiárias do PBF. Houve também atendimento psicossocial, avaliação psicológica dos encaminhamentos recebidos junto ao CRAS. **Abordagens preventivas como Campanha do Setembro Amarelo** - que abordou aspectos que levam adolescentes a se automutilarem, observando as características de depressão e pré-suicídio. Dentre as oficinas destacam-se oficina de Dança, Teatro e Esporte.
  
- **Grupo com Mães de deficientes:** São desenvolvidas ações, atividades e oficinas com as mães das crianças e adolescentes com deficiência física e mental. Dentre as Oficinas já realizadas destacam-se produção de lembranças e chaveiros em feltro e manicure, buscando possibilitar a obtenção de renda para estas famílias. São realizada também pela Secretaria de Assistência Social a distribuição GRATUITA de **Fraldas Descartáveis** para as Crianças e Adolescentes Especiais pertencentes ao grupo.
  
- **Grupo de Gestantes:** São desenvolvidas encontros periódicos com atividades e oficinas para Gestantes incentivando o acompanhamento

pré-Natal devido, assim como realizando oficinas que ajudam na confecção do Enxoval e preparativos para a chegada do Bebê. Dentre as oficinas destacam-se de Licor, de Sabonete Líquido e de Lembrancinhas.

## 7. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CRAS

- **CRAS NA COMUNIDADE** – Projeto que busca maior aproximação aos serviços e informações a população. O Projeto consiste em o CRAS de forma itinerante ir até os bairros da cidade ofertando seus serviços.
- **Projeto Educacional Drogas, Eu digo NÃO** – desenvolveu junto as crianças e adolescentes do SCFV e suas famílias o entendimento das drogas, prevenção e as consequências do seu consumo.
- **Projeto Ambiental: Juventude e Meio Ambiente** – desenvolveu junto as crianças e adolescentes do SCFV e suas famílias a conscientização sobre o cuidado com o meio ambiente.

## II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO CREAS:

### 1. Parcerias institucionais

Realização de parcerias com os seguintes órgãos e entidades no município, com o objetivo de articular a melhorias na oferta dos serviços gratuitos oferecidos à comunidade em geral.

- Conselho Tutelar;
- CRAS;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Ministério Público
- Escolas da Rede Municipal

### 2. Encaminhamentos

Mediante as necessidades, os casos atendidos pelo CREAS foram encaminhados às seguintes instituições:

- CRAS
- SCFV
- Conselho Tutelar
- Ministério Público do Município da Comarca de Santa Luzia – PB
- Poder Judiciário

### **3. Atendimento e Orientação**

- Escuta e Orientação
- Relatório Social
- Relatório Psicossocial
- Parecer Social

### **4. Visita Domiciliar**

Visitas domiciliares acontecem de acordo com as demandas do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar. Entre as principais demandas estão:

- Denúncias de negligência a idosos, crianças e pessoas com deficiência;
- Visitas de regulamentação de guarda;
- Acompanhamento familiar

### **5. Reuniões:**

Houve Participação nas reuniões das Escolas Municipais pela equipe técnica do CREAS. Realizações de reuniões internas para fim de planejamento das ações.

### **6. Relatórios:**

Existem relatórios anuais arquivados na instituição.

**III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO CADUNICO E PBF:**

- Inclusão de novos beneficiários contemplados;
- Fiscalização dos Cadastros Inválidos do município;
- Realização de visitas domiciliares para averiguação de composição familiar e enquadramento dentro dos critérios do PBF;
- Realização de visitas domiciliares para averiguação de denúncias do PBF;
- Parecer Social das visitas realizadas;
- Reunião com beneficiários do PBF;
- Participação nos eventos da SMPH, para os beneficiários do PBF.

## **ANALISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO**

A gestão do ano de 2019 foi marcada pela convergência de esforços na consolidação do processo de implantação do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) em Santa Luzia – PB, e da política em defesa das crianças, adolescentes, mulher e idoso, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social, por intermédio do fortalecimento da atuação integrada com outras políticas setoriais na área social e ampliação de parcerias com as demais secretarias municipais.

O SUAS que preconiza a atuação com foco na família e no território, caracterizado como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais, voltado a combater as desigualdades sociais, promovendo ações integradas e articulada entre os serviços oferecidos, a rede socioassistencial e outras políticas setoriais.

Visando garantir a operacionalização da proposta da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e ampliar a oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, implementou grandes investimentos na expansão de sua rede de atendimento e adequação de espaços físicos, garantindo melhores condições de funcionamento e atendimento.

Santa Luzia/PB, Março de 2020.





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
**Secretaria Municipal de Assistência | Social**  
**Centro de Referência de Assistência Social- CRAS**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS se apresenta como uma estratégia relevante para a consolidação do Sistema Único de assistência Social – SUAS. O atendimento é voltado às pessoas em situação de risco pessoal e social, objetivando a inserção na rede de Proteção Social do município.

O CRAS é uma unidade descentralizada que presta serviços sociais em Santa Luzia PB desenvolvendo programas sócios assistenciais. O principal deles é o PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), um serviço de proteção social básica de caráter continuado, que articula serviços disponíveis e faz encaminhamentos à rede de assistência social do município e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Através desse relatório apresentam-se as ações desenvolvidas nesse ano de 2019 pela equipe técnica do CRAS para que se torne instrumento de referência para avaliação das atividades realizadas e embasamento para o planejamento do exercício seguinte, além de cumprir sua competência dos serviços públicos oferecidos ao cidadão e sua família.

- ✓ Acolhida;
- ✓ Oferta de Informações;
- ✓ Encaminhamentos;
- ✓ Atendimentos Particularizados;
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Apoio técnico continuado aos profissionais do SCFV;
- ✓ Planejamento do programa Criança Feliz;
- ✓ Busca ativa territorial;
- ✓ Orientações para emissão e entrega da carteira do idoso;
- ✓ Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Encaminhamento para benefícios eventuais;

- ✓ Entrega de fardamentos do SCFV;
- ✓ Campanha Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ Palestras motivacionais com o SCFV(idoso, adolescente e infantil), Mães especiais e Criança Feliz;
- ✓ Projeto Páscoa SCFV;
- ✓ Busca ativa escolar;
- ✓ Inscrições no SCFV (criança, adolescente e idosos);
- ✓ Reuniões temáticas com grupo de Mães Especiais (Filhos beneficiários do BPC);
- ✓ Reuniões sistemáticas, relacionados a ações semanais- Planejamento;
- ✓ Orientações e encaminhamentos para inclusão e atualização no CadUnico;
- ✓ Preenchimento e atualização de prontuários;
- ✓ Reunião com a equipe CRAS, CREAS e PBF;
- ✓ Orientações para famílias do BPC;
- ✓ Atendimentos e Orientações do PASSE LIVRE;
- ✓ Realização e entrega de parecer social;
- ✓ Atividades semanais do SCFV;
- ✓ Comemoração mensal de aniversários no SCFV(idoso, adolescente e infantil);
- ✓ Curso de Cuidador do Idoso e Unhas decoradas;
- ✓ Apresentação do coral e quadrilha de SCFV nos festejos juninos no centro da cidade;
- ✓ Passeio ecológico com o SCFV Idosos em uma Chácara neste município;
- ✓ Dia de Lazer com o SCFV Infantil na Chácara Juazeiro;
- ✓ Intercâmbio esportivo com o SCFV Adolescente entre os municípios de Santa Luzia e Várzea;
- ✓ Passeio cultural com o SCFV Idosos para o Museu Jackson do Pandeiro e Vila Forró em Campina Grande;
- ✓ Comemoração da Semana do Idoso (CASA DE LÁZARO, 3º BAILE DOS ANOS 60, 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE MISSES: SIMPATIA, ALEGRIA E ELEGÂNCIA);
- ✓ 8ª Conferencia Municipal de Assistência Social;
- ✓ Encontro Regional de Política para Mulheres
- ✓ III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

GILBERLAN FERREIRA DOS SANTOS  
Gerente de Proteção social Básica  
Santa Luzia PB



Acompanhamento do SCFV Idoso – Equipe Técnica





Dia de beleza – Atividade oferecida em comemoração ao Dia da Mulher



Campanha Vacina do Idoso no SCFV



III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa





Apresentação artística das crianças do SCFV – Dia das mães



Dia das mães SCFV



Páscoa SCFV



Apresentação da Companhia de Teatro Encantos



Páscoa SCFV



Realização da campanha 18 de maio





Apresentação do SCFV – Turma das oficinas de violão



Apresentação junina SCFV – oficinas de violão e dança



Comemoração do São João SCFV





Passeio ecológico no sítio





Viagem com o SCFV idosos – Campina Grande



Viagem para Campina Grande



Busca ativa escolar



Atendimento na Casa da Misericórdia – reunião mensal



Encontro Regional de Políticas para Mulheres



Encontro Regional de Políticas para Mulheres



Comemoração do Dia dos Pais





Atividade da Semana do Bebê



Semana do Bebê – promovendo a alimentação saudável





Campanha Setembro Amarelo – SCFV



Comemoração mensal dos aniversários das crianças no SCFV



Entrega de certificado do curso de Cuidador de Idoso



Apresentação do Coral do SCFV Idosos



Celebração da missa em ação de graças SCFV idosos



Realização de culto evangélico SCFV



Palestra Espírita – SCFV Idosos



8ª Conferência Municipal de Assistência Social



8ª Conferência Municipal de Assistência Social



Apresentação de poesia no Sarau Poético – Sr. Manoel Felipe integrante do SCFV idoso



Apresentação do coral SCFV idoso no Sarau Poético



I Concurso de Misses Simpatia, Elegância e Alegria – SCFV Idosos



III Rádio Baile anos 60 – SCFV Idosos



Intercâmbio Esportivo SCFV adolescentes





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

---

Ofício N° 002/2020

Santa Luzia, 10 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/PB  
Santa Luzia/PB.

Exmo. Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para enviar cópia da Certidão de Leis aprovadas, promulgadas e sancionadas no ano de 2019.

---

**Milton Lucena da Nóbrega**  
**Presidente**

RUA PADRE JOVINO, N° 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB - CEP 58.600000  
Lei N° 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI  
( Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

1

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos desta Câmara Municipal, deles verifiquei que o Processo Legislativo Municipal, no exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019 aprovou as seguintes leis abaixo relacionadas; algumas promulgada pela casa e as demais sancionadas pelo executivo.**

**LEI MUNICIPAL Nº 939 /2019, aprovada em 23 de janeiro de 2019, sancionada Em, 25 de Janeiro de 2019.**

**Dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências correlatas.**

**LEI MUNICIPAL Nº 940 /2019, aprovada em 23 de janeiro de 2019, sancionada Em, 25 de Janeiro de 2019.**

**Dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal nº 653/2011 e dá outras providências, na forma que indica.**

**LEI MUNICIPAL Nº 941 /2019, aprovada em 23 de janeiro de 2019, sancionada Em, 25 de Janeiro de 2019.**

**Dispõe sobre o valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas.**

**LEI MUNICIPAL Nº 942/2019, aprovada em 07 de junho de 2018, promulgada pela Câmara em 20 fevereiro de 2019.**

**Altera o § 2º do art. 86 da Lei Municipal Nº032/90 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Santa Luzia-PB.**

**LEI MUNICIPAL Nº 943/2019 aprovada em 22 de novembro de 2018, promulgada pela Câmara em 20 fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas ( discriminadas por especialidade ). Exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

2

**LEI MUNICIPAL Nº 944/2019, aprovada em 09 de agosto de 2018, promulgada pela Câmara em 20 fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município de Santa Luzia/PB, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e da outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 945 /2019, aprovada em 27 de fevereiro de 2019, sancionada em, 25 de março de 2019.**

Dispõe sobre o atendimento aos usuários nas agências bancárias, correspondentes bancários, agência dos correios e casas lotéricas do município e dá outras providências

**LEI MUNICIPAL Nº 946 /2019 aprovada em 13 de março de 2019, sancionada em, 25 de março de 2019.**

Institui a “semana municipal de conscientização contra abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e combate aos crimes de internet “no município de Santa Luzia-PB.

**LEI MUNICIPAL Nº 947 /2019, aprovada em 20 de março de 2019, sancionada em, 25 de março de 2019.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Nancy Lucena Alves e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 948 /2019, aprovada em 13 de março de 2019, sancionada em, 25 de março de 2019.**

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias considerando as alteração na Lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 promovido pela Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

3

**LEI MUNICIPAL Nº 949 /2019, aprovada em 27 de março de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019.**

**Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Adriano Patrício de Lima Oliveira, e dá outras providências.**

**LEI MUNICIPAL Nº 950 /2019, aprovada em 27 de março de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019.**

**Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Jarbas Morais, e dá outras providências**

**LEI MUNICIPAL Nº 951 /2019 aprovada em 03 de abril de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019.**

**Abre vaga para cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Município de Santa Luzia/PB, e dá outras providências correlatas.**

**LEI MUNICIPAL Nº 952 / aprovada em 03 de abril de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a regulamentação do pagamento, na forma de “Gratificação por Desempenho”, com recurso de custeio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde QUALIFAR-SUS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 953 /2019 aprovada em 27 de abril de 2017, promulgada pela Câmara em, 09 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre o programa farmácias de sobre aviso em feriados e horários noturno e dá outras providências.**

**LEI MUNICIPAL Nº 954 /2019, aprovada em 15 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Izaque Alves da Costa, e dá outras providências**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

4

**LEI MUNICIPAL Nº 955/2019, aprovada em 15 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**Concede Título de Cidadão Santaluziense a Senhora Kalyane Souza Amarante, e dá outras providências.**

**LEI MUNICIPAL Nº 956 /2019, aprovada em 22 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**“Dispõe sobre regulamentação do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, com base na Portaria Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).**

**LEI MUNICIPAL Nº 957 /2019 aprovada em 22 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia, estado da Paraíba – COMTUR; Criado por força de Decreto nº 021/2017 e alterado pelo Decreto 013/2019, nos termos da Portaria nº 192/2018 do Ministério do Turismo e dá outras providências.**

**LEI MUNICIPAL Nº 958 /2019 aprovada em 22 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**Institui o SISE-SUS - sistema integrado de saúde escola do sistema único de saúde no âmbito do município de Santa Luzia/PB**

**LEI MUNICIPAL Nº 959 /2019 aprovada em 08 de maio de 2019, sancionada em, 08 de abril de 2019, sancionada em 23 de maio de 2019.**

**Denomina-se de Manoel Francisco Correia, a Rua vulgarmente conhecida como Rua do Meio, que tem início na Rua Regina Maria Dantas, sentido Norte, até o final da Zona Urbana localizada no Bairro São Sebastião, em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

5

**LEI MUNICIPAL Nº 960 /2019 aprovada em 29 de maio de 2019, sancionada Em, 30 de maio de 2019.**

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 961 /2019 aprovada em 29 de maio de 2019, sancionada em 30 de maio de 2019.**

Dispõe sobre a institucionalização (criação) da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 962 /2019, aprovada em 29 de maio de 2019, sancionada Em, 30 de maio de 2019.**

Dispõe sobre a institucionalização da Contadoria Geral da Câmara Municipal do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 963 /2019 aprovada em 29 de maio de 2019, sancionada Em, 30 de maio de 2019.**

“Dispõe sobre a modificação do Inciso V do art. 3º e dos Anexos I e II da Lei 792/2015, criando o Cargo de Gerente de Atenção Básica (UBS) e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 964 /2019 aprovada em 05 de junho de 2019, sancionada em, 10 de junho de 2019.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Maria Alves da Costa e, dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

6

**LEI MUNICIPAL Nº 965 /2019** aprovada em 05 de junho de 2019, sancionada em, 10 de junho de 2019.

Denomina-se de Rua Celso Olímpio de Medeiros (Bito de Doca), a Rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 16, com início na quadra 12, entre as quadras 26 e 27, no sentido Sul/Norte, se prolongando até a quadra 21, localizada no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 966 /2019** aprovada em 05 de junho de 2019, sancionada em, 10 de junho de 2019.

Denomina-se de Rua Severino Alexandre de Medeiros (Severino Doca), a rua vulgarmente conhecida como rua projetada 14, com início na quadra 03, entre as quadras 11 e 13, no sentido Norte/Sul, de prolongando até a quadra 21, localizada no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 967 /2019** aprovada em 05 de junho de 2019, sancionada em, 10 de junho de 2019.

Denomina-se de Rua Vereador José Cirilo da Silva (Zé Cirilo), a rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 17, com início entre as quadras 03 e 04, no sentido Sul/Norte, paralela à quadra 15, prolongando até as quadras 21 e 22, localizada no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 968 /2019** aprovada em 05 de junho de 2019, sancionada em, 10 de junho de 2019.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Josenildo Barboza dos Santos ( Nick) e, dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

7

**LEI MUNICIPAL Nº 969 /2019** aprovada em 03 de julho de 2019, sancionada em, 04 de julho de 2019.

Abre vaga para cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Município de Santa Luzia/PB, e dá outras providências correlatas.

**LEI MUNICIPAL Nº 970 /2019** aprovada em 03 de julho de 2019, sancionada em, 04 de julho de 2019.

Autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei 8.745/93 e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 971 /2019** aprovada em 07 de agosto de 2019, sancionada em 28 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada ao norte da Igreja Católica no Bairro Nossa Senhora de Fatima e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 972 /2019** aprovada em 28 de agosto de 2019, sancionada em, 13 de Setembro de 2019.

Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia-PB, o dia municipal do Atleta de corrida de Rua e Rural, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 973 /2019** aprovada em 28 de agosto de 2019, sancionada em 13 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Santa-Luziense à Dra. Rosângela Lula de Medeiros e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 974 /2019** Em, 16 de Setembro de 2019.

“Estabelece a expansão do perímetro urbano do município de Santa Luzia, estado da paraíba, e dá outras providências correlatas”.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

8

**LEI MUNICIPAL Nº 975 /2019** aprovada em 11 de setembro de 2019, sancionada em, 16 de Outubro de 2019.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Gutemberg Martins dos Santos e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 976 /2019** aprovada em 18 de setembro de 2019, sancionada em, 16 de Outubro de 2019.

Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia-PB, no mês de dezembro, a tradicional corrida dos olhos.

**LEI MUNICIPAL Nº 977 /2019** aprovada em 09 de outubro de 2019, sancionada em 16 de Outubro de 2019.

Denomina-se de Expedito Ferreira Gomes a Rua Projetada 09, localizada na Quadra 06, no Bairro Antônio Ivo, saída para Patos, em Santa Luzia-PB, revoga a Lei Municipal Nº 782/2015, de 01 de outubro de 2015, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 978 /2019** aprovada em 25 de setembro de 2019, sancionada em 16 de Outubro de 2019.

“Cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia-Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

**LEI MUNICIPAL Nº 979 /2019** aprovada em 23 de outubro de 2019, sancionada em 31 de Outubro de 2019.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Maria Elita Sá Nóbrega, e dá outras providências.





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

9

**LEI MUNICIPAL Nº 980 /2019** aprovada em 23 de outubro de 2019, sancionada em 31 de Outubro de 2019.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Luzia Pollyana de Araújo Gambarra, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 981 /2019** aprovada em 23 de outubro de 2019, sancionada em 31 de Outubro de 2019

Dispõe sobre denominação do Ginásio Municipal localizada em frente a EMEIEF Aristarco da Silva Machado, localizado no Bairro São Sebastião em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 982 /2019** aprovada em 23 de outubro de 2019, sancionada em 31 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a Ampliação do Limite para Abertura de Créditos Suplementares durante a Execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2019 e Altera a Redação do Art. 7º, I da Lei Municipal nº 937, de 28 de Dezembro de 2018.

**LEI MUNICIPAL Nº 983 /2019** aprovada em 01 de novembro de 2019, sancionada em, 01 de Novembro de 2019.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso com o IFPB do imóvel em que funcionava o centro cultural padre José Santana e dá outras providências”.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

10

**LEI MUNICIPAL Nº 984 /2019**  
sancionada

aprovada em 13 de novembro de 2019,

em, 20 de Novembro de 2019.

Denomina-se de Rua Valdeci Xavier de Medeiros, a Rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 02, com início na Rua Quiezinho Fernandes, no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 985 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 20 de Novembro de 2019.

Denomina-se de Rua Jonas Rufino da Nóbrega, a Rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 05, com início na Rua Quiezinho Fernandes, no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia – PB, e dá outras providências

**LEI MUNICIPAL Nº 986 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 20 de Novembro de 2019

Denomina-se de Rua Vereador Dr. João Bezerra da Nóbrega Gambarra, a Rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 07, com início na Rua Quiezinho Fernandes, no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 987 /2019**  
sancionada

aprovada em 13 de novembro de 2019,

em, 20 de Novembro de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar ajuda Financeira a Fundação Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, a Título de Subvenção Social e dá outras providências correlatas”



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

11

**LEI MUNICIPAL Nº 988 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 20 de Novembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Antônio Marcos de Morais, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 989 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 20 de Novembro de 2019

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Bartolomeu Humberto de Souza, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 990 /2019** aprovada em 20 de novembro de 2019, sancionada em, 21 de Novembro de 2019.

Denomina-se de Rua Antônia de Medeiros Lima, a Rua vulgarmente conhecida como Rua Projetada 06, com início na Rua Quezinho Fernandes, no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 991 /2019** aprovada em 20 de novembro de 2019, sancionada em, 21 de Novembro de 2019.

Abre vagas para os cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Município de Santa Luzia/PB, e dá outras providências correlatas.

**LEI MUNICIPAL Nº 992 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 28 de Novembro de 2019

Torna obrigatória a afixação de cartaz com telefones para denúncias de maus-tratos contra animais, nos locais e na forma que especifica, e dá outras providências no município de Santa Luzia/PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

12

**LEI MUNICIPAL Nº 993 /2019** aprovada em 13 de novembro de 2019, sancionada em, 28 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no município de Santa Luzia-PB e da outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 994 /2019** aprovada em 20 de novembro de 2019, sancionada em, 28 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a criação do dia municipal de combate ao feminicídio no município de Santa Luzia-PB e da outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 995 /2019** aprovada em 20 de novembro de 2019, sancionada em, 28 de Novembro de 2019.

Institui a semana municipal de conscientização e apoio aos portadores da doença de Alzheimer no município de Santa Luzia-PB e da outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 996 /2019** aprovada em 20 de novembro de 2019, sancionada em, 28 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a divulgação na rede mundial de computadores, na página oficial da prefeitura municipal de Santa Luzia – PB, da relação e quantidade em estoque dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**LEI MUNICIPAL Nº 997 /2019** aprovada em 27 de novembro de 2019, sancionada em, 23 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de SANTA LUZIA, para o exercício de 2020, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

13

**LEI MUNICIPAL Nº 998 /2019** aprovada em 27 de novembro de 2019, sancionada em, 23 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de SANTA LUZIA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

**Lei Orçamentária nº 999/2019** aprovada em 27 de novembro de 2019, sancionada em, 23 de Dezembro de 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**Resolução Nº 001/2019** aprovada em 08 de maio de 2019, promulgada pelo poder legislativo em, 13 de maio de 2019.

Altera a redação do inciso VIII, do §1º do artigo 26; Altera a redação do inciso I, do § 2º do artigo 26; Altera a redação do inciso I, do § 3º do artigo 26, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, objeto da Resolução n.º 01/2005 de 14 de outubro de 2005, e dá outras providências correlatas.

**Emenda Supressiva a lei Orgânica Nº13/2019** aprovada em 21 de agosto de 2019, promulgada em, 22 de agosto de 2019.

Fica suprimido o art. 57 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/PB.




ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
 CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

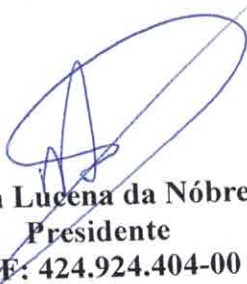
14

**CERTIFICO MAIS, que revendo os arquivos da Câmara Municipal do Município de Santa Luzia/PB, não constatei a existência de nenhuma Decreto aprovado por esta casa no ano de 2019.**

**O Referido é verdade, dou fé  
 Santa Luzia-PB, 07 de fevereiro de 2020.**

  
**ANADELZA DE ASSIS MEDEIROS**  
**CPF Nº 798.520.684-15**  
**Secretária Legislativa - Portaria nº 001/2020**

**VISTO:**

  
**Milton Lucena da Nóbrega**  
**Presidente**  
**CPF: 424.924.404-00**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 2019**

**TOTAL GERAL: 56 UNIDADES**

**1- GABINETE**

**TOTAL DE VEICULOS: 03 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Motocicleta Yamaha Factor YBR125 2010/2010 Placa: NQB7144	SECRETARIA DE GABINETE Tributos	Dianteiro: 90/90-18 Traseiro: 2.75-18	GASOLINA
02	Motocicleta Honda 150 FAN 2014/2014 Placa: OFG 5753	SECRETARIA DE GABINETE Diretoria de Transportes	Dianteiro: 90/90-18 Traseiro: 2.75-18	GASOLINA
03	Veículo de Médio Porte Volkswagen / Kombi Ano: 2010/2011 Placa NQH8896	SECRETARIA DE GABINETE / CRM	Pneu 185 R 14 (8 lonas ou superior)	GASOLINA/ ÁLCOOL

**2- SECRETARIA DE SAÚDE**

**TOTAL DE VEICULOS: 16 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Motocicleta Honda CG 125 FAN Ano:2008/2008 Placa: MOK2054	SECRETARIA DE SAÚDE	Dianteiro: 90/90-R18 Traseiro: 2.75-R18	GASOLINA
02	Motocicleta Yamaha Lander XTZ250 2013/2013 Placa: OGE9027	SECRETARIA DE SAÚDE	Dianteiro: 80/90-R21 Traseiro:120/80 R-18	GASOLINA

03	Veículo de Pequeno Porte Volkswagen / Voyage 2015/2016 Placa: QFX2279	SECRETARIA DE SAÚDE	185/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
04	Veículo de Pequeno Porte Chevrolet / Spin Ano 2016/2016 Placa: QFT3717	SECRETARIA DE SAÚDE	195/65 R15	GASOLINA/ ÁLCOOL
05	Veículo de Pequeno Porte Renault / Kwid Ano 2019/2019 Placa: QSJ5C67	SECRETARIA DE SAÚDE	165/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
06	Veículo de Pequeno Porte Renault / Kwid Ano 2019/2019 Placa: QSJ5E27	SECRETARIA DE SAÚDE	165/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
07	Veículo de Pequeno Porte Renault / Kwid Ano 2019/2019 Placa: QSJ5E87	SECRETARIA DE SAÚDE	165/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
08	Veículo de Médio Porte Mercedes-Benz SPRINTER 515 Ano 2019/2019 Placa: QSB6169	SECRETARIA DE SAÚDE	225/75 R 16	DIESEL - S10
09	Veículo de Médio Porte Mercedes-Benz SPRINTER 415 Ano 2017/2017 Placa: OFZ1292	SECRETARIA DE SAÚDE	225/75 R 16	DIESEL - S10
10	Veículo de Médio Porte Mercedes-Benz SPRINTER 415 Ano 2019/2019 Placa: QSJ0D25	SECRETARIA DE SAÚDE	225/75 R 16	DIESEL - S10
11	Veículo de Médio Porte Renault Master Furgão Ano 2010/2011 Placa: NQE 2214	SECRETARIA DE SAÚDE	205/75 R 16	DIESEL - S10
12	Veículo de Médio Porte Renault Master Furgão Ano 2015/2016 Placa: QFN 1488	SECRETARIA DE SAÚDE	225/75 R 16	DIESEL - S10



13	Veículo de Médio Porte IVECO/DAILY Ambulância Ano 2019/2019 Placa: QSA3949	SECRETARIA DE SAÚDE	205/75 R 16	DIESEL - S10
14	Veículo de Médio Porte Fiat DUCATO / Van Ano 2014/2015 Placa: FSS4472	SECRETARIA DE SAÚDE	205/75 R 15	DIESEL - S10
15	Veículo de Médio Porte Ford/ Ranger Cabine Dupla Ano 2013/2014 Placa: OGG8488	SECRETARIA DE SAÚDE	265/65 R17	DIESEL - S10
16	Veículo de Grande Porte Caminhão IVECO/DAILY Ano 2004/2005 Placa: MNF8635	SECRETARIA DE SAÚDE	Dianteiro:205/75 R16 Traseiro: 195/75R16	DIESEL - S10

### 3- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TOTAL DE VEICULOS: 04 UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Veículo de Pequeno Porte Volkswagen Gol 2018/2019 Placa: QFH2213	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
02	Veículo de Pequeno Porte Volkswagen / Gol Ano 2019/2019 Placa: QSD0508	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
03	Veículo de Pequeno Porte CITROEN / AIRCROSS 2019/2019 Placa: QSA6154	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195/55 R16	GASOLINA/ ÁLCOOL
04	Veículo de Médio Porte Fiat DOBLÔ / Van Ano 2007/2007 Placa: KKT 9266	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / APAE	205/70 R15	GASOLINA/ ÁLCOOL

**4- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS****TOTAL DE VEICULOS: 05 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Veículo de Pequeno Porte Fiat / Uno Mille Ano 2008/2009 Placa: MOT1425	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	175/70 R13	GASOLINA/ÁLCOOL
02	Veículo de Médio Porte Renault Master Furgão Ano 2010/2011 Placa: NQE 2254	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	205/75 R 16	DIESEL - S10
03	Veículo de Médio Porte Ford/Ranger Cabine Simples Ano: 2013/2013 Placa: OGG8538	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	265/65 R17	GASOLINA/ÁLCOOL
04	Veículo de Médio Porte Camionete SILVERADO Ano 2008/2008 Placa: NOO0742	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-	DIESEL - S10
05	Veículo de Grande Porte Mercedes-Benz / Caminhão Ano 1974/1974 Placa: MMN2665	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	275/80 R 22.5 Obs: <u>Usa Câmara</u>	DIESEL – S500

**5- SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL****TOTAL DE VEICULOS: 12 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Veículo de Grande Porte Volkswagen Caminhão Basculante Ano 2013/2014 Placa: NQE4181	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	1000.20	DIESEL - S10

02	Veículo de Grande Porte Caminhão / Internacional Ano 2013/2014 Placa: OGF3167	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	275/80 R 22.5	DIESEL - S10
03	Motocicleta Yamaha Factor YBR125 2012/2012 Placa: OFH1808	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	Dianteiro: 90/90-18 Traseiro: 2.75-18	GASOLINA
04	Máquina Pá Carregadeira HL740-9S Hyundai	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	17.5 R25 <u>Obs: Usa Colete + Selo</u>	DIESEL - S10
05	Motoniveladora 120K	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	1400 R24	DIESEL - S10
06	Retroescavadeira 416E	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	Dianteiro:12.5/80 R18 Traseiro:19.5 R24	DIESEL - S10
07	Trator New Holand 75 Ano 2002	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	Dianteiro: 75.0 R16 (Câmara) Traseiro: 18.4 R30 <u>Obs: Usa câmara</u>	DIESEL - S10
08	Trator New Holand 75E 4X4 Ano 2006	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	Dianteiro: 12.4 R24 Traseiro: 18.4 R30 <u>Obs: Usa câmara</u>	DIESEL - S10
09	Trator Bundy 7540 Ano 2019	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	Dianteiro: 12.4 R24 Traseiro: 18.4 R30 <u>Obs: Usa câmara</u>	DIESEL - S10
10	Grade Aradora 1	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	-	-
11	Grade Aradora 2	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	-	-
12	Grade Aradora Hidráulica	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	205/75 R16	-

## 6- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### TOTAL DE VEICULOS: 15 UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL / PLACA	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	Veículo de Médio Porte Volkswagen / Kombi Ano 2009/2009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pneu 185 R 14 (8 lonas ou superior)	DIESEL - S10

02	Veículo de Médio Porte Volkswagen /Kombi Ano: 2011/2012 Placa: OFB7390	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pneu 185 R 14  (8 lonas ou superior)	GASOLINA/ ÁLCOOL
03	Veículo de Médio Porte Fiat DUCATO / Van Ano 2014/2015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	205/70 R16	DIESEL - S10
04	Veículo de Médio Porte Chevrolet Camionete S10 Ano 2019/2019 Placa: QFU5734	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		GASOLINA/ ÁLCOOL
05	Veículo de Grande Porte Iveco / Ônibus 2013/2013 OGC9626	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215/75 R 17.5	DIESEL - S10
06	Veículo de Grande Porte Iveco / Ônibus Ano: 2011/2012 OFB3679	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215/75 R 17.5	DIESEL - S10
07	Veículo de Grande Porte Iveco / Ônibus Ano: 2011/2011 OFB8538	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215/75 R 17.5	DIESEL - S10
08	Veículo de Grande Porte Marcopolo / Ônibus Ano: 2013/2013 OGE1727	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215/75 R 17.5	DIESEL - S10
09	Veículo de Grande Porte Marcopolo / Ônibus Ano: 2012/2013 OGB2830	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215/75 R 17.5	DIESEL - S10
10	Veículo de Grande Porte Marcopolo / Ônibus 4X4 ANO: 2013/2014 OGC6619	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.50 R16 LT Obs: <u>Usa câmara</u>	DIESEL - S10
11	Veículo de Grande Porte Volkswagen / Ônibus Ano: 2013/2013 OGG7668	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	275/80 R 22.5	DIESEL - S10
12	Veículo de Grande Porte Volkswagen / Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	275/80 R 22.5	DIESEL - S10

	Ano: 2009/2010 MOW9873			
13	Veículo de Grande Porte Volkswagen / Ônibus Ano: 2014/2014 OFG3443	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	275/80 R 22.5	DIESEL - S10
14	Veículo de Grande Porte Mercedes-Benz / Ônibus Ano: 2019/2019 QSE1039	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	275/80 R 22.5	DIESEL - S10
15	Veículo de Grande Porte Mercedes-Benz / Ônibus Ano: 2003/2003 Placa: MMV6854	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	275/80 R 22.5	DIESEL – S500

### 7- SECRETARIA DE GESTÃO

#### TOTAL DE VEICULOS: 01 UNIDADES

01	Veículo de Pequeno Porte Volkswagen Gol 2011/2012 Placa: OFB7410	SECRETARIA DE GESTÃO	175/70 R 14	GASOLINA/ ÁLCOOL
----	---	-------------------------	-------------	---------------------



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>01 031 2001 1001</b>	<b>Aquisição de equipamentos para Camara Municipal</b>										
0000001 4490.52 99 1001	38.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>38.696,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.696,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>										
0000002 3190.11 99 1001	1.004.683,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	964.683,00	941.703,35	941.703,35	941.703,35	941.703,35	<b>22.979,65</b>
							941.703,35	941.703,35			0,00
0000003 3190.13 99 1001	228.657,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	218.657,00	211.669,18	211.669,18	211.669,18	211.669,18	<b>6.987,82</b>
							211.669,18	211.669,18			0,00
0000004 3190.94 99 1001	5.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.863,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.14 99 1001	5.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.863,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 1001	44.368,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	79.368,00	60.441,76	60.441,76	60.441,76	60.441,76	<b>18.926,24</b>
							60.441,76	60.441,76			0,00
0000007 3390.35 99 1001	38.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.589,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	<b>2.589,00</b>
							36.000,00	36.000,00			0,00
0000008 3390.36 99 1001	35.178,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.178,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	<b>8.728,00</b>
							11.450,00	11.450,00			0,00
0000009 3390.39 99 1001	83.148,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	121.148,00	120.552,78	120.552,78	120.552,78	120.552,78	<b>595,22</b>
							120.552,78	120.552,78			0,00
0000010 4490.52 99 1001	58.630,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	50.630,00	11.223,57	11.223,57	11.223,57	11.223,57	<b>39.406,43</b>
							11.223,57	11.223,57			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.504.979,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>1.504.979,00</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>111.938,36</b>
							<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2079</b>	<b>Realização do concurso público da Câmara Municipal</b>										
0000792 3390.39 61 1001	35.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.178,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.178,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.578.853,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>1.578.853,00</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>	<b>185.812,36</b>
							<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.040,64</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>														
<b>04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal</b>														
0000011	4490.51	99	1001	124.201,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	4.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.201,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000012	4490.52	99	1001	43.470,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.470,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>167.671,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>7.671,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.671,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14 422 1050 1003 Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.</b>														
0000013	4490.51	99	1001	27.152,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>152,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000014	4490.51	99	1510	372.605,00	0,00	0,00	0,00	371.959,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>646,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>399.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>398.959,00</b>	<b>798,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 131 2002 2002 Divulgação dos Atos Governamentais</b>														
0000015	3390.30	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000016	3390.36	99	1001	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672,00	0,00	500,00	0,00	500,00	<b>1.172,00</b>
										0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
0000017	3390.39	99	1001	65.000,00	29.105,00	0,00	0,00	0,00	94.105,00	5.942,00	92.136,24	2.948,00	89.142,24	<b>1.968,76</b>
										5.942,00	92.136,24	0,00	0,00	2.994,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>67.293,00</b>	<b>29.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.398,00</b>	<b>5.942,00</b>	<b>92.636,24</b>	<b>2.948,00</b>	<b>89.642,24</b>	<b>3.761,76</b>
										<b>5.942,00</b>	<b>92.636,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.994,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>														
<b>04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP</b>														
0000018	3190.04	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000019	3190.11	99	1001	488.000,00	56.099,00	0,00	0,00	0,00	544.099,00	62.248,34	544.098,24	62.248,34	544.098,24	0,76
										62.248,34	544.098,24			0,00
0000020	3190.13	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000021	3190.16	99	1001	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
										0,00	0,00			0,00
0000022	3190.92	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000023	3191.13	99	1001	88.000,00	49.200,00	0,00	0,00	24.565,00	112.635,00	0,00	112.634,58	0,00	112.634,58	0,42
										0,00	112.634,58			0,00
0000024	3350.41	99	1001	28.000,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	29.797,00	2.608,00	29.796,00	2.608,00	28.900,00	1,00
										2.608,00	28.900,00			896,00
0000025	3350.43	99	1001	621,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	2.191,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	1,00
										0,00	2.190,00			0,00
0000026	3390.14	99	1001	29.000,00	17.961,00	0,00	0,00	0,00	46.961,00	2.820,00	45.360,00	2.820,00	45.360,00	1.601,00
										2.820,00	45.360,00			0,00
0000027	3390.30	99	1001	8.000,00	5.315,00	0,00	0,00	0,00	13.315,00	486,37	9.251,34	0,00	8.543,19	4.063,66
										486,37	9.251,34			708,15
0000028	3390.31	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000029	3390.32	99	1001	264,00	178,00	0,00	0,00	0,00	442,00	0,00	440,56	0,00	440,56	1,44
										0,00	440,56			0,00
0000030	3390.33	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000031	3390.35	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000032	3390.36	99	1001	19.500,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00	13.720,00	1.631,00	13.719,60	1.631,00	13.719,60	0,40
										1.631,00	13.719,60			0,00
0000033	3390.39	99	1001	17.000,00	39.804,00	0,00	0,00	1.134,00	55.670,00	4.512,47	55.669,63	2.265,47	34.672,63	0,37
										4.512,47	55.669,63			20.997,00
0000034	3390.47	99	1001	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00
										0,00	0,00			0,00
0000035	3390.48	99	1001	528,00	18.913,00	0,00	0,00	0,00	19.441,00	1.600,00	18.040,00	1.600,00	18.040,00	1.401,00
										1.600,00	18.040,00			0,00
0000036	3390.92	99	1001	7.453,00	0,00	0,00	0,00	6.578,00	875,00	0,00	875,00	0,00	875,00	0,00




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar										
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano											
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>																					
<b>04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP</b>																					
0000037	3390.93	99	1001	422,00	179,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	875,00	64,02	177,02	64,02	177,02	64,02	177,02	0,00	0,00	423,98	
0000038	4490.52	99	1001	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	121,00	
<b>Total da Ação:</b>				<b>692.535,00</b>	<b>191.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.057,00</b>	<b>845.494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85,00</b>	<b>75.970,20</b>	<b>832.336,97</b>	<b>75.970,20</b>	<b>831.440,97</b>	<b>73.236,83</b>	<b>809.735,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.157,03</b>	
<b>14 422 1050 2004 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</b>																					
0000039	3390.30	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0000040	3390.36	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0000041	3390.39	99	1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	
0000042	4490.52	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
<b>Total da Ação:</b>				<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>14 422 1050 2005</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres</b>										
0000043 3190.11 99 1001	57.000,00	27.570,00	0,00	0,00	0,00	84.570,00	12.024,45	84.569,02	12.024,45	84.569,02	<b>0,98</b>
							12.024,45	84.569,02			0,00
0000044 3191.13 99 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.30 99 1001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.541,57	8.411,43	177,00	6.379,48	<b>9.588,57</b>
							1.541,57	8.411,43			2.031,95
0000046 3390.36 99 1001	5.600,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	500,00	7.700,00	500,00	7.700,00	<b>1,00</b>
							500,00	7.700,00			0,00
0000047 3390.39 99 1001	2.600,00	166,00	0,00	0,00	0,00	2.766,00	184,18	2.764,55	80,83	2.557,85	<b>1,45</b>
							184,18	2.764,55			206,70
0000048 3390.47 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.93 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000050 4490.52 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>87.563,00</b>	<b>29.837,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>115.400,00</b>	<b>14.250,20</b>	<b>103.445,00</b>	<b>12.782,28</b>	<b>101.206,35</b>	<b>11.955,00</b>
							<b>14.250,20</b>	<b>103.445,00</b>			<b>2.238,65</b>
<b>23 695 1037 2006</b>	<b>Promoção de Eventos</b>										
0000051 3350.39 99 1510	6.564,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>64,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.30 99 1001	15.800,00	12.574,00	0,00	0,00	0,00	28.374,00	2.273,00	28.373,15	923,00	27.023,15	<b>0,85</b>
							2.273,00	28.373,15			1.350,00
0000053 3390.30 99 1510	6.564,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>564,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.36 99 1001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	10.838,00	60.453,00	16.175,00	59.890,00	<b>29.547,00</b>
							10.838,00	60.453,00			563,00
0000055 3390.36 99 1510	26.255,00	676,00	0,00	0,00	26.000,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>931,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.39 99 1001	650.000,00	315.410,00	0,00	0,00	0,00	965.410,00	21.525,00	962.139,07	4.150,00	837.624,07	<b>3.270,93</b>
							21.525,00	962.139,07			124.515,00
0000057 3390.39 99 1510	400.000,00	0,00	0,00	0,00	254.910,00	145.090,00	0,00	145.025,95	0,00	145.025,95	<b>64,05</b>
							0,00	145.025,95			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.195.183,00</b>	<b>328.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.410,00</b>	<b>1.230.433,00</b>	<b>34.636,00</b>	<b>1.195.991,17</b>	<b>21.248,00</b>	<b>1.069.563,17</b>	<b>34.441,83</b>
							<b>34.636,00</b>	<b>1.195.991,17</b>			<b>126.428,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>27 812 1013 2044</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA</b>										
0000440 3350.41 99 1001	11.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.973,00	0,00	2.200,00	500,00	1.700,00	<b>9.773,00</b>
								0,00			500,00
0000441 3390.30 99 1001	4.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.511,00	0,00	289,60	0,00	289,60	<b>4.221,40</b>
								0,00			0,00
0000442 3390.36 99 1001	5.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.577,00	0,00	289,60	0,00	289,60	<b>5.277,00</b>
								0,00			0,00
0000443 3390.39 99 1001	4.511,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	511,00	0,00	300,00	0,00	300,00	<b>511,00</b>
								0,00			0,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.789,60</b>	<b>500,00</b>	<b>2.289,60</b>	<b>19.782,40</b>
								<b>0,00</b>			<b>500,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>500,00</b>
<b>23 695 1037 2045</b>	<b>Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Município de Santa Luzia <input type="checkbox"/>PB.</b>										
0000444 3390.30 99 1001	3.239,00	0,00	0,00	0,00	3.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
0000445 3390.30 99 1510	20.376,00	0,00	0,00	0,00	16.593,00	3.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.783,00</b>
								0,00			0,00
0000446 3390.39 99 1001	3.239,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39,00</b>
								0,00			0,00
0000447 3390.39 99 1510	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2,00</b>
								0,00			0,00
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.032,00</b>	<b>3.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.824,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 813 1013 2046</b>	<b>PROGRAMA DE BOLSA ESPORTIVA PARA ATLETAS E PARA PARA-ATLETAS</b>										
0000448 3390.18 99 1001	23.452,00	0,00	0,00	0,00	20.589,00	2.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.863,00</b>
								0,00			0,00
0000449 3390.48 99 1001	35.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.178,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	<b>31.178,00</b>
								0,00			0,00
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>58.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.589,00</b>	<b>38.041,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>34.041,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>27 812 1013 2047</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS</b>										
0000450 3390.30 10 1001	21.320,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 3390.36 10 1001	31.980,00	0,00	0,00	0,00	31.538,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 3390.39 10 1001	31.980,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>85.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.538,00</b>	<b>1.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.742,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 2013 2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO</b>										
0000453 3190.11 97 1001	26.650,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
							0,00	0,00			0,00
0000454 3190.13 97 1001	5.330,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 3390.30 19 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000455 3390.36 10 1001	37.395,00	0,00	0,00	0,00	31.140,00	6.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.255,00
							0,00	0,00			0,00
0000457 3390.39 10 1001	15.990,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
							0,00	0,00			0,00
0000458 4490.52 10 1001	5.330,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.770,00</b>	<b>8.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.925,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1013 2049</b>	<b>INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR</b>										
0000459 3390.30 05 1001	10.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00	5.084,00	10.408,00	5.084,00	5.740,00	252,00
							5.084,00	10.408,00			4.668,00
0000460 3390.32 05 1001	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,00
							0,00	0,00			0,00
0000461 3390.36 38 1001	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,00	250,00	2.541,20	250,00	2.541,20	13.448,80
							250,00	2.541,20			0,00
0000462 3390.39 61 1001	10.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00	2.079,00	8.048,00	0,00	5.440,00	2.612,00
							2.079,00	8.048,00			2.608,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>7.413,00</b>	<b>20.997,20</b>	<b>5.334,00</b>	<b>13.721,20</b>	<b>32.302,80</b>
							<b>7.413,00</b>	<b>20.997,20</b>			<b>7.276,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.964.440,00</b>	<b>578.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.355,00</b>	<b>2.427.703,00</b>	<b>138.211,40</b>	<b>2.252.196,18</b>	<b>116.049,11</b>	<b>2.090.158,38</b>	<b>175.506,82</b>
							<b>138.211,40</b>	<b>2.251.300,18</b>			<b>162.037,80</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia</b>											
<b>28 272 0002 0001</b>	<b>Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia</b>										
0000058 3190.04 99 1420	40.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	30.000,00	2.000,00	30.000,00	2.000,00	30.000,00	<b>0,00</b>
							2.000,00	30.000,00			0,00
0000059 3190.11 99 1420	90.000,00	18.324,00	0,00	0,00	0,00	108.324,00	16.184,55	108.323,47	16.184,55	108.323,47	<b>0,53</b>
							16.184,55	108.323,47			0,00
0000060 3190.13 99 1420	18.000,00	0,00	0,00	0,00	1.544,00	16.456,00	1.466,62	16.455,55	1.466,62	16.455,55	<b>0,45</b>
							1.466,62	16.455,55			0,00
0000061 3190.16 99 1420	1.173,00	0,00	0,00	0,00	1.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000062 3190.92 99 1420	6.899,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	5.759,00	0,00	5.758,28	0,00	5.758,28	<b>0,72</b>
							0,00	5.758,28			0,00
0000063 3390.14 99 1420	8.000,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00	0,00	9.459,00	0,00	9.459,00	<b>1,00</b>
							0,00	9.459,00			0,00
0000064 3390.30 99 1420	2.000,00	0,00	0,00	0,00	423,00	1.577,00	190,00	1.576,60	190,00	1.576,60	<b>0,40</b>
							190,00	1.576,60			0,00
0000065 3390.35 99 1420	32.000,00	9.501,00	0,00	0,00	0,00	41.501,00	5.750,00	41.500,00	5.750,00	41.500,00	<b>1,00</b>
							5.750,00	41.500,00			0,00
0000066 3390.36 99 1420	12.000,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	13.164,00	1.038,00	13.163,00	1.038,00	13.163,00	<b>1,00</b>
							1.038,00	13.163,00			0,00
0000067 3390.39 99 1420	80.000,00	0,00	0,00	0,00	16.113,00	63.887,00	5.155,28	63.886,07	5.155,28	63.886,07	<b>0,93</b>
							5.155,28	63.886,07			0,00
0000068 3390.47 99 1420	586,00	495,00	0,00	0,00	580,00	501,00	0,00	500,00	0,00	500,00	<b>1,00</b>
							0,00	500,00			0,00
0000069 3390.92 99 1420	19.934,00	2.301,00	0,00	0,00	0,00	22.235,00	0,00	22.234,35	0,00	22.234,35	<b>0,65</b>
							0,00	22.234,35			0,00
0000070 3390.93 99 1420	586,00	0,00	0,00	0,00	580,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.52 99 1420	22.932,00	0,00	0,00	0,00	19.009,00	3.923,00	0,00	3.923,00	0,00	3.923,00	<b>0,00</b>
							0,00	3.923,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>334.610,00</b>	<b>33.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.062,00</b>	<b>316.793,00</b>	<b>31.784,45</b>	<b>316.779,32</b>	<b>31.784,45</b>	<b>316.779,32</b>	<b>13,68</b>
							<b>31.784,45</b>	<b>316.779,32</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia</b>											
<b>28 272 0002 0002</b>	<b>Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>										
0000072 3190.01 99 1420	4.450.000,00	896.793,00	0,00	0,00	0,00	5.346.793,00	828.535,31	5.346.791,89	836.898,04	5.018.548,00	<b>1,11</b>
							828.535,31	5.346.791,89			328.243,89
0000073 3190.03 99 1420	487.802,00	29.350,00	0,00	0,00	0,00	517.152,00	79.957,99	517.150,75	79.957,99	517.150,75	<b>1,25</b>
							79.957,99	517.150,75			0,00
0000074 3190.92 99 1420	586,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.05 99 1420	187.616,00	0,00	0,00	0,00	70.793,00	116.823,00	20.280,32	116.822,07	20.280,32	116.822,07	<b>0,93</b>
							20.280,32	116.822,07			0,00
0000076 3390.92 99 1420	1.173,00	0,00	0,00	0,00	1.061,00	112,00	0,00	112,00	0,00	112,00	<b>0,00</b>
							0,00	112,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.127.177,00</b>	<b>926.143,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.440,00</b>	<b>5.980.880,00</b>	<b>928.773,62</b>	<b>5.980.876,71</b>	<b>937.136,35</b>	<b>5.652.632,82</b>	<b>3,29</b>
							<b>928.773,62</b>	<b>5.980.876,71</b>			<b>328.243,89</b>
<b>99 999 7001 9002</b>	<b>Reserva Previdenciária</b>										
0000077 9990.99 99 1420	648.626,00	0,00	0,00	0,00	648.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>648.626,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.626,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.110.413,00</b>	<b>959.388,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.128,00</b>	<b>6.297.673,00</b>	<b>960.558,07</b>	<b>6.297.656,03</b>	<b>968.920,80</b>	<b>5.969.412,14</b>	<b>16,97</b>
							<b>960.558,07</b>	<b>6.297.656,03</b>			<b>328.243,89</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>											
<b>28 841 0001 0003</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>										
0000078 3290.21 99 1001	2.519,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
							0,00	0,00			0,00
0000079 4690.71 99 1001	31.050,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.569,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>69,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0004</b>	<b>Encargos com o INSS</b>										
0000080 4690.71 99 1001	124.429,00	23.454,00	0,00	0,00	0,00	147.883,00	12.501,73	147.882,21	12.501,73	147.882,21	0,79
							12.501,73	147.882,21			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>124.429,00</b>	<b>23.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.883,00</b>	<b>12.501,73</b>	<b>147.882,21</b>	<b>12.501,73</b>	<b>147.882,21</b>	<b>0,79</b>
							<b>12.501,73</b>	<b>147.882,21</b>			<b>0,00</b>
<b>28 845 0001 0005</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>										
0000081 3390.47 99 1001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	34.380,51	229.202,74	34.380,51	229.202,74	10.797,26
							34.380,51	229.202,74			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>34.380,51</b>	<b>229.202,74</b>	<b>34.380,51</b>	<b>229.202,74</b>	<b>10.797,26</b>
							<b>34.380,51</b>	<b>229.202,74</b>			<b>0,00</b>
<b>28 062 0003 0006</b>	<b>Pagamento de Ações Judiciais</b>										
0000082 3190.91 99 1001	14.000,00	11.704,00	0,00	0,00	0,00	25.704,00	0,00	25.702,85	0,00	25.702,85	1,15
							0,00	25.702,85			0,00
0000083 3390.91 99 1001	75.000,00	10.551,00	0,00	0,00	0,00	85.551,00	7.664,40	85.550,20	7.664,40	85.550,20	0,80
							7.664,40	85.550,20			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>22.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.255,00</b>	<b>7.664,40</b>	<b>111.253,05</b>	<b>7.664,40</b>	<b>111.253,05</b>	<b>1,95</b>
							<b>7.664,40</b>	<b>111.253,05</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0007</b>	<b>Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA</b>										
0000084 4690.71 99 1001	121.000,00	0,00	0,00	0,00	120.616,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.616,00</b>	<b>384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0008</b>	<b>Encargos com a Dívida do IPSAL</b>										
0000085 3290.22 99 1001	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
							0,00	0,00			0,00
0000086 4691.71 99 1001	250.000,00	863.770,00	0,00	0,00	0,00	1.113.770,00	135.910,22	1.113.768,86	135.910,22	1.113.768,86	1,14
							135.910,22	1.113.768,86			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>251.313,00</b>	<b>863.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.083,00</b>	<b>135.910,22</b>	<b>1.113.768,86</b>	<b>135.910,22</b>	<b>1.113.768,86</b>	<b>1.314,14</b>
							<b>135.910,22</b>	<b>1.113.768,86</b>			<b>0,00</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>														
<b>04 122 2015 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG</b>														
0000087	3190.04	99	1001	621,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	7.251,00	0,00	7.250,00	0,00	7.250,00	<b>1,00</b>
														0,00
0000088	3190.11	99	1001	701.000,00	46.840,00	0,00	0,00	0,00	747.840,00	101.981,15	747.839,12	101.981,15	747.839,12	<b>0,88</b>
										101.981,15	747.839,12			0,00
0000089	3190.13	99	1001	112.000,00	145.725,00	0,00	0,00	0,00	257.725,00	34.903,97	257.724,45	34.903,97	257.724,45	<b>0,55</b>
										34.903,97	257.724,45			0,00
0000090	3190.16	99	1001	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>176,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000091	3190.92	99	1001	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	72.506,18	0,00	72.506,18	<b>22.493,82</b>
										0,00	72.506,18			0,00
0000092	3191.13	99	1001	620.000,00	123.581,00	0,00	0,00	266.112,00	477.469,00	98.942,71	448.218,72	98.942,71	448.218,72	<b>29.250,28</b>
										98.942,71	448.218,72			0,00
0000093	3350.43	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000094	3390.14	99	1001	6.000,00	1.741,00	0,00	0,00	0,00	7.741,00	0,00	7.440,00	0,00	7.440,00	<b>301,00</b>
										0,00	7.440,00			0,00
0000095	3390.30	99	1001	46.000,00	17.969,00	0,00	0,00	0,00	63.969,00	17.196,59	53.218,17	7.234,37	40.419,14	<b>10.750,83</b>
										17.196,59	53.218,17			12.799,03
0000096	3390.33	99	1001	211,00	240,00	0,00	0,00	0,00	451,00	0,00	450,00	0,00	450,00	<b>1,00</b>
										0,00	450,00			0,00
0000097	3390.35	99	1001	123.000,00	27.051,00	0,00	0,00	0,00	150.051,00	20.525,00	150.050,00	13.000,00	137.025,00	<b>1,00</b>
										20.525,00	150.050,00			13.025,00
0000098	3390.36	99	1001	53.346,00	23.227,00	0,00	0,00	0,00	76.573,00	18.045,00	75.897,22	10.825,00	68.277,22	<b>675,78</b>
										18.045,00	75.897,22			7.620,00
0000099	3390.39	99	1001	308.000,00	79.958,00	0,00	0,00	0,00	387.958,00	53.977,18	363.911,51	44.520,53	326.933,21	<b>24.046,49</b>
										53.977,18	363.868,51			36.978,30
0000100	3390.47	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000101	3390.92	99	1001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	8.057,85	0,00	8.057,85	<b>14.942,15</b>
										0,00	8.057,85			0,00
0000102	3390.93	99	1001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	499,00	5.993,11	499,00	5.993,11	<b>29.006,89</b>
										499,00	5.993,11			0,00
0000103	4490.52	99	1001	7.074,00	4.697,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	0,00	11.770,01	0,00	11.770,01	<b>0,99</b>
										0,00	11.770,01			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.136.049,00</b>			<b>477.659,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.612,00</b>	<b>2.343.096,00</b>	<b>346.070,60</b>	<b>2.210.326,34</b>	<b>311.906,73</b>	<b>2.139.904,01</b>	<b>132.769,66</b>
										<b>346.070,60</b>	<b>2.210.283,34</b>			<b>70.422,33</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>											
<b>04 123 2015 2008</b>	<b>PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO</b>										
0000104 3390.18 99 1001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000105 3390.48 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 123 2015 2081</b>	<b>Manutenção do Bombeiro Civil Municipal</b>										
0000788 3190.04 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.019.360,00</b>	<b>1.387.138,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>448.628,00</b>	<b>3.957.870,00</b>	<b>536.527,46</b>	<b>3.812.433,20</b>	<b>502.363,59</b>	<b>3.742.010,87</b>	<b>145.436,80</b>
							<b>536.527,46</b>	<b>3.812.390,20</b>			<b>70.422,33</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 305 1008 1004</b>	<b>Ampliação da Frota de Veículos da SMS</b>										
0000106 4490.52 77 1214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000107 4490.52 99 1211	210.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>110.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 302 1008 1005</b>	<b>Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família</b>										
0000108 4490.51 99 1211	231.050,00	0,00	0,00	0,00	82.203,00	148.847,00	0,00	41.289,27	0,00	0,00	<b>107.557,73</b>
							0,00	41.289,27			41.289,27
0000109 4490.51 99 1214	149.042,00	199.076,00	0,00	0,00	0,00	348.118,00	0,00	309.057,18	0,00	309.057,18	<b>39.060,82</b>
							0,00	309.057,18			0,00
0000110 4490.52 99 1211	32.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>32.420,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000111 4490.52 99 1214	58.000,00	44.201,00	0,00	0,00	33.089,00	69.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>69.112,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>470.512,00</b>	<b>243.277,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.292,00</b>	<b>598.497,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.346,45</b>	<b>0,00</b>	<b>309.057,18</b>	<b>248.150,55</b>
							<b>0,00</b>	<b>350.346,45</b>			<b>41.289,27</b>
<b>10 303 1048 1006</b>	<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>										
0000112 4490.51 99 1211	84.840,00	0,00	0,00	0,00	57.501,00	27.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.339,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000113 4490.51 99 1220	800.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>884.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.501,00</b>	<b>77.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.339,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1051 1007</b>	<b>Construção do Abastecimento D'água</b>										
0000114 4490.51 99 1211	58.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>58.630,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000115 4490.51 99 1220	800.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>450.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>858.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>508.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.630,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 303 1048 1008</b>	<b>Ações de Saneamento Básico</b>										
0000116 4490.51 99 1211	51.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>51.050,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000117 4490.51 99 1220	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.256.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>51.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.050,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1004 1009</b>	<b>Melhoria Habitacional</b>										
0000118 4490.51 99 1211	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000119 4490.51 99 1220	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	558.477,00	591.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>591.523,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.184.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>558.477,00</b>	<b>625.723,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.723,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1025 1010</b>	<b>Conclusão do Aterro Sanitário</b>										
0000120 4490.51 99 1211	54.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>54.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000121 4490.51 99 1220	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.049.918,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>82,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.104.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049.918,00</b>	<b>54.922,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.922,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 812 1008 1011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>										
0000122 4490.51 99 1510	185.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>185.280,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000123 4490.52 99 1510	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>203.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.280,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 2016 2009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>											
0000124	3190.04 99 1211	22.000,00	25.801,00	0,00	0,00	0,00	47.801,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00	<b>6.501,00</b>
								0,00	41.300,00			0,00
0000125	3190.11 99 1211	1.077.000,00	224.798,00	0,00	0,00	0,00	1.301.798,00	174.940,26	1.301.796,51	174.940,26	1.301.796,51	<b>1,49</b>
								174.940,26	1.301.796,51			0,00
0000126	3190.13 99 1211	32.500,00	207.853,00	0,00	0,00	0,00	240.353,00	9.495,81	240.351,53	9.495,81	240.351,53	<b>1,47</b>
								9.495,81	240.351,53			0,00
0000127	3190.16 99 1211	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>176,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000128	3190.92 99 1211	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	30.331,05	0,00	30.331,05	<b>10.668,95</b>
								0,00	30.331,05			0,00
0000129	3190.96 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000130	3191.13 99 1211	340.000,00	0,00	0,00	0,00	246.970,00	93.030,00	44.753,46	93.023,77	44.753,46	93.023,77	<b>6,23</b>
								44.753,46	93.023,77			0,00
0000131	3350.41 99 1211	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.630,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000132	3350.43 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000133	3390.04 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000134	3390.14 99 1211	27.000,00	5.521,00	0,00	0,00	0,00	32.521,00	6.880,00	32.520,00	6.880,00	32.520,00	<b>1,00</b>
								6.880,00	32.520,00			0,00
0000135	3390.30 99 1211	256.000,00	28.786,00	0,00	0,00	0,00	284.786,00	(1.747,79)	260.505,28	8.676,54	201.709,93	<b>24.280,72</b>
								6.792,40	260.505,28			58.795,35
0000136	3390.32 99 1211	2.023,00	15.665,00	0,00	0,00	0,00	17.688,00	0,00	8.843,66	0,00	8.843,66	<b>8.844,34</b>
								0,00	8.843,66			0,00
0000137	3390.33 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000138	3390.36 99 1211	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	16.741,00	120.926,08	16.241,00	120.426,08	<b>14.073,92</b>
								16.741,00	120.926,08			500,00
0000139	3390.39 99 1211	269.000,00	142.164,00	0,00	0,00	0,00	411.164,00	26.810,98	409.057,57	30.177,15	367.600,29	<b>2.106,43</b>
								26.810,98	409.057,57			41.457,28
0000140	3390.47 99 1211	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.453,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000141	3390.48 99 1211	879,00	28.522,00	0,00	0,00	0,00	29.401,00	4.550,00	29.400,00	4.550,00	29.400,00	<b>1,00</b>
								4.550,00	29.400,00			0,00
0000142	3390.92 99 1211	18.000,00	4.583,00	0,00	0,00	0,00	22.583,00	0,00	21.174,78	0,00	21.174,78	<b>1.408,22</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 2016 2009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>											
0000143 3390.93 99 1211	211,00	4.018,00	0,00	0,00	0,00	4.229,00	0,00	21.174,78	0,00	4.228,28	0,00	0,00
								4.228,28		4.228,28		<b>0,72</b>
0000144 4490.52 99 1211	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00	<b>7.360,00</b>
								4.640,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.261.356,00</b>	<b>687.711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.970,00</b>	<b>2.702.097,00</b>	<b>282.423,72</b>	<b>2.598.098,51</b>	<b>295.714,22</b>	<b>2.497.345,88</b>		<b>103.998,49</b>
							<b>290.963,91</b>	<b>2.598.098,51</b>				<b>100.752,63</b>
<b>10 122 1008 2083</b>	<b>Plano de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores da Municipal de Saude</b>											
0000794 3390.39 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
								0,00		0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.558.708,00</b>	<b>930.988,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.483.158,00</b>	<b>5.006.538,00</b>	<b>282.423,72</b>	<b>2.948.444,96</b>	<b>295.714,22</b>	<b>2.806.403,06</b>		<b>2.058.093,04</b>
							<b>290.963,91</b>	<b>2.948.444,96</b>				<b>142.041,90</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 1015 1012</b>	<b>Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil</b>										
0000145 4490.51 99 1111	154.840,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000146 4490.52 99 1111	34.840,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>189.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.680,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1012 1013</b>	<b>Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar</b>										
0000147 4490.52 77 1111	97.304,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	7.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.304,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000148 4490.52 99 1124	213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>213.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>310.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>220.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.504,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1014 1014</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares</b>										
0000149 3390.36 99 1111	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000150 3390.39 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000151 4490.30 99 1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000152 4490.51 99 1111	42.420,00	0,00	0,00	0,00	22.653,00	19.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.767,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000153 4490.51 99 1124	135.000,00	0,00	0,00	0,00	125.491,00	9.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.509,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000154 4490.52 99 1111	34.840,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000155 4490.52 99 1124	34.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>266.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.144,00</b>	<b>58.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 1043 1015</b>	<b>Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais</b>										
0000156 4490.51 99 1111	30.661,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>661,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000157 4490.51 99 1124	31.050,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.050,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000158 4490.52 99 1111	15.532,00	60.529,00	0,00	0,00	0,00	76.061,00	0,00	49.900,00	0,00	49.900,00	<b>26.161,00</b>
							0,00	49.900,00			0,00
0000159 4490.52 99 1124	112.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>189.243,00</b>	<b>60.529,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>79.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.900,00</b>	<b>29.872,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>49.900,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 391 1032 1016</b>	<b>Reformar e Ampliar o Museu Jeová Batista</b>										
0000160 4490.51 99 1001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 364 1014 1049</b>	<b>Implantação do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil</b>										
0000774 4490.51 99 1111	80.000,00	0,00	0,00	0,00	56.814,00	23.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.186,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000775 4490.52 99 1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.814,00</b>	<b>24.186,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.186,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1035 2010</b>	<b>Manutenção do PNAEC- Creche</b>										
0000161 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.30 99 1124	15.133,00	35.876,00	0,00	0,00	0,00	51.009,00	7.487,56	47.649,02	7.036,33	47.197,79	<b>3.359,98</b>
							7.487,56	47.649,02			451,23
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.754,00</b>	<b>35.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.630,00</b>	<b>7.487,56</b>	<b>47.649,02</b>	<b>7.036,33</b>	<b>47.197,79</b>	<b>3.980,98</b>
							<b>7.487,56</b>	<b>47.649,02</b>			<b>451,23</b>




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 1009 2011</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b>										
0000163 3190.04 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000164 3190.11 99 1111	105.227,00	29.298,00	0,00	0,00	100.133,00	34.392,00	34.390,52	34.390,52	34.390,52	34.390,52	<b>1,48</b>
							34.390,52	34.390,52			0,00
0000165 3190.13 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000166 3190.16 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000167 3191.13 99 1111	11.726,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>726,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.14 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.30 99 1111	23.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.141,00	4.042,50	12.380,48	0,00	8.337,98	<b>10.760,52</b>
							4.042,50	12.380,48			4.042,50
0000170 3390.36 99 1111	5.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.471,00	0,00	738,00	0,00	738,00	<b>4.733,00</b>
							0,00	738,00			0,00
0000171 3390.39 99 1111	727,00	814,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00	103,35	1.540,10	0,00	1.333,40	<b>0,90</b>
							103,35	1.540,10			206,70
<b>Total da Ação:</b>	<b>148.776,00</b>	<b>30.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.133,00</b>	<b>67.755,00</b>	<b>38.536,37</b>	<b>49.049,10</b>	<b>34.390,52</b>	<b>44.799,90</b>	<b>18.705,90</b>
							<b>38.536,37</b>	<b>49.049,10</b>			<b>4.249,20</b>
<b>12 361 1035 2012</b>	<b>Manutenção do PNAEF</b>										
0000172 3390.30 99 1001	15.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.534,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.30 99 1124	18.006,00	100.404,00	0,00	0,00	0,00	118.410,00	18.523,88	118.408,87	13.887,19	113.303,98	<b>1,13</b>
							18.523,88	118.408,87			5.104,89
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.540,00</b>	<b>100.404,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.944,00</b>	<b>18.523,88</b>	<b>118.408,87</b>	<b>13.887,19</b>	<b>113.303,98</b>	<b>15.535,13</b>
							<b>18.523,88</b>	<b>118.408,87</b>			<b>5.104,89</b>
<b>12 361 1012 2013</b>	<b>Manutenção do Programa PDDE</b>										
0000174 3390.30 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000175 3390.36 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.39 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.863,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.863,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.863,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2014</b>	<b>Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério</b>										
0000177 3190.04 99 1112	161.463,00	3.608,00	0,00	0,00	0,00	165.071,00	17.400,00	165.070,00	17.400,00	165.070,00	<b>1,00</b>
							17.400,00	165.070,00			0,00
0000178 3190.11 99 1112	1.738.572,00	995.200,00	0,00	0,00	0,00	2.733.772,00	359.530,86	2.733.771,41	359.530,86	2.733.771,41	<b>0,59</b>
							359.530,86	2.733.771,41			0,00
0000179 3190.13 99 1112	40.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.987,00	4.158,00	32.487,40	4.158,00	32.487,40	<b>8.499,60</b>
							4.158,00	32.487,40			0,00
0000180 3190.16 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000181 3191.13 99 1112	893.147,00	0,00	0,00	0,00	133.007,00	760.140,00	0,00	244.865,99	0,00	244.865,99	<b>515.274,01</b>
							0,00	244.865,99			0,00
0000182 3390.93 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.835.411,00</b>	<b>998.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.007,00</b>	<b>3.701.212,00</b>	<b>381.088,86</b>	<b>3.176.194,80</b>	<b>381.088,86</b>	<b>3.176.194,80</b>	<b>525.017,20</b>
							<b>381.088,86</b>	<b>3.176.194,80</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2015</b>	<b>Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas</b>										
0000183 3190.04 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000184 3190.11 99 1113	849.539,00	110.035,00	0,00	0,00	0,00	959.574,00	77.665,00	959.573,45	77.665,00	959.573,45	<b>0,55</b>
							77.665,00	959.573,45			0,00
0000185 3190.13 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000186 3190.16 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000187 3190.92 99 1113	1.316,00	596.837,00	0,00	0,00	0,00	598.153,00	0,00	575.126,49	0,00	575.126,49	<b>23.026,51</b>
							0,00	575.126,49			0,00
0000188 3191.13 99 1113	368.554,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	100.554,00	0,00	100.062,36	0,00	100.062,36	<b>491,64</b>
							0,00	100.062,36			0,00
0000189 3390.14 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.30 99 1113	43.470,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>470,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000191 3390.33 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.36 99 1113	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.648,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.39 99 1113	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	30,00	30,00	30,00	30,00	<b>6.180,00</b>
							30,00	30,00			0,00
0000194 3390.92 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000195 4490.52 99 1113	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>210,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.280.673,00</b>	<b>706.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.000,00</b>	<b>1.670.545,00</b>	<b>77.695,00</b>	<b>1.634.792,30</b>	<b>77.695,00</b>	<b>1.634.792,30</b>	<b>35.752,70</b>
							<b>77.695,00</b>	<b>1.634.792,30</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>														
<b>12 361 1012 2016 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>														
0000196	3190.04	99	1111	25.420,00	310.668,00	0,00	0,00	0,00	336.088,00	27.966,67	336.087,00	27.966,67	336.087,00	<b>1,00</b>
										27.966,67	336.087,00			0,00
0000197	3190.11	99	1111	925.916,00	0,00	0,00	0,00	649.815,00	276.101,00	120.358,93	120.607,56	120.358,93	120.607,56	<b>155.493,44</b>
										120.358,93	120.607,56			0,00
0000198	3190.13	99	1111	100.031,00	33.407,00	0,00	0,00	0,00	133.438,00	16.789,12	133.437,44	16.789,12	133.437,44	<b>0,56</b>
										16.789,12	133.437,44			0,00
0000199	3190.16	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000200	3190.92	99	1111	6.732,00	63.683,00	0,00	0,00	0,00	70.415,00	0,00	64.539,54	0,00	64.539,54	<b>5.875,46</b>
										0,00	64.539,54			0,00
0000201	3191.13	99	1111	239.538,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	247.378,00	205.111,59	246.704,21	205.111,59	246.704,21	<b>673,79</b>
										205.111,59	246.704,21			0,00
0000202	3350.39	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000203	3350.41	99	1111	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	1.315,00	0,00	1.315,00	<b>268,00</b>
										0,00	1.315,00			0,00
0000204	3350.43	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000205	3390.14	99	1111	1.688,00	993,00	0,00	0,00	0,00	2.681,00	240,00	2.440,00	240,00	2.440,00	<b>241,00</b>
										240,00	2.440,00			0,00
0000206	3390.18	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000207	3390.30	99	1111	34.140,00	379.770,00	0,00	0,00	0,00	413.910,00	69.971,31	373.960,56	5.419,50	284.232,39	<b>39.949,44</b>
										69.971,31	373.960,56			89.728,17
0000208	3390.31	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	600,00	0,00	600,00	<b>21,00</b>
										0,00	600,00			0,00
0000209	3390.32	99	1111	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>482,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000210	3390.35	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000211	3390.36	99	1111	101.972,00	12.394,00	0,00	0,00	0,00	114.366,00	13.708,00	111.653,33	13.058,00	111.003,33	<b>2.712,67</b>
										13.708,00	111.653,33			650,00
0000212	3390.39	99	1111	103.911,00	104.954,00	0,00	0,00	0,00	208.865,00	33.751,90	207.525,67	20.459,20	192.736,37	<b>1.339,33</b>
										33.751,90	207.525,67			14.789,30
0000213	3390.47	99	1111	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.727,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000214	3390.92	99	1111	10.486,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.486,00	0,00	3.315,39	0,00	3.315,39	<b>3.170,61</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2016</b>	<b>Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>										
0000215 3390.93 99 1111	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	0,00	3.315,39	0,00	0,00	7.453,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000216 4490.30 99 1111	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000217 4490.52 99 1111	5.761,00	20.400,00	0,00	0,00	20.000,00	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.576.293,00</b>	<b>934.109,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>673.815,00</b>	<b>1.836.587,00</b>	<b>487.897,52</b>	<b>1.602.185,70</b>	<b>409.403,01</b>	<b>1.497.018,23</b>	<b>234.401,30</b>
							<b>487.897,52</b>	<b>1.602.185,70</b>			<b>105.167,47</b>
<b>12 366 1031 2017</b>	<b>Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE</b>										
0000218 3190.04 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000219 3190.11 99 1111	54.840,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000220 3190.13 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000221 3190.16 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000222 3190.92 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000223 3191.13 99 1111	35.178,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000224 3390.30 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000225 3390.36 99 1111	25.621,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000226 3390.39 99 1111	25.621,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000227 3390.92 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000228 4490.52 99 1111	35.621,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>194.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>6.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.986,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2018</b>	<b>Manutenção do Salário Educação</b>										
0000229 3190.13 99 1124	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>612,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000230 3390.30 99 1124	36.303,00	86.941,00	0,00	0,00	0,00	123.244,00	15.394,10	123.243,10	11.744,84	109.826,81	<b>0,90</b>
							15.394,10	123.243,10			13.416,29
0000231 3390.35 99 1124	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.36 99 1124	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	1.735,00	0,00	1.735,00	<b>4.475,00</b>
							0,00	1.735,00			0,00
0000233 3390.39 99 1124	6.210,00	28.502,00	0,00	0,00	0,00	34.712,00	6.482,79	33.921,58	6.482,79	33.311,34	<b>790,42</b>
							6.482,79	33.921,58			610,24
0000234 3390.47 99 1124	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000235 4490.52 99 1124	24.840,00	89.611,00	0,00	0,00	100.000,00	14.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.451,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>86.595,00</b>	<b>205.054,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>191.649,00</b>	<b>21.876,89</b>	<b>158.899,68</b>	<b>18.227,63</b>	<b>144.873,15</b>	<b>32.749,32</b>
							<b>21.876,89</b>	<b>158.899,68</b>			<b>14.026,53</b>
<b>12 367 1039 2019</b>	<b>Manutenção da Educação Especial</b>										
0000236 3190.04 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000237 3190.13 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.30 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.36 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.39 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000241 4490.52 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>														
<b>12 361 2017 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>														
0000242	3190.04	99	1111	107.117,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	7.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.117,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000243	3190.11	99	1111	580.837,00	218.004,00	0,00	0,00	0,00	798.841,00	111.869,18	798.840,44	111.869,18	798.840,44	<b>0,56</b>
										111.869,18	798.840,44			0,00
0000244	3190.13	99	1111	18.726,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.726,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000245	3190.16	99	1111	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000246	3190.92	99	1111	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000247	3191.13	99	1111	93.808,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	3.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.808,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000248	3350.41	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000249	3390.14	99	1111	1.161,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.261,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	<b>1,00</b>
										0,00	1.260,00			0,00
0000250	3390.30	99	1111	199.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.762,00	4.886,90	64.219,80	0,00	48.285,50	<b>135.542,20</b>
										4.886,90	64.219,80			15.934,30
0000251	3390.35	99	1111	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000252	3390.36	99	1111	16.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00	1.565,00	12.227,00	1.238,00	11.900,00	<b>4.358,00</b>
										1.565,00	12.227,00			327,00
0000253	3390.39	99	1111	9.775,00	23.782,00	0,00	0,00	0,00	33.557,00	2.843,65	32.069,46	0,00	24.814,16	<b>1.487,54</b>
										2.843,65	32.069,46			7.255,30
0000254	3390.92	99	1111	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	114,12	0,00	114,12	<b>6.095,88</b>
										0,00	114,12			0,00
0000255	3390.93	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	125,39	0,00	125,39	<b>495,61</b>
										0,00	125,39			0,00
0000256	4490.30	99	1111	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000257	4490.51	99	1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000258	4490.52	99	1111	6.210,00	6.491,00	0,00	0,00	0,00	12.701,00	0,00	8.675,00	0,00	8.675,00	<b>4.026,00</b>
										0,00	8.675,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.053.818,00</b>			<b>248.377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>1.097.195,00</b>	<b>121.164,73</b>	<b>917.531,21</b>	<b>113.107,18</b>	<b>894.014,61</b>	<b>179.663,79</b>
										<b>121.164,73</b>	<b>917.531,21</b>			<b>23.516,60</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2021</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>										
	<b>Ensino Fundamental</b>										
0000259 3190.13 99 1111	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000260 3190.13 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.30 99 1111	586,00	6.916,00	0,00	0,00	0,00	7.502,00	0,00	5.970,00	0,00	5.970,00	<b>1.532,00</b>
							0,00	5.970,00			0,00
0000262 3390.30 99 1124	26.628,00	23.608,00	0,00	0,00	0,00	50.236,00	2.417,14	34.399,73	0,00	31.981,59	<b>15.836,27</b>
							2.417,14	34.398,73			2.418,14
0000263 3390.30 99 1125	2.345,00	175.375,00	0,00	0,00	0,00	177.720,00	57.574,35	177.718,63	66.901,30	177.718,63	<b>1,37</b>
							57.574,35	177.718,63			0,00
0000264 3390.36 99 1111	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	300,00	0,00	300,00	<b>2.184,00</b>
							0,00	300,00			0,00
0000265 3390.36 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.36 99 1125	29.747,00	25.254,00	0,00	0,00	0,00	55.001,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	<b>1,00</b>
							0,00	55.000,00			0,00
0000267 3390.39 99 1111	586,00	575,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	0,00	525,00	0,00	525,00	<b>636,00</b>
							0,00	525,00			0,00
0000268 3390.39 99 1124	5.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,00	2.832,76	5.476,76	2.832,76	5.476,76	<b>386,24</b>
							2.832,76	5.476,76			0,00
0000269 3390.39 99 1125	17.589,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	30.469,00	5.206,29	30.468,09	5.206,29	30.468,09	<b>0,91</b>
							5.206,29	30.468,09			0,00
0000270 4490.47 99 1111	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>88.348,00</b>	<b>244.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.956,00</b>	<b>68.030,54</b>	<b>309.858,21</b>	<b>74.940,35</b>	<b>307.440,07</b>	<b>23.097,79</b>
							<b>68.030,54</b>	<b>309.857,21</b>			<b>2.418,14</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 1009 2022</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%</b>										
0000271 3190.04 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000272 3190.11 99 1112	185.578,00	150.928,00	0,00	0,00	0,00	336.506,00	25.966,53	336.504,86	25.966,53	336.504,86	<b>1,14</b>
							25.966,53	336.504,86			0,00
0000273 3190.13 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000274 3190.16 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000275 3190.92 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000276 3191.13 99 1112	74.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.015,00	0,00	37.525,09	0,00	37.525,09	<b>36.489,91</b>
							0,00	37.525,09			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>262.077,00</b>	<b>150.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.005,00</b>	<b>25.966,53</b>	<b>374.029,95</b>	<b>25.966,53</b>	<b>374.029,95</b>	<b>38.975,05</b>
							<b>25.966,53</b>	<b>374.029,95</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 1009 2023</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%</b>										
0000277 3190.04 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000278 3190.11 99 1113	84.459,00	45.875,00	0,00	0,00	0,00	130.334,00	10.750,00	130.333,00	10.750,00	130.333,00	<b>1,00</b>
							10.750,00	130.333,00			0,00
0000279 3190.13 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000280 3190.16 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000281 3190.92 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000282 3191.13 99 1113	31.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.692,00	0,00	12.772,86	0,00	12.772,86	<b>18.919,14</b>
							0,00	12.772,86			0,00
0000283 3390.14 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.30 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.35 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.36 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000287 3390.39 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000288 3390.92 99 1113	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000289 4490.52 99 1113	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>124.845,00</b>	<b>45.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.720,00</b>	<b>10.750,00</b>	<b>143.105,86</b>	<b>10.750,00</b>	<b>143.105,86</b>	<b>27.614,14</b>
							<b>10.750,00</b>	<b>143.105,86</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1035 2024</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP</b>										
0000290 3390.30 99 1001	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>792,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.30 99 1124	10.607,00	25.742,00	0,00	0,00	0,00	36.349,00	9.135,69	33.614,40	4.996,24	29.474,95	<b>2.734,60</b>
							9.135,69	33.614,40			4.139,45
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.399,00</b>	<b>25.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.141,00</b>	<b>9.135,69</b>	<b>33.614,40</b>	<b>4.996,24</b>	<b>29.474,95</b>	<b>3.526,60</b>
							<b>9.135,69</b>	<b>33.614,40</b>			<b>4.139,45</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 362 1031 2025</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio</b>										
0000292 3190.13 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000293 3190.13 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.30 99 1124	6.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.245,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.36 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.36 99 1125	39.385,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.385,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000297 3390.39 99 1124	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>18.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.115,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1015 2026</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil</b>										
0000298 3190.13 99 1111	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000299 3190.13 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000300 3390.30 99 1124	3.057,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>57,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000301 3390.36 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000302 3390.36 99 1125	13.129,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>129,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>2.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.085,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1031 2027</b>	<b>Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos</b>										
0000303 3390.30 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.30 99 1124	10.954,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>954,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.196,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.196,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.196,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 367 1035 2028</b>	<b>Manutenção do PNAE- Quilombola</b>										
0000305 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.30 99 1124	3.106,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>106,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1031 2029</b>	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado</b>										
0000307 3390.30 99 1124	8.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.074,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.35 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.39 99 1124	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.558,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 364 1031 2030</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior</b>										
0000311 3390.36 99 1001	18.630,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.600,00</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1031 2031</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%</b>										
0000312 3190.04 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000313 3190.11 99 1112	14.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.287,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000314 3190.13 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000315 3190.16 99 1112	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000316 3191.13 99 1112	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.144,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.294,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 1012 2032</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>										
0000317 3190.04 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000318 3190.11 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000319 3190.13 99 1124	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000320 3390.30 99 1124	2.484,00	15.013,00	0,00	0,00	0,00	17.497,00	0,00	9.595,68	0,00	9.595,68	<b>7.901,32</b>
							0,00	9.595,68			0,00
0000321 3390.36 99 1124	1.242,00	14.608,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	3.780,00	15.849,00	3.780,00	15.849,00	<b>1,00</b>
							3.780,00	15.849,00			0,00
0000322 3390.39 99 1124	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000323 4490.52 99 1124	621,00	113.830,00	0,00	0,00	0,00	114.451,00	0,00	114.450,00	0,00	114.450,00	<b>1,00</b>
							0,00	114.450,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>8.694,00</b>	<b>143.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.145,00</b>	<b>3.780,00</b>	<b>139.894,68</b>	<b>3.780,00</b>	<b>139.894,68</b>	<b>12.250,32</b>
							<b>3.780,00</b>	<b>139.894,68</b>			<b>0,00</b>
<b>13 392 1032 2033</b>	<b>Manutenção da Banda de Música do Município</b>										
0000324 3190.04 99 1001	65.641,00	0,00	0,00	0,00	65.008,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>633,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000325 3190.11 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000326 3190.13 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000327 3390.18 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000328 3390.30 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000329 3390.36 99 1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>657,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.39 99 1001	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000331 4490.52 99 1001	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.865,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.008,00</b>	<b>7.857,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.857,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>13 392 1032 2034</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC</b>										
0000332 3350.41 99 1001	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000333 3390.30 99 1001	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	111,50	111,50	0,00	0,00	<b>1.201,50</b>
							111,50	111,50			111,50
0000334 3390.36 99 1001	1.313,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	2.331,00	0,00	1.446,00	0,00	1.446,00	<b>885,00</b>
							0,00	1.446,00			0,00
0000335 3390.39 99 1001	890,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	389,06	5.299,47	285,71	5.092,77	<b>0,53</b>
							389,06	5.299,47			206,70
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.829,00</b>	<b>5.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.257,00</b>	<b>500,56</b>	<b>6.856,97</b>	<b>285,71</b>	<b>6.538,77</b>	<b>3.400,03</b>
							<b>500,56</b>	<b>6.856,97</b>			<b>318,20</b>
<b>12 364 1014 2080</b>	<b>Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil</b>										
0000776 3190.04 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000777 3190.13 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000778 3191.13 99 1111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.14 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000780 3390.30 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.36 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000783 3390.39 99 1111	29.000,00	0,00	0,00	0,00	17.963,00	11.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.037,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.963,00</b>	<b>22.037,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.037,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.171.268,00</b>	<b>3.936.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.751.484,00</b>	<b>10.355.957,00</b>	<b>1.272.434,13</b>	<b>8.761.970,75</b>	<b>1.175.554,55</b>	<b>8.602.579,04</b>	<b>1.593.986,25</b>
							<b>1.272.434,13</b>	<b>8.761.969,75</b>			<b>159.391,71</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>											
<b>15 452 1004 1017</b>	<b>Construção do Matadouro Público</b>										
0000336 4490.51 99 1001	58.630,00	0,00	0,00	0,00	58.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000337 4490.51 99 1510	1.066.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.815,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.124.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.445,00</b>	<b>185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185,00</b>
<b>15 451 1004 1018</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralepipedo)</b>										
0000338 4490.51 99 1001	86.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.941,00
0000339 4490.51 99 1510	452.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.785,00	0,00	266.551,73	43.200,05	146.865,36	186.233,27
<b>Total da Ação:</b>	<b>539.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>539.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.551,73</b>	<b>43.200,05</b>	<b>146.865,36</b>	<b>273.174,27</b>
<b>17 512 1048 1019</b>	<b>Ações de Saneamento Básico</b>										
0000340 4490.51 99 1001	101.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.101,00
0000341 4490.52 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>125.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.941,00</b>
<b>27 813 1004 1020</b>	<b>Construção de Praças, Parques e Jardins</b>										
0000342 4490.51 99 1001	37.261,00	6.775,00	0,00	0,00	0,00	44.036,00	0,00	44.034,86	44.034,86	44.034,86	1,14
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.261,00</b>	<b>6.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.034,86</b>	<b>44.034,86</b>	<b>44.034,86</b>	<b>1,14</b>
<b>15 451 1004 1021</b>	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>										
0000343 4590.61 99 1001	124.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>124.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.201,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>											
<b>26 782 1027 1022</b>	<b>Construção de Passagens Molhadas e Mataburros</b>										
0000344 4490.51 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000345 4490.51 99 1510	852.800,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>877.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>852.000,00</b>	<b>25.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.640,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 511 1051 1023</b>	<b>Construção de Abastecimento D Água</b>										
0000346 4490.51 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000347 4490.51 99 1510	1.086.638,00	0,00	0,00	0,00	229.331,00	857.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>857.307,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.111.478,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.331,00</b>	<b>882.147,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>882.147,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1010 1024</b>	<b>Construção de um Calçadão às Margens do Açude</b>										
0000348 4490.51 99 1001	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>43.470,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>43.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.470,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 1037 1025</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Turística</b>										
0000349 4490.51 99 1001	19.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.692,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000350 4490.51 99 1510	1.221.217,00	0,00	0,00	0,00	433.240,00	787.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>787.977,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.240.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.240,00</b>	<b>807.669,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.669,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 813 1015 1026</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PUBLICAS</b>										
0000351 4490.51 99 1001	85.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>85.280,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000352 4490.52 69 1001	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.320,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>106.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>											
<b>15 451 1005 1027</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>										
0000353 4490.51 99 1001	202.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>202.540,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>202.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.540,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 1004 1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>										
0000354 4490.51 99 1001	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>53.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000355 4490.51 99 1510	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>266.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>319.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.800,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1013 1035</b>	<b>Implantação de Infraestruta Esportiva</b>										
0000432 4490.51 99 1001	19.692,00	0,00	0,00	0,00	6.247,00	13.445,00	13.444,77	13.444,77	6.500,00	6.500,00	<b>0,23</b>
							13.444,77	13.444,77			6.944,77
0000433 4490.51 99 1510	2.135.633,00	0,00	0,00	0,00	156.653,00	1.978.980,00	0,00	94.095,12	94.095,12	94.095,12	<b>1.884.884,88</b>
							0,00	94.095,12			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.155.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.900,00</b>	<b>1.992.425,00</b>	<b>13.444,77</b>	<b>107.539,89</b>	<b>100.595,12</b>	<b>100.595,12</b>	<b>1.884.885,11</b>
							<b>13.444,77</b>	<b>107.539,89</b>			<b>6.944,77</b>
<b>27 813 1013 1036</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA</b>										
0000434 4490.51 99 1001	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>53.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 1510	213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>213.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>266.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.500,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1013 1037</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA</b>										
0000436 4490.51 99 1001	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>138.580,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000437 4490.51 99 1510	373.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>373.100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>511.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.680,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>											
<b>27 812 1013 1038</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA</b>										
0000438 4490.51 99 1001	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.990,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000439 4490.51 99 1510	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>138.580,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>154.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.570,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 542 1004 1046</b>	<b>Construção de um Galpão Municipal para coleta seletiva de residuos solidos</b>										
0000784 4490.51 99 1001	68.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>68.224,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000787 4490.51 99 1510	74.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>74.620,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000456 4490.51 99 1520	31.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.980,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>174.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.824,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 544 1051 1048</b>	<b>Aquisição de um Caminhão pipa e bomba de aspiração sucção</b>										
0000789 4490.52 72 1001	62.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>62.101,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.101,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 1008 1050</b>	<b>Construção de pocilgas</b>										
0000797 4490.51 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>														
<b>15 122 2010 2035</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da SESU</b>													
0000356	3190.04	99	1001	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00	1.000,00	12.320,00	1.000,00	12.320,00	<b>6.310,00</b>
										1.000,00	12.320,00			0,00
0000357	3190.11	99	1001	699.901,00	316.780,00	0,00	0,00	0,00	1.016.681,00	140.534,97	1.016.679,61	140.534,97	1.016.679,61	<b>1,39</b>
										140.534,97	1.016.679,61			0,00
0000358	3190.13	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000359	3190.16	99	1001	50.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.691,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000360	3190.92	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000361	3191.13	99	1001	117.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>117.260,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000362	3350.41	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000363	3350.43	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000364	3390.14	99	1001	2.110,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	3.661,00	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00	<b>1,00</b>
										0,00	3.660,00			0,00
0000365	3390.30	99	1001	148.896,00	187.279,00	0,00	0,00	0,00	336.175,00	60.560,98	332.967,56	44.470,38	266.566,65	<b>3.207,44</b>
										60.560,98	332.967,56			66.400,91
0000366	3390.33	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000367	3390.35	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000368	3390.36	99	1001	72.403,00	100.841,00	0,00	0,00	0,00	173.244,00	13.910,00	173.242,75	13.278,00	171.608,75	<b>1,25</b>
										13.910,00	173.242,75			1.634,00
0000369	3390.37	99	1001	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>352,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000370	3390.39	99	1001	514.260,00	535.297,00	0,00	0,00	0,00	1.049.557,00	97.027,00	1.048.027,91	95.791,65	1.031.233,91	<b>1.529,09</b>
										97.027,00	1.048.027,91			16.794,00
0000371	3390.47	99	1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000372	3390.92	99	1001	9.278,00	533,00	0,00	0,00	0,00	9.811,00	0,00	5.192,83	0,00	5.192,83	<b>4.618,17</b>
										0,00	5.192,83			0,00
0000373	3390.93	99	1001	12.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.620,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000374	4490.51	99	1001	6.210,00	253.791,00	0,00	0,00	0,00	260.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>260.001,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>														
<b>15 122 2010 2035</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da SESU</b>													
0000375 4490.52 99 1001	6.210,00	151,00	0,00	0,00	0,00	6.361,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00	3.181,00
							0,00	0,00	0,00	3.180,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.663.789,00</b>	<b>1.396.223,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.012,00</b>	<b>313.032,95</b>	<b>2.595.270,66</b>	<b>295.075,00</b>	<b>2.510.441,75</b>			<b>464.741,34</b>	
							<b>313.032,95</b>	<b>2.595.270,66</b>					<b>84.828,91</b>	
<b>16 482 1004 2036</b>	<b>REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES</b>													
0000376 3390.30 10 1001	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
0000377 3390.36 10 1001	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
0000378 3390.39 10 1001	63.960,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	13.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>106.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>56.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>56.600,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	
<b>27 812 1013 2082</b>	<b>Projetos Sociais esportivos e filantropicos</b>													
0000791 3330.43 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>100.000,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	
<b>15 122 2010 2084</b>	<b>Plano de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores da Municipal de Serviços Urbanos</b>													
0000795 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>50.000,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.249.585,00</b>	<b>1.402.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.901.916,00</b>	<b>9.750.667,00</b>	<b>326.477,72</b>	<b>3.013.397,14</b>	<b>482.905,03</b>	<b>2.801.937,09</b>			<b>6.737.269,86</b>	
							<b>206.791,35</b>	<b>2.893.710,77</b>					<b>211.460,05</b>	


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>											
<b>23 692 1005 1029</b>	<b>Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.</b>										
0000379 4490.51 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000380 4490.51 99 1510	441.081,00	0,00	0,00	0,00	247.518,00	193.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>193.563,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000381 4490.52 99 1001	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>43.470,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>509.391,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.518,00</b>	<b>261.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.873,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1024 1030</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>										
0000382 4490.52 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000383 4490.52 99 1510	157.426,00	56.575,00	0,00	0,00	0,00	214.001,00	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	<b>107.001,00</b>
							107.000,00	107.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>182.266,00</b>	<b>56.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.841,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>131.841,00</b>
							<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 544 1051 1031</b>	<b>Construção de Abastecimento D Água</b>										
0000384 4490.51 99 1001	37.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>37.261,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.261,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 605 1025 1032</b>	<b>Aquisição de um carro Pipa</b>										
0000385 4490.52 99 1001	62.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>62.101,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.101,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 1027 1033</b>	<b>Construção de Estradas Viciais</b>										
0000386 4490.52 99 1001	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.630,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000387 4490.52 99 1510	503.749,00	0,00	0,00	0,00	145.198,00	358.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>358.551,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>522.379,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.198,00</b>	<b>377.181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377.181,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>											
<b>23 691 1024 1034</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PARA ARTESANATO</b>										
0000388 4490.51 99 1001	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000389 4490.51 99 1510	159.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>159.900,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000390 4490.52 69 1001	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>213.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.200,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>														
<b>04 122 2018 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho</b>														
0000391	3190.04	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000392	3190.11	99	1001	248.410,00	107.647,00	0,00	0,00	0,00	356.057,00	49.379,93	356.056,43	49.379,93	356.056,43	<b>0,57</b>
										49.379,93	356.056,43			0,00
0000393	3190.13	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000394	3190.16	99	1001	2.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.356,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000395	3190.92	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000396	3191.13	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000397	3350.41	99	1001	621,00	880,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	<b>1,00</b>
										0,00	1.500,00			0,00
0000398	3350.43	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000399	3390.14	99	1001	1.794,00	217,00	0,00	0,00	0,00	2.011,00	0,00	2.010,00	0,00	2.010,00	<b>1,00</b>
										0,00	2.010,00			0,00
0000400	3390.30	99	1001	219.965,00	287.885,00	0,00	0,00	0,00	507.850,00	78.757,65	496.399,55	28.109,15	370.666,62	<b>11.450,45</b>
										78.757,65	496.399,55			125.732,93
0000401	3390.33	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000402	3390.35	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000403	3390.36	99	1001	22.356,00	42.090,00	0,00	0,00	0,00	64.446,00	4.749,00	64.445,30	4.349,00	64.045,30	<b>0,70</b>
										4.749,00	64.445,30			400,00
0000404	3390.39	99	1001	4.404,00	113.064,00	0,00	0,00	0,00	117.468,00	13.935,17	114.812,32	9.630,24	79.746,42	<b>2.655,68</b>
										13.935,17	114.812,32			35.065,90
0000405	3390.47	99	1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000406	3390.92	99	1001	62.101,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.101,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000407	3390.93	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000408	4490.51	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000409	4490.52	99	1001	6.210,00	12.753,00	0,00	0,00	0,00	18.963,00	0,00	11.003,50	0,00	11.003,50	<b>7.959,50</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>											
<b>04 122 2018 2037</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>575.048,00</b>	<b>564.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.079.584,00</b>	0,00 <b>146.821,75</b>	11.003,50 <b>1.046.227,10</b>	<b>91.468,32</b>	<b>885.028,27</b>	0,00 <b>33.356,90</b> <b>161.198,83</b>
<b>18 541 1025 2038</b>	<b>Desenvolvimento de Projeto Ambiental</b>										
0000410 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000411 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000412 3390.39 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000413 3390.47 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b> <b>0,00</b>
<b>20 606 1024 2039</b>	<b>Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>										
0000414 3390.30 99 1001	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.863,00</b>
0000415 3390.32 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
0000416 3390.36 99 1001	13.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.368,00</b>
0000417 3390.39 99 1001	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.484,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.957,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.957,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.957,00</b> <b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>											
<b>26 782 1027 2040</b>	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>										
0000418 3390.30 99 1610	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.36 99 1610	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.39 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000422 3390.39 99 1610	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1024 2041</b>	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>										
0000423 3350.41 99 1001	25.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.715,00	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	<b>9.140,00</b>
							0,00	16.575,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.575,00</b>	<b>9.140,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>16.575,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1024 2042</b>	<b>Apoio às Associações Rurais</b>										
0000424 3350.41 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000425 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000426 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000427 3390.39 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>											
<b>20 606 1024 2043</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS</b>										
0000428 3350.41 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.30 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.36 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.39 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.968,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.159.359,00</b>	<b>621.111,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452.716,00</b>	<b>2.327.754,00</b>	<b>146.821,75</b>	<b>1.169.802,10</b>	<b>198.468,32</b>	<b>1.008.603,27</b>	<b>1.157.951,90</b>
							<b>253.821,75</b>	<b>1.169.802,10</b>			<b>161.198,83</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1020 1039</b>	<b>Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda</b>										
0000463 4490.51 99 1001	18.630,00	0,00	0,00	0,00	1.788,00	16.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.842,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788,00</b>	<b>16.842,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.842,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1018 1040</b>	<b>Construção de um Segundo Centro de Distribuição de Alimentos - CDA 2</b>										
0000464 4490.51 99 1001	24.840,00	0,00	0,00	0,00	5.419,00	19.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.421,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>24.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.419,00</b>	<b>19.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.421,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 1020 2050</b>	<b>Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente</b>										
0000465 3190.11 99 1001	53.916,00	13.404,00	0,00	0,00	0,00	67.320,00	9.944,41	67.319,24	9.944,41	67.319,24	<b>0,76</b>
							9.944,41	67.319,24			0,00
0000466 3190.13 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000467 3190.16 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000468 3390.14 99 1001	352,00	249,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	600,00	0,00	600,00	<b>1,00</b>
							0,00	600,00			0,00
0000469 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000470 3390.36 99 1001	2.462,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	8.401,00	700,00	8.400,00	700,00	8.400,00	<b>1,00</b>
							700,00	8.400,00			0,00
0000471 3390.39 99 1001	1.252,00	1.492,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00	346,26	2.743,13	242,91	2.536,43	<b>0,87</b>
							346,26	2.743,13			206,70
0000773 3390.48 26 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.93 99 1001	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.304,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000473 4490.52 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>67.770,00</b>	<b>21.084,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>84.854,00</b>	<b>10.990,67</b>	<b>79.062,37</b>	<b>10.887,32</b>	<b>78.855,67</b>	<b>5.791,63</b>
							<b>10.990,67</b>	<b>79.062,37</b>			<b>206,70</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 2012 2051 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>														
0000474	3190.04	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000475	3190.11	99	1001	346.273,00	90.346,00	0,00	0,00	0,00	436.619,00	60.645,00	436.617,86	60.645,00	436.617,86	1,14
										60.645,00	436.617,86			0,00
0000476	3190.13	99	1001	621,00	14.780,00	0,00	0,00	0,00	15.401,00	1.694,00	15.400,00	1.694,00	15.400,00	1,00
										1.694,00	15.400,00			0,00
0000477	3190.16	99	1001	2.484,00	14.932,00	0,00	0,00	0,00	17.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.416,00
										0,00	0,00			0,00
0000478	3190.92	99	1001	621,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	1.951,00	0,00	960,30	0,00	960,30	990,70
										0,00	960,30			0,00
0000479	3191.13	99	1001	52.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.397,00
										0,00	0,00			0,00
0000480	3350.39	99	1001	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00
										0,00	0,00			0,00
0000481	3350.41	99	1001	3.727,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	7.061,00	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00	501,00
										0,00	6.560,00			0,00
0000482	3350.43	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	200,00	0,00	200,00	421,00
										0,00	200,00			0,00
0000483	3390.04	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000484	3390.14	99	1001	422,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	60,00	2.580,00	60,00	2.580,00	61,00
										60,00	2.580,00			0,00
0000485	3390.30	99	1001	100.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.477,00	20.352,38	73.874,42	13.487,70	41.078,34	26.602,58
										20.352,38	73.874,42			32.796,08
0000486	3390.32	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000487	3390.35	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000488	3390.36	99	1001	15.199,00	12.982,00	0,00	0,00	0,00	28.181,00	7.968,00	27.216,30	6.948,00	24.882,30	964,70
										7.968,00	26.252,30			2.334,00
0000489	3390.39	99	1001	2.318,00	30.986,00	0,00	0,00	0,00	33.304,00	(185,78)	30.856,30	1.170,87	25.691,60	2.447,70
										(185,78)	30.856,30			5.164,70
0000490	3390.47	99	1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
										0,00	0,00			0,00
0000491	3390.92	99	1001	12.189,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.189,00	0,00	72,00	0,00	72,00	2.117,00
										0,00	72,00			0,00
0000492	3390.93	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 2012 2051</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>											
0000493 4490.30 99 1001	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00
							0,00	0,00				0,00
0000494 4490.51 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00				0,00
0000495 4490.52 99 1001	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>550.668,00</b>	<b>170.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>711.577,00</b>	<b>90.533,60</b>	<b>594.337,18</b>	<b>84.005,57</b>	<b>554.042,40</b>		<b>117.239,82</b>
							<b>90.533,60</b>	<b>593.373,18</b>				<b>40.294,78</b>
<b>08 244 1018 2052</b>	<b>Manutenção do Centro de Distribuição de Alimentos - CDA</b>											
0000496 3190.04 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00				0,00
0000497 3190.13 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00				0,00
0000498 3390.30 99 1001	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.470,00	4.730,91	38.163,74	8.627,76	28.438,41	0,00	5.306,26
							4.730,91	38.163,74				9.725,33
0000499 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	343,00	0,00	343,00	0,00	278,00
							0,00	343,00				0,00
0000500 3390.39 99 1001	621,00	8.636,00	0,00	0,00	0,00	9.257,00	0,00	4.628,00	0,00	0,00	0,00	4.629,00
							0,00	4.628,00				4.628,00
0000501 3390.47 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>46.575,00</b>	<b>8.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.211,00</b>	<b>4.730,91</b>	<b>43.134,74</b>	<b>8.627,76</b>	<b>28.781,41</b>		<b>12.076,26</b>
							<b>4.730,91</b>	<b>43.134,74</b>				<b>14.353,33</b>
<b>08 243 1018 2053</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>											
0000502 3350.41 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
							0,00	0,00				0,00
0000503 3390.30 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
							0,00	0,00				0,00
0000504 3390.36 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
							0,00	0,00				0,00
0000505 3390.39 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>4.968,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1020 2054</b>	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais</b>										
0000506 3390.32 99 1001	7.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.298,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 3390.48 99 1001	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,00	0,00	640,00	0,00	640,00	1.735,00
							0,00	640,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640,00</b>	<b>9.033,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>640,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>723.124,00</b>	<b>200.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.207,00</b>	<b>902.546,00</b>	<b>106.255,18</b>	<b>717.174,29</b>	<b>103.520,65</b>	<b>662.319,48</b>	<b>185.371,71</b>
							<b>106.255,18</b>	<b>716.210,29</b>			<b>54.854,81</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1006 2055</b>	<b>Manutenção dos Recursos do SUS</b>										
0000508 3190.04 99 1214	105.534,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.534,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	<b>2.834,00</b>
								0,00			0,00
0000509 3190.11 99 1214	621,00	69.283,00	0,00	0,00	0,00	69.904,00	0,00	69.903,29	0,00	69.903,29	<b>0,71</b>
								0,00			0,00
0000510 3190.13 99 1214	18.630,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>630,00</b>
								0,00			0,00
0000511 3190.16 99 1214	21.541,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>541,00</b>
								0,00			0,00
0000512 3190.92 99 1214	64.151,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.151,00	0,00	12.678,04	0,00	12.678,04	<b>21.472,96</b>
								0,00			0,00
0000513 3190.96 99 1214	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>589,00</b>
								0,00			0,00
0000514 3191.13 99 1214	428.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.779,00	117.568,21	298.155,29	117.568,21	298.155,29	<b>130.623,71</b>
								117.568,21			0,00
0000515 3350.39 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000516 3350.41 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000517 3350.43 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000518 3371.41 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000519 3390.04 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000520 3390.14 99 1214	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>633,00</b>
								0,00			0,00
0000521 3390.30 99 1214	421,00	64.340,00	0,00	0,00	0,00	64.761,00	3.225,20	60.493,99	7.491,00	55.452,86	<b>4.267,01</b>
								3.225,20			5.041,13
0000522 3390.32 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000523 3390.33 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000524 3390.35 99 1214	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
								0,00			0,00
0000525 3390.36 99 1214	80.731,00	56.030,00	0,00	0,00	0,00	136.761,00	18.511,09	136.759,89	28.811,09	136.759,89	<b>1,11</b>
								18.511,09			0,00
0000526 3390.39 99 1214	5.098,00	3.381,00	0,00	0,00	0,00	8.479,00	161,50	7.967,94	161,50	7.967,94	<b>511,06</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1006 2055</b>	<b>Manutenção dos Recursos do SUS</b>										
0000527 3390.47 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	161,50	7.967,94	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000528 3390.92 99 1214	19.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.873,00	0,00	7.151,85	0,00	7.151,85	<b>12.721,15</b>
							0,00	7.151,85	0,00		0,00
0000529 3390.93 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000530 4490.30 99 1214	12.420,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>420,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000531 4490.51 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000532 4490.52 99 1214	24.840,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.840,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>790.657,00</b>	<b>193.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>782.691,00</b>	<b>139.466,00</b>	<b>595.810,29</b>	<b>154.031,80</b>	<b>590.769,16</b>	<b>186.880,71</b>
							<b>139.466,00</b>	<b>595.810,29</b>			<b>5.041,13</b>
<b>10 304 1033 2056</b>	<b>Manutenção das Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária</b>										
0000533 3390.30 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	110,00	0,00	110,00	<b>511,00</b>
							0,00	110,00	0,00		0,00
0000534 3390.30 99 1214	10.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.103,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000535 3390.36 99 1214	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000536 3390.39 99 1214	2.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.345,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110,00</b>	<b>13.545,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>110,00</b>			<b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 305 1007 2057</b>	<b>Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS</b>													
0000537	3190.04	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000538	3190.11	99	1214	145.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.316,00	0,00	120.605,73	0,00	120.605,73	24.710,27
									0,00		120.605,73			0,00
0000539	3190.13	99	1214	9.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.936,00
									0,00		0,00			0,00
0000540	3190.16	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
									0,00		0,00			0,00
0000541	3191.13	99	1214	50.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.996,00
									0,00		0,00			0,00
0000542	3390.30	99	1214	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00
									0,00		0,00			0,00
0000543	3390.36	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
									0,00		0,00			0,00
0000544	3390.39	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
									0,00		0,00			0,00
0000545	4490.52	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
									0,00		0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>211.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.605,73</b>	<b>0,00</b>	<b>120.605,73</b>	<b>90.620,27</b>
										<b>0,00</b>	<b>120.605,73</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1006 2058</b>	<b>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde</b>										
0000546 3190.04 99 1214	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.863,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000547 3190.11 99 1214	371.518,00	396.046,00	0,00	0,00	0,00	767.564,00	95.191,82	767.562,56	95.191,82	767.562,56	<b>1,44</b>
							95.191,82	767.562,56			0,00
0000548 3190.13 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000549 3190.16 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000550 3191.13 99 1214	4.968,00	265.648,00	0,00	0,00	0,00	270.616,00	47.032,47	263.609,41	47.032,47	263.609,41	<b>7.006,59</b>
							47.032,47	263.609,41			0,00
0000551 3350.43 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000552 3390.36 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000553 3390.39 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000554 4490.52 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>382.075,00</b>	<b>661.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.769,00</b>	<b>142.224,29</b>	<b>1.031.171,97</b>	<b>142.224,29</b>	<b>1.031.171,97</b>	<b>12.597,03</b>
							<b>142.224,29</b>	<b>1.031.171,97</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 1006 2059</b>	<b>Manutenção da Estratégia Saúde da Família</b>											
0000555 3190.04 99 1214	519.063,00	135.510,00	0,00	0,00	0,00	654.573,00	67.283,67	654.571,81	67.283,67	654.571,81	<b>1,19</b>	
							67.283,67	654.571,81			0,00	
0000556 3190.11 99 1214	377.254,00	73.730,00	0,00	0,00	0,00	450.984,00	51.071,63	450.982,80	51.071,63	450.982,80	<b>1,20</b>	
							51.071,63	450.982,80			0,00	
0000557 3190.13 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000558 3190.16 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000559 3191.13 99 1214	106.813,00	242.131,00	0,00	0,00	0,00	348.944,00	105.576,37	346.619,15	105.576,37	317.143,05	<b>2.324,85</b>	
							105.576,37	346.619,15			29.476,10	
0000560 3350.43 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000561 3390.30 99 1214	6.210,00	180.635,00	0,00	0,00	0,00	186.845,00	69.309,69	154.370,35	49.796,26	134.856,92	<b>32.474,65</b>	
							69.309,69	154.370,35			19.513,43	
0000562 3390.36 99 1214	4.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,00	0,00	4.354,77	0,00	4.354,77	<b>219,23</b>	
							0,00	4.354,77			0,00	
0000563 3390.39 99 1214	60.271,00	6.849,00	0,00	0,00	0,00	67.120,00	0,00	14.049,09	0,00	14.049,09	<b>53.070,91</b>	
							0,00	14.049,09			0,00	
0000564 3390.92 99 1214	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>210,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000565 4490.52 99 1214	6.210,00	131.273,00	0,00	0,00	0,00	137.483,00	0,00	128.272,00	0,00	122.184,00	<b>9.211,00</b>	
							0,00	128.272,00			6.088,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.088.468,00</b>	<b>770.128,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.852.596,00</b>	<b>293.241,36</b>	<b>1.753.219,97</b>	<b>273.727,93</b>	<b>1.698.142,44</b>	<b>99.376,03</b>	
							<b>293.241,36</b>	<b>1.753.219,97</b>			<b>55.077,53</b>	


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1030 2060</b>	<b>Manutenção da Saúde Bucal</b>										
0000566 3190.04 99 1214	394.143,00	0,00	0,00	0,00	160.732,00	233.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>233.411,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000567 3190.11 99 1214	217.951,00	147.412,00	0,00	0,00	0,00	365.363,00	42.969,47	365.361,82	42.969,47	365.361,82	<b>1,18</b>
							42.969,47	365.361,82			0,00
0000568 3190.13 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000569 3190.16 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000570 3191.13 99 1214	621,00	13.231,00	0,00	0,00	0,00	13.852,00	0,00	13.850,99	0,00	13.850,99	<b>1,01</b>
							0,00	13.850,99			0,00
0000571 3350.43 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000572 3390.30 99 1214	67.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.794,00	0,00	8.012,60	0,00	8.012,60	<b>59.781,40</b>
							0,00	8.012,60			0,00
0000573 3390.36 99 1214	621,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00	0,00	1.290,25	0,00	1.290,25	<b>1.355,75</b>
							0,00	1.290,25			0,00
0000574 3390.39 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000575 4490.52 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>684.235,00</b>	<b>162.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.732,00</b>	<b>686.171,00</b>	<b>42.969,47</b>	<b>388.515,66</b>	<b>42.969,47</b>	<b>388.515,66</b>	<b>297.655,34</b>
							<b>42.969,47</b>	<b>388.515,66</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1006 2061</b>	<b>Manutenção da Farmácia Básica</b>										
0000576 3190.04 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000577 3190.11 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000578 3190.13 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000579 3390.30 99 1211	19.323,00	75.605,00	0,00	0,00	0,00	94.928,00	7.504,78	72.850,61	480,00	48.542,19	<b>22.077,39</b>
							7.504,78	72.850,61			24.308,42
0000580 3390.30 99 1214	228.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.163,00	5.506,10	67.318,38	3.953,00	65.765,28	<b>160.844,62</b>
							5.506,10	67.318,38			1.553,10
0000581 3390.32 99 1211	86.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>86.941,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000582 3390.32 99 1214	78.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>78.247,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000583 3390.36 99 1214	1.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.231,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>415.768,00</b>	<b>75.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.373,00</b>	<b>13.010,88</b>	<b>140.168,99</b>	<b>4.433,00</b>	<b>114.307,47</b>	<b>351.204,01</b>
							<b>13.010,88</b>	<b>140.168,99</b>			<b>25.861,52</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1008 2062</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>													
0000584	3190.04	99	1214	621,00	19.925,00	0,00	0,00	0,00	20.546,00	1.200,00	20.544,71	1.200,00	20.544,71	<b>1,29</b>
										1.200,00	20.544,71			0,00
0000585	3190.11	99	1214	169.831,00	73.997,00	0,00	0,00	0,00	243.828,00	33.450,01	243.827,14	33.450,01	243.827,14	<b>0,86</b>
										33.450,01	243.827,14			0,00
0000586	3190.13	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000587	3191.13	99	1214	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.050,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000588	3390.30	99	1214	32.352,00	120.900,00	0,00	0,00	0,00	153.252,00	52.580,85	153.251,30	52.580,85	153.251,30	<b>0,70</b>
										52.580,85	153.251,30			0,00
0000589	3390.36	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000590	3390.39	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000591	4490.52	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>236.338,00</b>			<b>236.338,00</b>	<b>214.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>451.160,00</b>	<b>87.230,86</b>	<b>417.623,15</b>	<b>87.230,86</b>	<b>417.623,15</b>	<b>33.536,85</b>
										<b>87.230,86</b>	<b>417.623,15</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 302 1008 2063</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192</b>										
0000592 3190.04 99 1214	222.830,00	320.144,00	0,00	0,00	0,00	542.974,00	0,00	496.456,25	0,00	496.456,25	<b>46.517,75</b>
							0,00	496.456,25			0,00
0000593 3190.11 99 1214	240.791,00	292.192,00	0,00	0,00	0,00	532.983,00	71.683,64	532.982,37	73.714,16	532.649,37	<b>0,63</b>
							71.683,64	532.982,37			333,00
0000594 3190.13 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000595 3191.13 99 1214	103.286,00	48.259,00	0,00	0,00	0,00	151.545,00	20.518,48	145.397,18	20.518,48	145.397,18	<b>6.147,82</b>
							20.518,48	145.397,18			0,00
0000596 3390.30 99 1214	15.667,00	86.809,00	0,00	0,00	0,00	102.476,00	42.088,72	93.981,28	39.056,49	81.828,56	<b>8.494,72</b>
							42.088,72	93.981,28			12.152,72
0000597 3390.36 99 1214	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	4.018,00	0,00	4.018,00	<b>2.192,00</b>
							0,00	4.018,00			0,00
0000598 3390.39 99 1214	358,00	24.377,00	0,00	0,00	0,00	24.735,00	0,00	24.734,28	0,00	24.734,28	<b>0,72</b>
							0,00	24.734,28			0,00
0000599 3390.47 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000600 4490.52 99 1214	621,00	31.977,00	0,00	0,00	0,00	32.598,00	32.597,00	32.597,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	0,00			32.597,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>591.005,00</b>	<b>803.758,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.763,00</b>	<b>166.887,84</b>	<b>1.330.166,36</b>	<b>133.289,13</b>	<b>1.285.083,64</b>	<b>64.596,64</b>
							<b>134.290,84</b>	<b>1.297.569,36</b>			<b>45.082,72</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1008 2064</b>	<b>Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>													
0000601	3190.04	99	1214	101.672,00	39.329,00	0,00	0,00	0,00	141.001,00	12.000,00	141.000,00	12.000,00	141.000,00	1,00
										12.000,00	141.000,00			0,00
0000602	3190.11	99	1214	48.616,00	97.252,00	0,00	0,00	0,00	145.868,00	17.421,67	145.866,97	17.421,67	145.866,97	1,03
										17.421,67	145.866,97			0,00
0000603	3190.13	99	1214	46.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.969,00
										0,00	0,00			0,00
0000604	3190.16	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000605	3191.13	99	1214	27.323,00	20.127,00	0,00	0,00	0,00	47.450,00	5.996,44	46.150,84	5.996,44	41.815,99	1.299,16
										5.996,44	46.150,84			4.334,85
0000606	3350.39	99	1214	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
										0,00	0,00			0,00
0000607	3350.43	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000608	3371.41	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000609	3390.30	99	1214	10.179,00	8.751,00	0,00	0,00	0,00	18.930,00	2.597,17	11.179,14	7.899,14	11.179,14	7.750,86
										2.597,17	11.179,14			0,00
0000610	3390.32	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000611	3390.33	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000612	3390.35	99	1214	49.681,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	9.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.681,00
										0,00	0,00			0,00
0000613	3390.36	99	1214	9.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.322,00
										0,00	0,00			0,00
0000614	3390.39	99	1214	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	24.150,00
										0,00	1.350,00			0,00
0000615	3390.47	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000616	3390.93	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000617	4490.52	99	1214	621,00	39.180,00	0,00	0,00	0,00	39.801,00	0,00	39.800,00	0,00	39.800,00	1,00
										0,00	39.800,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>324.261,00</b>			<b>204.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>488.900,00</b>	<b>38.015,28</b>	<b>385.346,95</b>	<b>43.317,25</b>	<b>381.012,10</b>	<b>103.553,05</b>	<b>4.334,85</b>
										<b>38.015,28</b>	<b>385.346,95</b>			





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1008 2065 Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica</b>														
0000618	3190.04	99	1211	184.341,00	0,00	0,00	0,00	41.637,00	142.704,00	2.700,00	10.800,00	2.700,00	10.800,00	<b>131.904,00</b>
										2.700,00	10.800,00			0,00
0000619	3190.04	99	1214	200.559,00	193.692,00	0,00	0,00	0,00	394.251,00	35.540,00	394.250,00	35.540,00	394.250,00	<b>1,00</b>
										35.540,00	394.250,00			0,00
0000620	3190.11	99	1211	156.375,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	56.375,00	0,00	3.910,00	0,00	3.910,00	<b>52.465,00</b>
										0,00	3.910,00			0,00
0000621	3190.11	99	1214	235.545,00	307.696,00	0,00	0,00	0,00	543.241,00	71.620,03	543.240,20	71.620,03	543.240,20	<b>0,80</b>
										71.620,03	543.240,20			0,00
0000622	3190.13	99	1211	83.212,00	69.446,00	0,00	0,00	0,00	152.658,00	38.039,48	152.657,28	38.039,48	152.657,28	<b>0,72</b>
										38.039,48	152.657,28			0,00
0000623	3190.13	99	1214	137.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137.601,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000624	3190.16	99	1211	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.407,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000625	3190.16	99	1214	5.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.612,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000626	3191.13	99	1211	18.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.897,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000627	3390.14	99	1211	621,00	340,00	0,00	0,00	0,00	961,00	0,00	900,00	0,00	900,00	<b>61,00</b>
										0,00	900,00			0,00
0000628	3390.14	99	1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000629	3390.30	99	1211	13.543,00	15.006,00	0,00	0,00	0,00	28.549,00	6.240,35	27.611,64	0,00	17.099,35	<b>937,36</b>
										6.240,35	27.611,64			10.512,29
0000630	3390.30	99	1214	14.828,00	117.362,00	0,00	0,00	0,00	132.190,00	6.944,47	132.188,55	22.701,47	132.188,55	<b>1,45</b>
										6.944,47	132.188,55			0,00
0000631	3390.35	99	1211	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000632	3390.35	99	1214	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000633	3390.36	99	1211	5.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,00	0,00	5.330,00	0,00	5.330,00	<b>299,00</b>
										0,00	5.330,00			0,00
0000634	3390.36	99	1214	99.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>99.361,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000635	3390.39	99	1211	27.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.440,00	3.678,65	25.627,25	0,00	21.264,95	<b>1.812,75</b>
										3.678,65	25.627,25			4.362,30
0000636	3390.39	99	1214	8.594,00	55.207,00	0,00	0,00	0,00	63.801,00	3.700,00	63.800,00	23.480,00	60.100,00	<b>1,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 302 1008 2065</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica</b>										
0000637 3390.93 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	3.700,00	63.800,00	0,00	0,00	3.700,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000638 3390.93 99 1214	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
0000639 4490.52 99 1211	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>
0000640 4490.52 99 1214	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	1.704,01	0,00	1.704,01	0,00
							0,00	1.704,01			<b>4.505,99</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.209.020,00</b>	<b>758.749,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.637,00</b>	<b>1.826.132,00</b>	<b>168.462,98</b>	<b>1.362.018,93</b>	<b>194.080,98</b>	<b>1.343.444,34</b>	<b>464.113,07</b>
							<b>168.462,98</b>	<b>1.362.018,93</b>			<b>18.574,59</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 2016 2066</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios</b>											
0000641	3190.04 99 1211	205.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.791,00	55.016,66	104.594,03	55.016,66	104.594,03	<b>101.196,97</b>
								55.016,66	104.594,03			0,00
0000642	3190.11 99 1211	166.980,00	52.003,00	0,00	0,00	0,00	218.983,00	33.858,33	218.981,68	33.858,33	218.981,68	<b>1,32</b>
								33.858,33	218.981,68			0,00
0000643	3190.13 99 1211	190.232,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>232,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000644	3190.16 99 1211	27.968,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>968,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000645	3191.13 99 1211	27.233,00	146.983,00	0,00	0,00	0,00	174.216,00	36.418,15	173.214,83	36.418,15	173.214,83	<b>1.001,17</b>
								36.418,15	173.214,83			0,00
0000646	3350.41 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000647	3390.14 99 1211	5.839,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	7.981,00	120,00	7.920,00	120,00	7.920,00	<b>61,00</b>
								120,00	7.920,00			0,00
0000648	3390.30 99 1211	60.567,00	209.173,00	0,00	0,00	0,00	269.740,00	15.665,61	265.871,43	2.171,69	217.030,20	<b>3.868,57</b>
								15.665,61	265.871,43			48.841,23
0000649	3390.32 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000650	3390.35 99 1211	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>586,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000651	3390.36 99 1211	112.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.916,00	8.100,00	106.351,00	8.100,00	106.351,00	<b>6.565,00</b>
								8.100,00	106.351,00			0,00
0000652	3390.39 99 1211	92.513,00	157.668,00	0,00	0,00	0,00	250.181,00	50.053,39	249.531,61	16.922,09	161.426,51	<b>649,39</b>
								50.053,39	249.531,61			88.105,10
0000653	3390.47 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000654	3390.92 99 1211	3.298,00	14.406,00	0,00	0,00	0,00	17.704,00	0,00	12.343,17	0,00	12.343,17	<b>5.360,83</b>
								0,00	12.343,17			0,00
0000655	4490.51 99 1211	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000656	4490.52 99 1211	6.210,00	53.900,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	60.108,60	2.734,80	37.137,60	<b>1,40</b>
								0,00	51.388,60			22.971,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>902.617,00</b>	<b>636.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>1.321.892,00</b>	<b>199.232,14</b>	<b>1.198.916,35</b>	<b>155.341,72</b>	<b>1.038.999,02</b>	<b>122.975,65</b>
								<b>199.232,14</b>	<b>1.190.196,35</b>			<b>159.917,33</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>6.849.325,00</b>	<b>4.481.372,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>766.369,00</b>	<b>10.564.328,00</b>	<b>1.290.741,10</b>	<b>8.723.674,35</b>	<b>1.230.646,43</b>	<b>8.409.784,68</b>	<b>1.840.653,65</b>
								<b>1.258.144,10</b>	<b>8.682.357,35</b>			<b>313.889,67</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1017 1041</b>	<b>Estrut. da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de Cras, Creas e Afins</b>										
0000657 4490.51 99 1001	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00
							0,00	0,00			0,00
0000658 4490.51 99 1311	186.303,00	0,00	0,00	0,00	146.628,00	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.675,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>193.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.628,00</b>	<b>47.128,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.128,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 241 1022 1042</b>	<b>Construção do Centro de Convivência de Idosos</b>										
0000659 4490.51 99 1001	37.261,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1049 1043</b>	<b>Implantação de Feira Comunitária no Município</b>										
0000660 3390.30 99 1510	35.822,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00
							0,00	0,00			0,00
0000661 3390.39 99 1001	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00
							0,00	0,00			0,00
0000662 3390.39 99 1510	4.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655,00
							0,00	0,00			0,00
0000663 4490.52 99 1510	89.500,00	0,00	0,00	0,00	67.276,00	22.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.224,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>132.461,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.276,00</b>	<b>30.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.185,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 306 1049 1044</b>	<b>Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.</b>										
0000664 3390.30 99 1510	49.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.681,00
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.36 99 1001	7.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.383,00
							0,00	0,00			0,00
0000666 4490.51 99 1510	372.605,00	0,00	0,00	0,00	80.376,00	292.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.229,00
							0,00	0,00			0,00
0000667 4490.52 99 1510	136.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.622,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>566.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.376,00</b>	<b>485.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.915,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1018 1045</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica</b>										
0000668 3390.36 99 1311	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.39 99 1311	6.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.195,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000670 4490.51 99 1311	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.050,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000671 4490.52 99 1311	18.630,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>630,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>44.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.085,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 1018 2067</b>	<b>Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS</b>											
0000672	3190.04 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000673	3190.11 99 1001	621,00	57.493,00	0,00	0,00	0,00	58.114,00	12.000,00	58.113,30	12.000,00	58.113,30	<b>0,70</b>
								12.000,00	58.113,30			0,00
0000674	3190.13 99 1001	28.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>28.567,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000675	3190.16 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000676	3191.13 99 1001	586,00	219.108,00	0,00	0,00	0,00	219.694,00	7.802,73	110.533,09	7.802,73	110.533,09	<b>109.160,91</b>
								7.802,73	110.533,09			0,00
0000677	3350.41 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000678	3350.47 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000679	3390.04 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000680	3390.14 99 1001	633,00	268,00	0,00	0,00	0,00	901,00	0,00	300,00	0,00	300,00	<b>601,00</b>
								0,00	300,00			0,00
0000681	3390.30 99 1001	6.253,00	388,00	0,00	0,00	0,00	6.641,00	0,00	6.639,84	0,00	6.639,84	<b>1,16</b>
								0,00	6.639,84			0,00
0000682	3390.32 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000683	3390.33 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000684	3390.35 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000685	3390.36 99 1001	4.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.063,00	700,00	1.955,00	700,00	1.955,00	<b>2.108,00</b>
								700,00	1.955,00			0,00
0000686	3390.39 99 1001	6.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.517,00	167,00	2.319,36	167,00	2.216,01	<b>4.197,64</b>
								167,00	2.319,36			103,35
0000687	3390.47 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000688	3390.48 99 1001	621,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.661,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	<b>401,00</b>
								0,00	2.260,00			0,00
0000689	3390.92 99 1001	4.072,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>72,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000690	3390.93 99 1001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>															
<b>08 244 1018 2067 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS</b>															
0000691	4490.47	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0000692	4490.52	99	1001	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>62.490,00</b>	<b>279.297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>337.787,00</b>	<b>20.669,73</b>	<b>182.120,59</b>	<b>20.669,73</b>	<b>182.017,24</b>	<b>155.666,41</b>	<b>103,35</b>
<b>08 243 1023 2068 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos</b>															
0000693	3190.04	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0000694	3190.13	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0000695	3190.92	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0000696	3390.30	99	1311	3.843,00	7.180,00	0,00	0,00	0,00	11.023,00	0,00	7.702,02	3.320,00	7.702,02	0,00	3.320,98
0000697	3390.36	99	1311	16.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.258,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	15.538,00
0000698	3390.39	99	1311	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00
0000699	3390.47	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0000700	3390.92	99	1311	14.904,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00
0000701	4490.52	99	1311	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>42.818,00</b>	<b>7.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>35.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.422,02</b>	<b>3.320,00</b>	<b>8.422,02</b>	<b>27.575,98</b>	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1017 2069 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF</b>														
0000702	3190.04	99	1311	39.743,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	14.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.743,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000703	3190.13	99	1311	8.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.693,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000704	3190.92	99	1311	1.863,00	5.115,00	0,00	0,00	0,00	6.978,00	0,00	6.976,83	0,00	6.976,83	<b>1,17</b>
										0,00	6.976,83	0,00	0,00	0,00
0000705	3191.13	99	1311	10.344,00	56.567,00	0,00	0,00	0,00	66.911,00	13.150,57	66.910,23	13.150,57	66.910,23	<b>0,77</b>
										13.150,57	66.910,23	0,00	0,00	0,00
0000706	3390.30	99	1311	19.252,00	56.556,00	0,00	0,00	0,00	75.808,00	11.995,69	75.145,42	13.833,26	67.900,50	<b>662,58</b>
										11.995,69	75.145,42	0,00	0,00	7.244,92
0000707	3390.35	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000708	3390.36	99	1311	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00	570,00	1.815,90	570,00	1.815,90	<b>668,10</b>
										570,00	1.815,90	0,00	0,00	0,00
0000709	3390.39	99	1311	11.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.834,00	103,35	3.235,20	103,35	2.921,85	<b>8.598,80</b>
										103,35	3.025,20	0,00	0,00	313,35
0000710	3390.92	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000711	4490.52	99	1311	3.727,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	5.484,00	0,00	5.483,00	0,00	5.483,00	<b>1,00</b>
										0,00	5.483,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>99.182,00</b>	<b>119.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>194.177,00</b>	<b>25.819,61</b>	<b>159.566,58</b>	<b>27.657,18</b>	<b>152.008,31</b>	<b>34.610,42</b>
										<b>25.819,61</b>	<b>159.356,58</b>			<b>7.558,27</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1018 2070</b>	<b>Manutenção das Gestões Cofinanciadas - IGDBF</b>										
0000712 3390.14 99 1311	845,00	1.616,00	0,00	0,00	0,00	2.461,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	<b>601,00</b>
								0,00			0,00
0000713 3390.30 99 1311	1.242,00	21.124,00	0,00	0,00	0,00	22.366,00	0,00	13.123,30	0,00	13.123,30	<b>9.242,70</b>
								0,00			0,00
0000714 3390.35 99 1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000715 3390.36 99 1311	1.648,00	10.747,00	0,00	0,00	0,00	12.395,00	800,00	12.394,00	800,00	12.394,00	<b>1,00</b>
								800,00			0,00
0000716 3390.39 99 1311	875,00	22.525,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	1.792,90	22.617,58	1.792,90	22.443,93	<b>782,42</b>
								1.792,90			173,65
0000717 4490.52 99 1311	37.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.882,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	<b>34.242,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>43.113,00</b>	<b>56.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.125,00</b>	<b>2.592,90</b>	<b>53.634,88</b>	<b>2.592,90</b>	<b>53.461,23</b>	<b>45.490,12</b>
								<b>2.592,90</b>			<b>173,65</b>
<b>08 244 1049 2071</b>	<b>Desenvolvimento de Segurança Alimentar</b>										
0000718 3190.04 99 1510	26.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.828,00</b>
								0,00			0,00
0000719 3390.30 99 1510	11.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.915,00</b>
								0,00			0,00
0000720 3390.35 99 1510	79.490,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	19.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.490,00</b>
								0,00			0,00
0000721 4490.51 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
								0,00			0,00
0000722 4490.52 99 1510	49.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>49.084,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>167.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>107.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.938,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1017 2072</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos PAEFI - PFMC - CREAS</b>										
0000723 3190.04 99 1311	86.941,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	61.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>61.941,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000724 3190.13 99 1311	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.453,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000725 3390.35 99 1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000726 3390.36 99 1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000727 3390.39 99 1311	176,00	184,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	359,00	0,00	359,00	<b>1,00</b>
							0,00	359,00			0,00
0000728 3390.47 99 1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>96.433,00</b>	<b>184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>71.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359,00</b>	<b>71.258,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>359,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais</b>														
0000729	3190.04	99	1311	621,00	82.880,00	0,00	0,00	0,00	83.501,00	7.500,00	83.500,00	7.500,00	83.500,00	1,00
										7.500,00	83.500,00			0,00
0000730	3190.11	99	1311	148.752,00	12.122,00	0,00	0,00	0,00	160.874,00	16.860,00	160.872,96	16.860,00	160.872,96	1,04
										16.860,00	160.872,96			0,00
0000731	3190.13	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000732	3190.16	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000733	3190.92	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000734	3350.47	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000735	3390.14	99	1311	5.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,00	540,00	3.840,00	540,00	3.840,00	1.542,00
										540,00	3.840,00			0,00
0000736	3390.30	99	1311	1.083,00	128.855,00	0,00	0,00	0,00	129.938,00	17.382,58	93.099,67	1.488,00	75.717,09	36.838,33
										17.382,58	93.099,67			17.382,58
0000737	3390.32	99	1311	621,00	24.616,00	0,00	0,00	0,00	25.237,00	6.530,63	25.235,90	0,00	18.705,27	1,10
										6.530,63	25.235,90			6.530,63
0000738	3390.33	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000739	3390.35	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000740	3390.36	99	1311	11.677,00	7.734,00	0,00	0,00	0,00	19.411,00	998,00	19.410,00	998,00	18.710,00	1,00
										998,00	19.410,00			700,00
0000741	3390.39	99	1311	1.262,00	5.136,00	0,00	0,00	0,00	6.398,00	2.607,85	5.573,40	2.504,50	5.470,05	824,60
										2.607,85	5.573,40			103,35
0000742	3390.48	99	1311	621,00	2.342,00	0,00	0,00	0,00	2.963,00	0,00	2.482,00	0,00	2.482,00	481,00
										0,00	2.482,00			0,00
0000743	3390.92	99	1311	621,00	473,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00	0,00	452,88	0,00	452,88	641,12
										0,00	452,88			0,00
0000744	3390.93	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
0000745	4490.52	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>175.608,00</b>			<b>264.158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.766,00</b>	<b>52.419,06</b>	<b>394.466,81</b>	<b>29.890,50</b>	<b>369.750,25</b>	<b>45.299,19</b>
										<b>52.419,06</b>	<b>394.466,81</b>			<b>24.716,56</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2019 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 1018 2074 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS</b>												
0000746	3390.30	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000747	3390.36	99	1311	3.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,00
								0,00	0,00			0,00
0000748	3390.39	99	1311	1.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,00
								0,00	0,00			0,00
0000749	4490.52	99	1311	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.021,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.021,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.021,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1020 2075 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Santa Luzia</b>												
0000750	3390.30	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000751	3390.36	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000752	3390.39	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000753	4490.52	99	1001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.484,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1018 2076 Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>												
0000754	3190.04	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000755	3390.30	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000756	3390.36	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000757	3390.39	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
0000758	3390.93	99	1311	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.105,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 1018 2077</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b>											
0000759 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000760 3390.32 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000761 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000762 3390.39 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000763 4490.52 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.105,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>08 244 1018 2078</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</b>											
0000764 3190.04 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000765 3190.13 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000766 3390.30 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000767 3390.36 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000768 3390.37 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000769 3390.39 99 1001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>621,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.700.877,00</b>	<b>726.826,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.280,00</b>	<b>1.915.423,00</b>	<b>101.501,30</b>	<b>798.569,88</b>	<b>84.130,31</b>	<b>766.018,05</b>	<b>1.116.853,12</b>	<b>1.116.853,12</b>
							<b>101.501,30</b>	<b>798.359,88</b>				<b>32.551,83</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>09.999 Reserva de Contingência</b>											
<b>99 999 9999 9001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										
0000770 9990.99 99 1001	287.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>287.506,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>15.298.241,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.298.241,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>6.554.992,47</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>6.551.313,65</b>	<b>38.252.266,70</b>	<b>15.484.458,48</b>
							<b>6.518.249,29</b>	<b>39.725.242,15</b>			<b>1.636.092,82</b>

 HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

 RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

 JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0001/2019**

**Em, 2 de Janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.959,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000103		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	497,00
				Total da Ação	497,00
				Total da Unidade Orçamentária	497,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000136		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.665,00
0000142		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores	1.769,00
				Total da Ação	17.434,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.434,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000200		3190.92	99	1111 Despesas de Exercícios Anteriores	4.529,00
				Total da Ação	4.529,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000261		3390.30	99	1111 Material de Consumo	6.916,00
				Total da Ação	6.916,00
12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000321		3390.36	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.678,00
				Total da Ação	3.678,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.123,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000404		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213,00
				Total da Ação	213,00
				Total da Unidade Orçamentária	213,00

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000478		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		340,00
					Total da Ação	340,00
					Total da Unidade Orçamentária	340,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000509		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.008,00
					Total da Ação	11.008,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000550		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)		14.466,00
					Total da Ação	14.466,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000570		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)		13.231,00
					Total da Ação	13.231,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		1.080,00
					Total da Ação	1.080,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000654		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		8.378,00
					Total da Ação	8.378,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.163,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000673		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.573,00
0000676		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		11.441,00
					Total da Ação	23.014,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000704		3190.92	99	1311 Despesas de Exercícios Anteriores		5.115,00
					Total da Ação	5.115,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		3.880,00
0000742		3390.48	99	1311 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.180,00
					Total da Ação	5.060,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.189,00

**Total de Suplementações 114.959,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.959,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		114.959,00
					Total da Ação	114.959,00
					Total da Unidade Orçamentária	114.959,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>114.959,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes                    114.959,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0002/2019**

**Em, 1 de Fevereiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 440.732,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	69.395,00
					Total da Ação	69.395,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	430,00
0000096		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	240,00
0000103		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.640,00
					Total da Ação	4.310,00
					Total da Unidade Orçamentária	73.705,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000111		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	44.201,00
					Total da Ação	44.201,00
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00
					Total da Ação	1.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	45.601,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000158		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.629,00
					Total da Ação	10.629,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,00
					Total da Ação	17,00
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000187		3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	140.978,00
					Total da Ação	140.978,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	6.681,00
0000200		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	14.945,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	16.235,00
0000217		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
					Total da Ação	58.261,00
12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000320		3390.30	99	1124	Material de Consumo	15.013,00
0000321		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
					Total da Ação	19.213,00
					Total da Unidade Orçamentária	229.098,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000372		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	533,00
0000375		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	151,00
					Total da Ação	684,00
					Total da Unidade Orçamentária	684,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.781,00
					Total da Ação	2.781,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.781,00
					<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	370,00
0000478		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304,00
					Total da Ação	2.664,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.664,00
					<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.601,00
					Total da Ação	5.601,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	25.255,00
					Total da Ação	25.255,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000561		3390.30	99	1214	Material de Consumo	10.072,00
					Total da Ação	10.072,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
					Total da Ação	1.700,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000596		3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.836,00
0000598		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.613,00
					Total da Ação	5.449,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000654		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		513,00
				Total da Ação		513,00
				Total da Unidade Orçamentária		48.590,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000673		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.627,00
0000676		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		3.722,00
				Total da Ação		21.349,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000716		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.039,00
				Total da Ação		2.039,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		4.500,00
0000736		3390.30	99	1311 Material de Consumo		9.541,00
0000742		3390.48	99	1311 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		180,00
				Total da Ação		14.221,00
				Total da Unidade Orçamentária		37.609,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>440.732,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 440.732,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

26	782	1027	1022	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000345		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		200.000,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000406		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000564		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000566		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		60.732,00
				Total da Ação		60.732,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000612		3390.35	99	1214 Serviços de Consultoria		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		106.732,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1023	2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos		
0000700		3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
					Total da Ação	14.000,00
08	244	1049	2071	Desenvolvimento de Segurança Alimentar		
0000720		3390.35	99	1510	Serviços de Consultoria	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	74.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>440.732,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>440.732,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0005/2019**

**Em, 1 de Março de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587.007,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000035		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		273,00
					Total da Ação	273,00
					Total da Unidade Orçamentária	273,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		108.428,00
					Total da Ação	108.428,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		1.150,00
					Total da Ação	1.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	109.578,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000126		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		26.635,00
0000141		3390.48	99	1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.690,00
0000142		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		1.407,00
					Total da Ação	29.732,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.732,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000187		3190.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		222.893,00
					Total da Ação	222.893,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado		30.950,00
0000200		3190.92	99	1111 Despesas de Exercícios Anteriores		15.954,00
					Total da Ação	46.904,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000321		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.950,00
					Total da Ação	2.950,00
					Total da Unidade Orçamentária	272.747,00
				<b>02.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.629,00
					Total da Ação	3.629,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.629,00
				<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	990,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719,00
					Total da Ação	1.709,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.709,00
				<b>02.090</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.578,00
0000526		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587,00
					Total da Ação	6.165,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
					Total da Ação	1.700,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	4.480,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.507,00
					Total da Ação	6.987,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000645		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	35.263,00
					Total da Ação	35.263,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.115,00
				<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000676		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	104.779,00
					Total da Ação	104.779,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	3.337,00
					Total da Ação	3.337,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553,00
					Total da Ação	553,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1017	2072	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI - PFMC - CREAS		
0000727		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184,00
					Total da Ação	184,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.171,00
0000742		3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
					Total da Ação	10.371,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.224,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>587.007,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 587.007,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Sete Reais), como segue:						
<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>						
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	120.000,00
					Total da Ação	120.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>						
10	303	1004	1009	Melhoria Habitacional		
0000119		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>						
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000181		3191.13	99	1112	Contribuições Patronais (19)(I)	133.007,00
					Total da Ação	133.007,00
					Total da Unidade Orçamentária	133.007,00
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000512		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000689		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>587.007,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>587.007,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0008/2019**

**Em, 1 de Abril de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 735.008,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	121.104,00
					Total da Ação	121.104,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.150,00
					Total da Ação	1.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	122.254,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000109		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	120.957,00
					Total da Ação	120.957,00
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000124		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	201,00
0000126		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	33.897,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.670,00
					Total da Ação	35.768,00
					Total da Unidade Orçamentária	156.725,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000158		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	26.160,00
					Total da Ação	26.160,00
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000187		3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	50.487,00
					Total da Ação	50.487,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	30.951,00
0000200		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	18.337,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	34.803,00
					Total da Ação	84.091,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.019,00
0000258		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	4.466,00
					Total da Ação	7.485,00
					Total da Unidade Orçamentária	168.223,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.652,00
					Total da Ação	14.652,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.652,00
					<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339,00
					Total da Ação	339,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.650,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.424,00
					Total da Ação	4.074,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.413,00
					<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	7.071,00
0000526		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144,00
					Total da Ação	7.215,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	39.807,00
					Total da Ação	39.807,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	26.990,00
0000561		3390.30	99	1214	Material de Consumo	16.281,00
0000563		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.849,00
					Total da Ação	50.120,00
10	301	1006	2061	Manutenção da Farmácia Básica		
0000579		3390.30	99	1211	Material de Consumo	22.501,00
					Total da Ação	22.501,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
0000588		3390.30	99	1214	Material de Consumo	25.317,00
					Total da Ação	27.017,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000596		3390.30	99 1214	Material de Consumo	1.680,00
0000598		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
				Total da Ação	15.680,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica	
0000630		3390.30	99 1214	Material de Consumo	5.999,00
0000636		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
				Total da Ação	9.699,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000645		3191.13	99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	58.809,00
				Total da Ação	58.809,00
				Total da Unidade Orçamentária	230.848,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF	
0000705		3191.13	99 1311	Contribuições Patronais (19)(I)	5.608,00
				Total da Ação	5.608,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF	
0000715		3390.36	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
				Total da Ação	800,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
0000729		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000736		3390.30	99 1311	Material de Consumo	8.483,00
0000737		3390.32	99 1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.029,00
0000743		3390.92	99 1311	Despesas de Exercícios Anteriores	473,00
				Total da Ação	31.485,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.893,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>735.008,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 735.008,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Oito Reais), como segue:

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	303	1048	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000113		4490.51	99 1220	Obras e Instalações	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
10	122	1008	2083	Plano de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores da Municipal de Saúde	
0000794		3390.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	450.000,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

13	392	1032	2033	Manutenção da Banda de Música do Município	
0000324		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	35.008,00
				Total da Ação	35.008,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 35.008,00

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

16 482 1004 2036 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES  
0000378 3390.39 10 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

15 122 2010 2084 Plano de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores da Municipal de  
Serviços Urbanos

0000795 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

23 692 1005 1029 Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.  
0000380 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 1017 1041 Estrut. da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social -  
Construção de Cras, Creas e Afins  
0000658 4490.51 99 1311 Obras e Instalações 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

**Total de Anulações 735.008,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 735.008,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0012/2019**

**Em, 2 de Maio de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 947.938,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000023		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		24.636,00
0000035		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.200,00
0000037		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		179,00
				Total da Ação		29.015,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000052		3390.30	99	1001 Material de Consumo		501,00
				Total da Ação		501,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.516,00

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia		
0000069		3390.92	99	1420 Despesas de Exercícios Anteriores		2.301,00
				Total da Ação		2.301,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.301,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		134.377,00
				Total da Ação		134.377,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		850,00
				Total da Ação		850,00
				Total da Unidade Orçamentária		135.227,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000126		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		31.980,00
0000141		3390.48	99	1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.850,00
0000142		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		1.407,00
0000143		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições		3.418,00
				Total da Ação		39.655,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

						Total da Unidade Orçamentária	39.655,00
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>							
12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais			
0000158		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		23.740,00
						Total da Ação	23.740,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE			
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74,00
						Total da Ação	74,00
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas			
0000187		3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores		182.479,00
						Total da Ação	182.479,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE			
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		29.549,00
0000200		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores		4.174,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo		42.344,00
						Total da Ação	76.067,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação			
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo		6.488,00
0000233		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.230,00
						Total da Ação	11.718,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.527,00
						Total da Ação	1.527,00
12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE			
0000321		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.950,00
						Total da Ação	2.950,00
						Total da Unidade Orçamentária	298.555,00
<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>							
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho			
0000403		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.446,00
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.673,00
0000409		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		3.027,00
						Total da Ação	12.146,00
						Total da Unidade Orçamentária	12.146,00
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>							
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente			
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
						Total da Ação	700,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
0000477		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.932,00
0000481		3350.41	99	1001	Contribuições		274,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.311,00
						Total da Ação	17.517,00
						Total da Unidade Orçamentária	18.217,00
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>							



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000509		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.614,00
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.220,00
0000526		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650,00
					Total da Ação	33.484,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	42.349,00
					Total da Ação	42.349,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	26.979,00
0000561		3390.30	99	1214	Material de Consumo	60.371,00
					Total da Ação	87.350,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000573		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.025,00
					Total da Ação	2.025,00
10	301	1006	2061	Manutenção da Farmácia Básica		
0000579		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.045,00
					Total da Ação	2.045,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.171,00
0000588		3390.30	99	1214	Material de Consumo	37.233,00
					Total da Ação	39.404,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000596		3390.30	99	1214	Material de Consumo	35.533,00
					Total da Ação	35.533,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.267,00
					Total da Ação	10.267,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.720,00
					Total da Ação	10.720,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	11.465,00
0000654		3390.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	5.515,00
					Total da Ação	16.980,00
					Total da Unidade Orçamentária	280.157,00
		<b>02.100</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000676		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	99.166,00
0000688		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.040,00
					Total da Ação	101.206,00





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	11.255,00
0000711		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.757,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>13.012,00</b>
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.798,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.941,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>3.739,00</b>
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	5.151,00
0000737		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.056,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>14.207,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>132.164,00</b>
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>947.938,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 947.938,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000011		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	120.000,00
0000012		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>160.000,00</b>
14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>200.000,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>360.000,00</b>

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia		
0000061		3190.16	99	1420	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000068		3390.47	99	1420	Obrigações Tributárias e Contributivas	580,00
0000070		3390.93	99	1420	Indenizações e Restituições	580,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>2.160,00</b>
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000074		3190.92	99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	141,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>141,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.301,00</b>

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	303	1051	1007	Construção do Abastecimento D'água		
0000115		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	250.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>250.000,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>250.000,00</b>

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000214		3390.92	99	1111 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000242		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
13	392	1032	2033	Manutenção da Banda de Música do Município		
0000324		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		134.000,00
				<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000491		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000566		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000618		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		41.637,00
				Total da Ação		41.637,00
				Total da Unidade Orçamentária		141.637,00
				<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000702		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
08	244	1017	2072	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos PAEFI - PFMC - CREAS		
0000723		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>947.938,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>947.938,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0015/2019**

**Em, 3 de Junho de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 727.533,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000023		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		24.564,00
0000029		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		178,00
0000035		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.600,00
				Total da Ação		29.342,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000052		3390.30	99	1001 Material de Consumo		9.999,00
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		206.913,00
				Total da Ação		216.912,00
				Total da Unidade Orçamentária		246.254,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		375,00
				Total da Ação		375,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		51.209,00
				Total da Ação		51.209,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		52.584,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000124		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		4.800,00
0000126		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		31.176,00
0000141		3390.48	99	1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		310,00
0000143		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições		600,00
				Total da Ação		36.886,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

36.886,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1035 2012 Manutenção do PNAEF  
0000173 3390.30 99 1124 Material de Consumo 5.809,00

Total da Ação 5.809,00

12 361 1012 2016 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE  
0000196 3190.04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado 30.090,00  
0000200 3190.92 99 1111 Despesas de Exercícios Anteriores 4.810,00  
0000207 3390.30 99 1111 Material de Consumo 42.458,00

Total da Ação 77.358,00

12 361 1012 2018 Manutenção do Salário Educação  
0000230 3390.30 99 1124 Material de Consumo 6.546,00  
0000233 3390.39 99 1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.457,00

Total da Ação 10.003,00

12 361 1012 2021 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental  
0000267 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 575,00

Total da Ação 575,00

13 392 1032 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC  
0000334 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.018,00  
0000335 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199,00

Total da Ação 1.217,00

Total da Unidade Orçamentária 94.962,00

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15 122 2010 2035 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU  
0000368 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.602,00

Total da Ação 28.602,00

Total da Unidade Orçamentária 28.602,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

04 122 2018 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural,  
Desenvolvimento e Trabalho  
0000403 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.933,00  
0000404 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.442,00  
0000409 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 530,00

Total da Ação 16.905,00

Total da Unidade Orçamentária 16.905,00

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08 243 1020 2050 Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente  
0000470 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 700,00

Total da Ação 700,00

08 244 2012 2051 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
0000476 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 1.650,00  
0000489 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

Total da Ação 2.350,00

Total da Unidade Orçamentária 3.050,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	4.084,00
					Total da Ação	4.084,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.642,00
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	31.661,00
					Total da Ação	33.303,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.245,00
0000565		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	27.671,00
					Total da Ação	55.916,00
10	301	1006	2061	Manutenção da Farmácia Básica		
0000579		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.789,00
					Total da Ação	2.789,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
					Total da Ação	2.700,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	41.440,00
					Total da Ação	41.440,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.955,00
0000605		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	4.163,00
					Total da Ação	15.118,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.506,00
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.059,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
					Total da Ação	25.265,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	27.201,00
					Total da Ação	27.201,00
					Total da Unidade Orçamentária	207.816,00
		<b>02.100</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000706		3390.30	99	1311	Material de Consumo	4.195,00
					Total da Ação	4.195,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000713		3390.30	99	1311	Material de Consumo	21.124,00
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.553,00
					Total da Ação	23.477,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.900,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	4.902,00
					Total da Ação	12.802,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.474,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>727.533,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 727.533,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000055		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
					Total da Ação	26.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.000,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
0000100		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
					Total da Ação	104.500,00

04	123	2015	2008	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO		
0000104		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.900,00
0000105		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
					Total da Ação	11.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	116.400,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000164		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.133,00
					Total da Ação	55.133,00

12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000190		3390.30	99	1113	Material de Consumo	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000197		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
					Total da Ação	265.000,00

12	366	1031	2017	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000219		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
					Total da Ação	35.000,00

12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000244		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	385.133,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000620		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 2016 2066 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

0000643	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>727.533,00</b>
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>727.533,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0019/2019**

**Em, 1 de Julho de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.007.697,00 (Um Milhão, Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000026		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		17.961,00
0000035		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		40,00
				Total da Ação		18.001,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82.592,00
				Total da Ação		82.592,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.593,00

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia		
0000068		3390.47	99	1420 Obrigações Tributárias e Contributivas		495,00
				Total da Ação		495,00
				Total da Unidade Orçamentária		495,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		3.387,00
				Total da Ação		3.387,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		53.229,00
				Total da Ação		53.229,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000089		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		20.177,00
				Total da Ação		21.177,00
				Total da Unidade Orçamentária		77.793,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000109		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	39.059,00
					Total da Ação	39.059,00
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000124		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.800,00
0000126		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	33.919,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.425,00
					Total da Ação	43.144,00
					Total da Unidade Orçamentária	82.203,00
					<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>	
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206,00
					Total da Ação	206,00
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	10.996,00
					Total da Ação	10.996,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	29.400,00
0000200		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	934,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	10.861,00
					Total da Ação	41.195,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.382,00
					Total da Ação	3.382,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	35.581,00
					Total da Ação	35.581,00
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.742,00
					Total da Ação	13.742,00
13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000335		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,00
					Total da Ação	389,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.491,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000364		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.071,00
0000365		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.733,00
0000368		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.495,00
0000370		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.778,00
					Total da Ação	66.077,00
					Total da Unidade Orçamentária	66.077,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000403		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.121,00
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831,00
0000409		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	9.196,00
					Total da Ação	15.148,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.148,00
				<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000471		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301,00
					Total da Ação	1.001,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.738,00
0000481		3350.41	99	1001	Contribuições	200,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480,00
					Total da Ação	4.418,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.419,00
				<b>02.090</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.636,00
					Total da Ação	6.636,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.250,00
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.503,00
					Total da Ação	80.753,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	26.770,00
					Total da Ação	26.770,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000567		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.368,00
					Total da Ação	21.368,00
10	301	1006	2061	Manutenção da Farmácia Básica		
0000579		3390.30	99	1211	Material de Consumo	48.270,00
					Total da Ação	48.270,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
0000588		3390.30	99	1214	Material de Consumo	14.348,00
					Total da Ação	17.048,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	46.300,00
0000593		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.344,00
0000595		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	9.909,00
					Total da Ação	96.553,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.455,00
0000605		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	4.483,00
					Total da Ação	16.938,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.652,00
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.592,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
					Total da Ação	59.944,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	129.701,00
0000652		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.369,00
					Total da Ação	137.070,00
					Total da Unidade Orçamentária	511.350,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	243	1023	2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos		
0000696		3390.30	99	1311	Material de Consumo	712,00
					Total da Ação	712,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	15.478,00
0000706		3390.30	99	1311	Material de Consumo	7.215,00
					Total da Ação	22.693,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.796,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.784,00
					Total da Ação	4.580,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.900,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	7.243,00
					Total da Ação	15.143,00
					Total da Unidade Orçamentária	43.128,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.007.697,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.007.697,00 (Um Milhão, Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000013		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	27.000,00
0000014		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	57.000,00
					Total da Ação	84.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1037	2045	Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Município de Santa Luzia □PB.		
0000445		3390.30	99	1510	Material de Consumo	16.593,00
					Total da Ação	16.593,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.593,00
					<b>02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia</b>	
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000076		3390.92	99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	495,00
					Total da Ação	495,00
					Total da Unidade Orçamentária	495,00
					<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>	
28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000079		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.000,00
					Total da Ação	31.000,00
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.793,00
					Total da Ação	46.793,00
					Total da Unidade Orçamentária	77.793,00
					<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>	
10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000108		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	82.203,00
					Total da Ação	82.203,00
10	303	1051	1007	Construção do Abastecimento D'água		
0000115		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1048	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000117		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	143.350,00
					Total da Ação	143.350,00
					Total da Unidade Orçamentária	325.553,00
					<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>	
12	361	1014	1014	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000153		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	55.491,00
					Total da Ação	55.491,00
12	362	1031	2025	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000296		3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	364	1014	2080	Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil		
0000776		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.491,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
23	695	1037	1025	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000350		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	66.077,00
					Total da Ação	66.077,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 66.077,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

26	782	1027	1033	Construção de Estradas Viciais		
0000387		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente	15.148,00	
					Total da Ação	15.148,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.148,00

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08	244	1018	1040	Construção de um Segundo Centro de Distribuição de Alimentos - CDA 2		
0000464		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	5.419,00	
					Total da Ação	5.419,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.419,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000508		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
0000510		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	18.000,00	
0000511		3190.16	99	1214 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00	
0000530		4490.30	99	1214 Material de Consumo	12.000,00	
					Total da Ação	151.000,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000643		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	90.000,00	
0000644		3190.16	99	1211 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.000,00	
					Total da Ação	117.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	268.000,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	306	1049	1044	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000666		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	43.128,00	
					Total da Ação	43.128,00
					Total da Unidade Orçamentária	43.128,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.007.697,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.007.697,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0021/2019**

**Em, 1 de Agosto de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.058.557,00 (Um Milhão, Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000017		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.735,00
					Total da Ação	4.735,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000027		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5,00
0000033		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.847,00
0000035		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	850,00
					Total da Ação	5.702,00
14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000046		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101,00
					Total da Ação	101,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.538,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	3.387,00
					Total da Ação	3.387,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	18.463,00
					Total da Ação	18.463,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000087		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.050,00
0000089		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	23.212,00
					Total da Ação	24.262,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.112,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000124		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000126		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	34.450,00
0000139		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.265,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.990,00
					Total da Ação	84.205,00
					Total da Unidade Orçamentária	84.205,00
				<b>02.040</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
12	365	1035	2010	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000162		3390.30	99	1124	Material de Consumo	4.143,00
					Total da Ação	4.143,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,00
					Total da Ação	104,00
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	14.418,00
					Total da Ação	14.418,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000178		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.542,00
					Total da Ação	23.542,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	30.950,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	32.369,00
0000212		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.783,00
					Total da Ação	67.102,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo	26.472,00
0000233		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.640,00
					Total da Ação	35.112,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.162,00
					Total da Ação	2.162,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000262		3390.30	99	1124	Material de Consumo	23.608,00
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	2.934,00
					Total da Ação	26.542,00
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.805,00
					Total da Ação	27.805,00
12	365	1009	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000278		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.875,00
					Total da Ação	2.875,00
12	365	1035	2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000291		3390.30	99	1124	Material de Consumo	354,00
					Total da Ação	354,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000335		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.655,00
					Total da Ação	2.655,00
					Total da Unidade Orçamentária	206.814,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000365		3390.30	99	1001	Material de Consumo	30.102,00
0000368		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.347,00
0000370		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.499,00
					Total da Ação	132.948,00
					Total da Unidade Orçamentária	132.948,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000400		3390.30	99	1001	Material de Consumo	44.258,00
0000403		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.593,00
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.545,00
					Total da Ação	64.396,00
					Total da Unidade Orçamentária	64.396,00
					<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000468		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	9,00
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000471		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129,00
					Total da Ação	838,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.738,00
0000481		3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.418,00
					Total da Ação	10.156,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.994,00
					<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.827,00
					Total da Ação	3.827,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.583,00
0000550		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	6.841,00
					Total da Ação	57.424,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	14.700,00
0000561		3390.30	99	1214	Material de Consumo	73.814,00
0000565		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	17.828,00
					Total da Ação	106.342,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000567		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.380,00
					Total da Ação	23.380,00





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
					Total da Ação	1.700,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	44.737,00
0000593		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.320,00
0000595		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	12.694,00
0000598		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584,00
					Total da Ação	101.335,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.455,00
0000605		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	4.186,00
					Total da Ação	15.641,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.249,00
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	57.760,00
					Total da Ação	134.009,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000652		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.638,00
					Total da Ação	14.638,00
					Total da Unidade Orçamentária	458.296,00
					<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000681		3390.30	99	1001	Material de Consumo	388,00
					Total da Ação	388,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	7.307,00
0000706		3390.30	99	1311	Material de Consumo	11.769,00
					Total da Ação	19.076,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000712		3390.14	99	1311	Diárias - Civil	536,00
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.228,00
					Total da Ação	4.564,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	10.802,00
0000740		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.642,00
0000742		3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	282,00
					Total da Ação	20.226,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.254,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.058.557,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.058.557,00 (Um Milhão, Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

		<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>			
27	812	1013	2047	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS	
0000451	3390.36	10	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.538,00
				Total da Ação	10.538,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.538,00
		<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>			
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000092	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	46.112,00
				Total da Ação	46.112,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.112,00
		<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10	303	1048	1008	Ações de Saneamento Básico	
0000117	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	542.501,00
				Total da Ação	542.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	542.501,00
		<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>			
12	365	1015	1012	Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil	
0000145	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12	364	1014	1049	Implantação do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil	
0000774	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	56.814,00
				Total da Ação	56.814,00
				Total da Unidade Orçamentária	206.814,00
		<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>			
15	452	1004	1017	Construção do Matadouro Público	
0000337	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	132.948,00
				Total da Ação	132.948,00
				Total da Unidade Orçamentária	132.948,00
		<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>			
26	782	1027	1033	Construção de Estradas Viciais	
0000387	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	64.396,00
				Total da Ação	64.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.396,00
		<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08	306	1049	1044	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	
0000666	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	37.248,00
				Total da Ação	37.248,00
08	244	1018	1045	Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica	
0000671	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.248,00

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>Total de Anulações</b>	<b>1.058.557,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.058.557,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0024/2019**

**Em, 2 de Setembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.288.942,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000017		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.249,00
					Total da Ação	11.249,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000027		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.310,00
0000033		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785,00
0000035		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.700,00
					Total da Ação	7.795,00
14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000043		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.169,00
0000046		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
					Total da Ação	1.669,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
					Total da Ação	960,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.673,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	3.387,00
					Total da Ação	3.387,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	9.284,00
					Total da Ação	9.284,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	22.652,00
					Total da Ação	22.652,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.323,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000124		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
0000139		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.216,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.373,00
					Total da Ação	33.089,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.089,00
<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>						
12	365	1035	2010	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000162		3390.30	99	1124	Material de Consumo	7.103,00
					Total da Ação	7.103,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
					Total da Ação	103,00
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	12.429,00
					Total da Ação	12.429,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000178		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.717,00
					Total da Ação	203.717,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	30.570,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	31.468,00
0000212		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.238,00
					Total da Ação	82.276,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000233		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928,00
0000235		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	89.611,00
					Total da Ação	90.539,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.440,00
					Total da Ação	3.440,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	20.913,00
0000266		3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.254,00
					Total da Ação	24.167,00
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.805,00
					Total da Ação	27.805,00
12	365	1009	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000278		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
					Total da Ação	10.750,00
12	365	1035	2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000291		3390.30	99	1124	Material de Consumo	3.771,00
					Total da Ação	3.771,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000323		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente		113.830,00
				Total da Ação		113.830,00
13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000335		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		286,00
				Total da Ação		286,00
				Total da Unidade Orçamentária		580.216,00
				<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000357		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.700,00
0000365		3390.30	99	1001 Material de Consumo		29.206,00
0000368		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.253,00
0000370		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99.494,00
				Total da Ação		156.653,00
				Total da Unidade Orçamentária		156.653,00
				<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>		
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000392		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		174,00
0000400		3390.30	99	1001 Material de Consumo		52.809,00
0000403		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.900,00
0000404		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.771,00
				Total da Ação		65.654,00
				Total da Unidade Orçamentária		65.654,00
				<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000468		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		240,00
0000470		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
0000471		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		304,00
				Total da Ação		1.244,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		1.650,00
0000489		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.894,00
				Total da Ação		4.544,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.788,00
				<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000509		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.245,00
0000521		3390.30	99	1214 Material de Consumo		8.543,00
0000525		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.919,00
				Total da Ação		31.707,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.666,00
0000550		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)		22.728,00
				Total da Ação		75.394,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000559		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	10.547,00	
				Total da Ação	10.547,00	
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	1.700,00	
				Total da Ação	1.700,00	
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	46.300,00	
0000593		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.573,00	
				Total da Ação	90.873,00	
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000601		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	3.329,00	
0000602		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.788,00	
				Total da Ação	15.117,00	
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	39.500,00	
0000621		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.149,00	
0000629		3390.30	99	1211 Material de Consumo	6.282,00	
0000636		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,00	
				Total da Ação	95.056,00	
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000647		3390.14	99	1211 Diárias - Civil	462,00	
0000652		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.062,00	
				Total da Ação	23.524,00	
				Total da Unidade Orçamentária	343.918,00	
				<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000673		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.433,00	
				Total da Ação	4.433,00	
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311 Contribuições Patronais (19)(I)	432,00	
0000706		3390.30	99	1311 Material de Consumo	12.868,00	
				Total da Ação	13.300,00	
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000712		3390.14	99	1311 Diárias - Civil	286,00	
0000715		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	
0000716		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.875,00	
				Total da Ação	8.961,00	
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	7.500,00	
0000736		3390.30	99	1311 Material de Consumo	10.736,00	
0000740		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.698,00	
				Total da Ação	19.934,00	
				Total da Unidade Orçamentária	46.628,00	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total de Suplementações 1.288.942,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.288.942,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000044		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000053		3390.30	99	1510 Material de Consumo		6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
27	812	1013	2044	Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMAEA		
0000443		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
23	695	1037	2045	Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Município de Santa Luzia □PB.		
0000446		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
					Total da Ação	3.200,00
27	813	1013	2046	PROGRAMA DE BOLSA ESPORTIVA PARA ATLETAS E PARA PARA-ATLETAS		
0000448		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes		6.473,00
					Total da Ação	6.473,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.673,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000078		3290.21	99	1001 Juros sobre a Dívida por Contrato		2.500,00
					Total da Ação	2.500,00
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		27.823,00
					Total da Ação	27.823,00
04	123	2015	2008	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO		
0000105		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.323,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000111		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente		33.089,00
					Total da Ação	33.089,00
10	303	1025	1010	Conclusão do Aterro Sanitário		
0000121		4490.51	99	1220 Obras e Instalações		343.918,00
					Total da Ação	343.918,00
					Total da Unidade Orçamentária	377.007,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1015	1012	Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil		
0000146		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		34.000,00
				Total da Ação		34.000,00
12	361	1014	1014	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000152		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		22.653,00
0000154		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
0000155		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação		82.653,00
12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000159		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	364	1014	1049	Implantação do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil		
0000775		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
				Total da Ação		19.000,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000217		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	366	1031	2017	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000223		3191.13	99	1111 Contribuições Patronais (19)(I)		35.000,00
0000225		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
0000226		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
0000228		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
				Total da Ação		120.000,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000235		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000247		3191.13	99	1111 Contribuições Patronais (19)(I)		90.000,00
				Total da Ação		90.000,00
12	364	1031	2030	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		
0000311		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.600,00
				Total da Ação		18.600,00
12	364	1014	2080	Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil		
0000778		3191.13	99	1111 Contribuições Patronais (19)(I)		28.000,00
0000783		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.963,00
				Total da Ação		45.963,00
				Total da Unidade Orçamentária		580.216,00
				<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		
27	812	1013	1035	Implantação de Infraestruta Esportiva		
0000433		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		156.653,00
				Total da Ação		156.653,00
				Total da Unidade Orçamentária		156.653,00
				<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>		



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1027	1033	Construção de Estradas Viciais		
0000387		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	65.654,00
					Total da Ação	65.654,00
					Total da Unidade Orçamentária	65.654,00
				<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1020	1039	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda		
0000463		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.788,00
					Total da Ação	1.788,00
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000773		3390.48	26	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.788,00
				<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1017	1041	Estrut. da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de Cras, Creas e Afins		
0000658		4490.51	99	1311	Obras e Instalações	46.628,00
					Total da Ação	46.628,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.628,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.288.942,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.288.942,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0027/2019**

**Em, 1 de Outubro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.801.664,00 (Um Milhão, Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000017		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505,00
					Total da Ação	1.505,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000033		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.930,00
0000035		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.250,00
					Total da Ação	5.180,00
14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000043		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.989,00
0000046		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
					Total da Ação	7.489,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.174,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.168,00
					Total da Ação	1.168,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	104.354,00
					Total da Ação	104.354,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	21.976,00
0000094		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	781,00
0000098		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.127,00
0000103		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	560,00
					Total da Ação	25.444,00
					Total da Unidade Orçamentária	130.966,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000109		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	39.060,00
					Total da Ação	39.060,00
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000135		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.048,00
0000139		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.499,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.894,00
					Total da Ação	18.441,00
					Total da Unidade Orçamentária	57.501,00
		<b>02.040</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
12	365	1035	2010	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000162		3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.342,00
					Total da Ação	5.342,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
					Total da Ação	103,00
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	24.005,00
					Total da Ação	24.005,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000178		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.791,00
					Total da Ação	206.791,00
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	31.910,00
0000198		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	3.961,00
0000205		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	993,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	42.280,00
0000212		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.912,00
					Total da Ação	107.056,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo	35.656,00
					Total da Ação	35.656,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000243		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.312,00
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.618,00
					Total da Ação	49.930,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	31.779,00
0000266		3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.947,00
0000269		3390.39	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.224,00
					Total da Ação	46.950,00
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.804,00
					Total da Ação	27.804,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1009	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000278		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
					Total da Ação	10.750,00
12	365	1035	2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000291		3390.30	99	1124	Material de Consumo	4.325,00
					Total da Ação	4.325,00
13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000335		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
					Total da Ação	103,00
					Total da Unidade Orçamentária	518.815,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000357		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.083,00
0000364		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	480,00
0000365		3390.30	99	1001	Material de Consumo	29.211,00
0000368		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.186,00
0000370		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.371,00
					Total da Ação	229.331,00
					Total da Unidade Orçamentária	229.331,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	
20	606	1024	1030	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000383		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	56.575,00
					Total da Ação	56.575,00
04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000392		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
0000400		3390.30	99	1001	Material de Consumo	83.238,00
0000403		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.859,00
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.846,00
					Total da Ação	140.943,00
					Total da Unidade Orçamentária	197.518,00
					<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000471		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309,00
					Total da Ação	1.009,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.650,00
0000481		3350.41	99	1001	Contribuições	860,00
0000488		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.362,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
					Total da Ação	8.072,00
08	244	1018	2052	Manutenção do Centro de Distribuição de Alimentos - CDA		
0000500		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.636,00
					Total da Ação	8.636,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.717,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000509		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.416,00
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.000,00
0000525		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00
					Total da Ação	46.716,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.384,00
					Total da Ação	52.384,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000555		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.746,00
0000565		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	85.774,00
					Total da Ação	88.520,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000585		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.708,00
0000588		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.190,00
					Total da Ação	21.898,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	47.050,00
0000593		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.728,00
0000596		3390.30	99	1214	Material de Consumo	2.802,00
0000598		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.180,00
					Total da Ação	100.760,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000601		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.455,00
0000609		3390.30	99	1214	Material de Consumo	8.751,00
					Total da Ação	32.206,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.149,00
0000627		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	340,00
0000629		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.129,00
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	34.040,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.355,00
					Total da Ação	135.013,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000645		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	24.779,00
0000647		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	660,00
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	9.771,00
0000652		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.494,00
0000656		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	52.995,00
					Total da Ação	118.699,00
					Total da Unidade Orçamentária	596.196,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1018 2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS			
0000673 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.294,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>17.294,00</b>
08 244 1017 2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF			
0000706 3390.30 99 1311	Material de Consumo			1.206,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>1.206,00</b>
08 244 1018 2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF			
0000712 3390.14 99 1311	Diárias - Civil			794,00
0000715 3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			800,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>1.594,00</b>
08 244 1018 2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais			
0000729 3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado			7.500,00
0000736 3390.30 99 1311	Material de Consumo			7.000,00
0000740 3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.698,00
0000741 3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.154,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>19.352,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>39.446,00</b>
	<b>Total de Suplementações</b>			<b>1.801.664,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.801.664,00 (Um Milhão, Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

27 812 1013 2047	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS			
0000450 3390.30 10 1001	Material de Consumo			21.000,00
0000451 3390.36 10 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.000,00
0000452 3390.39 10 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			31.000,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>73.000,00</b>
04 122 2013 2048	MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO			
0000453 3190.11 97 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			26.000,00
0000455 3390.36 10 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			31.140,00
0000457 3390.39 10 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>72.140,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>145.140,00</b>

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10 303 1048 1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares			
0000112 4490.51 99 1211	Obras e Instalações			57.501,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>57.501,00</b>
10 303 1048 1008	Ações de Saneamento Básico			
0000117 4490.51 99 1220	Obras e Instalações			596.196,00
	<b>Total da Ação</b>			<b>596.196,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>653.697,00</b>

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000159		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000164		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
				Total da Ação	45.000,00	
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000197		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.815,00	
				Total da Ação	384.815,00	
12	364	1014	2080	Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil		
0000776		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	
				Total da Ação	29.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	518.815,00	
				<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		
17	511	1051	1023	Construção de Abastecimento D Água		
0000347		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	229.331,00	
				Total da Ação	229.331,00	
				Total da Unidade Orçamentária	229.331,00	
				<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>		
23	692	1005	1029	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.		
0000380		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	197.518,00	
				Total da Ação	197.518,00	
				Total da Unidade Orçamentária	197.518,00	
				<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1049	1043	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000663		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente	57.163,00	
				Total da Ação	57.163,00	
				Total da Unidade Orçamentária	57.163,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.801.664,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.801.664,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO







**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0004	Encargos com o INSS		
0000080		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.952,00
					Total da Ação	10.952,00
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000083		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	6.383,00
					Total da Ação	6.383,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	58.019,00
					Total da Ação	58.019,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	22.804,00
0000092		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	41.280,00
0000094		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	960,00
0000097		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	6.526,00
0000098		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.380,00
0000099		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.935,00
					Total da Ação	75.885,00
					Total da Unidade Orçamentária	151.239,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000125		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.857,00
0000126		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	6.300,00
0000135		3390.30	99	1211	Material de Consumo	4.206,00
0000139		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.268,00
0000141		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.370,00
					Total da Ação	102.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	102.001,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	365	1035	2010	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000162		3390.30	99	1124	Material de Consumo	10.571,00
					Total da Ação	10.571,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,00
					Total da Ação	104,00
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	14.957,00
					Total da Ação	14.957,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000178		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.620,00
					Total da Ação	201.620,00
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000184		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.370,00
					Total da Ação	32.370,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	31.650,00
0000198		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	12.657,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	17.032,00
0000212		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.906,00
					Total da Ação	83.245,00
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000233		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.528,00
					Total da Ação	3.528,00
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000243		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.823,00
0000249		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	100,00
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.191,00
0000258		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	2.025,00
					Total da Ação	66.139,00
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	26.593,00
0000266		3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.053,00
0000269		3390.39	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.826,00
					Total da Ação	41.472,00
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.805,00
					Total da Ação	27.805,00
12	365	1009	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000278		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
					Total da Ação	10.750,00
12	365	1035	2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000291		3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.423,00
					Total da Ação	5.423,00
13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000335		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,00
					Total da Ação	389,00
					Total da Unidade Orçamentária	498.373,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
27	813	1004	1020	Construção de Praças, Parques e Jardins		
0000342		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	6.775,00
					Total da Ação	6.775,00
15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000357		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.462,00
0000365		3390.30	99	1001	Material de Consumo	32.445,00
0000368		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.048,00
0000370		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.600,00
0000374		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	253.791,00
					Total da Ação	468.346,00
					Total da Unidade Orçamentária	475.121,00
					<b>02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho</b>	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de	Produção Rural,	
				Desenvolvimento e Trabalho		
0000392		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.094,00
0000397		3350.41	99	1001	Contribuições	880,00
0000399		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	217,00
0000400		3390.30	99	1001	Material de Consumo	21.127,00
0000403		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.489,00
0000404		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.327,00
					Total da Ação	79.134,00
					Total da Unidade Orçamentária	79.134,00
				<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000465		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.460,00
0000470		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000471		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
					Total da Ação	4.263,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000475		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.701,00
0000476		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.650,00
0000481		3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
0000484		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.099,00
0000488		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.160,00
0000489		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.275,00
					Total da Ação	41.885,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.148,00
				<b>02.090</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000521		3390.30	99	1214	Material de Consumo	289,00
0000525		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00
					Total da Ação	10.589,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000547		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.329,00
					Total da Ação	91.329,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000555		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	65.480,00
0000556		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.658,00
					Total da Ação	88.138,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000567		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.694,00
					Total da Ação	59.694,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.574,00
0000585		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.839,00
					Total da Ação	26.413,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	47.800,00
0000593		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.544,00
					Total da Ação	97.344,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000601		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.455,00
0000617		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	39.180,00
					Total da Ação	62.635,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	38.700,00
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.431,00
0000622		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	31.407,00
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.079,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
					Total da Ação	122.317,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000642		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.144,00
0000647		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	840,00
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	14.902,00
0000652		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.226,00
0000656		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	905,00
					Total da Ação	68.017,00
					Total da Unidade Orçamentária	626.476,00
					<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000680		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	268,00
					Total da Ação	268,00
08	243	1023	2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos		
0000696		3390.30	99	1311	Material de Consumo	6.468,00
					Total da Ação	6.468,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000706		3390.30	99	1311	Material de Consumo	6.646,00
					Total da Ação	6.646,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.947,00
					Total da Ação	2.747,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.700,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	10.438,00
0000740		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.698,00
					Total da Ação	19.836,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 35.965,00

**Total de Suplementações 2.133.677,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.133.677,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000051		3350.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
					Total da Ação	6.500,00
23	695	1037	2045	Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Município de Santa Luzia □PB.		
0000444		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.239,00
					Total da Ação	3.239,00
27	813	1013	2046	PROGRAMA DE BOLSA ESPORTIVA PARA ATLETAS E PARA PARA-ATLETAS		
0000448		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.116,00
					Total da Ação	14.116,00
04	122	2013	2048	MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO		
0000454		3190.13	97	1001	Obrigações Patronais	5.300,00
0000771		3390.30	19	1001	Material de Consumo	9.000,00
0000458		4490.52	10	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.330,00
					Total da Ação	19.630,00
					Total da Unidade Orçamentária	43.485,00

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**

99	999	7001	9002	Reserva Previdenciária		
0000077		9990.99	99	1420	Reserva de Contingência	75.735,00
					Total da Ação	75.735,00
					Total da Unidade Orçamentária	75.735,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.000,00
					Total da Ação	46.000,00
04	123	2015	2008	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO		
0000105		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
04	123	2015	2081	Manutenção do Bombeiro Civil Municipal		
0000788		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.000,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	305	1008	1004	Ampliação da Frota de Veículos da SMS		
0000107		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1048	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000113		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	350.000,00
					Total da Ação	350.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1004	1009	Melhoria Habitacional		
0000119		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	258.477,00
					Total da Ação	258.477,00
					Total da Unidade Orçamentária	708.477,00
					<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>	
12	361	1012	1013	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000147		4490.52	77	1111	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
12	361	1014	1014	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000153		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
12	365	1043	1015	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000156		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	30.000,00
0000157		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação	60.000,00
13	391	1032	1016	Reformar e Ampliar o Museu Jeová Batista		
0000160		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000167		3191.13	99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	11.000,00
					Total da Ação	11.000,00
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000190		3390.30	99	1113	Material de Consumo	28.000,00
0000195		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
					Total da Ação	34.000,00
12	366	1031	2017	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000219		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
0000224		3390.30	99	1111	Material de Consumo	14.000,00
					Total da Ação	33.000,00
12	365	1015	2026	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000300		3390.30	99	1124	Material de Consumo	3.000,00
0000302		3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
					Total da Ação	16.000,00
12	361	1031	2027	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000304		3390.30	99	1124	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	367	1035	2028	Manutenção do PNAE- Quilombola		
0000306		3390.30	99	1124	Material de Consumo	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
12	364	1014	2080	Manutenção do Polo Universitario de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil		
0000780		3390.30	99	1111	Material de Consumo	14.000,00
0000781		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
					Total da Ação	28.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	385.000,00
					<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1017	Construção do Matadouro Público		
0000337		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	465.867,00
					Total da Ação	465.867,00
26	782	1027	1022	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000345		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	765.867,00
					<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000532		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
					<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	241	1022	1042	Construção do Centro de Convivência de Idosos		
0000659		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	37.000,00
					Total da Ação	37.000,00
08	244	1049	1043	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000660		3390.30	99	1510	Material de Consumo	35.000,00
0000663		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	10.113,00
					Total da Ação	45.113,00
					Total da Unidade Orçamentária	82.113,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>2.133.677,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.133.677,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0033/2019**

**Em, 2 de Dezembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 6 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 230.844,00 (Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000024		3350.41	99	1001 Contribuições		85,00
				Total da Ação		85,00
14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000047		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19,00
				Total da Ação		19,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000052		3390.30	99	1001 Material de Consumo		724,00
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		573,00
				Total da Ação		1.297,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.401,00

**02.020 Secretaria Municipal de Gestão**

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		47.964,00
				Total da Ação		47.964,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000097		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		4.025,00
0000099		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.026,00
				Total da Ação		6.051,00
				Total da Unidade Orçamentária		54.015,00

**02.030 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000134		3390.14	99	1211 Diárias - Civil		1.761,00
0000135		3390.30	99	1211 Material de Consumo		19.383,00
0000139		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		347,00
0000141		3390.48	99	1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		260,00
				Total da Ação		21.751,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.751,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000207		3390.30	99	1111 Material de Consumo	6.830,00
0000211		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.344,00
				Total da Ação	14.174,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.174,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000403		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
				Total da Ação	2.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.900,00

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000471		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244,00
				Total da Ação	244,00
				Total da Unidade Orçamentária	244,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS	
0000525		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.211,00
				Total da Ação	8.211,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000550		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	23.751,00
				Total da Ação	23.751,00
10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000559		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	101.360,00
				Total da Ação	101.360,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000605		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	3.037,00
				Total da Ação	3.037,00
				Total da Unidade Orçamentária	136.359,00

**Total de Suplementações 230.844,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 230.844,00 (Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	24.565,00
0000032		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.780,00
0000033		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134,00
0000036		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	6.578,00
				Total da Ação	38.057,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos	
0000057		3390.39	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.910,00
				Total da Ação	127.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	165.967,00

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1017	Construção do Matadouro Público		
0000336		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	58.630,00
						<b>Total da Ação</b>
						58.630,00
27	812	1013	1035	Implantação de Infraestruta Esportiva		
0000432		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	6.247,00
						<b>Total da Ação</b>
						6.247,00
						<b>Total da Unidade Orçamentária</b>
						64.877,00
						<b>Total de Anulações</b>
						<b>230.844,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>
						<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>
						<b>230.844,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ALEXANDRE DE  
 ARAÚJO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0034/2019**

**Em, 2 de Dezembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0982, de 31 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.223.683,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000006		3390.30	99	1001	Material de Consumo	35.000,00
0000009		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
					Total da Ação	73.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	73.000,00

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000017		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.446,00
					Total da Ação	6.446,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000019		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.099,00
0000024		3350.41	99	1001	Contribuições	1.712,00
0000033		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.561,00
0000035		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
					Total da Ação	66.372,00
14	422	1050	2005	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000043		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.024,00
0000046		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000047		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147,00
					Total da Ação	12.671,00
23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000052		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.350,00
0000056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.872,00
					Total da Ação	25.222,00
					Total da Unidade Orçamentária	110.711,00

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia		
0000059	3190.11	99	1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.184,00	
0000065	3390.35	99	1420	Serviços de Consultoria	5.750,00	
0000066	3390.36	99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.038,00	
				Total da Ação	22.972,00	
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000072	3190.01	99	1420	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	828.535,00	
0000073	3190.03	99	1420	Pensões	29.350,00	
				Total da Ação	857.885,00	
				Total da Unidade Orçamentária	880.857,00	
				<b>02.020 Secretaria Municipal de Gestão</b>		
28	841	0001	0004	Encargos com o INSS		
0000080	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.502,00	
				Total da Ação	12.502,00	
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000083	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	4.168,00	
				Total da Ação	4.168,00	
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL		
0000086	4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	87.944,00	
				Total da Ação	87.944,00	
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000088	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.840,00	
0000089	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	34.904,00	
0000092	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	82.301,00	
0000095	3390.30	99	1001	Material de Consumo	17.969,00	
0000097	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	16.500,00	
0000098	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.720,00	
0000099	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.997,00	
				Total da Ação	293.231,00	
				Total da Unidade Orçamentária	397.845,00	
				<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000125	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.941,00	
0000126	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	9.496,00	
0000134	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	3.760,00	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.149,00	
0000139	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.569,00	
0000141	3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.290,00	
				Total da Ação	224.205,00	
				Total da Unidade Orçamentária	224.205,00	
				<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>		
12	365	1035	2010	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000162	3390.30	99	1124	Material de Consumo	8.717,00	
				Total da Ação	8.717,00	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1009	2011	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000164		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.298,00
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>29.401,00</b>
12	361	1035	2012	Manutenção do PNAEF		
0000173		3390.30	99	1124	Material de Consumo	17.790,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>17.790,00</b>
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000177		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	3.608,00
0000178		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359.530,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>363.138,00</b>
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000184		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.665,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>77.665,00</b>
12	361	1012	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000196		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	27.967,00
0000198		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	16.789,00
0000201		3191.13	99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	7.840,00
0000207		3390.30	99	1111	Material de Consumo	103.090,00
0000211		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.050,00
0000212		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.115,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>191.851,00</b>
12	361	1012	2018	Manutenção do Salário Educação		
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo	11.779,00
0000233		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.719,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>18.498,00</b>
12	361	2017	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000243		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.869,00
0000253		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.443,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>114.312,00</b>
12	361	1012	2021	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000263		3390.30	99	1125	Material de Consumo	57.575,00
0000269		3390.39	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.830,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>62.405,00</b>
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000272		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.967,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>25.967,00</b>
12	365	1009	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000278		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>10.750,00</b>
12	365	1035	2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000291		3390.30	99	1124	Material de Consumo	11.869,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>11.869,00</b>
12	361	1012	2032	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000321		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	830,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>830,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1032	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC	
0000335		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,00
				Total da Ação	389,00
				Total da Unidade Orçamentária	933.582,00

**02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

15	122	2010	2035	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU	
0000357		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.535,00
0000365		3390.30	99	1001 Material de Consumo	60.582,00
0000368		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.910,00
0000370		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.555,00
				Total da Ação	313.582,00
				Total da Unidade Orçamentária	313.582,00

**02.060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho**

04	122	2018	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000392		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.379,00
0000400		3390.30	99	1001 Material de Consumo	86.453,00
0000403		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.849,00
0000404		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.354,00
				Total da Ação	146.035,00
				Total da Unidade Orçamentária	146.035,00

**02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social**

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000465		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.944,00
0000470		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0000471		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,00
				Total da Ação	10.746,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000475		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.645,00
0000476		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	1.694,00
0000484		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	120,00
0000488		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.460,00
0000489		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.261,00
				Total da Ação	73.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	83.926,00

**02.090 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1006	2055	Manutenção dos Recursos do SUS	
0000521		3390.30	99	1214 Material de Consumo	7.491,00
0000525		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00
				Total da Ação	17.791,00
10	301	1006	2058	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000547		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.192,00
0000550		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	30.287,00
				Total da Ação	125.479,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2059	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000555		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	67.284,00
0000556		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.072,00
0000559		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	6.540,00
0000561		3390.30	99	1214	Material de Consumo	20.097,00
					Total da Ação	144.993,00
10	301	1030	2060	Manutenção da Saúde Bucal		
0000567		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.970,00
					Total da Ação	42.970,00
10	302	1008	2062	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000584		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
0000585		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.450,00
0000588		3390.30	99	1214	Material de Consumo	37.812,00
					Total da Ação	72.462,00
10	302	1008	2063	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000592		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	46.517,00
0000593		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.683,00
0000595		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	25.656,00
0000596		3390.30	99	1214	Material de Consumo	42.958,00
0000600		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	31.977,00
					Total da Ação	218.791,00
10	302	1008	2064	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000601		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000602		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.422,00
0000605		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	4.258,00
					Total da Ação	33.680,00
10	302	1008	2065	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000619		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	32.840,00
0000621		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.620,00
0000622		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	38.039,00
0000629		3390.30	99	1211	Material de Consumo	6.595,00
0000630		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.945,00
0000636		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
					Total da Ação	159.739,00
10	301	2016	2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000642		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.859,00
0000645		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	28.132,00
0000647		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	180,00
0000648		3390.30	99	1211	Material de Consumo	16.133,00
0000652		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.879,00
					Total da Ação	127.183,00
					Total da Unidade Orçamentária	943.088,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**





**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000673		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.566,00
					Total da Ação	6.566,00
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000705		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	13.150,00
0000706		3390.30	99	1311	Material de Consumo	12.657,00
					Total da Ação	25.807,00
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000715		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
0000716		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.158,00
					Total da Ação	2.958,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000729		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000730		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.122,00
0000736		3390.30	99	1311	Material de Consumo	52.388,00
0000737		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.531,00
0000740		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
0000741		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.982,00
					Total da Ação	81.521,00
					Total da Unidade Orçamentária	116.852,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.223.683,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.223.683,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000002		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000003		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00
0000008		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000010		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
					Total da Ação	73.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	73.000,00

**02.010 Gabinete do Prefeito**

23	695	1037	2006	Promoção de Eventos		
0000057		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
					Total da Ação	127.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	127.000,00

**02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia**



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia		
0000058	3190.04	99	1420	Contratação por Tempo Determinado		10.500,00
0000060	3190.13	99	1420	Obrigações Patronais		1.544,00
0000061	3190.16	99	1420	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		173,00
0000062	3190.92	99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores		1.140,00
0000064	3390.30	99	1420	Material de Consumo		423,00
0000067	3390.39	99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.113,00
0000071	4490.52	99	1420	Equipamentos e Material Permanente		19.009,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>48.902,00</b>
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000074	3190.92	99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores		445,00
0000075	3390.05	99	1420	Outros Benefícios Previdenciários		70.793,00
0000076	3390.92	99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores		566,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>71.804,00</b>
99	999	7001	9002	Reserva Previdenciária		
0000077	9990.99	99	1420	Reserva de Contingência		572.891,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>572.891,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>693.597,00</b>
				<b>02.030 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10	303	1048	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000117	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		922.953,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>922.953,00</b>
10	303	1025	1010	Conclusão do Aterro Sanitário		
0000121	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		706.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>706.000,00</b>
10	301	2016	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000130	3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)		246.970,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>246.970,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.875.923,00</b>
				<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>		
12	361	1012	2015	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000188	3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)		268.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>268.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>268.000,00</b>
				<b>02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		
15	452	1004	1017	Construção do Matadouro Público		
0000337	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		467.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>467.000,00</b>
26	782	1027	1022	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000345	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		352.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>352.000,00</b>
23	695	1037	1025	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000350	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		367.163,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>367.163,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.186.163,00</b>
				<b>Total de Anulações</b>		<b>4.223.683,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes      4.223.683,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 982 /2019**

Em, 31 de Outubro de 2019.

**Dispõe sobre a Ampliação do Limite para Abertura de Créditos Suplementares durante a Execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2019 e Altera a Redação do Art. 7º, I da Lei Municipal nº 937, de 28 de Dezembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **20,00% (vinte por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação.

**Art. 2º** - O Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 937, de 28 de dezembro de 2018 passa a vigorar com seguinte redação:

Artigo 7º – Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 40,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

A- Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

**§ 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


**§ 2º** - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e material para copa e cozinha, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DA ABERTURA:** 05/02/2019 – **HORÁRIO:** 08:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei n.º. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n.º. 8.666/93.

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 23 de janeiro de 2019.

Nilsamara de Souza Avelino  
Pregoeira Oficial

**LEI MUNICIPAL Nº 939 /2019**

**Em, 25 de Janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais.

**Art. 2º** - Fica determinado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) como salário básico mensal dos servidores municipais.

**Art. 3º.** O servidor efetivo no exercício de cargo de chefia ou função de confiança, poderá receber uma gratificação de função de até 200% (duzentos) por cento sobre seus vencimentos, por ato unilateral do prefeito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º. 886 de 12 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 25 de Janeiro 2019

  
**JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL Nº 940 /2019****Em, 25 de Janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal nº 653/2011 e dá outras providências, na forma que indica.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre o piso salarial dos professores do município de Santa Luzia/PB, corrigindo os valores da tabela do "ANEXO I" da Lei Municipal nº 885/2018, de 12 de Abril de 2018 de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 653 de 07 de Dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Os valores constantes na tabela do "ANEXO I" da Presente Lei, passa a vigorar com acréscimo de 4.17% conforme determinação legal do MEC.

**Art. 3º.** Os valores constantes do "ANEXO I", em apenso, faz parte integrante desta lei, como se nela estivesse transcrita.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município que serão suplementadas em caso de insuficiência.

**§ único:** Ficam convalidadas as despesas provenientes dos efeitos da tabela ora alterada.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 02/01/2019.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 885/2018, de 12 de Abril de 2018 e as que se tornem incompatíveis com esta lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 25 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**Prefeito Constitucional**  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**TABELA DE REAJUSTE SALARIAL 2019**

**PISO SALARIAL (30 horas) - R\$ 1.918,30 - REAJUSTE DE 4.17%.**

	0-6	6-9	9-12	12-15	15-18	18-21	21-24	24-27	27-30
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL V DOUTORADO	3.639,96	3.749,15	3.858,49	3.977,47	4.096,77	4.219,68	4.346,27	4.476,65	4.610,94
NÍVEL IV MESTRADO	2.911,96	2.999,32	3.089,29	3.181,96	3.277,41	3.375,73	3.476,99	3.581,30	3.688,73
NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	2.426,64	2.499,43	2.574,41	2.261,64	2.731,19	2.813,12	2.897,50	2.984,72	3.073,95
NÍVEL II LICENCIATURA	2.110,13	2.173,42	2.238,62	2.305,78	2.374,95	2.446,19	2.519,57	2.595,15	2.673,00
NÍVEL I MAGISTÉRIO	1.918,30	1.975,84	2.035,11	2.096,16	2.159,03	2.223,80	2.290,51	2.359,22	2.429,99

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CONFORME PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

**FUNDEB 60%**

**GRTATIFICAÇÃO NÍVEL II – CLASSE A – SALÁRIO R\$ 2.110,13**

FUNÇÃO	VALOR %	TOTAL
GESTOR ESCOLAR - até 200 alunos	25% do salário inicial Nível II	R\$ 527,53
GESTOR ESCOLAR - de 201 até 500 alunos	35% do salário inicial Nível II	R\$ 738,54
GESTOR ADJUNTO – até 200 alunos	20% do salário inicial Nível II	R\$ 422,02
GESTOR ADJUNTO – de 201 até 500 alunos	25% do salário inicial Nível II	R\$ 527,53
SUPERVISÃO ESCOLAR	30% do salário inicial Nível II	R\$ 633,03
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO	40% do salário inicial Nível II	R\$ 844,05

Santa Luzia, PB – 25 de Janeiro de 2019

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 941 /2019****Em, 25 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre o valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

§. 1º - O vencimento do cargo de Tesoureiro fica fixado no valor de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais);

§ 2º. O vencimento do cargo de Secretário Legislativo fica fixado no valor de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais);

§ 3º. O vencimento do cargo de Assessor de Secretaria fica fixado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);

§ 4º. O vencimento do cargo de Assessor de Tesouraria fica fixado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);

§ 5º. O vencimento do cargo de Assessor da Presidência fica fixado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º. 880 de 16 março de 2018.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, 25 de Janeiro de 2019.

---

Milton Lucena da Nóbrega  
Presidente

---

Damião Alves de Oliveira  
1º vice-presidente

---

Petrônio Rocha dos Santos  
2º vice-presidente

---

Rodrigo Moraes Matos  
1º secretário

---

Moizaniel Alexandre de Medeiros  
2º secretário



**LEI MUNICIPAL N.º 948 /2019****Em, 25 de março de 2019.**

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias considerando as alteração na Lei n.º 11.350 de 05 de Outubro de 2006 promovido pela Lei n.º 13.708 de 14 de agosto de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - A presente Lei autoriza o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados às equipes de Saúde da Família.

**Art.2º** - O montante do repasse será advindo do valor recebido do Governo Federal.

**Parágrafo Único** - O prazo estabelecido na Lei Federal n.º 13.708 de 14 de agosto 2018, que prevê a concessão, aos profissionais, da primeira parcela do reajuste escalonado no piso salarial para o mês de Janeiro de 2019 e as seguintes para Janeiro de 2020 e Janeiro de 2021.

**Art.3º**- O município de Santa Luzia pagará o piso salarial profissional nacional aos seus Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o qual é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), obedecido o escalonamento a seguir:

**I** – R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019;

**II** – R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 2020;

**III**– R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 2021;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de Janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 25 de Março de 2019**

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

## RELAÇÃO DE CONVENIOS 2019

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	300.000,00	0,00	0161/2019	2019	Não Informado	NULL
PLATAFORMABRASIL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneus com Implementos Agrícolas)	Santa Luzia	Ativo	Execução	192.000,00	1.000,00	052144/2019	2019	Hugo Motta	Cadastrada e enviada para análise/ Empenhado/ licitação em Análise
SIMEC	FNDE	Escola 12 Salas - Projeto FNDE	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	4.126.331,22	0,00	23400.001022/2019-06	2019	Não Informado	Escola 12 Salas - Projeto FNDE. Iniciativa cadastrada no novo ciclo do PAR no qual encontra-se em em análise / Retorno de diligência.
SIMEC	FNDE	Ônibus Escolar	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	199.940,00	0,00	23400000555201962	2019	Não Informado	Termo de compromisso do Novo ciclo do PAR. Aguardando a liberação da ata de registro de preço e liberação do recurso.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICLÍNICA	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	95.000,00	0,00	10425.7540001/19-011	2019	Cássio Cunha Lima	Cadastrada
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAMU	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	40.000,00	0,00	10425.7540001/19-010	2019	Cássio Cunha Lima	Cadastrada
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	CONSTRUÇÃO DE UBS	Santa Luzia	Ativo	Empenhado	663.000,00	0,00	10425.7540001/19-001	2019	Raimundo Lira	Emenda cadastrada e encaminhada para análise do Ministério. no dia 12/11/2019 o engenheiro fiscal informou que essa obra se encontra de fase inicial de preparação para licitação.

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Implantação de Pavimentação	Santa Luzia	Ativo	Execução	286.500,00	1.000,00	885809/2019	2019	José Maranhão	Cadastrada proposta via sistema do SICONV e enviado para análise do Ministério. / Projeto Concluído aguardando contrato pela mandatária. Em 12/02/2020 Projeto em análise na Caixa.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2019.**

**PARECER**

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de SANTA LUZIA – Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2019 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS à aprovação das Contas do exercício de 2019.

Analisamos os referidos demonstrativos de 2019 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 5.466.021,97 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte um reais e noventa e sete centavos ). Verificamos ainda que no balancete anual apresenta discriminadamente as despesas realizadas de 2019, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 3.550.224,75 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 64,95%, conforme o que determina a Lei. E, ainda foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2019.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

SANTA LUZIA - PB, 16 de março de 2020

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assinaturas:

Presidente do Conselho:

Maria Ciparecida Sitor

Membros:

Joaquim Pedron dos Santos

Nixomara Marinho de Lira

Luiza Augusta da Silva

Maria de Fátima Amorim do Nascimento

Elba Sônia Brito de Medeiros

Djalcy de Medeiros Santos

Claudia m. m. Veigas

Maria de Jesus Medeiros

Valdomiro Lourenço de Lima

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2561

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>46.487.489,00</b>	<b>46.487.489,00</b>	<b>33.874.435,27</b>	<b>(12.613.053,73)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	2.494.103,00	2.494.103,00	1.562.176,81	(931.926,19)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho □ Principal	381.628,00	381.628,00	417.958,64	36.330,64
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos □ Principal	395,00	395,00	0,00	(395,00)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □ Principal	31.980,00	31.980,00	143.136,62	111.156,62
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □ Dívida Ativa	50.988,00	50.988,00	80.675,97	29.687,97
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □ Dívida Ativa - Multas e Juros de M	21.736,00	21.736,00	0,00	(21.736,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão □ Inter Vivos □ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.950,00	79.950,00	66.843,25	(13.106,75)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza □ Principal	1.918.738,00	1.918.738,00	852.762,33	(1.065.975,67)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços □ Principal	8.688,00	8.688,00	800,00	(7.888,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.633.587,00	1.633.587,00	1.296.572,22	(337.014,78)
1.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo □ Principal	1.254.881,00	1.254.881,00	1.266.572,22	11.691,22
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas □ Principal	378.706,00	378.706,00	30.000,00	(348.706,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	166.399,00	166.399,00	121.913,32	(44.485,68)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários □ Principal	143.001,00	143.001,00	121.913,32	(21.087,68)
1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS □ Principal	22.682,00	22.682,00	0,00	(22.682,00)
1.3.2.9.00.1.1 - Outros Valores Mobiliários □ Principal	716,00	716,00	0,00	(716,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	29.092.230,00	29.092.230,00	30.137.098,88	1.044.868,88
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □ Principal	15.645.698,00	15.645.698,00	15.827.841,93	182.143,93
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios □ 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho □ I	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □ Principal	1.792,00	1.792,00	3.575,46	1.783,46
1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM □ Principal	14.614,00	14.614,00	11.238,52	(3.375,48)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □ FEP □ Principal	153.425,00	153.425,00	224.430,68	71.005,68
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □ Atenção Básica □ Principal	4.068.648,00	4.068.648,00	3.959.481,82	(109.166,18)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □ SUS destinados à Atenção Básic	444.060,00	444.060,00	2.253.041,74	1.808.981,74
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □ PDDE	1.863,00	1.863,00	0,00	(1.863,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar □	73.777,00	73.777,00	202.945,20	129.168,20
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	39.164,00	39.164,00	26.687,97	(12.476,03)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE	303.861,00	303.861,00	188.261,04	(115.599,96)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. Nº 87/96 □ Principal	2.795,00	2.795,00	0,00	(2.795,00)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2562

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>46.487.489,00</b>	<b>46.487.489,00</b>	<b>33.874.435,27</b>	<b>(12.613.053,73)</b>
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União □ Principal	1.347.541,00	1.347.541,00	144.800,00	(1.202.741,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □ Principal	178.274,00	178.274,00	761.633,74	583.359,74
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS □ Principal	2.978.388,00	2.978.388,00	3.583.223,65	604.835,65
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA □ Principal	359.222,00	359.222,00	379.975,98	20.753,98
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios □ Principal	45,00	45,00	0,00	(45,00)
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico □ Principal	36.800,00	36.800,00	17.054,43	(19.745,57)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde □ Repasse Fundo a Fundo	115.755,00	115.755,00	460.000,00	344.245,00
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação □ Principal	102.194,00	102.194,00	260.000,00	157.806,00
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	4.671.696,00	4.671.696,00	5.011.450,91	339.754,91
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	474.179,00	474.179,00	452.004,39	(22.174,61)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □ Principal	(2.364.160,00)	(2.364.160,00)	(2.913.189,08)	(549.029,08)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □ Principal	(358,00)	(358,00)	(715,01)	(357,01)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. Nº 87/96 □ Principal	(559,00)	(559,00)	0,00	559,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS □ Principal	(491.434,00)	(491.434,00)	(716.644,49)	(225.210,49)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA □ Principal	(64.380,00)	(64.380,00)	0,00	64.380,00
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios □ Principal	(670,00)	(670,00)	0,00	670,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	13.101.170,00	13.101.170,00	756.674,04	(12.344.495,96)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações □ Principal	1.558,00	1.558,00	0,00	(1.558,00)
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do:	1.981.807,00	1.981.807,00	22.386,61	(1.959.420,39)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias □ Principal	11.117.805,00	11.117.805,00	734.287,43	(10.383.517,57)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>1.602.028,71</b>	<b>(4.801.484,29)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	71.681,00	71.681,00	0,00	(71.681,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes □ Principal	71.681,00	71.681,00	0,00	(71.681,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.331.832,00	6.331.832,00	1.602.028,71	(4.729.803,29)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □ Atenção Básica □ Principal	184.319,00	184.319,00	373.600,00	189.281,00
2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação □ Principal	527.720,00	527.720,00	0,00	(527.720,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União □ Principal	5.116.691,00	5.116.691,00	1.228.428,71	(3.888.262,29)
2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □ Principal	249.200,00	249.200,00	0,00	(249.200,00)
2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados □ Principal	253.902,00	253.902,00	0,00	(253.902,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2563

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>2.481.816,00</b>	<b>2.481.816,00</b>	<b>4.368.469,08</b>	<b>1.886.653,08</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	2.481.816,00	2.481.816,00	4.368.469,08	1.886.653,08
7.2.1.5.03.1.1 - CPSSS - Parcelamentos <input type="checkbox"/> Principal	250.000,00	250.000,00	1.113.768,86	863.768,86
7.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo <input type="checkbox"/> Principal	837.757,00	837.757,00	2.145.664,73	1.307.907,73
7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo <input type="checkbox"/> Principal	1.394.059,00	1.394.059,00	1.109.035,49	(285.023,51)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.844.933,06</b>	<b>(15.527.884,94)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.844.933,06</b>	<b>(15.527.884,94)</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>43.426,46</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>(15.484.458,48)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2565

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>32.896.422,00</b>	<b>41.962.036,00</b>	<b>37.260.780,83</b>	<b>37.258.666,83</b>	<b>35.854.264,42</b>	<b>4.701.255,17</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	24.447.919,00	29.922.888,00	27.380.632,33	27.380.632,33	27.018.244,49	2.542.255,67
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.450.000,00	5.346.793,00	5.346.791,89	5.346.791,89	5.018.548,00	1,11
3.1.90.03 - Pensões	487.802,00	517.152,00	517.150,75	517.150,75	517.150,75	1,25
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.598.120,00	3.154.430,00	2.500.443,80	2.500.443,80	2.500.443,80	653.986,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.614.158,00	14.674.584,00	14.401.234,91	14.401.234,91	14.400.901,91	273.349,09
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.111.874,00	1.343.241,00	1.060.182,83	1.060.182,83	1.060.182,83	283.058,17
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.796,00	92.555,00	0,00	0,00	0,00	92.555,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	14.000,00	25.704,00	25.702,85	25.702,85	25.702,85	1,15
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	225.620,00	860.859,00	768.876,71	768.876,71	768.876,71	91.982,29
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.863,00	5.863,00	0,00	0,00	0,00	5.863,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	3.812.476,00	3.900.497,00	2.760.248,59	2.760.248,59	2.726.437,64	1.140.248,41
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.832,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.519,00	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.313,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.444.671,00	12.037.816,00	9.880.148,50	9.878.034,50	8.836.019,93	2.157.667,50
3.3.30.43 - Subvenções Sociais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.734,00	2.234,00	0,00	0,00	0,00	2.234,00
3.3.50.41 - Contribuições	97.772,00	103.783,00	57.946,00	57.050,00	56.550,00	45.837,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.452,00	9.022,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	6.632,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.484,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00
3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	187.616,00	116.823,00	116.822,07	116.822,07	116.822,07	0,93
3.3.90.14 - Diárias - Civil	100.827,00	137.205,00	122.149,00	122.149,00	122.149,00	15.056,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	31.730,00	4.241,00	0,00	0,00	0,00	4.241,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.119.563,00	4.458.445,00	3.618.101,89	3.618.100,89	3.021.197,87	840.343,11
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.242,00	1.242,00	600,00	600,00	600,00	642,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	196.834,00	237.293,00	34.520,12	34.520,12	27.989,49	202.772,88
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.679,00	6.919,00	450,00	450,00	450,00	6.469,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	339.352,00	275.904,00	227.550,00	227.550,00	214.525,00	48.354,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.288.335,00	1.397.107,00	1.073.644,59	1.072.680,59	1.058.916,59	323.462,41
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	973,00	973,00	0,00	0,00	0,00	973,00

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2566

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>32.896.422,00</b>	<b>41.962.036,00</b>	<b>37.260.780,83</b>	<b>37.258.666,83</b>	<b>35.854.264,42</b>	<b>4.701.255,17</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.258.760,00	4.525.766,00	4.162.279,87	4.162.026,87	3.750.734,95	363.486,13
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	273.677,00	269.092,00	229.702,74	229.702,74	229.702,74	39.389,26
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.202,00	93.019,00	56.822,00	56.822,00	56.822,00	36.197,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	75.000,00	85.551,00	85.550,20	85.550,20	85.550,20	0,80
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	221.286,00	137.943,00	81.096,22	81.096,22	81.096,22	56.846,78
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	66.669,00	70.286,00	10.523,80	10.523,80	10.523,80	59.762,20
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>21.540.264,00</b>	<b>13.123.276,00</b>	<b>2.627.578,69</b>	<b>2.466.575,32</b>	<b>2.398.002,28</b>	<b>10.495.697,31</b>
4.4.00.00 - Investimentos	20.889.584,00	11.736.988,00	1.365.927,62	1.204.924,25	1.136.351,21	10.371.060,38
4.4.90.30 - Material de Consumo	34.084,00	22.084,00	0,00	0,00	0,00	22.084,00
4.4.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (18)(I)	1.278,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	18.311.405,00	9.433.386,00	768.472,93	648.786,56	600.552,52	8.664.913,07
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.542.817,00	2.280.240,00	597.454,69	556.137,69	535.798,69	1.682.785,31
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	124.201,00	124.201,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	124.201,00	124.201,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	526.479,00	1.262.087,00	1.261.651,07	1.261.651,07	1.261.651,07	435,93
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.479,00	148.317,00	147.882,21	147.882,21	147.882,21	434,79
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	250.000,00	1.113.770,00	1.113.768,86	1.113.768,86	1.113.768,86	1,14
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>287.506,00</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>54.724.192,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.725.242,15</b>	<b>38.252.266,70</b>	<b>15.484.458,48</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>54.724.192,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.725.242,15</b>	<b>38.252.266,70</b>	<b>15.484.458,48</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>54.724.192,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.725.242,15</b>	<b>38.252.266,70</b>	<b>15.484.458,48</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>54.724.192,00</b>	<b>55.372.818,00</b>	<b>39.888.359,52</b>	<b>39.725.242,15</b>	<b>38.252.266,70</b>	<b>15.484.458,48</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>648.626,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2568

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>39.844.933,06</b>	<b>38.329.221,45</b>
<b>Ordinária</b>		<b>19.365.905,54</b>	<b>17.091.609,77</b>
<b>Vinculada</b>		<b>20.479.027,52</b>	<b>21.237.611,68</b>
Recursos Vinculados à Educação		6.143.916,18	5.916.661,89
Recursos Vinculados à Saúde		4.806.580,69	5.129.093,78
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		5.885.205,77	5.959.971,15
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.643.324,88	4.231.884,86
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.200,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.393.040,64	1.393.200,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>5.717.901,51</b>	<b>4.507.844,47</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		163.117,37	50.245,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.472.975,45	752.600,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.081.808,69	3.704.998,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.438.443,59</b>	<b>1.149.064,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.438.443,59	1.149.064,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>49.394.318,80</b>	<b>45.379.329,94</b>

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2569

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>39.888.359,52</b>	<b>36.887.563,83</b>
<b>Ordinária</b>		<b>18.697.910,23</b>	<b>16.684.952,87</b>
<b>Vinculada</b>		<b>21.190.449,29</b>	<b>20.202.610,96</b>
Recursos Destinados à Educação		6.129.652,77	5.584.736,37
Recursos Destinados à Saúde		7.534.018,40	7.747.559,57
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		6.297.656,03	5.853.438,06
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.229.122,09	1.016.876,96
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.200,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.393.040,64	1.393.200,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>5.005.006,07</b>	<b>4.660.122,52</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		18.259,58	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		676.753,30	951.113,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.309.993,19	3.709.008,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>3.107.912,57</b>	<b>2.438.443,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.107.912,57	2.438.443,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>49.394.318,80</b>	<b>45.379.329,94</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGARANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

SECRETÁRIO DE GESTÃO

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2571

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.174.676,84	(2.481.021,16)
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.107.912,57	2.438.443,59
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.107.912,57	2.438.443,59
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.107.912,57	2.438.443,59
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	48.159,90	403.016,26
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	1.004,64
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	1.004,64
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	48.159,90	402.011,62
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	48.159,90	402.011,62
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	865.915,48	729.357,03
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	272.439,85	284.696,61
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	272.439,85	284.696,61
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	593.475,63	444.660,42
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	593.475,63	444.660,42
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	152.688,89	(6.051.838,04)
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	152.688,89	(6.051.838,04)
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	152.688,89	(6.051.838,04)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.174.676,84</b>	<b>(2.481.021,16)</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	9.437.882,16	8.234.661,48
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	200.267,27	200.267,27
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	200.267,27	200.267,27
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	200.267,27	200.267,27
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	200.267,27	200.267,27
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	9.237.614,89	8.034.394,21
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	7.686.452,76	7.132.018,64
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	7.686.452,76	7.132.018,64
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.551.162,13	902.375,57
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.551.162,13	902.375,57
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>9.437.882,16</b>	<b>8.234.661,48</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.612.559,00</b>	<b>5.753.640,32</b>





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2572

Exercício: 2019

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.660.294,47	7.690.026,49
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	374.093,92	38.609,11
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	363.398,77	37.681,11
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	363.398,77	37.681,11
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	9.767,15	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	9.767,15	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	928,00	928,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	928,00	928,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.650.071,57	1.172.881,13
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.650.071,57	1.172.881,13
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.650.071,57	1.172.881,13
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	500,00	6.126.572,16
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	500,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	500,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	6.126.572,16
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS		6.126.572,16
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	635.628,98	351.964,09
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	635.520,08	351.855,19
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	635.520,08	351.855,19
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	108,90	108,90
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	108,90	108,90

### Total do Passivo Circulante

**2.660.294,47**      **1.563.454,33**

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	3.054.260,46	2.750.852,28
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.054.260,46	2.646.183,21
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	8.756,52
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	8.756,52
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	3.054.260,46	2.637.426,69
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.054.260,46	2.637.426,69
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	104.669,07
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00	104.669,07
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	104.669,07

### Total do Passivo Não Circulante

**3.054.260,46**      **2.750.852,28**



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício: 2019

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	12.045.112,84	(4.687.238,45)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	12.045.112,84	(4.687.238,45)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	12.045.112,84	(4.687.238,45)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(15.643.358,43)	(25.471.148,81)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(24.449.010,17)	(32.507.431,90)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.704.062,02	7.494.471,84
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.101.589,72	(458.188,75)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		(5.835.660,30)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		688.062,96
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		(4.249.891,71)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		(2.273.831,55)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	18.241.406,40	18.823.738,87
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	21.443.549,07	21.238.279,85
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.248.517,94)	(2.414.540,98)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(953.624,73)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.447.064,87	7.794.827,15
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.447.064,87	7.794.827,15

## Total do Patrimônio Líquido

**12.045.112,84**      **1.147.417,21**

## TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**17.759.667,77**      **5.461.723,82**

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2574

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.481.500,84	1.673.307,51
Contribuições	4.556.005,81	1.158.668,95
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	121.913,32	71.110,39
Transferências e Delegações Recebidas	31.739.127,59	30.351.201,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	600.650,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	734.287,43	393.745,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>38.632.834,99</b>	<b>34.248.684,27</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	17.972.088,89	16.525.416,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.054.453,86	5.562.498,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.185.797,24	14.845.585,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	337.273,78
Transferências e Delegações Concedidas	2.390,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	286.752,74	285.063,09
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.123,80	167.171,77
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>33.512.606,53</b>	<b>37.723.009,17</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.120.228,46</b>	<b>(3.474.324,90)</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>2.178.414,23</b>	<b>1.250.663,18</b>	<b>259.135,26</b>	<b>16.957,72</b>	<b>3.152.984,43</b>
<b>2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000</b>		<b>30.000,00</b>	<b>33.031,29</b>	<b>33.031,29</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
52	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor ROMERO SANTOS MACHADO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.706,07	1.706,07	0,00	0,00
57	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/05/2019 - Credor JOACIR EVANGELISTA DA SILVA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.708,64	1.708,64	0,00	0,00
56	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/05/2019 - Credor JANAINÉ DOS SANTOS SOUZA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	5.255,85	5.255,85	0,00	0,00
55	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/05/2019 - Credor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	5.839,45	5.839,45	0,00	0,00
54	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/05/2019 - Credor ESMERALDINA ARAÚJO DE MELO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.805,89	1.805,89	0,00	0,00
53	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/05/2019 - Credor ALICE DE SOUSA DUDA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.707,01	1.707,01	0,00	0,00
51	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor MARIA DO SOCORRO MENESES OLIVEIRA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.667,80	1.667,80	0,00	0,00
37	Lei Nº AÇÃO TRABALHISTA - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor ASSOSSIAÇÃO AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA Finalidade COM DÍVIDA VINCULADA-PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERC. ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	30.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
50	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor LÍGIA DE LUCENA SOUZA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.340,58	1.340,58	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>2.178.414,23</b>	<b>1.250.663,18</b>	<b>259.135,26</b>	<b>16.957,72</b>	<b>3.152.984,43</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>4.571,72</b>	<b>159.331,73</b>	<b>78.221,76</b>	<b>16.957,72</b>	<b>68.723,97</b>
33	Lei Nº TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Data do Contrato 01/06/2012 - Credor JORGE DE ALTINO DE ASSIS ASSUNÇÃO Finalidade PRECATÓRIO Nº032.2007.000.012-3/001 - JORGE DE ALTINO DE ASSIS ASSUNÇÃO	12.789,83	0,00		12.789,83	0,00
35	Lei Nº 7592014 - Data do Contrato 01/05/2012 - Credor ANTÔNIO VICENTE DE MEDEIROS Finalidade AÇÕES DE PEQUENOS VALORES	(35.068,07)	35.068,07		0,00	0,00
49	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor JAENE PEREIRA DE ANDRADE Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
48	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor MANOEL MIGUEL DE ARAÚJO FILHO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
47	Lei Nº 000092018 - Data do Contrato 10/08/2018 - Credor FLÁVIO JERONIMO DA SILVA Finalidade PRECATÓRIO	1.483,34	0,00		0,00	1.483,34
46	Lei Nº 099992018 - Data do Contrato 08/06/2018 - Credor QUITERIA DE FATIMA ARAÚJO Finalidade PRECATÓRIO	3.152,00	0,00		0,00	3.152,00
38	Lei Nº 000012018 - Data do Contrato 01/01/2018 - Credor EDICARLO GENÉSIO DE SOUZA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL EM FAVOR DO SR. EDICARLO GENÉSIO DE SOUZA, REF. AO PROCESSO Nº: 00000015-60.2015.0321	1.382,82	0,00		0,00	1.382,82
39	Lei Nº 0000012018 - Data do Contrato 08/02/2018 - Credor OSVANILDA DANTAS DE AZEVEDO Finalidade PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL EM FAVOR DA SRª.: OSVANILDA DANTAS DE AZEVEDO, REF. AO PROCESSO Nº: 0000149-92.2012.815.0321	1.568,76	0,00		0,00	1.568,76
58	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor MARIA JOSE DE MELO SANTOS Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	5.839,45	4.671,56	1.167,89	0,00
59	Lei Nº 1 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor MANOEL ALVES DE SOUSA NETO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00
45	Lei Nº 0000132018 - Data do Contrato 10/05/2018 - Credor MARIA DO SOCORRO MORAIS SIQUEIRA Finalidade ACORDO JUDICIAL	3.978,20	0,00		0,00	3.978,20
40	Lei Nº 0000012018 - Data do Contrato 08/02/2018 - Credor RUTH MEDEIROS DA SILVA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL EM FAVOR DA SRª.: RUTH MEDEIROS DA SILVA, REF. AO PROCESSO Nº: 0000187-70.2013.815.0321	1.563,27	0,00		0,00	1.563,27
41	Lei Nº 000022018 - Data do Contrato 16/02/2018 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA Finalidade RECATÓRIOS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277.723-1, REFERENTE A PARCELA 01/12, VENCIMENTO 16/02/2018. OBSERVAÇÃO: O VALOR DA PARCELA É DE R\$ 3.974,01. O COMPLEMENTO DESTA VALOR FOI REALIZADO NO E	2.985,12	109.324,21	67.450,20	0,00	44.859,13
42	Lei Nº 1 - Data do Contrato 19/04/2018 - Credor FLORISVALDO BATISTA DE ARAUJO Finalidade ACORDO JUDICIAL	4.000,00	0,00		0,00	4.000,00

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2578

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>2.178.414,23</b>	<b>1.250.663,18</b>	<b>259.135,26</b>	<b>16.957,72</b>	<b>3.152.984,43</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>4.571,72</b>	<b>159.331,73</b>	<b>78.221,76</b>	<b>16.957,72</b>	<b>68.723,97</b>
43	Lei Nº 000012018 - Data do Contrato 10/05/2018 - Credor ALEXIA ALMEIDA DE MELO Finalidade ACORDO JUDICIAL	1.403,45	0,00		0,00	1.403,45
44	Lei Nº 0000122018 - Data do Contrato 10/05/2018 - Credor RENILDO PAULO DA SILVA JUNIOR - LIMPAR Finalidade ACORDO JUDICIAL	5.333,00	0,00		0,00	5.333,00
<b>6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)</b>		<b>2.248.517,94</b>	<b>953.624,73</b>	<b>147.882,21</b>	<b>0,00</b>	<b>3.054.260,46</b>
3	Lei Nº 622-2010 LOA - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Finalidade Encargos com o INSS	2.248.517,94	953.624,73	147.882,21	0,00	3.054.260,46
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>(104.675,43)</b>	<b>104.675,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor BANCO DO BRASIL S/A Finalidade Amortização e Encargos da Dívida Contratada	(6,36)	6,36		0,00	0,00
5	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor ENERGISA - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Finalidade PAGAMENTO DE DÉBITO JUNTO A ENERGISA - ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA	(104.669,07)	104.669,07		0,00	0,00
<b>1-Dívida Intra-Orçamentária</b>		<b>2.452.189,94</b>	<b>4.805.312,01</b>	<b>1.113.768,86</b>	<b>0,00</b>	<b>6.143.733,09</b>
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>2.452.189,94</b>	<b>4.805.312,01</b>	<b>1.113.768,86</b>	<b>0,00</b>	<b>6.143.733,09</b>
4	Lei Nº 590/2009 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor IPSAL-SANTA LUZIA Finalidade Encargos com a Dívida do IPSAL.	2.452.189,94	4.805.312,01	1.113.768,86	0,00	6.143.733,09
<b>Totais</b>		<b>4.630.604,17</b>	<b>6.055.975,19</b>	<b>1.372.904,12</b>	<b>16.957,72</b>	<b>9.296.717,52</b>

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>780.914,59</b>	<b>3.912.586,51</b>	<b>3.961.853,00</b>	<b>731.648,10</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>437.239,72</b>	<b>442.514,22</b>	<b>434.980,23</b>	<b>444.773,71</b>
002316 INSS - DIVERSOS (PMSL)	437.284,01	334.016,49	326.569,59	444.730,91
003077 I.N.S.S. (IPSAI)	0,00	8.840,55	8.753,46	87,09
003077 INSS - CÂMARA (CMSL)	(44,29)	99.657,18	99.657,18	(44,29)
<b>Consignações <input type="checkbox"/> IR</b>	<b>0,00</b>	<b>153.322,50</b>	<b>146.598,81</b>	<b>6.723,69</b>
003099 IRRF - CÂMARA (CMSL)	0,00	85.068,35	85.068,35	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAI)	0,00	68.254,15	61.530,46	6.723,69
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469,00</b>	<b>1.912,50</b>	<b>1.556,50</b>
003088 ISS - CÂMARA (CMSL)	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
003088 ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAI)	0,00	1.556,50	0,00	1.556,50
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>34.297,85</b>	<b>284.500,36</b>	<b>282.462,79</b>	<b>36.335,42</b>
000004 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CMSL)	0,00	198.609,14	198.609,14	0,00
000007 DESCONTO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (IPSAI)	0,00	1.334,47	104,48	1.229,99
000009 CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	3.207,27	5.736,20	5.291,80	3.651,67
000024 DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	1.963,17	4.189,26	4.708,91	1.443,52
000038 DESC. APAE - LEI M. 844/2017 (PMSL)	634,00	6.629,00	6.136,00	1.127,00
002399 CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	22.646,00	39.126,89	39.156,71	22.616,18
002428 SEST / SENAT (PMSL)	5.846,49	1.104,46	1.062,26	5.888,69
002488 PROJETO CRIANÇA FELIZ (PMSL)	0,92	0,00	0,00	0,92
003104 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMSL)	0,00	3.262,40	3.262,40	0,00
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (IPSAI)	0,00	24.508,54	24.131,09	377,45
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria</b>	<b>172.153,48</b>	<b>1.225.745,54</b>	<b>1.271.029,27</b>	<b>126.869,75</b>
002327 IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	561,93	0,00	0,00	561,93
002338 IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	171.591,55	1.225.745,54	1.271.029,27	126.307,82
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>137.131,75</b>	<b>1.772.228,89</b>	<b>1.794.493,40</b>	<b>114.867,24</b>
000008 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPSAI)	0,00	456.213,54	471.010,08	(14.796,54)
000011 DESC 30%-BMATONE (PMSL)	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
000031 EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	14.407,64	0,00	0,00	14.407,64
000032 EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	75.813,34	1.048.088,66	1.053.438,17	70.463,83
000035 EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	38.510,77	0,00	0,00	38.510,77
000039 EMPRÉSTIMO BRADESCO (PMSL)	0,00	55.185,76	51.110,23	4.075,53
002555 EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	0,00	10.947,50	9.219,38	1.728,12
003115 EMPRÉSTIMO BB (IPSAI)	0,00	201.793,43	209.715,54	(7.922,11)



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>780.914,59</b>	<b>3.912.586,51</b>	<b>3.961.853,00</b>	<b>731.648,10</b>
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>91,79</b>	<b>30.806,00</b>	<b>30.376,00</b>	<b>521,79</b>
002349 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	91,79	30.806,00	30.376,00	521,79
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.213.221,20</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>695.012,88</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
006781 Secretaria Municipal de Gestão-2015 (PMSL)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>117.576,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.576,54</b>
006790 Secretaria Municipal de Gestão-2016 (PMSL)	16.464,78	0,00	0,00	16.464,78
006791 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMSL)	34.643,72	0,00	0,00	34.643,72
006792 Secretaria Municipal de Educação-2016 (PMSL)	15.836,55	0,00	0,00	15.836,55
006793 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2016 (PMSL)	11.876,80	0,00	0,00	11.876,80
006794 Secretaria Municipal de Saúde-2016 (PMSL)	13.864,06	0,00	0,00	13.864,06
006795 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2016 (PMSL)	350,00	0,00	0,00	350,00
006796 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2016 (PMSL)	21.040,00	0,00	0,00	21.040,00
006797 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMSL)	3.404,23	0,00	0,00	3.404,23
006798 Gabinete do Prefeito-2016 (PMSL)	96,40	0,00	0,00	96,40
<b>Exercício de 2017</b>	<b>1.242.798,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.798,69</b>
006799 Secretaria Municipal de Gestão-2017 (PMSL)	123.119,02	0,00	0,00	123.119,02
006800 Gabinete do Prefeito-2017 (PMSL)	333.787,15	0,00	0,00	333.787,15
006801 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2017 (PMSL)	137.013,68	0,00	0,00	137.013,68
006802 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMSL)	166.196,89	0,00	0,00	166.196,89
006803 Secretaria Municipal de Saúde-2017 (PMSL)	85.164,55	0,00	0,00	85.164,55
006804 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2017 (PMSL)	133.484,49	0,00	0,00	133.484,49
006805 Secretaria Municipal de Educação-2017 (PMSL)	238.200,31	0,00	0,00	238.200,31
006806 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2017 (PMSL)	12.783,18	0,00	0,00	12.783,18
006807 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMSL)	13.049,42	0,00	0,00	13.049,42



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.213.221,20</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>695.012,88</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Exercício de 2018</b>	<b>802.845,97</b>	<b>0,00</b>	<b>695.012,88</b>	<b>107.833,09</b>
003865 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2018 (IPSAL)	4.675,76	0,00	2.250,00	2.425,76
006808 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMSL)	38.739,91	0,00	38.087,03	652,88
006809 Secretaria Municipal de Saúde-2018 (PMSL)	120.158,63	0,00	91.672,73	28.485,90
006810 Gabinete do Prefeito-2018 (PMSL)	30.347,55	0,00	26.888,76	3.458,79
006811 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMSL)	179.080,43	0,00	156.142,27	22.938,16
006812 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2018 (PMSL)	100.554,85	0,00	95.019,78	5.535,07
006813 Secretaria Municipal de Gestão-2018 (PMSL)	57.160,38	0,00	36.447,30	20.713,08
006814 Secretaria Municipal de Educação-2018 (PMSL)	142.515,65	0,00	121.825,11	20.690,54
006815 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2018 (PMSL)	106.034,46	0,00	106.034,46	0,00
006816 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2018 (PMSL)	22.928,35	0,00	19.995,44	2.932,91
006817 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2018 (PMSL)	650,00	0,00	650,00	0,00
<b>Exercício de 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.092,82</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	162.037,80	0,00	162.037,80
002011 Instituto de Previdência de Santa Luzia	0,00	328.243,89	0,00	328.243,89
002020 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	70.422,33	0,00	70.422,33
002030 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	142.041,90	0,00	142.041,90
002040 Secretaria Municipal de Educação	0,00	159.391,71	0,00	159.391,71
002050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	211.460,05	0,00	211.460,05
002060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho	0,00	161.198,83	0,00	161.198,83
002080 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	54.854,81	0,00	54.854,81
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	313.889,67	0,00	313.889,67
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	32.551,83	0,00	32.551,83
<b>2-Outras</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
000021 Créditos Indevidos (PMSL)	19.529,16	0,00	0,00	19.529,16
001555 DIVERSOS (PMSL)	1.492,57	0,00	0,00	1.492,57
001566 PASEP FOPAG (PMSL)	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.024.877,52</b>	<b>5.548.679,33</b>	<b>4.656.865,88</b>	<b>3.916.690,97</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2583

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	137	ARMARIO AÇO 2,00X0,90X0,40 C/4 B E 2 P C/PE ARQ. EM AÇO 4 GAV. PASTA SUSP. 1,33X0,46X0,60 BURAEX EM MDF 15 MM MED 1,20X0,60X0,72 CADEIRA DIRETOR ERGONOMICA S/BRAÇO TEC. PRETO CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ BRAÇO CADEIRAS FIXA ESTOFADAS 4 PES ESTANTE AÇO 2,00X0,90X0,30 C/6 B REFO. OMEGA BANDJ	7.570,00	
	684	LAV. 16KG BR PANASONIC F160B2WB	1.920,00	
	918	AR SPLIT 24.000BTUS PHILCO INVERTER MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL 4 CANAIS KNUP	26.160,00	
	923	CAIXA AMP LENOXX CA305 100W BT MIC.	750,00	
	935	COMPUTADOR.	3.640,00	
	936	COMPUTADOR. IMPRESSORA MULT ECOTANK WIFI L4150 NSERIE. NOTEBOOK LEGACY 14,1 AX500 LINUX (05).	4.640,00	
	937	COMPUTADOR.	1.820,00	
	938	NOTEBOOK LENOVO B320 I57200U 8GB 500GB.	3.180,00	
	939	DESKTOP INTEL DUAL CORE 4GB / 500GB	1.820,00	
	941	COMPUTADOR.	1.820,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	1825	PARQUE PLAYGROUND INFANTIL. PARQUE PLAYGROUND MEDIO ESTRUTURA FERRO E PLASTICO.	23.740,00	
	2000	ARQUIVO DE AÇO COM PORTA ARMARIO 2 PORTAS. FILMADORA ZOOM 30X, FULL HD.	4.025,00	
	2002	ASPIRADOR DE PO E AGUA ELETROLUX AQP20 PRETO LARANJA 220V. ESTANTE EM AÇO PARABIBLIOTECA.	1.980,00	
	2127	ESTOFADO MEXICO TEC. ANIMALE. POLTRONA DREAM 6003. POLTRONA KAREN GIR. POLIP. SD 20. POLTRONA KAREN GIR. POLIP. SD18.	2.000,00	
	2671	REFRIGERADOR ELECTROLUX.	2.199,00	
	2923	CAJON STRIKE SK5042 SERTÃO - FSA. EQUALIZADOR AFINADOR TAGIMA TEQ5- TAGIMA. PANDEIROLA LIVERPOOL PML 001 - LIVERPOOL.	3.284,00	
	3167	CAIXA FECHADA BARNCA PG CAIXA FECHADA BCO PLASTICO PAGELAR CALDEIRÃO HOTEL 55 - 118,7 LTS ABC MESA INOX 304 1,50X0,90 PAGELAR MESA INOX 304 2,30X0,90 PAGELAR	9.196,00	
	3257	COMPRESSOR DE AR CSI - 8,5/25 COMPRESSOR DE AR MSV - 6,0/30L FILTRO REGULADOR 1/4 SERIE 200 - TFR14	5.880,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	3543	COMPRESSOR DE AR MSV - 6,0 / 30L	15.760,00	
	3659	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS BAIXA PRESSÃO PROGAS.	570,00	
	3863	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECST9FR4-02- 9KBTU MARCA: AGRATTO	12.240,00	
	4542	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS MARCA: GQS	1.237,50	
	4751	CAIXA PLÁSTICA 70 LITROS PICELLI.	2.068,00	
	5036	CADEIRA FIXA. MESA 1,20 COM GAVETAS.	85,00	
		TELEFONE MESA TECLADO VIVA VOZ ELGI.		



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	5250		8.704,00	
		AUTOCLAVE ECO EXTRA 12L 220V;		
		BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200 FAN CAP 200KG BK-200FAN;		
		BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200FAN CAP 200KG BK-200FAN;		
		BAL DIG PESAR BEBES ELP-25BBA (ANTROP) CAP 10/25KG ELP-25BBA;		
		DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B;		
		ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO PREMIUM L: 511801;		
		ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO S/EST C/MAN COM SELO PREMIUM L: 531801;		
		ESFIGMO SEM ESTETO BRACAIDEIRA OBESO BREGNVEL COM SELO L: 471801;		
		LANTERNA EM ALUMINIO LED COR GRAFITE-PRATA.		
		MESA DE MAYO TODA EM AÇO INOX;		
		OFTALMOSCÓPIO MD 2.5V XENON HALÓGENA C/EST MACIO OMMNI 3000;		
		REFLETOR AMBULATORIAL LEC VL. APROX. TRIB. 1.923,60 (21,49%) FONTE: IBPT;		
		SUPORTE SORO FIXO COM 02 MT EM AÇO INOX;		
	5719		0,00	
		CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO NITROSPRAY 350ML;		
		DERMATOSCOPIO MISSOURI LED (10 VEZES);		
		ESTADIOMETRO FIXO DE PAREDE MOD EST-221;		
		OTOSCOPIO MIKATOS (PRETO) LED.		
	6222		0,00	
		CAD DE RODAS TAIBA P/LISO CD10 S OF77705.		
		DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS		
		DISPENSER SABONETEIRA C/RESE FORTCOM		
	6225		560,01	
		BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B BRANCO 220V.		





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	6322	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	0,00	
	6325	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio na realização da Prova Brasil, composto por módulos para Aluno e Professor do 2º ao 9º do Ensino Fundamental.	114.450,00	
	6361	FOGÃO 4 BOCAS CONVENCIONAL GELADEIRA 2 PORTAS 220V; MESA DE IMPRESSORA EM MDP; VENTILADOR DE TETO COM 3 ELICES;	0,00	
	6409	CAD DE RODAS TAIBA P/LISO CD10 S OF77705. DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS DISPENSER SABONETEIRA C/RESE FORTCOM	3.440,00	
	6412	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	0,00	
	6414	FOGÃO 4 BOCAS CONVENCIONAL GELADEIRA 2 PORTAS 220V; MESA DE IMPRESSORA EM MDP; VENTILADOR DE TETO COM 3 ELICES;	3.896,00	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

2589

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	6627	ARMÁRIO E AÇO COM 02 PORTAS COR CINZA ARMÁRIO VITRINE ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS BEBEDOURO DE COLUNA LONGARINA COM 05 LUGARES A/E POLIPROPILENO MESA RETANGULAR COM 08 CADEIRAS MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO	9.932,80	
	6701	BISTURI ELETRONICO BIPOLAR DE 100 WATTS NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS RB-1012-P	4.020,00	
	6781	CADEIRA FIXA PRETA CADEIRA PLASTICA CAMBOINHA	4.675,00	
	6806	LIXEIRA A PEDAL	1.295,00	
	6808	BELICHE CONQUISTA INDY BRANCO COLCHÃO ORTHONOBRE D20 LISO	1.704,01	
	6809	AUTOMOVEL NOVO KWID ZEN 1.0 RENAULT MOT: B4DA402Q167763 BRANCO GLACIER 36 ALCOOL/GASOLINA RENAVALAM: 00000164058 POT: 66HP ANO MO: 2020 ANO FAB: 2019.	39.800,00	
	6814	AUTOMÓVEL NOVO RENAULT ZEN 1.0	39.800,00	
	7191	CADEIRA DE BANHO REF. PINT. C/ COLETOR V IND	340,00	
	7232	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	16.720,00	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	7249	CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO NITROSPRAY 350ML; DERMATOSCOPIO MISSOURI LED (10 VEZES); ESTADIOMETRO FIXO DE PAREDE MOD EST-221; OTOSCOPIO MIKATOS (PRETO) LED.	4.535,00	
	7305	VEÍCULO: AUTOMÓVEL NOVO KWID ZEN 1.0, RENAULT, MOT: B4DA402Q170862, BRANCO GLACIER, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM:00000164058, ANO MOD: 2020, ANO FAB: 2019, CHS: 93YRBB000LJ228835, MOTORIZAÇÃO: 1.0 12V.	39.800,00	
	7564	CAFETEIRA ELETRICA 220V MESA DE EXAMES MESA PLASTICA	2.734,80	
	8450	ASPIRADOR CIRURGICO INL-6005-C COM BATERIA BOMBA DE INFUSÃO SKU-IP001 DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - SEMI AUTOMÁTICO OXIMETRO DE PULSO G1B COM BATERIA (CABO 1,2MTS)	0,00	
<b>900036</b>	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>		<b>107.000,00</b>	
	6203	PATRULHA MECANIZADA	107.000,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Câmara Municipal de Santa Luzia</b>			<b>11.223,57</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>11.223,57</b>	
	7	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.223,57	1



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>556.137,69</b>	
<b>Instituto de Previdência Social de Santa Luzia</b>			<b>3.923,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>3.923,00</b>	
	9	PROTETOR KEEPER II 300VA BIVOLT. ROTEAD. TP-LINK TL-WR849N.	222,00	
	14	VENT. ARNO T. SIL. TS55-6P 40CM REPEL.	223,00	
	19	COND. EXT. 9.000 LG INVERTER SYSTEM F. A 220 VOLTS. EVAP. INT. 9.000 LG INVERTER SYSTEM F. A 220 VOLTS.	1.800,00	
	140	LONGARINA "SE" 3L 33 CINZA/PRETO.	360,00	
	273	ESTAB ENERMAX EXXA 300VA.	132,00	
	386	ESTANTES DE AÇO. MESA ANGULAR C/ PE METÁLICO.	936,00	
	409	CADEIRA GIRATORIA PR INJ TEC 32 VERMELHA.	250,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>648.786,56</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>648.786,56</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>648.786,56</b>	
	651	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	102.200,25	
	1160	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	0,00	
	1555	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	103.665,31	
	1729	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	167.797,57	
	4386	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	39.059,36	
	6496	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	41.289,27	
	7007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	44.034,86	
	7033	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB	94.095,12	
	7110	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	0,00	
	8385	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	43.200,05	
	8400	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB	13.444,77	
<b>Total Geral</b>			<b>1.204.924,25</b>	



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

\_\_\_\_\_  
HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>686.997,47</b>	<b>169.222,18</b>	<b>348.140,19</b>	<b>865.915,48</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>686.997,47</b>	<b>169.222,18</b>	<b>348.140,19</b>	<b>865.915,48</b>
<b>Agentes Pagadores-Diversos</b>	<b>137.788,64</b>	<b>74.918,64</b>	<b>203.123,99</b>	<b>265.993,99</b>
006235 AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	30.164,35	73.668,64	203.123,99	159.619,70
006246 AUXILIO DOENÇA - (PMSL)	107.624,29	1.250,00	0,00	106.374,29
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>187.071,68</b>	<b>21.011,62</b>	<b>39.286,84</b>	<b>205.346,90</b>
000005 SALÁRIO FAMÍLIA (CMSL)	(31,07)	3.063,92	3.063,92	(31,07)
000555 SALÁRIO FAMILIA - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	28.715,69	0,00	0,00	28.715,69
000566 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - INSS (PMSL)	54.252,66	6.011,10	6.458,92	54.700,48
001247 SALÁRIO-FAMÍLIA (IPSAL)	0,00	0,00	154,00	154,00
005477 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	26.152,40	0,00	0,00	26.152,40
005488 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	77.982,00	11.936,60	29.610,00	95.655,40
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>89.697,30</b>	<b>73.291,92</b>	<b>105.729,36</b>	<b>122.134,74</b>
002377 SALÁRIO MATERNIDADE (PMSL)	(3.120,98)	0,00	0,00	(3.120,98)
006257 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	14.922,63	0,00	0,00	14.922,63
006268 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	29.021,62	56.336,92	93.729,36	66.414,06
006279 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS (PMSL)	46.384,03	16.955,00	12.000,00	41.429,03
006288 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>272.439,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.439,85</b>
000037 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR (PMSL)	122.702,50	0,00	0,00	122.702,50
000588 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMSL)	149.350,20	0,00	0,00	149.350,20
000644 PAGTO. A MAIOR EFETUADO PELO BANCO (PMSL)	3,30	0,00	0,00	3,30
005466 PAGAMENTO A MAIOR (PMSL)	383,85	0,00	0,00	383,85
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.024.877,52</b>	<b>5.548.679,33</b>	<b>4.656.865,88</b>	<b>3.916.690,97</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>780.914,59</b>	<b>3.912.586,51</b>	<b>3.961.853,00</b>	<b>731.648,10</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>437.239,72</b>	<b>442.514,22</b>	<b>434.980,23</b>	<b>444.773,71</b>
002316 INSS - DIVERSOS (PMSL)	437.284,01	334.016,49	326.569,59	444.730,91
003077 I.N.S.S. (IPSAL)	0,00	8.840,55	8.753,46	87,09
003077 INSS - CÂMARA (CMSL)	(44,29)	99.657,18	99.657,18	(44,29)
<b>Consignações <input type="checkbox"/> IR</b>	<b>0,00</b>	<b>153.322,50</b>	<b>146.598,81</b>	<b>6.723,69</b>
003099 IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	0,00	68.254,15	61.530,46	6.723,69
003099 IRRF - CÂMARA (CMSL)	0,00	85.068,35	85.068,35	0,00





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.024.877,52</b>	<b>5.548.679,33</b>	<b>4.656.865,88</b>	<b>3.916.690,97</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>780.914,59</b>	<b>3.912.586,51</b>	<b>3.961.853,00</b>	<b>731.648,10</b>
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469,00</b>	<b>1.912,50</b>	<b>1.556,50</b>
003088 ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	0,00	1.556,50	0,00	1.556,50
003088 ISS - CÂMARA (CMSL)	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
<b>Consignações □Outras</b>	<b>34.297,85</b>	<b>284.500,36</b>	<b>282.462,79</b>	<b>36.335,42</b>
000004 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CMSL)	0,00	198.609,14	198.609,14	0,00
000007 DESCONTO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (IPSAL)	0,00	1.334,47	104,48	1.229,99
000009 CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	3.207,27	5.736,20	5.291,80	3.651,67
000024 DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	1.963,17	4.189,26	4.708,91	1.443,52
000038 DESC. APAE - LEI M. 844/2017 (PMSL)	634,00	6.629,00	6.136,00	1.127,00
002399 CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	22.646,00	39.126,89	39.156,71	22.616,18
002428 SEST / SENAT (PMSL)	5.846,49	1.104,46	1.062,26	5.888,69
002488 PROJETO CRIANÇA FELIZ (PMSL)	0,92	0,00	0,00	0,92
003104 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMSL)	0,00	3.262,40	3.262,40	0,00
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (IPSAL)	0,00	24.508,54	24.131,09	377,45
<b>Consignações □Previdência Própria</b>	<b>172.153,48</b>	<b>1.225.745,54</b>	<b>1.271.029,27</b>	<b>126.869,75</b>
002327 IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	561,93	0,00	0,00	561,93
002338 IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	171.591,55	1.225.745,54	1.271.029,27	126.307,82
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>137.131,75</b>	<b>1.772.228,89</b>	<b>1.794.493,40</b>	<b>114.867,24</b>
000008 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPSAL)	0,00	456.213,54	471.010,08	(14.796,54)
000011 DESC 30%-BMATONE (PMSL)	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
000031 EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	14.407,64	0,00	0,00	14.407,64
000032 EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	75.813,34	1.048.088,66	1.053.438,17	70.463,83
000035 EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	38.510,77	0,00	0,00	38.510,77
000039 EMPRÉSTIMO BRADESCO (PMSL)	0,00	55.185,76	51.110,23	4.075,53
002555 EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	0,00	10.947,50	9.219,38	1.728,12
003115 EMPRÉSTIMO BB (IPSAL)	0,00	201.793,43	209.715,54	(7.922,11)
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>91,79</b>	<b>30.806,00</b>	<b>30.376,00</b>	<b>521,79</b>
002349 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	91,79	30.806,00	30.376,00	521,79
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.213.221,20</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>695.012,88</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
006781 Secretaria Municipal de Gestão-2015 (PMSL)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.024.877,52</b>	<b>5.548.679,33</b>	<b>4.656.865,88</b>	<b>3.916.690,97</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.213.221,20</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>695.012,88</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>117.576,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.576,54</b>
006790 Secretaria Municipal de Gestão-2016 (PMSL)	16.464,78	0,00	0,00	16.464,78
006791 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMSL)	34.643,72	0,00	0,00	34.643,72
006792 Secretaria Municipal de Educação-2016 (PMSL)	15.836,55	0,00	0,00	15.836,55
006793 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2016 (PMSL)	11.876,80	0,00	0,00	11.876,80
006794 Secretaria Municipal de Saúde-2016 (PMSL)	13.864,06	0,00	0,00	13.864,06
006795 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2016 (PMSL)	350,00	0,00	0,00	350,00
006796 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2016 (PMSL)	21.040,00	0,00	0,00	21.040,00
006797 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMSL)	3.404,23	0,00	0,00	3.404,23
006798 Gabinete do Prefeito-2016 (PMSL)	96,40	0,00	0,00	96,40
<b>Exercício de 2017</b>	<b>1.242.798,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.798,69</b>
006799 Secretaria Municipal de Gestão-2017 (PMSL)	123.119,02	0,00	0,00	123.119,02
006800 Gabinete do Prefeito-2017 (PMSL)	333.787,15	0,00	0,00	333.787,15
006801 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2017 (PMSL)	137.013,68	0,00	0,00	137.013,68
006802 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMSL)	166.196,89	0,00	0,00	166.196,89
006803 Secretaria Municipal de Saúde-2017 (PMSL)	85.164,55	0,00	0,00	85.164,55
006804 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2017 (PMSL)	133.484,49	0,00	0,00	133.484,49
006805 Secretaria Municipal de Educação-2017 (PMSL)	238.200,31	0,00	0,00	238.200,31
006806 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2017 (PMSL)	12.783,18	0,00	0,00	12.783,18
006807 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMSL)	13.049,42	0,00	0,00	13.049,42
<b>Exercício de 2018</b>	<b>802.845,97</b>	<b>0,00</b>	<b>695.012,88</b>	<b>107.833,09</b>
003865 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2018 (IPSAL)	4.675,76	0,00	2.250,00	2.425,76
006808 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMSL)	38.739,91	0,00	38.087,03	652,88
006809 Secretaria Municipal de Saúde-2018 (PMSL)	120.158,63	0,00	91.672,73	28.485,90
006810 Gabinete do Prefeito-2018 (PMSL)	30.347,55	0,00	26.888,76	3.458,79
006811 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMSL)	179.080,43	0,00	156.142,27	22.938,16
006812 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2018 (PMSL)	100.554,85	0,00	95.019,78	5.535,07
006813 Secretaria Municipal de Gestão-2018 (PMSL)	57.160,38	0,00	36.447,30	20.713,08
006814 Secretaria Municipal de Educação-2018 (PMSL)	142.515,65	0,00	121.825,11	20.690,54
006815 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2018 (PMSL)	106.034,46	0,00	106.034,46	0,00
006816 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2018 (PMSL)	22.928,35	0,00	19.995,44	2.932,91
006817 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2018 (PMSL)	650,00	0,00	650,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.024.877,52</b>	<b>5.548.679,33</b>	<b>4.656.865,88</b>	<b>3.916.690,97</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.213.221,20</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>695.012,88</b>	<b>3.154.301,14</b>
<b>Exercício de 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.092,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.092,82</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	162.037,80	0,00	162.037,80
002011 Instituto de Previdência de Santa Luzia	0,00	328.243,89	0,00	328.243,89
002020 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	70.422,33	0,00	70.422,33
002030 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	142.041,90	0,00	142.041,90
002040 Secretaria Municipal de Educação	0,00	159.391,71	0,00	159.391,71
002050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	211.460,05	0,00	211.460,05
002060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho	0,00	161.198,83	0,00	161.198,83
002080 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	54.854,81	0,00	54.854,81
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	313.889,67	0,00	313.889,67
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	32.551,83	0,00	32.551,83
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
000021 Créditos Indevidos (PMSL)	19.529,16	0,00	0,00	19.529,16
001555 DIVERSOS (PMSL)	1.492,57	0,00	0,00	1.492,57
001566 PASEP FOPAG (PMSL)	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.711.874,99</b>	<b>5.717.901,51</b>	<b>5.005.006,07</b>	<b>4.782.606,45</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2599

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>32.357.698,58</b>	<b>(10.579.268,42)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	2.494.103,00	2.494.103,00	1.562.176,81	(931.926,19)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	381.628,00	381.628,00	417.958,64	36.330,64
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos <input type="checkbox"/> Principal	395,00	395,00	0,00	(395,00)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	31.980,00	31.980,00	143.136,62	111.156,62
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	50.988,00	50.988,00	80.675,97	29.687,97
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa - Multas e Juros de M	21.736,00	21.736,00	0,00	(21.736,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.950,00	79.950,00	66.843,25	(13.106,75)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	1.918.738,00	1.918.738,00	852.762,33	(1.065.975,67)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	8.688,00	8.688,00	800,00	(7.888,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	378.706,00	378.706,00	30.000,00	(348.706,00)
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas <input type="checkbox"/> Principal	378.706,00	378.706,00	30.000,00	(348.706,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	112.057,00	112.057,00	68.269,79	(43.787,21)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	11.238,00	11.238,00	2.566,67	(8.671,33)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	23.452,00	23.452,00	10.907,25	(12.544,75)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	34.161,00	34.161,00	50.200,30	16.039,30
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	42.490,00	42.490,00	4.595,57	(37.894,43)
1.3.2.9.00.1.1 - Outros Valores Mobiliários <input type="checkbox"/> Principal	716,00	716,00	0,00	(716,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	29.092.230,00	29.092.230,00	30.137.098,88	1.044.868,88
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	15.645.698,00	15.645.698,00	15.827.841,93	182.143,93
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/> I	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	1.792,00	1.792,00	3.575,46	1.783,46
1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM <input type="checkbox"/> Principal	14.614,00	14.614,00	11.238,52	(3.375,48)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	153.425,00	153.425,00	224.430,68	71.005,68
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	368.771,00	368.771,00	0,00	(368.771,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	525.092,00	525.092,00	1.847.421,70	1.322.329,70
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	2.985,00	2.985,00	0,00	(2.985,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	378.323,00	378.323,00	466.250,00	87.927,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	66.933,00	66.933,00	136.329,81	69.396,81
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	146.035,00	146.035,00	175.416,82	29.381,82

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2600

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>32.357.698,58</b>	<b>(10.579.268,42)</b>
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	724.880,00	724.880,00	0,01	(724.879,99)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	247.781,00	247.781,00	0,00	(247.781,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	164.164,00	164.164,00	0,00	(164.164,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	213.200,00	213.200,00	0,00	(213.200,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	550.323,00	550.323,00	1.049.048,04	498.725,04
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	301.731,00	301.731,00	0,00	(301.731,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	378.430,00	378.430,00	285.015,44	(93.414,56)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	57.564,00	57.564,00	271.500,00	213.936,00
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	106.745,00	106.745,00	88.602,18	(18.142,82)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	150.641,00	150.641,00	1.632.293,79	1.481.652,79
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	106.013,00	106.013,00	91.000,00	(15.013,00)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	5.508,00	5.508,00	10.768,88	5.260,88
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	17.589,00	17.589,00	158.876,89	141.287,89
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	1.863,00	1.863,00	0,00	(1.863,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	73.777,00	73.777,00	202.945,20	129.168,20
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	39.164,00	39.164,00	26.687,97	(12.476,03)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	284.612,00	284.612,00	188.261,04	(96.350,96)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	10.556,00	10.556,00	0,00	(10.556,00)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	8.693,00	8.693,00	0,00	(8.693,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	2.795,00	2.795,00	0,00	(2.795,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	1.050.251,00	1.050.251,00	144.800,00	(905.451,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	297.290,00	297.290,00	0,00	(297.290,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	9.846,00	9.846,00	761.633,74	751.787,74
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	168.428,00	168.428,00	0,00	(168.428,00)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	2.978.388,00	2.978.388,00	3.583.223,65	604.835,65
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	359.222,00	359.222,00	379.975,98	20.753,98
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	45,00	45,00	0,00	(45,00)
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	36.800,00	36.800,00	17.054,43	(19.745,57)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	115.755,00	115.755,00	460.000,00	344.245,00
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	102.194,00	102.194,00	260.000,00	157.806,00
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	4.671.696,00	4.671.696,00	5.011.450,91	339.754,91
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	474.179,00	474.179,00	452.004,39	(22.174,61)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	(2.364.160,00)	(2.364.160,00)	(2.913.189,08)	(549.029,08)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2601

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>42.936.967,00</b>	<b>32.357.698,58</b>	<b>(10.579.268,42)</b>
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	(358,00)	(358,00)	(715,01)	(357,01)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	(559,00)	(559,00)	0,00	559,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	(491.434,00)	(491.434,00)	(716.644,49)	(225.210,49)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	(64.380,00)	(64.380,00)	0,00	64.380,00
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	(670,00)	(670,00)	0,00	670,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.859.871,00	10.859.871,00	560.153,10	(10.299.717,90)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações <input type="checkbox"/> Principal	1.558,00	1.558,00	0,00	(1.558,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	116.194,00	116.194,00	79.557,50	(36.636,50)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	102.336,00	102.336,00	304.270,51	201.934,51
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	11.193,00	11.193,00	7.613,62	(3.579,38)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	9.684,00	9.684,00	10.186,00	502,00
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	373,00	373,00	0,00	(373,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	17.056,00	17.056,00	8.804,00	(8.252,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	3.939,00	3.939,00	0,00	(3.939,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	24.422,00	24.422,00	25.446,36	1.024,36
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	26.767,00	26.767,00	14.178,97	(12.588,03)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	14.036,00	14.036,00	110.096,14	96.060,14
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	10.532.313,00	10.532.313,00	0,00	(10.532.313,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>1.602.028,71</b>	<b>(4.801.484,29)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	71.681,00	71.681,00	0,00	(71.681,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	71.681,00	71.681,00	0,00	(71.681,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.331.832,00	6.331.832,00	1.602.028,71	(4.729.803,29)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	184.319,00	184.319,00	373.600,00	189.281,00
2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	527.720,00	527.720,00	0,00	(527.720,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	1.214.297,00	1.214.297,00	117.416,83	(1.096.880,17)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	172.724,00	172.724,00	1.111.011,88	938.287,88
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	1.951.035,00	1.951.035,00	0,00	(1.951.035,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	547.681,00	547.681,00	0,00	(547.681,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	590.766,00	590.766,00	0,00	(590.766,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	267.583,00	267.583,00	0,00	(267.583,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	372.605,00	372.605,00	0,00	(372.605,00)


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>6.403.513,00</b>	<b>1.602.028,71</b>	<b>(4.801.484,29)</b>
2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □ Principal	249.200,00	249.200,00	0,00	(249.200,00)
2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados □ Principal	253.902,00	253.902,00	0,00	(253.902,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>33.959.727,29</b>	<b>(15.380.752,71)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>33.959.727,29</b>	<b>(15.380.752,71)</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>49.340.480,00</b>	<b>33.959.727,29</b>	<b>(15.380.752,71)</b>


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2604

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>25.976.040,00</b>	<b>34.178.759,00</b>	<b>29.585.230,73</b>	<b>29.583.116,73</b>	<b>28.506.958,21</b>	<b>4.593.528,27</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	18.113.756,00	22.709.201,00	20.202.779,86	20.202.779,86	20.168.635,91	2.506.421,14
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.557.620,00	3.124.430,00	2.470.443,80	2.470.443,80	2.470.443,80	653.986,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.519.475,00	13.601.577,00	13.351.208,09	13.351.208,09	13.350.875,09	250.368,91
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	865.217,00	1.108.128,00	832.058,10	832.058,10	832.058,10	276.069,90
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125.623,00	92.555,00	0,00	0,00	0,00	92.555,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	14.000,00	25.704,00	25.702,85	25.702,85	25.702,85	1,15
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	218.135,00	855.100,00	763.118,43	763.118,43	763.118,43	91.981,57
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	3.812.476,00	3.900.497,00	2.760.248,59	2.760.248,59	2.726.437,64	1.140.248,41
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.832,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.519,00	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.313,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.858.452,00	11.468.226,00	9.382.450,87	9.380.336,87	8.338.322,30	2.085.775,13
3.3.30.43 - Subvenções Sociais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.734,00	2.234,00	0,00	0,00	0,00	2.234,00
3.3.50.41 - Contribuições	97.772,00	103.783,00	57.946,00	57.050,00	56.550,00	45.837,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.452,00	9.022,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	6.632,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.484,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	86.964,00	121.882,00	112.690,00	112.690,00	112.690,00	9.192,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	31.730,00	4.241,00	0,00	0,00	0,00	4.241,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.073.195,00	4.377.500,00	3.556.083,53	3.556.082,53	2.959.179,51	821.416,47
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.242,00	1.242,00	600,00	600,00	600,00	642,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	196.834,00	237.293,00	34.520,12	34.520,12	27.989,49	202.772,88
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.679,00	6.919,00	450,00	450,00	450,00	6.469,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	268.763,00	195.814,00	150.050,00	150.050,00	137.025,00	45.764,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.241.157,00	1.363.765,00	1.049.031,59	1.048.067,59	1.034.303,59	314.733,41
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	973,00	973,00	0,00	0,00	0,00	973,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060.434,00	4.305.553,00	3.977.841,02	3.977.588,02	3.566.296,10	327.711,98
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	273.091,00	268.591,00	229.202,74	229.202,74	229.202,74	39.388,26
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.202,00	93.019,00	56.822,00	56.822,00	56.822,00	36.197,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	75.000,00	85.551,00	85.550,20	85.550,20	85.550,20	0,80


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>25.976.040,00</b>	<b>34.178.759,00</b>	<b>29.585.230,73</b>	<b>29.583.116,73</b>	<b>28.506.958,21</b>	<b>4.593.528,27</b>
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.179,00	115.596,00	58.749,87	58.749,87	58.749,87	56.846,13
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	66.083,00	70.280,00	10.523,80	10.523,80	10.523,80	59.756,20
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>21.420.006,00</b>	<b>13.030.027,00</b>	<b>2.612.432,12</b>	<b>2.451.428,75</b>	<b>2.382.855,71</b>	<b>10.417.594,88</b>
4.4.00.00 - Investimentos	20.769.326,00	11.643.739,00	1.350.781,05	1.189.777,68	1.121.204,64	10.292.957,95
4.4.90.30 - Material de Consumo	34.084,00	22.084,00	0,00	0,00	0,00	22.084,00
4.4.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (18)(I)	1.278,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	18.311.405,00	9.433.386,00	768.472,93	648.786,56	600.552,52	8.664.913,07
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.422.559,00	2.186.991,00	582.308,12	540.991,12	520.652,12	1.604.682,88
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	124.201,00	124.201,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	124.201,00	124.201,00	0,00	0,00	0,00	124.201,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	526.479,00	1.262.087,00	1.261.651,07	1.261.651,07	1.261.651,07	435,93
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.479,00	148.317,00	147.882,21	147.882,21	147.882,21	434,79
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	250.000,00	1.113.770,00	1.113.768,86	1.113.768,86	1.113.768,86	1,14
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>287.506,00</b>	<b>287.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.506,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>47.683.552,00</b>	<b>47.496.292,00</b>	<b>32.197.662,85</b>	<b>32.034.545,48</b>	<b>30.889.813,92</b>	<b>15.298.629,15</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>47.683.552,00</b>	<b>47.496.292,00</b>	<b>32.197.662,85</b>	<b>32.034.545,48</b>	<b>30.889.813,92</b>	<b>15.298.629,15</b>
<b>Superávit (XVII)</b>			<b>1.762.064,44</b>			


**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>47.683.552,00</b>	<b>47.496.292,00</b>	<b>33.959.727,29</b>	<b>32.034.545,48</b>	<b>30.889.813,92</b>	<b>13.536.564,71</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2607

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>33.959.727,29</b>	<b>32.369.250,30</b>
<b>Ordinária</b>		<b>19.365.905,54</b>	<b>17.091.609,77</b>
<b>Vinculada</b>		<b>14.593.821,75</b>	<b>15.277.640,53</b>
Recursos Vinculados à Educação		6.143.916,18	5.916.661,89
Recursos Vinculados à Saúde		4.806.580,69	5.129.093,78
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.643.324,88	4.231.884,86
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>4.235.582,95</b>	<b>3.539.361,59</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		163.117,37	50.245,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.144.731,56	747.924,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.927.734,02	2.741.191,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.269.372,56</b>	<b>1.093.382,33</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.269.372,56	1.093.382,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>40.464.682,80</b>	<b>37.001.994,22</b>

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2608

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>32.197.662,85</b>	<b>29.640.925,77</b>
<b>Ordinária</b>		<b>17.304.869,59</b>	<b>15.291.752,87</b>
<b>Vinculada</b>		<b>14.892.793,26</b>	<b>14.349.172,90</b>
Recursos Destinados à Educação		6.129.652,77	5.584.736,37
Recursos Destinados à Saúde		7.534.018,40	7.747.559,57
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.229.122,09	1.016.876,96
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>1.393.040,64</b>	<b>1.393.200,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.393.040,64	1.393.200,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>3.835.783,47</b>	<b>3.698.495,89</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		18.259,58	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		674.503,30	932.489,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.143.020,59	2.766.005,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>3.038.195,84</b>	<b>2.269.372,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.038.195,84	2.269.372,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>40.464.682,80</b>	<b>37.001.994,22</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGARANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

SECRETÁRIO DE GESTÃO

---

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

2610

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.952.148,29	(2.824.714,96)
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.038.195,84	2.269.372,56
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.038.195,84	2.269.372,56
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.038.195,84	2.269.372,56
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	48.159,90	403.016,26
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	1.004,64
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	1.004,64
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	48.159,90	402.011,62
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	48.159,90	402.011,62
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	865.792,55	707.423,15
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	272.439,85	272.439,85
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	272.439,85	272.439,85
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	593.352,70	434.983,30
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	593.352,70	434.983,30
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	(6.204.526,93)
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	(6.204.526,93)
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	(6.204.526,93)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.952.148,29</b>	<b>(2.824.714,96)</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.855.105,95	7.655.808,27
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.855.105,95	7.655.808,27
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	7.303.943,82	6.753.432,70
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	7.303.943,82	6.753.432,70
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.551.162,13	902.375,57
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.551.162,13	902.375,57
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>8.855.105,95</b>	<b>7.655.808,27</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.807.254,24</b>	<b>4.831.093,31</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2611

Exercício: 2019

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	4.951.262,56	7.546.337,46
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	76.918,02	35.866,15
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	32.439,92	34.966,15
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	32.439,92	34.966,15
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	9.767,15	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	9.767,15	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	900,00	900,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	900,00	900,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	33.810,95	0,00
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	33.810,95	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.646.367,65	1.166.927,21
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.646.367,65	1.166.927,21
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.646.367,65	1.166.927,21
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.452.689,94	6.126.572,16
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	500,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	500,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	2.452.189,94	6.126.572,16
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	2.452.189,94	6.126.572,16
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	775.286,95	216.971,94
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	775.178,05	216.863,04
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	648.308,30	216.863,04
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	108,90	108,90
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	108,90	108,90
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.951.262,56</b>	<b>7.546.337,46</b>

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	6.745.803,61	2.750.852,28
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.940.491,60	2.646.183,21
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	8.756,52
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	8.756,52
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.940.491,60	2.637.426,69
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	(1.113.768,86)	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.054.260,46	2.637.426,69
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	104.669,07
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00	104.669,07
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	104.669,07
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.805.312,01	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	4.805.312,01	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	4.805.312,01	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>6.745.803,61</b>	<b>2.750.852,28</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2612

Exercício: 2019

**Patrimônio Líquido**

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	1.110.188,07	(5.466.096,43)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	1.110.188,07	(5.466.096,43)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	1.110.188,07	(5.466.096,43)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(15.011.794,09)	(20.474.340,15)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(22.953.620,99)	(26.948.739,50)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.812.132,55	6.899.985,53
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.129.694,35	(425.586,18)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(11.582.944,66)	(11.851.177,93)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.958.601,24)	(5.327.454,67)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.624.343,42)	(4.249.891,71)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(2.273.831,55)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	18.257.861,95	19.063.589,86
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	21.460.004,62	21.478.130,84
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.248.517,94)	(2.414.540,98)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(953.624,73)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.447.064,87	7.794.827,15
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.447.064,87	7.794.827,15
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.110.188,07</b>	<b>(5.467.101,07)</b>

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****12.807.254,24                      4.830.088,67**

\_\_\_\_\_  
HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2613

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.481.500,84	1.673.307,51
Contribuições	30.000,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	68.269,79	29.291,09
Transferências e Delegações Recebidas	31.739.127,59	30.351.201,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	600.650,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	560.153,10	256.580,34
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>33.879.051,32</b>	<b>32.911.030,75</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	19.424.185,93	19.165.501,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	73.689,15	45.174,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.888.209,79	14.522.707,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	337.273,78
Transferências e Delegações Concedidas	1.395.430,64	1.393.200,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	5.091.564,75	285.063,09
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.123,80	165.346,77
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>34.884.204,06</b>	<b>35.914.266,93</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(1.005.152,74)</b>	<b>(3.003.236,18)</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Exercício Atual

Exercício Anterior

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 24/04/2020 15:06

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
3	31/12/2006	INSS	2.248.517,94	953.624,73	147.882,21	0,00	3.054.260,46
9	31/12/2006	IPSAL	2.452.189,94	4.805.312,01	1.113.768,86	0,00	6.143.733,09
TOTAL			4.700.707,88	5.758.936,74	1.261.651,07	0,00	9.197.993,55

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	2.208.545,44	1.307.848,93	692.762,88	0,00	2.823.631,49
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	30.741,73	0,00	0,00	0,00	30.741,73
<b>Depósitos</b>	780.958,88	2.761.575,76	2.798.098,32	0,00	744.436,32
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	3.020.246,05	4.069.424,69	3.490.861,20	0,00	3.598.809,54

Emitido em 24/04/2020 15:06



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	137	ARMARIO AÇO 2,00X0,90X0,40 C/4 B E 2 P C/PE ARQ. EM AÇO 4 GAV. PASTA SUSP. 1,33X0,46X0,60 BURAEX EM MDF 15 MM MED 1,20X0,60X0,72 CADEIRA DIRETOR ERGONOMICA S/BRAÇO TEC. PRETO CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ BRAÇO CADEIRAS FIXA ESTOFADAS 4 PES ESTANTE AÇO 2,00X0,90X0,30 C/6 B REFO. OMEGA BANDJ	7.570,00	
	684	LAV. 16KG BR PANASONIC F160B2WB	1.920,00	
	918	AR SPLIT 24.000BTUS PHILCO INVERTER MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL 4 CANAIS KNUP	26.160,00	
	923	CAIXA AMP LENOXX CA305 100W BT MIC.	750,00	
	935	COMPUTADOR.	3.640,00	
	936	COMPUTADOR. IMPRESSORA MULT ECOTANK WIFI L4150 NSERIE. NOTEBOOK LEGACY 14,1 AX500 LINUX (05).	4.640,00	
	937	COMPUTADOR.	1.820,00	
	938	NOTEBOOK LENOVO B320 I57200U 8GB 500GB.	3.180,00	
	939	DESKTOP INTEL DUAL CORE 4GB / 500GB	1.820,00	
	941	COMPUTADOR.	1.820,00	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	1825	PARQUE PLAYGROUND INFANTIL. PARQUE PLAYGROUND MEDIO ESTRUTURA FERRO E PLASTICO.	23.740,00	
	2000	ARQUIVO DE AÇO COM PORTA ARMARIO 2 PORTAS. FILMADORA ZOOM 30X, FULL HD.	4.025,00	
	2002	ASPIRADOR DE PO E AGUA ELETROLUX AQP20 PRETO LARANJA 220V. ESTANTE EM AÇO PARABIBLIOTECA.	1.980,00	
	2127	ESTOFADO MEXICO TEC. ANIMALE. POLTRONA DREAM 6003. POLTRONA KAREN GIR. POLIP. SD 20. POLTRONA KAREN GIR. POLIP. SD18.	2.000,00	
	2671	REFRIGERADOR ELECTROLUX.	2.199,00	
	2923	CAJON STRIKE SK5042 SERTÃO - FSA. EQUALIZADOR AFINADOR TAGIMA TEQ5- TAGIMA. PANDEIROLA LIVERPOOL PML 001 - LIVERPOOL.	3.284,00	
	3167	CAIXA FECHADA BARNCA PG CAIXA FECHADA BCO PLASTICO PAGELAR CALDEIRÃO HOTEL 55 - 118,7 LTS ABC MESA INOX 304 1,50X0,90 PAGELAR MESA INOX 304 2,30X0,90 PAGELAR	9.196,00	
	3257	COMPRESSOR DE AR CSI - 8,5/25 COMPRESSOR DE AR MSV - 6,0/30L FILTRO REGULADOR 1/4 SERIE 200 - TFR14	5.880,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	3543	COMPRESSOR DE AR MSV - 6,0 / 30L	15.760,00	
	3659	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS BAIXA PRESSÃO PROGAS.	570,00	
	3863	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECST9FR4-02- 9KBTU MARCA: AGRATTO	12.240,00	
		ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS MARCA: GQS		
	4542	CAIXA PLÁSTICA 70 LITROS PICELLI.	1.237,50	
	4751	CADEIRA FIXA.	2.068,00	
		MESA 1,20 COM GAVETAS.		
	5036	TELEFONE MESA TECLADO VIVA VOZ ELGI.	85,00	





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	5250		8.704,00	
		AUTOCLAVE ECO EXTRA 12L 220V;		
		BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200 FAN CAP 200KG BK-200FAN;		
		BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200FAN CAP 200KG BK-200FAN;		
		BAL DIG PESAR BEBES ELP-25BBA (ANTROP) CAP 10/25KG ELP-25BBA;		
		DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B;		
		ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO PREMIUM L: 511801;		
		ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO S/EST C/MAN COM SELO PREMIUM L: 531801;		
		ESFIGMO SEM ESTETO BRACAIDEIRA OBESO BREGNVEL COM SELO L: 471801;		
		LANTERNA EM ALUMINIO LED COR GRAFITE-PRATA.		
		MESA DE MAYO TODA EM AÇO INOX;		
		OFTALMOSCÓPIO MD 2.5V XENON HALÓGENA C/EST MACIO OMMNI 3000;		
		REFLETOR AMBULATORIAL LEC VL. APROX. TRIB. 1.923,60 (21,49%) FONTE: IBPT;		
		SUPORTE SORO FIXO COM 02 MT EM AÇO INOX;		
	5719		0,00	
		CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO NITROSPRAY 350ML;		
		DERMATOSCOPIO MISSOURI LED (10 VEZES);		
		ESTADIOMETRO FIXO DE PAREDE MOD EST-221;		
		OTOSCOPIO MIKATOS (PRETO) LED.		
	6222		0,00	
		CAD DE RODAS TAIBA P/LISO CD10 S OF77705.		
		DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS		
		DISPENSER SABONETEIRA C/RESE FORTCOM		
	6225		560,01	
		BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B BRANCO 220V.		

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2621

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>433.991,12</b>	
	6322	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	0,00	
	6325	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio na realização da Prova Brasil, composto por módulos para Aluno e Professor do 2º ao 9º do Ensino Fundamental.	114.450,00	
	6361	FOGÃO 4 BOCAS CONVENCIONAL GELADEIRA 2 PORTAS 220V; MESA DE IMPRESSORA EM MDP; VENTILADOR DE TETO COM 3 ELICES;	0,00	
	6409	CAD DE RODAS TAIBA P/LISO CD10 S OF77705. DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS DISPENSER SABONETEIRA C/RESE FORTCOM	3.440,00	
	6412	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	0,00	
	6414	FOGÃO 4 BOCAS CONVENCIONAL GELADEIRA 2 PORTAS 220V; MESA DE IMPRESSORA EM MDP; VENTILADOR DE TETO COM 3 ELICES;	3.896,00	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	6627	ARMÁRIO E AÇO COM 02 PORTAS COR CINZA ARMÁRIO VITRINE ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS BEBEDOURO DE COLUNA LONGARINA COM 05 LUGARES A/E POLIPROPILENO MESA RETANGULAR COM 08 CADEIRAS MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO	9.932,80	
	6701	BISTURI ELETRONICO BIPOLAR DE 100 WATTS NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS RB-1012-P	4.020,00	
	6781	CADEIRA FIXA PRETA CADEIRA PLASTICA CAMBOINHA	4.675,00	
	6806	LIXEIRA A PEDAL	1.295,00	
	6808	BELICHE CONQUISTA INDY BRANCO COLCHÃO ORTHONOBRE D20 LISO	1.704,01	
	6809	AUTOMOVEL NOVO KWID ZEN 1.0 RENAULT MOT: B4DA402Q167763 BRANCO GLACIER 36 ALCOOL/GASOLINA RENAVALAM: 00000164058 POT: 66HP ANO MO: 2020 ANO FAB: 2019.	39.800,00	
	6814	AUTOMÓVEL NOVO RENAULT ZEN 1.0	39.800,00	
	7191	CADEIRA DE BANHO REF. PINT. C/ COLETOR V IND	340,00	
	7232	AR CONDICIONADO - 09.000 BTUS ESCADA COM 02 DEGRAUS LIXEIRA A PEDAL	16.720,00	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>540.991,12</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>433.991,12</b>	
	7249	CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO NITROSPRAY 350ML; DERMATOSCOPIO MISSOURI LED (10 VEZES); ESTADIOMETRO FIXO DE PAREDE MOD EST-221; OTOSCOPIO MIKATOS (PRETO) LED.	4.535,00	
	7305	VEÍCULO: AUTOMÓVEL NOVO KWID ZEN 1.0, RENAULT, MOT: B4DA402Q170862, BRANCO GLACIER, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM:00000164058, ANO MOD: 2020, ANO FAB: 2019, CHS: 93YRBB000LJ228835, MOTORIZAÇÃO: 1.0 12V.	39.800,00	
	7564	CAFETEIRA ELETRICA 220V MESA DE EXAMES MESA PLASTICA	2.734,80	
	8450	ASPIRADOR CIRURGICO INL-6005-C COM BATERIA BOMBA DE INFUSÃO SKU-IP001 DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - SEMI AUTOMÁTICO OXIMETRO DE PULSO G1B COM BATERIA (CABO 1,2MTS)	0,00	
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>107.000,00</b>	
	6203	PATRULHA MECANIZADA	107.000,00	



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>648.786,56</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>			<b>648.786,56</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>648.786,56</b>	
	651	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	102.200,25	
	1160	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	0,00	
	1555	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	103.665,31	
	1729	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	167.797,57	
	4386	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	39.059,36	
	6496	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I.	41.289,27	
	7007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	44.034,86	
	7033	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB	94.095,12	
	7110	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	0,00	
	8385	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	43.200,05	
	8400	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB	13.444,77	
<b>Total Geral</b>			<b>1.189.777,68</b>	



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

2625

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

\_\_\_\_\_  
HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>687.028,54</b>	<b>166.158,26</b>	<b>344.922,27</b>	<b>865.792,55</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>687.028,54</b>	<b>166.158,26</b>	<b>344.922,27</b>	<b>865.792,55</b>
<b>Agentes Pagadores-Diversos</b>	<b>137.788,64</b>	<b>74.918,64</b>	<b>203.123,99</b>	<b>265.993,99</b>
006235 AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL	30.164,35	73.668,64	203.123,99	159.619,70
006246 AUXILIO DOENÇA -	107.624,29	1.250,00	0,00	106.374,29
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>187.102,75</b>	<b>17.947,70</b>	<b>36.068,92</b>	<b>205.223,97</b>
000555 SALÁRIO FAMILIA - EDUCAÇÃO - INSS	28.715,69	0,00	0,00	28.715,69
000566 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - INSS	54.252,66	6.011,10	6.458,92	54.700,48
005477 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - IPSAL	26.152,40	0,00	0,00	26.152,40
005488 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - IPSAL	77.982,00	11.936,60	29.610,00	95.655,40
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>89.697,30</b>	<b>73.291,92</b>	<b>105.729,36</b>	<b>122.134,74</b>
002377 SALÁRIO MATERNIDADE	(3.120,98)	0,00	0,00	(3.120,98)
006257 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - IPSAL	14.922,63	0,00	0,00	14.922,63
006268 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL	29.021,62	56.336,92	93.729,36	66.414,06
006279 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS	46.384,03	16.955,00	12.000,00	41.429,03
006288 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - INSS	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>272.439,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.439,85</b>
000037 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR	122.702,50	0,00	0,00	122.702,50
000588 PAGAMENTOS INDEVIDOS	149.350,20	0,00	0,00	149.350,20
000644 PAGTO. A MAIOR EFETUADO PELO BANCO	3,30	0,00	0,00	3,30
005466 PAGAMENTO A MAIOR	383,85	0,00	0,00	383,85
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.020.246,05</b>	<b>4.069.424,69</b>	<b>3.490.861,20</b>	<b>3.598.809,54</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>780.958,88</b>	<b>2.761.575,76</b>	<b>2.798.098,32</b>	<b>744.436,32</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>437.284,01</b>	<b>334.016,49</b>	<b>326.569,59</b>	<b>444.730,91</b>
002316 INSS - DIVERSOS	437.284,01	334.016,49	326.569,59	444.730,91
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>34.297,85</b>	<b>56.785,81</b>	<b>56.355,68</b>	<b>34.727,98</b>
000009 CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE	3.207,27	5.736,20	5.291,80	3.651,67
000024 DOAÇÃO CASA DE LAZARO	1.963,17	4.189,26	4.708,91	1.443,52
000038 DESC. APAE - LEI M. 844/2017	634,00	6.629,00	6.136,00	1.127,00
002399 CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP	22.646,00	39.126,89	39.156,71	22.616,18
002428 SEST / SENAT	5.846,49	1.104,46	1.062,26	5.888,69
002488 PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,92	0,00	0,00	0,92



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.020.246,05</b>	<b>4.069.424,69</b>	<b>3.490.861,20</b>	<b>3.598.809,54</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>780.958,88</b>	<b>2.761.575,76</b>	<b>2.798.098,32</b>	<b>744.436,32</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria</b>	<b>172.153,48</b>	<b>1.225.745,54</b>	<b>1.271.029,27</b>	<b>126.869,75</b>
002327    IPSA - EDUCAÇÃO	561,93	0,00	0,00	561,93
002338    IPSA - DIVERSOS	171.591,55	1.225.745,54	1.271.029,27	126.307,82
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>137.131,75</b>	<b>1.114.221,92</b>	<b>1.113.767,78</b>	<b>137.585,89</b>
000011    DESC 30%-BMATONE	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
000031    EMPRÉSTIMO BANIF	14.407,64	0,00	0,00	14.407,64
000032    EMPRÉSTIMO CAIXA	75.813,34	1.048.088,66	1.053.438,17	70.463,83
000035    EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR	38.510,77	0,00	0,00	38.510,77
000039    EMPRÉSTIMO BRADESCO	0,00	55.185,76	51.110,23	4.075,53
002555    EMPRÉSTIMO BB	0,00	10.947,50	9.219,38	1.728,12
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>91,79</b>	<b>30.806,00</b>	<b>30.376,00</b>	<b>521,79</b>
002349    AÇÃO DE ALIMENTOS	91,79	30.806,00	30.376,00	521,79
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.208.545,44</b>	<b>1.307.848,93</b>	<b>692.762,88</b>	<b>2.823.631,49</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
006781    Secretaria Municipal de Gestão-2015	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>117.576,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.576,54</b>
006790    Secretaria Municipal de Gestão-2016	16.464,78	0,00	0,00	16.464,78
006791    Fundo Municipal de Saúde-2016	34.643,72	0,00	0,00	34.643,72
006792    Secretaria Municipal de Educação-2016	15.836,55	0,00	0,00	15.836,55
006793    Secretaria Municipal de Promoção Humana-2016	11.876,80	0,00	0,00	11.876,80
006794    Secretaria Municipal de Saúde-2016	13.864,06	0,00	0,00	13.864,06
006795    Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2016	350,00	0,00	0,00	350,00
006796    Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2016	21.040,00	0,00	0,00	21.040,00
006797    Fundo Municipal de Assistência Social-2016	3.404,23	0,00	0,00	3.404,23
006798    Gabinete do Prefeito-2016	96,40	0,00	0,00	96,40





# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.020.246,05</b>	<b>4.069.424,69</b>	<b>3.490.861,20</b>	<b>3.598.809,54</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>2.208.545,44</b>	<b>1.307.848,93</b>	<b>692.762,88</b>	<b>2.823.631,49</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>1.242.798,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.798,69</b>
006799 Secretaria Municipal de Gestão-2017	123.119,02	0,00	0,00	123.119,02
006800 Gabinete do Prefeito-2017	333.787,15	0,00	0,00	333.787,15
006801 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2017	137.013,68	0,00	0,00	137.013,68
006802 Fundo Municipal de Saúde-2017	166.196,89	0,00	0,00	166.196,89
006803 Secretaria Municipal de Saúde-2017	85.164,55	0,00	0,00	85.164,55
006804 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2017	133.484,49	0,00	0,00	133.484,49
006805 Secretaria Municipal de Educação-2017	238.200,31	0,00	0,00	238.200,31
006806 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2017	12.783,18	0,00	0,00	12.783,18
006807 Fundo Municipal de Assistência Social-2017	13.049,42	0,00	0,00	13.049,42
<b>Exercício de 2018</b>	<b>798.170,21</b>	<b>0,00</b>	<b>692.762,88</b>	<b>105.407,33</b>
006808 Fundo Municipal de Assistência Social-2018	38.739,91	0,00	38.087,03	652,88
006809 Secretaria Municipal de Saúde-2018	120.158,63	0,00	91.672,73	28.485,90
006810 Gabinete do Prefeito-2018	30.347,55	0,00	26.888,76	3.458,79
006811 Fundo Municipal de Saúde-2018	179.080,43	0,00	156.142,27	22.938,16
006812 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2018	100.554,85	0,00	95.019,78	5.535,07
006813 Secretaria Municipal de Gestão-2018	57.160,38	0,00	36.447,30	20.713,08
006814 Secretaria Municipal de Educação-2018	142.515,65	0,00	121.825,11	20.690,54
006815 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2018	106.034,46	0,00	106.034,46	0,00
006816 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2018	22.928,35	0,00	19.995,44	2.932,91
006817 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2018	650,00	0,00	650,00	0,00
<b>Exercício de 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>1.307.848,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.307.848,93</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	162.037,80	0,00	162.037,80
002020 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	70.422,33	0,00	70.422,33
002030 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	142.041,90	0,00	142.041,90
002040 Secretaria Municipal de Educação	0,00	159.391,71	0,00	159.391,71
002050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	211.460,05	0,00	211.460,05
002060 Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Trabalho	0,00	161.198,83	0,00	161.198,83
002080 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	54.854,81	0,00	54.854,81
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	313.889,67	0,00	313.889,67
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	32.551,83	0,00	32.551,83
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>3.020.246,05</b>	<b>4.069.424,69</b>	<b>3.490.861,20</b>	<b>3.598.809,54</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>30.741,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.741,73</b>
000021    Créditos Indevidos	19.529,16	0,00	0,00	19.529,16
001555    DIVERSOS	1.492,57	0,00	0,00	1.492,57
001566    PASEP FOPAG	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.707.274,59</b>	<b>4.235.582,95</b>	<b>3.835.783,47</b>	<b>4.464.602,09</b>

HENRY MALDINEY DE LIRA  
NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

RANIERE LEITE DOIA  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE DE  
ARAÚJO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 Gabinete do Prefeito

**SECRETÁRIOS 2019**

**1-SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL**

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO-  
 Secretário Municipal de Produção Rural  
 CPF: **499.343.844-34** DATA DA NOMEAÇÃO: 02/01/2017  
 ENDEREÇO: CORONEL FRANCISCO ANTONIO 168- CENTRO  
 Fone: (83) 996373203

**2-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI CHUMACERO  
 CPF: **714.757.374-91**

**3-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA-  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CPF: **033.424.594-09** DATA DA NOMEAÇÃO: 02/01/2017  
 ENDEREÇO: BRAZ MACENA 411- BAIRRO:ANTONIO BENTO  
 Fone: (83) 996547373  
 E-mail: [pmslfinanca@gamil.com](mailto:pmslfinanca@gamil.com)

**4-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA DE FÁTIMA SALES DANTAS  
 Secretária de Educação  
 CPF: **250.877.204-63** DATA DA NOMEAÇÃO: 16/05/2018  
 ENDEREÇO: RUA BRAZ MACENA, 73  
 Fone: (83) 996305777

**5-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:**

ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA-  
 Secretário de Serviços Urbanos.  
 CPF: **018.510.934-94** DATA DA NOMEAÇÃO: 02/01/2017  
 ENDEREÇO: VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA- BAIRRO:ANTONIO BENTO  
 Fone: (83) 998699567

**6-GABINETE DO PREFEITO:**

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA  
 CPF: **029.832.404-01** DATA DA NOMEAÇÃO: 02/01/2017  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA s/n, BAIRRO: N.Sra DE FÁTIMA  
 Fone: (83) 996328431 e 991985209 E-mail: [pmslgabinete@gmail.com](mailto:pmslgabinete@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Gabinete do Prefeito

**7-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

MARIA LUCIA DE LIRA ARAUJO

Secretária de Educação

CPF: **395.615.344-87**

ENDEREÇO: RUA JOAO BOSCO DE LIMA, 65- BAIRRO:SÃO JOSÉ

Fone: (83) 996373203 TIM e 999654580

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 24/04/2020 15:06

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Janeiro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Fevereiro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Fevereiro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Março	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Março	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Abril	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Abril	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Maiο	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Maiο	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Junho	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Junho	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Julho	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Julho	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Agosto	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Agosto	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Setembro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Setembro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Outubro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Outubro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Novembro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Novembro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Dezembro	37431889453	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Prefeito Municipal	14.000,00
Dezembro	02505347468	FRANCISCVO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
<b>TOTAL</b>				252.000,00

  
 ESTADO PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**  
**Jornal Oficial**  
 Lei n.º. 25/1990

ANO: XXVII

SANTA LUZIA-PB 25 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO 2016

N.º 040

**LEI MUNICIPAL Nº 817//2016****Em, 27 de Setembro de 2016**

Fixam os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e de Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Procurador Geral Municipal, cargos de agentes políticos e cargos vinculados à administração direta do Município de Santa Luzia/PB, para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo decreta e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Procurador Geral Municipal, cargos de agentes políticos e cargos vinculados a administração direta do Município de Santa Luzia-PB, para a legislatura do quadriênio 2017 a 2020.

I. Os subsídios mensais do Prefeito para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 ficam fixado no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais);

II Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 ficam fixado no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais);

III. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 ficam fixado no valor de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais);

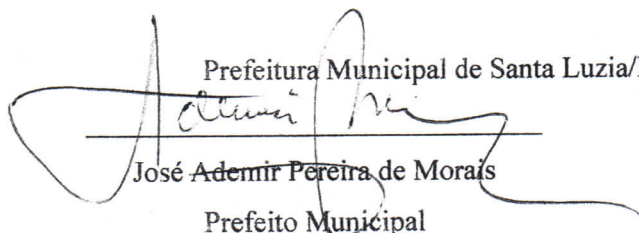
IV. Os subsídios mensais do Chefe do Gabinete do Prefeito para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 ficam fixado no valor de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais);

V. Os subsídios mensais do Procurador Geral Municipal para a legislatura do quadriênio de 2017 a 2020 ficam fixados no valor de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais);

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo nos respectivos exercícios financeiros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 27 de setembro de 2016.

  
 José Ademir Pereira de Moraes  
 Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ANDRÉ CARLO TORRES PONTES, DD RELATOR DO PROCESSO TC Nº. 00413/19.**

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, comparece, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado signatário, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, aos autos que cuidam da análise da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, referente ao exercício de 2019 (**RELATÓRIO PRÉVIO**), expondo e ao final requerendo o que se segue:

**No entendimento da equipe de Auditoria, o gestor, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades:**

**De início se faz oportuno esclarecer que o Município, no exercício em análise, atendeu a todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive com percentuais de aplicação em saúde e educação bem acima do mínimo constitucionalmente exigido, (Saúde 19,33 %; Magistério 64,98%, MDE 28,66%), e despesas consolidadas com pessoal um percentual de 52,52% (sendo Poder executivo 48,98%), o que demonstra ab initio, a preocupação do gestor com a coisa pública, bem como, em cumprir com o que determina a legislação vigente.**

Feitas essas breves considerações, passemos a analisar as irregularidades levantadas pela Auditoria da Corte de Contas, em seu **Relatório Prévio**, constante dos autos as fls. 2274/2286.

### **9.1. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL) – v. quadro 8.**

Data máxima Vênia, a defesa informa que houve um equívoco por parte dos Doutos Auditores desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, sendo assim, informamos que não foi descumprido o limite de gastos com pessoal (54%), estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque o índice efetivamente atingido foi da ordem de 52,52% conforme discriminação abaixo:

<b>PODER</b>	<b>INDICE %</b>
EXECUTIVO	48,98
LEGISLATIVO	3,54
<b>TOTAL</b>	<b>52,52</b>

Vale ressaltar que os índices apurados são respaldados pela regra constante no Parecer PN-TCE 12/2007:

***“A contribuição patronal não integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos, para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (IRF).”***

Portanto, os índices com pessoal bem abaixo do permitido pela Lei 101/2000 que é 54%, não havendo qualquer irregularidade a ser reprimida por esta Corte de Contas.



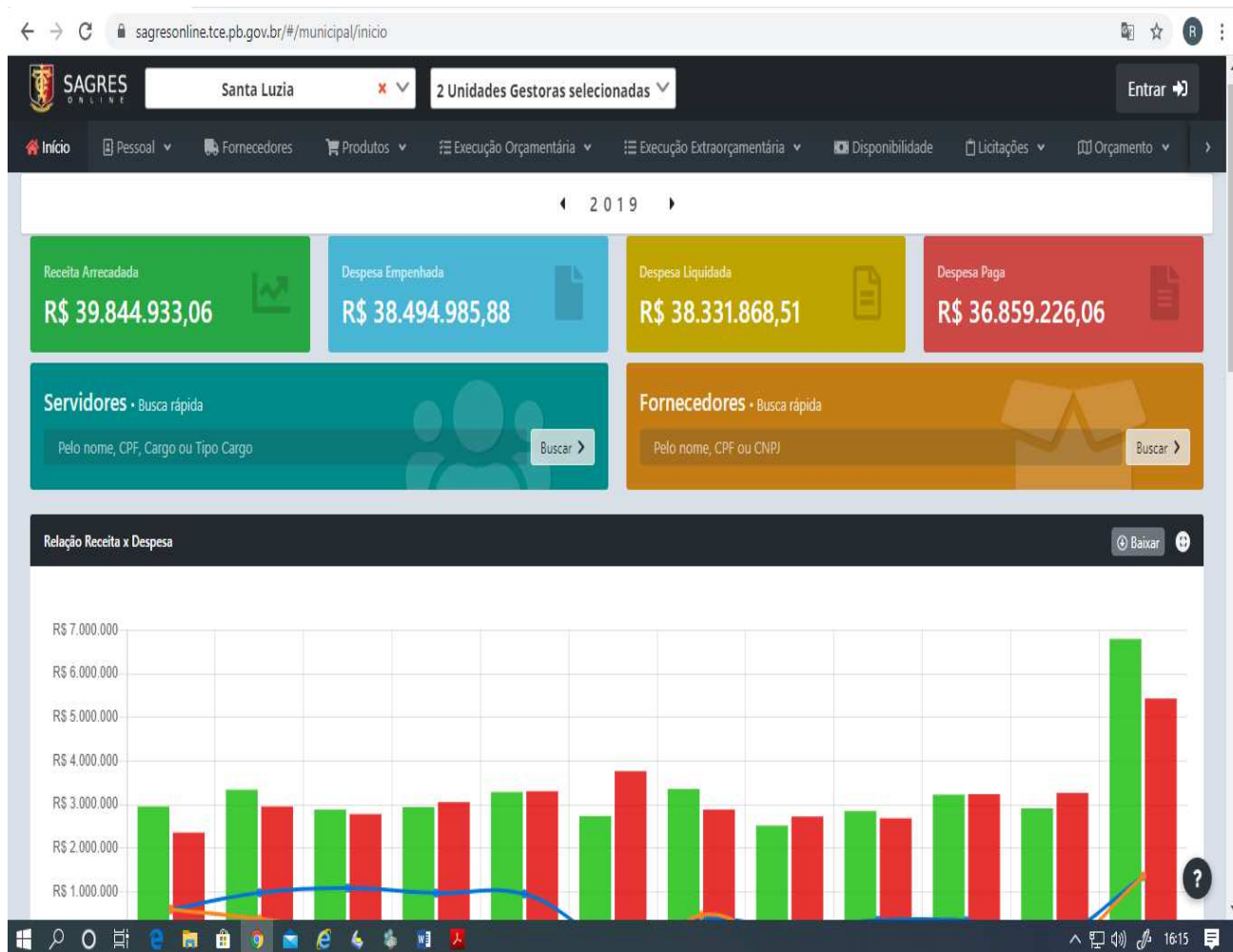
## 9.2 - Déficit na execução orçamentária – v. item 5.

No tocante ao presente item, a defesa ressalta que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia mantém rigoroso controle orçamentário buscando um equilíbrio financeiro. Assim, essa Auditoria cometeu um equívoco ao analisar as receitas orçamentárias arrecadas conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DO TCE:

2019	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração direta	33.959.727,29	28.323.312,40
Administração indireta	1.516.736,69	6.297.656,03
Legislativo	0,00	1.393.040,64
Superávit		0,00
Déficit	537.545,09	

Os valores acima citados pela Auditoria divergem inclusive das apresentadas no Sagres online:



Portanto, vimos que o valor da Receita Arrecadada foi de R\$ 39.844.933,06 e o valor da Despesa empenhada R\$ 38.494.985,88 com **um superávit de R\$ 1.349.947,18**. Concluimos assim que existiu um equívoco dessa Auditoria tanto nos valores das receitas como das despesas, assim, não existiu déficit pelo contrário **um superávit orçamentário**.

### 9.3 Baixa realização de Investimentos – v. item 6 .

No tocante ao presente item, a defesa informa a esta Egrégia Corte de Conta que a gestão vem numa crescente quanto aplicação de investimentos como o próprio TCE coloca conforme demonstrativo abaixo:

<b>Quadro 11 (b) - Despesas de Capital – janeiro a dezembro 2019 (R\$)</b>					
	<b>Investimentos</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>% Inv</b>	<b>% AD</b>	<b>Despesa de Capital</b>
<b>2017</b>	277.386,75	618.265,34	30,97	69,03	895.652,09
<b>2018</b>	1.049.199,43	317.184,10	74,49	22,52	1.408.474,80
<b>2019</b>	1.365.927,62	1.261.651,07	51,98	48,02	2.627.578,69

Contudo, quanto a diferença com o valor orçado dependeu de recursos externos como convênios junto ao Governo Federal o que de fato não se concretizou.

#### **9.4 Existência de débito de contribuições patronais devidas ao RGPS– v. quadros 12(b).**

Após a análise dos argumentos apresentados face ao Relatório Prévio de PCA, e após a apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2019, a Auditoria estima que o Município de Santa Luzia deixou de recolher o valor **R\$ 130.532,78** de Contribuição Patronal de competência do exercício de 2019, inerente ao Regime Geral de Previdência Social, conforme demonstra às fls.2281/2282 do caderno processual em seu demonstrativo 12b. Vejamos:

<b>Discriminação</b>	<b>Executivo</b>	<b>Legislativo</b>	<b>Total</b>
<b>Valor Empenhado em favor do INSS (a)</b>	848.513,65	211.669,18	1.060.182,83
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas (b)</b>	2.161.682,08	941.703,35	3.103.385,43
<b>Vantagens Variáveis (c)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração Temporário (d)</b>	2.500.443,80	0,00	2.500.443,80

<b>Base de Cálculo (e) = (b+c+d)</b>	4.662.125,88	941.703,35	5.603.829,23
<b>Alíquota (f)</b>	21,00	21,00	
<b>Valor Devido Estimado (g) = (e) x (f)</b>	979.046,43	197.757,70	1.176.804,13
<b>Diferença não Empenhada (h) = (g-a)<sup>1</sup></b>	130.532,78	0,00	130.532,78

**Fonte: SAGRES**

**Relatório processado eletrônica e automaticamente com Base nos dados enviados pelo GESTOR via SAGRES CAPTURA – Versão CT 01.00 2020**

Preliminarmente, se faz necessário destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser adotada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros.

Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douda Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC Nº 03996/14**, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

**“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.**

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

**TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS.**

**1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento.**

**2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos.**

**3. O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros. (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA**

**TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)**

Por fim, não podemos deixar de considerar como obrigações patronais pagas, referente ao exercício de 2019, valores correspondentes ao parcelamento previdenciário junto a Previdência Social. Assim, o montante recolhido ao INSS, durante o exercício de 2019 pelo Município de Santa Luzia sem o parcelamento no montante de R\$ 1.060.182,83, que corresponde a 90,08% do valor devido. Contudo, incluindo-se o valor de R\$ 147.882,21 do parcelamento pago em 2019, o montante com INSS foi de R\$ 1.200.065,04 bem acima do valor calculado pela Auditoria.

**Destarte, ante o recolhimento de 90,04% do total das obrigações devidas, face aos posicionamentos adotados por essa Egrégia Corte de Contas, requer-se a reconsideração e afastamento deste item do rol de irregularidades.**

Portanto, resta suprimida qualquer eiva que possa impedir a emissão de parecer favorável a presente prestação de contas, sem prejuízo de recomendações.

**9.5 Existência de necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias – v. quadro 13(b).**

Aponta a auditoria que existe a necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias. Vale demonstrar o que aconteceu foi o repasse da Prefeitura com relação as guias da previdência própria se deu no início de 2020, visto que os recursos creditados na Prefeitura se deram no final de 2019, assim, ficando despesas empenhas no IPSAL para serem pagas em 2020, o que de fato aconteceu todas as despesas do IPSAL pagas no início de janeiro de 2020, não havendo, portanto, receitas inferiores a despesas.

**9.6 - Redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS indicando sua descapitalização – v. quadro 13(c).**

A Auditoria aponta redução das disponibilidades vinculadas ao RPPS, contudo, vimos que existe uma constância nestas disponibilidades, devendo ser relevada a suposta eiva.

A rigor, não há indícios da ocorrência de má-fé, dolo, culpa e/ou locupletamento ilícito por parte do defendente, pelo contrário vê-se uma gestão pautada no respeito a coisa pública e traçada em conformidade com a legislação, o que se vê são apenas alguns erros de ordem formal, facilmente sanáveis como se pode ver acima, pelo que mister se faz que este Tribunal julgue regular e emita parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício de 2019.

**ANTE O EXPOSTO**, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, **seja emitido Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.**

João Pessoa, 26 de Março de 2020.

**JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**  
**ADVOGADO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2019

Responsável: José Alexandre de Araújo (Prefeito)

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1663)

Contador: Raniera Leite Dóia (CRC/PB 5333/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Município de Santa Luzia. Exercício de 2019. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficit orçamentário. Descumprimento de normativos do TCE/PB. Irregularidades passíveis de recomendações e multa. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Aplicação de multa. Recomendação. Remessa de documentos a outro processo.

**ACÓRDÃO APL – TC 00458/20****RELATÓRIO**

1. O presente processo trata da **prestação de contas** anual do Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, na qualidade de Prefeito do Município de **Santa Luzia**, relativa ao exercício de **2019**.
2. Durante o exercício de 2019 foi realizado o acompanhamento da gestão (Processo TC 00413/19), com diversos achados de auditoria, a feitura de **09 relatórios de acompanhamento** (transparência, legislação orçamentária, arrecadação de receitas próprias, gestão de pessoal, repasses à Câmara e contribuição previdenciária), com emissão de **32 alertas** (transparência, legislação orçamentária, medicamentos, obras, combustíveis, acumulação de cargos, contribuições previdenciárias, contratação temporária, investimentos, despesa com pessoal, diárias, remessa de atos de pessoal, plano de educação, aplicação do FUNDEB, indicadores, repasses à Câmara e arrecadação de receitas próprias).





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*

*PROCESSO TC 00413/19*

3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2019, houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **Relatório Prévio de PCA** às fls. 2274/2286, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Eduardo Ferreira Albuquerque, subscrito pelo Chefe de Departamento, ACP Plácido Cesar Paiva Martins Junior, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.
4. Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2019 (fl. 2287).
5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 2319/2633) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria, com os respectivos documentos, (fls. 2634/2650), bem como após a inserção dos documentos de fls. 2655/3798 foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** de (fls. 3800/4000), da lavra e subscrição dos mesmos ACP's.
6. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
  - 6.1. A **prestação de contas** foi encaminhada em 05/05/2020, dentro do prazo excepcionalmente facultado pela Portaria TCE/PB 52/2020, instruída pelos documentos regularmente exigidos;
  - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2019) o Município possui 15.401 **habitantes**, sendo 14.104 habitantes da zona urbana e 1.297 habitantes da zona rural;
  - 6.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 937/2018) estimou a receita em R\$55.372.818,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$11.074.563,30,00, correspondendo a 20% da despesa fixada na LOA. A Lei Municipal 982/2019 modificou a Lei Orçamentária Anual, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, no valor de R\$11.074.563,60, equivalente a 20% da despesa fixada;
  - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$15.363.241,00, sendo utilizados R\$11.343.812,75. Os créditos adicionais foram utilizados com autorização legislativa e indicação da fonte de recurso;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20

PROCESSO TC 00413/19

- 6.5.** A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$35.476.463,98 (R\$1.516.736,69 do Instituto de Previdência de Santa Luzia - IPSAL), sendo R\$33.874.435,27 em receitas **correntes** (R\$1.516.736,69 do IPSAL), já descontada a transferência do montante de R\$3.630.548,58 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$1.602.028,71 em receitas de **capital**);
- 6.6.** A **despesa executada** totalizou R\$36.014.009,07, sendo R\$1.393.040,64 do Poder Legislativo e R\$6.297.656,03 da Administração Indireta (IPSAL). Quanto às categorias econômicas foram executados R\$34.500.199,24 em despesas **correntes** (R\$1.381.817,07 do Poder Legislativo e R\$6.293.733,03 do IPSAL), e R\$1.513.809,83 em despesas de **capital** (R\$11.223,57 do Poder Legislativo e R\$3.923,00 do IPSAL);
- 6.7.** O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **déficit** equivalente a 1,52% (R\$537.545,09) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$3.107.912,57, do qual R\$69.716,73 pertence ao IPSAL, distribuído entre caixa (R\$5.195,10) e bancos (R\$3.102.717,47) nas proporções de 0,17% e 99,83%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$1.778.897,51;
- 6.8.** Foram realizados 69 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$18.578.572,94 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, com ausência de 03 certames no montante de R\$56.079,11. A Auditoria indicou também que houve gastos acima dos valores licitados com relação a diversos processos licitatórios no valor de R\$1.198.777,21;
- 6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$777.242,02, correspondendo a 2,16% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$168.000,00, já os do Vice-Prefeito foram de R\$84.000,00, não sendo indicado excesso;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

**6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**

- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$3.550.224,75, correspondendo a **64,95%** dos recursos do FUNDEB (R\$5.466.021,97) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$102.958,41 (1,88% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$5.340.150,86 correspondendo a **25,01%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$21.355.993,83;
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$3.637.726,35, correspondendo a **18,1%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$20.094.098,77);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$16.135.059,79, correspondendo a **49,52%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$32.585.476,44;
- 6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$941.703,35, e da diferença positiva entre despesas com inativos e as receitas de contribuições, na cifra de R\$228.901,34, totalizou R\$17.305.664,48, correspondendo a **53,11%** da RCL;
- 6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passaria para **64,83%** e o do Executivo para **60,59%**;

**6.12.** Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de **1095** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez AH%
A Disposição	4	0,40	4	0,39	4	0,38	4	0,37	0,00
Comissionado	70	7,08	72	7,00	74	7,08	88	8,04	25,71
Contratação por excepcional interesse público	35	3,54	77	7,49	89	8,52	89	8,13	154,29
Efetivo	748	75,71	741	72,08	742	71,00	777	70,96	3,88
Eletivo	10	1,01	10	0,97	10	0,96	10	0,91	0,00
Função de confiança	1	0,10	1	0,10	1	0,10	1	0,09	0,00
Inativos / Pensionistas	120	12,15	123	11,96	125	11,96	126	11,51	5,00
<b>T O T A L</b>	<b>988</b>	<b>100,00</b>	<b>1028</b>	<b>100,00</b>	<b>1045</b>	<b>100,00</b>	<b>1095</b>	<b>100,00</b>	<b>10,83</b>

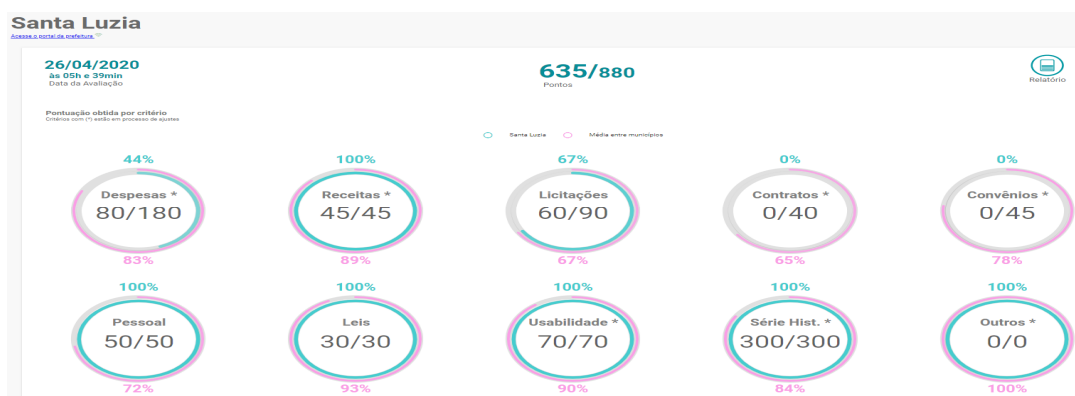


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

**6.13.** Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;

**6.14.** Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN - TC 02/2017, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 635 dos 880 pontos possíveis:



**6.15.** A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$13.228.136,54**, representando **40,6%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 29,61% e 70,39%, entre dívida fluante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores e limites legais. Quando confrontada com a dívida do exercício anterior apresenta um acréscimo de 72,79%:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	98.723,97	98.723,97
Previdência (RGPS)	3.054.260,46	3.054.260,46
Previdência (RPPS)	6.143.733,09	6.143.733,09
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	12.925,10
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	1.802,95
	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.311.445,57	28,58	39.102.571,73	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20

PROCESSO TC 00413/19

- 6.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$1.393.040,64, representando 7,04% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 88,23% do valor fixado no orçamento (R\$1.578.853,00);
- 6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
- 6.17.1.** Ao **Regime Próprio de Previdência Social**, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - IPSAL**, após os ajustes, os recolhimentos patronais totalizaram R\$3.488.005,23, estando R\$3.496.384,96 abaixo do valor estimado de R\$6.984.390,19, com aplicação da alíquota de 63,06% (15,98% normal e 47,08% suplementar);
- 6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social**, administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, após os ajustes, os recolhimentos patronais totalizaram R\$914.129,48, estando R\$6.638,65 acima do valor estimado de R\$907.490,83;
- 6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- 6.19.** Houve registro, nos dados gerais do processo, de **denúncias** neste Tribunal:
- 6.19.1. Processo TC 15559/19 (anexados: Processo TC 15560/19 e Documento TC 52784/19):** o Senhor DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA (Vereador) apresentou denúncia sobre pagamentos irregulares em 2017, 2018 e 2019 às empresas CONSULT - YAN PHILLIPE ANGELIN VIEIRA (R\$10.975,00, R\$6.375,00 em 2019) e FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME (R\$31.500,00), por serviços não prestados. A denúncia foi julgada improcedente. O processo se encontra no Gabinete do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo com recurso de apelação impetrado pelo denunciante;
- 6.19.2. Documento TC 33358/19 (anexado ao Processo TC 05184/20):** o Senhor DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA apresentou denúncia sobre irregularidades em adesões a atas de registro de preço 001/2018, 002/2018 e 003/2018, decorrentes da Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB, tendo como objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos. O elemento de maior relevo detectado pela Auditoria no relatório inicial foi relativo a despesas não comprovadas com medicamentos ocorridas **em 2018** no valor de R\$71.263,05 (fl. 1869 do mencionado processo) O processo encontra-se na Auditoria para análise de defesa desde 07/08/2020;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**6.19.3. Documento TC 06235/19 (anexado ao Processo TC 02149/19):** Relacionada à gestão anterior;

**6.20.** Foi realizada **diligência** no Município para a conclusão da análise no período de 17 a 20/09/2019.

7. Ao término da análise enviada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades.
8. Notificações efetivadas, com prorrogação do prazo de defesa (fls. 4001/4010). Apresentação de defesa com documentos às fls. 4011/4330, sendo examinada pela Auditoria em relatório de fls. 4317/4343, lavrado e revisado pelos mesmos ACP's, onde se concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:
  - 8.1. Elaboração de orçamento superestimado;
  - 8.2. Descumprimento da Resolução Normativa RN – TC 03/14 do TCE/PB;
  - 8.3. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas;
  - 8.4. Não contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes implicando na inconsistência dos demonstrativos;
  - 8.5. Ausência de transparência em operação contábil;
  - 8.6. Incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos, inclusive contábeis;
  - 8.7. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações;
  - 8.8. Utilização dos recursos do FUNDEB em objeto estranho à finalidade do Fundo;
  - 8.9. Gastos com pessoal do Ente acima do limite (60%) da RCL;
  - 8.10. Descumprimento da Resolução Normativa RN – TC 06/2019 do TCE/PB;
  - 8.11. Acumulação ilegal de cargos públicos;
  - 8.12. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal;
  - 8.13. Inadimplência no pagamento da contribuição patronal;
  - 8.14. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador;
  - 8.15. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

9. O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho (fls. 4346/4366), opinou pela:

**1. Emissão de parecer CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Gestor Municipal de Santa Luzia, Sr. José Alexandre de Araújo, referente ao exercício 2019;

**2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;

**3. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** ao Sr. José Alexandre de Araújo, por toda a despesa insuficientemente comprovada, consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, cf. liquidação da Auditoria;

**4. APLICAÇÃO DE MULTA** ao gestor Municipal, Sr. José Alexandre de Araújo, com fulcro no artigo 56 da LOTCE;

**5. COMUNICAÇÃO** ao RPPS acerca dos fatos relacionados às contribuições previdenciárias para as providências a seu cargo;

**6. REMESSA de CÓPIA** dos presentes ao **Ministério Público Comum**, para fins de análise dos indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa (Lei 8.429/92) e/ou crimes pelo Sr. José Alexandre de Araújo;

**7. RECOMENDAÇÃO** à atual gestão do Município de Santa Luziano sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

10. Retrospectivamente, o referido Gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

**Exercício 2017:** Processo TC 05797/18. Parecer PPL – TC 00286/19 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00568/19 (**procedência parcial** de denúncias, **regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$2.000,00 e **recomendações**);

**Exercício 2018:** Processo TC 06336/19. Parecer PPL – TC 00079/20 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00149/20 (**atendimento integral** da LRF, **regularidade com ressalvas** das contas de gestão e **recomendações**).

11. O processo foi **agendado** para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 4367).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

### **VOTO DO RELATOR**

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

*“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.”* (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I e II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

*“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art. 71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).*

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios)**. Revelam o cumprir do orçamento, dos **planos de governo, dos programas governamentais**, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

*com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). **Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas.** Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido”. (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

**Elaboração de orçamento superestimado. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas.**

A Auditoria considerou os gastos com investimentos em valor abaixo do orçado e que a situação vem se repetindo nos últimos exercícios.

A defesa alega que a gestão vem numa crescente quanto à aplicação em investimentos e que o Município depende de recursos externos como convênios junto ao Governo Federal o que no caso não se concretizou.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Análise da Auditoria

Em que pese a crescente aplicação de investimentos ao longo dos anos, o questionamento da Auditoria diz respeito ao orçamento superestimado. Conforme quadro a seguir, observa-se a prática dos últimos anos de baixa realização de investimentos em relação ao orçamento do município (Administração Direta e Indireta):

Grupo de Natureza da Despesa	2017			2018			2019		
	LOA	Empenhado	%	LOA	Empenhado	%	LOA	Empenhado	%
Investimentos	20.106.908,00	277.386,75	1,4%	20.672.685,00	1.049.199,43	5,1%	21.189.584,00	1.365.927,62	6,4%
Inversões Financeiras	105.920,00	-	0,0%	116.512,00	42.091,27	36,1%	124.201,00	-	0,0%
Amortização da Dívida	691.344,00	618.265,34	89,4%	769.302,00	317.184,10	41,2%	526.479,00	1.261.651,07	239,6%
<b>Total</b>	<b>20.904.172,00</b>	<b>895.652,09</b>	<b>4,3%</b>	<b>21.558.499,00</b>	<b>1.408.474,80</b>	<b>6,5%</b>	<b>21.840.264,00</b>	<b>2.627.578,69</b>	<b>12,0%</b>

Em 2019, foi empenhado apenas 6,4% da projeção inicial estabelecida na LOA. Tal baixa realização de investimentos decorre principalmente da existência de orçamento superestimado ao longo do tempo. Sendo assim, a irregularidade permanece.

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positivamente do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:

*Art. 1º (...).*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim leciona o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

“É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado.”<sup>1</sup>

É sabido que ocasionalmente a receita de capital prevista no orçamento é frustrada em vista da não concretização de convênios previstos e, quando concretizados, os recursos não ficam disponibilizados para a execução no exercício em que o empreendimento foi orçado. Por vezes, o mesmo convênio é previsto por vários exercícios sem que haja o repasse, sem que o Gestor municipal tenha responsabilidade pela causa da frustração.

No caso, conforme o SAGRES, as despesas de capital realizadas, decorrentes de convênios somaram R\$582.096,85, tendo sido previstas transferências de capital no montante de R\$6.403.513,00:

SAGRES ONLINE		Início Municipal - Sobre		Exercício 2019		Santa Luzia		Prefeitura	
Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)									
Fonte do Recurso									
		Valores		Natureza da Despesa		Dados Gerais			
Agrupamentos		Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	Tipo de Meta		
1124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente (1)		R\$ 114.450,00	R\$ 114.450,00	[18] 04 - Contratação por Tempo Determ					
02040 - Secretaria Municipal de Educação		R\$ 114.450,00	R\$ 114.450,00	S2 - Equipamentos e Material Permanente	00032019	Pregão Presencial	Equipamentos		
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (8)		R\$ 467.646,85	R\$ 347.960,48						
02050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		R\$ 162.886,42	R\$ 43.200,05	S1 - Obras e Instalações	00032018	Tomada de Preços	Obras		
02050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	S1 - Obras e Instalações	00032018	Tomada de Preços	Obras		
02050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		R\$ 94.095,12	R\$ 94.095,12	S1 - Obras e Instalações	00032019	Tomada de Preços	Obras		
02050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		R\$ 103.665,31	R\$ 103.665,31	S1 - Obras e Instalações	00032018	Tomada de Preços	Obras		
02050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	S1 - Obras e Instalações	00032018	Tomada de Preços	Obras		
02060 - Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento		R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	S2 - Equipamentos e Material Permanente	00022019	Pregão Presencial	Equipamentos		
		Soma(Valor Empenhado):	Soma(Valor Liquidado):	Soma(Valor Pago):					
		R\$ 582.096,85	R\$ 462.410,48	R\$ 462.410,48					

<sup>1</sup> MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficits Públicos para as Gerações Futuras. Revista Diálogo Jurídico nº 14, junho/agosto 2002, www.direitopublico.com.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receita Patrimonial	112.057	%
Transferências Correntes	32.013.791	0
Outras Receitas Correntes	10.859.871	20
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.403.513</b>	<b>12</b>
Alienação de Bens	71.681	0
Transferências de Capital	6.331.832	11
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.921.561</b>	<b>5</b>
Transferências Correntes	2.921.561	5
Total:	49.340.480	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.340.480	89

É de se considerar também o argumento do defendente embasado em quadro constante no relatório prévio, demonstrando que as despesas de capital cresceram entre 2017 e 2019:

Quadro 11 (b) - Despesas de Capital – janeiro a dezembro 2019 (R\$)					
	Investimentos	Amortização da Dívida	% Inv	% AD	Despesa de Capital
<b>2017</b>	277.386,75	618.265,34	30,97	69,03	895.652,09
<b>2018</b>	1.049.199,43	317.184,10	74,49	22,52	1.408.474,80
<b>2019</b>	1.365.927,62	1.261.651,07	51,98	48,02	2.627.578,69

Tangente ao déficit na execução orçamentária, considerando a dedução para formação do FUNDEB a receita orçamentária totalizou R\$35.476.463,98, correspondendo a 64,07% da orçada. Por sua vez, a execução da despesa somou R\$36.014.009,97, representando 65,04% da despesa fixada. Assim, registrou-se um déficit na execução orçamentária no montante de R\$537.545,09, correspondendo a 1,52% da receita arrecadada.

Nesse contexto, levando-se em consideração a frustração da receita total inicialmente prevista para o exercício, não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa. Assim, cabe a expedição de **recomendação** na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, em cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando o comprometimento das gestões futuras.

**Descumprimento das Resoluções Normativas RN – TC 03/14, RN – TC 05/14 e RN - TC 06/19 do TCE/PB.**

A Auditoria detectou que durante o exercício apenas foram informados ao TCE/PB os Decretos 01/2019 e 23/2019, referentes à abertura de créditos adicionais, conforme consulta ao SAGRES. Por outro lado, de acordo com os documentos de fls. 2482 a 2550, diversos outros decretos foram emitidos e não encaminhados em desobediência à Resolução Normativa RN – TC 03/14.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

Também constatou que diversos servidores foram nomeados no exercício 2019 sem que fossem enviados os processos de nomeação a esta Corte para fins de registro das admissões, conforme art. 71, inciso III da CF/88, indo de encontro as Resoluções Normativas RN – TC 05/14 e RN – TC 06/19.

É constante a necessidade de aperfeiçoamento do controle externo no que concerne à adequação da fiscalização à realidade que se apresenta, inclusive de forma eletrônica.

Desta forma necessária se faz a padronização dos processos que são submetidos ao TCE/PB, da instrução e apreciação dos feitos relativos aos atos de admissão no âmbito das administrações públicas do Estado e dos Municípios da Paraíba.

No exercício de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo LOTCE/PB e pelo Regimento Interno, este Tribunal tem editado Resoluções Normativas como forma de padronizar procedimentos, auxiliando o desempenho das gestões e tornando o controle mais eficiente e eficaz.

Juntamente com a defesa, o Gestor enviou os decretos relativos à abertura de créditos adicionais e às portarias de nomeação de servidores lavradas em 2019, alegando falha do funcionário responsável pelo envio com relação aos decretos e apenas informando o envio dos atos de nomeação, reconhecendo tacitamente o envio intempestivo dos documentos, vez que não contestou as observações do Órgão Técnico quanto a este aspecto.

As nomeações decorreram de concurso público realizado em 2015 e devem ser examinadas nos autos do Processo TC 11836/16, constituído para esta finalidade, cabendo a remessa dos atos enviados àquele processo para análise.

Em razão de descumprimento de atos emanados desta Corte de Contas, cabe **multa** ao Gestor responsável neste processo.

**Não contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes implicando na inconsistência dos demonstrativos. Ausência de transparência em operação contábil. Incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos, inclusive contábeis.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

O Órgão Técnico atestou que **não foi contabilizada a Provisão Matemática Previdenciária**, cujo resultado não foi visualizado no Balanço Patrimonial. Sendo assim, a situação patrimonial do Município não foi devidamente evidenciada. A Avaliação Atuarial de 2019 (data base 31/12/2018) apresentou déficit atuarial com provisões matemáticas no valor total de R\$96.745.385,48. Já Avaliação Atuarial de 2020 (data base 31/12/2019), que deveria ser utilizada para contabilização da provisão atualizada, não foi elaborada até o fechamento dos demonstrativos contábeis do exercício sob análise.

O Gestor reconheceu que não foram inseridas as informações e alegou que o Instituto de Previdência Municipal consolidou seus dados no Balanço Patrimonial, tendo a Auditoria mantido o entendimento em vista da intempestividade do envio e de que os valores que constam no Balanço Patrimonial apresentado com a defesa (fls. 4043/4047) divergem da Reavaliação Atuarial com data-base em 31/12/2019.

Com relação à **ausência de transparência em operação contábil**, a Auditoria informou que não houve segregação de valores, no SAGRES, referentes às cotas do FPM dos meses de julho e dezembro, em desacordo com a Portaria STN 388/18, observando que a falha prejudica a transparência, além de poder repercutir no cálculo do percentual de aplicação em serviços de saúde.

O Gestor reconheceu que os lançamentos foram realizados no sistema contábil, porém não exportados para o SAGRES.

Em que pese a falha, no caso, a Auditoria considerou os dados corretos para efetuar os cálculos, não havendo maiores repercussões.

A Auditoria também indicou que os Balanços Orçamentários do Poder Executivo e Consolidado estavam incorretamente elaborados, pois não apresentavam todos os quadros previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O interessado enviou novo demonstrativo corrigindo as falhas, porém não fez a separação das despesas orçamentárias das intraorçamentárias e não excluiu as despesas intraorçamentárias no balanço consolidado.

Tal fato também não interferiu na análise em vista da percepção da Auditoria que fez uma análise contábil dissecada, aprimorando um trabalho realizado pela contabilidade do Ente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

*1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.*

*E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:*

2.1.2 - (...)

*e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.*

Deve a gestão municipal adotar as providências cabíveis para evidenciar de forma clara suas demonstrações contábeis, pois a contabilidade deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, cabendo **recomendações** para o aperfeiçoamento de tal conduta.

**Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações.**

A Auditoria verificou a falta de realização de processos licitatórios nos seguintes casos:

Objeto	Fornecedor	Empenhado
Exames laboratoriais	LABORATÓRIO DE A. CLINICAS DR. JOSÉ B. DE MEDEIROS	18.593,00
Locação de concentrador de oxigênio	CARLOS STENIO SARMENTO COSTA VENTILAR	19.540,00
Medicamentos	UNIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	17.946,11
<b>Total Geral</b>		<b>56.079,11</b>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Também verificou que algumas despesas superam o valor licitado:

Objeto	Fornecedor	Pregão Presencial	Empenhado 2019	Exercícios Anteriores	Contratado + Aditivos	Excesso 2019
Locação de analisador bioquímico	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME	000152018	40.700,00	33.300,00	36.800,00	37.200,00
Locação de link de internet	ONDANET LTDA ME	000022017	44.890,90	84.088,40	47.251,80	44.890,90
Assessoria de licitação	KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA LACERDA & FIGUEIREDO CONSULTORIA E	000192018	54.000,00	40.500,00	40.500,00	54.000,00
Locação de software	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI	000182018	64.000,00	9.400,00	61.560,00	11.840,00
	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	000182018	25.080,00	16.720,00	25.080,00	16.720,00
	ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA	000182018	17.550,00	41.040,00	16.200,00	17.550,00
Assessoria e acompanhamento de projetos	IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA ME	000432018	33.000,00	30.000,00	36.000,00	27.000,00
Limpeza urbana	SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	000292017	839.793,06	1.082.616,61	945.623,44	839.793,06
Coleta, tratamento e destinação final de resíduos de saúde	LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI	000362017	36.143,25	45.817,54	41.184,00	36.143,25
Locação de máquina copiadora	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS ME	000392017	42.840,00	50.174,00	42.840,00	42.840,00
Locação de veículo	FRANCIMAR AZEVEDO VIEIRA	000262017	70.800,00	106.200,00	70.800,00	70.800,00
<b>Total Geral</b>			<b>1.268.797,21</b>	<b>1.539.856,55</b>	<b>1.363.839,24</b>	<b>1.198.777,21</b>

Em suma o defendente justificou, com relação ao primeiro quadro demonstrativo, que as despesas superam o limite de dispensa em pouca monta, nos valores respectivos de R\$993,00, R\$1.940,00 e R\$346,11.

No caso das despesas que superaram os valores licitados, alegou que foram editados termos aditivos aos contratos originais.

A Auditoria não acatou os argumentos relativos aos procedimentos não realizados, observando que a legislação é clara e o referido limite para a dispensa de licitação por valor deve ser respeitado.

As alegações efetivamente não encontram guarida na legislação, devendo o Gestor realizar o devido processo licitatório quando superado o limite de dispensa.

Quanto às demais despesas, a Auditoria examinou os termos aditivos enviados, comentando um por um, conforme cada processo licitatório:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4066/4067): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4068/4069): aditivo de valor R\$ 181.423,44 (valor total R\$ 945.623,44)
- Termo aditivo nº 3 (fls. 4070/4071): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 1.082.616,61 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato já com o aditivo (R\$ 945.623,44). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 839.793,06) é considerado não lícitado.

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4072): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4073): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 33.300,00 em exercícios anteriores, consumindo parcialmente o valor do contrato (R\$ 36.800,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício que ultrapassa o saldo do contrato (R\$ 37.200,00) é considerado não lícitado.

ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSUTORIA LTDA

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4074/4075): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4080/4081): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 41.040,00 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato (R\$ 16.200,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 17.550,00) é considerado não lícitado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

### ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4076/4077): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4082/4083): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 9.400,00 em exercícios anteriores, consumindo parcialmente o valor do contrato (R\$ 61.560,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício que ultrapassa o saldo do contrato (R\$ 11.840,00) é considerado não lícitado.

### PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4078/4079): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4084/4085): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 16.720,00 em exercícios anteriores, consumindo parcialmente o valor do contrato (R\$ 25.080,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício que ultrapassa o saldo do contrato (R\$ 16.720,00) é considerado não lícitado.

### FRANCIMAR AZEVEDO VIEIRA

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4086): incluso de obrigação à contratante
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4087): substituição de veículo
- Termo aditivo nº 3 (fls. 4088): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 4 (fls. 4089): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 5 (fls. 4090): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 6 (fls. 4091): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 7 (fls. 4092): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 8 (fls. 4093): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 9 (fls. 4094): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 10 (fls. 4095): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 11 (fls. 4096): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 12 (fls. 4097): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 106.200,00 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato (R\$ 70.800,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 70.800,00) é considerado não lícitado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA ME

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4098): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4099): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 30.000,00 em exercícios anteriores, consumindo parcialmente o valor do contrato (R\$ 36.000,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício que ultrapassa o saldo do contrato (R\$ 27.000,00) é considerado não licitado.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4100): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4101): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 40.500,00 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato (R\$ 40.500,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 54.000,00) é considerado não licitado.

MAECIO SUERDO DE MEDEIROS ME

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4102): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4103): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 3 (fls. 4104): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 50.174,00 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato (R\$ 42.840,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 42.840,00) é considerado não licitado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

ONDANET LTDA ME

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4105): aditivo de valor R\$ 1.240,20 (valor total R\$ 43.927,80)
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4106/4107): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 3 (fls. 4108/4109): aditivo de valor R\$ 1.240,20 (valor total R\$ 45.168,00)
- Termo aditivo nº 4 (fls. 4110): aditivo de valor R\$ 2.083,80 (valor total R\$ 47.251,80)
- Termo aditivo nº 5 (fls. 4111/4112): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 6 (fls. 4113/4114): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 7 (fls. 4115/4116): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 8 (fls. 4117/4118): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 9 (fls. 4119/4120): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 10 (fls. 4121/4122): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 11 (fls. 4123/4124): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 84.088,40 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato já com os aditivos (R\$ 47.251,80). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 44.890,90) é considerado não lícitado.

LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI (SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI)

- Termo aditivo nº 1 (fls. 4125/4126): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 2 (fls. 4127/4128): aditivo de prorrogação de prazo
- Termo aditivo nº 3 (fls. 4129/4130): aditivo de prorrogação de prazo

De acordo com o quadro apresentado em seu último pronunciamento, a Auditoria apurou que já havia sido empenhado o montante de R\$ 45.817,54 em exercícios anteriores, consumindo integralmente o valor do contrato (R\$ 41.184,00). Sendo assim, o valor empenhado no exercício (R\$ 36.143,25) é considerado não lícitado.

Por todo o exposto, a irregularidade é mantida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Sobre o assunto o Ministério Público de Contas asseverou:

*“Portanto, além de ensejar a cominação de multa pessoal ao responsável, com supedâneo no artigo 56 da Lei Orgânica, a não realização de procedimentos licitatórios quando legalmente exigido, leva à reprovação das contas prestadas.”*

Sobre as conclusões da Auditoria é de se ponderar que os termos aditivos que prorrogam o prazo do contrato, mantém o valor mensal contratado e esse valor deve ser utilizado para efeito do cálculo da cobertura do contrato. Exemplo: se um contrato é celebrado em janeiro de 2018 para vigorar por 12 meses, com o valor X, quando é prorrogado para mais 12 meses em 2019, renova-se o mesmo valor (que pode ser reajustado) para o novo prazo. Ou seja, o contrato passa a ser também do mesmo valor X para 2019. Prorroga-se o contrato para repetir quantidades e preços no prazo seguinte.

O inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 autoriza a prorrogação do prazo de vigência dos contratos que tem por objetivo a prestação de serviços de execução contínua, desde que se consiga preços e condições vantajosas para a administração, limitada a 60 meses, para conferir segurança na prestação dos serviços que não podem ser paralisados, atendendo necessidades permanentes. Assim, com relação às despesas questionadas como acima do valor licitado temos:

**DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME:**

O Contrato 049/2018, (Documento TC 36293/18) decorrente do Pregão Presencial 015/2018 no valor de R\$44.400,00, sendo R\$3.700,00 mensais para locação de um analisador bioquímico, tendo sido empenhado em 2018, o montante de R\$33.300,00. O 1º Termo Aditivo prorrogou o prazo por um ano até 04 de abril de 2020. Ou seja, em 2019 estavam cobertos pelo contrato original R\$11.100,00 (3x3.700,00) e pelo aditivo R\$33.300,00 (9x3.700,00).

Assim, para o exercício de 2019 estavam cobertos pelo contrato R\$44.400,00, tendo sido empenhado R\$40.700,00:

Instrumento	Prazo	Valor mensal (R\$)	Valor total coberto (R\$)
Contrato 049/2018	04/04/2019	3.700,00	33.000,00
1º Termo Aditivo	04/04/2020	3.700,00	44.400,00
<b>Total contratado 2018/2019</b>			<b>77.400,00</b>
<b>Valor empenhado 2018/2019</b>			<b>74.000,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**ONDANET LTDA ME:**

O Contrato 008/2017 (Documento TC 12100/17), datado de 09/02/2017, decorrente do Pregão Presencial 002/2017, no valor de R\$42.687,60, sendo R\$3.557,30 mensais para locação de link de internet, tendo sido empenhado em 2017, o montante de R\$39.233,65 e em 2018 R\$44.854,75.

O 1º Termo Aditivo, de 25/07/2017 (fl. 4105), alterou o valor mensal para R\$3.660,65 ou R\$43.927,80, acrescentando alguns serviços.

O 2º Termo Aditivo (fls. 4106/4107), datado de 06/02/2018, prorrogou o prazo por 12 meses, até 08/02/2019, sem alterar valores.

O 3º Termo Aditivo, datado de 18/04/2018 (fls. 4108/4109), alterou o valor do contrato para R\$45.168,00 ou R\$3.764,00 mensais.

O 4º Termo Aditivo, datado de 18/10/2018 (fl. 4110), alterou o valor do contrato para R\$47.251,80 ou R\$3.937,65, também acrescentando alguns serviços.

O 5º Termo aditivo, datado de 07/02/2019 (fls. 4111/4112), prorrogou o prazo para 07/05/2019.

O 6º Termo Aditivo, datado de 06/05/2019 (fls. 4113/4114), prorrogou o prazo até 06/08/2019.

O 7º Termo Aditivo, datado de 06/08/2019 (fls. 4115/4116), prorrogou o prazo para 06/11/2019.

O 8º Termo Aditivo, datado de 06/11/2019 (fls. 4117/4118), prorrogou o prazo para 02/02/2020.

Outros aditivos foram editados, porém não dizem respeito ao exercício sob análise.

Como se observa o exercício de 2019 está coberto pelas prorrogações advindas dos aditivos.

Assim temos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Ano	Despesas cobertas	Empenhadas R\$		
2017	$(6 \times 3.557,30) + (5 \times R\$3.660,65) = \mathbf{R\$39.647,05}$	39.233,65		
2018	$(4 \times 3.660,65) + (6 \times 3.764,00) + (2 \times 3.937,65) = \mathbf{R\$45.101,90}$	44.854,75		
2019	$12 \times 3.937,65 = \mathbf{47.251,80}$	46.281,49		
<b>Total</b>	<b>R\$132.001,05</b>	<b>130.369,89</b>		
Instrumento		Prazo	Valor mensal (R\$)	Valor coberto (R\$)
<b>2017</b>				
Contrato 008/2017		08/02/2018	3.557,30	21.343,80
1º Termo Aditivo		08/02/2018	3.660,65	18.303,25
<b>Total</b>				<b>39.647,35</b>
<b>2018</b>				
1º Termo Aditivo		18/04/2018	3.660,65	14.642,60
3º Termo Aditivo		18/10/2018	3.764,00	22.584,00
4º Termo Aditivo		08/02/2019	3.937,65	7.875,30
<b>Total</b>				<b>45.101,90</b>
<b>2019</b>				
2º Termo Aditivo e demais		02/02/2020	3.937,65	47.251,80
<b>Total</b>				<b>47.251,80</b>
<b>Total contratado 2017/2018/2019</b>				<b>132.001,05</b>
<b>Valor empenhado 2017/2018/2019</b>				<b>130.369,89</b>

**LACERDA & FIGUEIREDO CONSULTORIA:**

O Contrato 074/2018, datado de 13/04/2018, decorrente do Pregão Presencial 019/2018 (Documento TC 25533/18), no valor de R\$40.500,00 (9 meses), sendo R\$4.500,00 mensais, para serviços de assessoria, teve o prazo prorrogado seguidamente através dos 1º e 2º Termos Aditivos, até 27/01/2020 (fls. 4100/4101). Assim, cobriu todo exercício de 2019 para o valor de R\$54.000,00 (12x4.500,00), sendo esta a quantia empenhada no exercício, não havendo despesas descobertas pela licitação.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA e ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSUTORIA LTDA:**

Da mesma forma, os Contratos 071/2018, no valor de R\$16.200,00 ou R\$1.350,00 mensais, 072/2018, no valor de R\$61.560,00 ou R\$5.130,00 mensais, e 073/2018, no valor de R\$25.080,00 ou R\$2.090,00 mensais, todos datados de 12/04/2018, com prazo até 11/04/2019, e decorrentes do Pregão Presencial 018/2018 (Documento TC 25122/18) objetivou a locação de softwares.

Os contratos tiveram os prazos prorrogados pelos respectivos termos aditivos de fls. 4074/4075, 4076/4077 e 4078/4079, todos datados de 11/04/2019, assim, cobrindo todo exercício de 2019 (03 meses dos contratos originais e 09 meses pelos termos aditivos), com os mesmos valores cobertos pelos contratos originais.

No exercício de 2019 foram empenhadas despesas no valor de R\$16.200,00 referentes ao Contrato 071/2018, de R\$58.870,00 referentes ao Contrato 072/2018 e de R\$25.080,00 referentes ao Contrato 073/2018.

Assim não há despesas que ultrapassaram o valor licitado com relação aos três contratos.

**IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA ME:**

O Contrato 139/2018 para acompanhamento de projetos, decorrente do Pregão Presencial 043/18 (Documento TC 67410/18), no valor R\$36.000,00 ou R\$3.000,00 mensais, datado de 14/09/2018, válido por doze meses, teve o prazo prorrogado através do 1º Termo Aditivo (fl. 4098), mantendo as demais cláusulas, até 13/09/2020, assim, cobrindo todo exercício de 2019 (três meses do contrato original mais 9 meses do aditivo), não sendo realizadas despesas sem licitação relativas a este contrato em 2019, vez que a despesa realizada foi de R\$33.000,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

**SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP:**

O Contrato 149/2017, decorrente do Pregão Presencial 029/2017 (Processo TC 12572/17), datado de 10/07/2017, no valor de R\$764.200,00, sendo R\$63.683,33 mensais, para limpeza urbana, tendo sido empenhado em 2017 o montante de R\$382.099,98 e em 2018 R\$700.516,63.

O 1º Termo Aditivo (fls. 4066/4067), datado de 06/07/2018, prorrogou o prazo por 12 meses, até 05/07/2019, sem alterar valores.

O 2º Termo aditivo, (fls. 4068/4069) datado de 05/07/2019, prorrogou o prazo para 05/07/2020, modificando o valor para R\$945.623,44 ou R\$78.801,95 mensais.

Como se observa, o exercício de 2019 está coberto pelas prorrogações advindas dos aditivos. Assim temos despesas empenhadas:

2017: 6x R\$63.683,33 = **R\$382.099,98**

2018: 11x63.683,33 = **R\$700.516,63**

2019: (6x63.683,33) + (7x78.801,95) = **R\$839.793,06**

Instrumento	Prazo	Valor mensal (R\$)	Valor coberto (R\$)
<b>2017</b>			
Contrato 149/2017	10/07/2018	63.683,33	382.100,00
<b>Total</b>			<b>382.100,00</b>
<b>2018</b>			
Contrato 149/2017	10/07/2018	63.683,33	382.100,00
1º Termo Aditivo	05/07/2019	63.683,33	382.100,00
<b>Total</b>			<b>764.200,00</b>
<b>2019</b>			
1º Termo Aditivo	05/07/2019	63.683,33	382.100,00
2º Termo Aditivo	05/07/2020	78.801,95	472.811,70
<b>Total</b>			<b>854.911,70</b>
<b>Total contratado 2017/2018/2019</b>			<b>2.001.111,70</b>
<b>Valor empenhado 2017/2018/2019</b>			<b>1.922.409,67</b>

É de se registrar que a despesa referente ao mês de dezembro de 2018 foi empenhada em 2019.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI (SIM RENT A CAR):**

O Contrato 165/2017 (Documento TC 48863/17), datado de 21/08/2017, decorrente do Pregão Presencial 036/2017, no valor de R\$41.184,00, sendo R\$3.432,00 mensais, para transporte de resíduos contaminados, tendo sido empenhado em 2017 o montante de R\$15.642,75, em 2018 R\$32.105,29 e em 2019 R\$36.143,25.

O 1º Termo Aditivo, de 17/08/2018 (fls. 4125/4126), prorrogou o prazo por 12 meses, até 17/08/2019, com mudança da razão social da contratada e sem alterar valores.

O 2º Termo Aditivo (fls. 4127/4128), datado de 16/08/19, prorrogou o prazo por 12 meses, até 16/08/20, sem alterar valores.

Assim foi coberto todo exercício de 2019 (oito meses do 1º aditivo e mais quatro meses do 2º aditivo), não sendo realizadas despesas sem licitação relativa a este contrato em 2019, vez que a despesa realizada foi de R\$36.143,25.

**MAECIO SUERDO DE MEDEIROS ME:**

O Contrato 170/2017 (Documento TC 54977/17), datado de 08/09/2017, decorrente do Pregão Presencial 039/2017, no valor de R\$42.840,00, sendo R\$3.570,00 mensais, para locação de fotocopiadoras, tendo sido empenhado em 2017 o montante de R\$8.160,00, em 2018 R\$42.014,00 e em 2019 R\$42.840,00.

O 1º Termo Aditivo de 05/09/2018 (fl. 4102) prorrogou o prazo por 12 meses, até 05/09/2019, sem alterar valores.

O 2º Termo Aditivo (fl. 4103), datado de 05/09/19, prorrogou o prazo por 12 meses, até 05/09/20, sem alterar valores.

Assim foi coberto todo exercício de 2019 (nove meses do 1º aditivo e mais três meses do 2º aditivo), não sendo realizadas despesas sem licitação relativa a este contrato em 2019, vez que a despesa realizada foi de R\$42.480,00, exatamente o valor anual coberto pelos aditivos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**FRANCIMAR AZEVEDO VIEIRA:**

O Contrato 106/2017 (Documento TC 33323/17), datado de 09/06/2017, decorrente do Pregão Presencial 026/2017, no valor de R\$70.800,00, sendo R\$5.900,00 mensais, para locação de Van, tendo sido empenhado em 2017 o montante de R\$41.300,00, referente a sete meses, em 2018 R\$64.900,00 e em 2019 R\$70.800,00.

O 1º Termo Aditivo de 06/07/2017 (fl. 4086) alterou as obrigações da contratante sem modificar valores.

O 2º Termo Aditivo (fl. 4087), datado de 16/03/2018, substituiu o veículo locado, sem alterar valores.

O 3º Termo Aditivo (fl. 4088), datado de 07/06/2018, prorrogou o prazo por 12 meses, até 08/06/2019, sem alterar valores.

O 4º Termo Aditivo (fl. 4089), datado de 07/06/2019, prorrogou o prazo por 2 meses, até 07/08/2019, sem alterar valores.

O 5º Termo Aditivo (fl. 4090), datado de 07/08/2019, prorrogou o prazo por 2 meses, até 07/10/2019, sem alterar valores.

O 6º Termo Aditivo (fl. 4091), datado de 07/10/2019, prorrogou o prazo por 2 meses, até 07/12/2019, sem alterar valores.

O 7º Termo Aditivo (fl. 4092), datado de 06/12/2019, prorrogou o prazo por 2 meses, até 06/02/2020, sem alterar valores.

Assim foi coberto todo exercício de 2019 (seis meses do 3º aditivo e mais seis meses dos aditivos seguintes), não sendo realizadas despesas sem licitação relativa a este contrato em 2019, vez que a despesa realizada foi de R\$70.800,00, exatamente o valor anual coberto pelos aditivos.

Como se pode observar, dos dados expostos, as despesas decorrentes dos processos licitatórios tiveram seus prazos prorrogados de acordo com a legislação, não obedecendo, porém, em alguns casos, o limite do prazo aos respectivos créditos orçamentários, o que pode ser observado, mas sem que seja desconsiderada a prévia realização de licitação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

Assim, restaram efetivamente sem licitação despesas no montante de R\$56.079,11, cabendo as devidas recomendações para que o fato não se repita.

Saliente-se que sobre nenhuma despesa questionada a Auditoria indicou a prática de sobrepreço.

### **Utilização dos recursos do FUNDEB em objeto estranho à finalidade do Fundo.**

A Auditoria identificou que durante o exercício sob análise foram utilizados recursos do FUNDEB para pagamentos de despesas do exercício anterior.

É de se observar que não é o caso típico de utilização dos recursos para finalidades diversas daquelas previstas legalmente como inerentes às atividades do FUNDEB.

Na defesa, o interessado alegou que as despesas citadas foram geradas em 2019, relacionadas ao pagamento com o Instituto de Previdência do Município, e que o Instituto enviou as guias referentes a previdência própria no exercício de 2019 e não de 2018. Reconheceu que a escrituração ocorreu na rubrica 3191.92, quando deveria ser na rubrica 3191.13.

Primordialmente, é de observar que as receitas legais provenientes de qualquer espécie, mesmo quando a esfera arrecadadora repassar posteriormente ao ano do ingresso, faz parte da arrecadação orçamentária no ano da efetiva entrada dos recursos no caixa da entidade recebedora.

Conforme o art. 21 da Lei Federal 11.494/07, os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A rigor, é o que preceitua o art. 35 a Lei 4.320/64 ao estabelecer que pertence ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. Assim, os recursos devem ser utilizados dentro do exercício a que se referem, ou seja, em que são transferidos. Eventuais débitos de exercícios anteriores, mesmo do FUNDEB, deverão ser pagos com outros recursos, que não sejam originários do Fundo, exceção se faz à possibilidade da utilização de até 5% do total dos recursos recebidos em determinado exercício no 1º trimestre do exercício subsequente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20

PROCESSO TC 00413/19

Assim, cabem **recomendações** no sentido de que se utilizem os recursos do FUNDEB, estritamente como determina a legislação, cuidando em escriturar corretamente a despesa e na devida competência. No caso não cabe devolução dos recursos, pois não foram utilizados recursos do Fundo em atividades estranhas à sua finalidade.

**Gastos com pessoal do Ente acima do limite (60%) da RCL.**

A Auditoria indicou a ultrapassagem do limite de gastos com pessoal, ao se adicionar as despesas com obrigações patronais, por considerar que o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 excluiu a contribuição patronal da despesa com pessoal de Poderes e Órgãos somente para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/200 (LRF), ou seja, para os Poderes em separado. Para o art. 19, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Órgão de Instrução entendeu que o mencionado Parecer foi silente, permanecendo o teor original do art. 19 da LRF, ou seja, a contribuição patronal integraria a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos em conjunto, para os fins do art. 19 da LRF.

O Parecer Normativo PN – TC 12/2007 foi emitido em resposta à Consulta formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e pela Assembleia Legislativa, acerca da composição da despesa com pessoal e encargos de Poderes e Órgãos, para fins do art. 20 da LRF, e por isto respondeu, citando o art. 20. Porém, não significa que as despesas com obrigações patronais devem integrar o cálculo com vistas ao cumprimento do art. 19 da LRF. Inclusive, a conclusão da Consultoria Jurídica desta Corte, que integra o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 (Processo TC 05849/2007), faz menção explícita ao art. 19. Vejamos:

1. Por força do disposto na alínea c, inciso IV, art. 2º, da LRF, *na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência social, deve ser deduzida da receita corrente líquida, posto se constituir em recurso de aplicação vinculada ao Regime Próprio de Previdência, inexistindo disposição expressa autorizando a sua exclusão dos gastos com pessoal;*
2. As exclusões autorizadas no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea a e b, da LRF, induzem ao convencimento de que o limite de gasto com pessoal deverá ter como base de cálculo a **folha de pagamento**, composta, exclusivamente, pelas **espécies remuneratórias** descritas na rubrica orçamentária **Vencimentos e Vantagens Fixas**.

Dessa forma, não houve superação de limites.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

### **Acumulação ilegal de cargos públicos.**

A partir de pesquisa no painel contido no sítio eletrônico do Tribunal, <http://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>, a Auditoria constatou que, em dezembro de 2019, estavam presentes 43 acumulações ilegais de cargos públicos (Documento TC 59257/20), descumprindo ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

O Gestor alegou que a Prefeitura notificou os servidores para a resolução das pendências, encaminhando os documentos, tendo a Auditoria, após exame, indicado:

O interessado apresenta dezoito convocações (fls. 4024/4042), com data de 04/03/2020, para que os servidores apresentem justificativa ou pedido de exoneração. Em que pese a adoção da referida medida, não foi apresentado o resultado das referidas convocações (apresentação de justificativa, exoneração, demissão etc.). Ressalte-se que o relatório da PCA apontou 43 acumulações ilegais e só foram convocados dezoito servidores. Pelo exposto, a irregularidade permanece.

A regra é da não acumulação de cargos/empregos/funções públicas de servidores ativos e inativos, tendo sido emitido o Alerta 01315/19 acerca da matéria, sem que fosse possível a identificação de adoção de medidas corretivas para sanar a irregularidade.

Cabem, pois, **recomendações** no sentido da adoção de medidas no sentido da abertura de processos administrativos, com vistas a solução da matéria, inclusive oportunizando defesa aos servidores envolvidos e enviando ao Tribunal os resultados obtidos. Deve a Auditoria examinar minuciosamente as acumulações para verificar se de fato são ilegais.

### **Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com a Constituição Federal**

A Auditoria (fl. 3824) apurou 0,04% de excesso no repasse de recursos à Câmara Municipal em relação ao limite fixado na Constituição Federal de 1988, o que representa R\$7.821,52.

O defendente alegou que não teriam sido incluídas, na base de cálculo, algumas receitas provenientes de taxa pelo exercício do poder de polícia (1121.00.00.00), na monta de R\$104.391,39, e outras taxas pela prestação de serviços (1122.99.00.00), na quantia de R\$9.518,20, apresentando uma tabela com as receitas que entendeu comporem a base de cálculo (fls. 4334/4335).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

A Auditoria destacou que a receita a ser utilizada como base de cálculo é aquela referente a 2018 (exercício anterior) e que a tabela apresentada na defesa utiliza parcelas que não devem ser incluídas na base de cálculo e contém erro na soma dos valores.

Acrescentou que alguns valores individuais também não estão compatíveis com o SAGRES e o Balanço Orçamentário de 2018, e arrematou:

Considerando as inconsistências nos argumentos da defesa, bem como a compatibilidade entre os dados do SAGRES, o Balanço Orçamentário de 2018 e a base de cálculo utilizada pela Auditoria, a irregularidade é mantida.

O argumento não foi acatado pela Auditoria, pois o demonstrativo apresentado pela defesa divergia dos dados disponibilizados pela Prefeitura no Balanço Orçamentário (fls. 5657/5663) do Processo TC 06336/19:

O argumento de base de cálculo incorreta também foi apresentado nos autos do Processo TC 08746/20 (PCA da Câmara Municipal de Santa Luzia), constando do voto do Relator:

Em relação ao acréscimo das receitas indicadas pela defesa, para o computo da base de cálculo, observa-se que, de acordo com os dados encaminhados pelo gestor municipal ao sistema SAGRES e à Prestação de Contas Anual (Processo TC 06336/19 fls. 5694/5698), não há registro contábil da arrecadação de receitas decorrente de taxa pelo exercício do poder de polícia (1121.00.00.00), no montante de R\$104.391,39, bem como de outras taxas pela prestação de serviços (1122.99.00.00), no valor de R\$9.518,20.

Então houve mesmo a ultrapassagem de 0,04% (R\$7.821,50) do limite de gasto total do Poder Legislativo estabelecido (art. 29-A). Mas o valor do transpasse, além de ínfimo, não comprometeu a regularidade da gestão e somente ocorreu pelo esmero do Gestor em cumprir as obrigações previdenciárias, as quais, no exercício, ultrapassaram em R\$13.911,48 a estimativa calculada pela Auditoria. Eis as partes do relatório sobre o tema (fls. 310/311):

3	Despesa Total do Poder Legislativo Art. 29-A	Total da Despesa do Legislativo (a):	R\$ 1.393.040,64
		Base de Cálculo Receita Tributária + Transferência Constitucional (ano anterior) (b):	R\$ 19.788.844,58
		Limite % dos Gastos do Legislativo (c):	7%
		Limite dos Gastos do Legislativo (d) = (c) x (b):	R\$ 1.385.219,12
		Diferença (d - a) <sup>1</sup>	R\$ 7.821,52
7	Contribuições Previdenciárias	Base de Cálculo (a):	R\$ 941.703,35
		Obrigações Patronais Estimadas (b) = 21% x (a):	R\$ 197.757,70
		Obrigações Patronais Pagas (c):	R\$ 211.669,18
		Diferença (c-b) <sup>1</sup> :	R\$ 0,00

Cabem, assim, recomendações para que a falha não se repita.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

**Inadimplência no pagamento da contribuição patronal. Não empenhamento de despesas referentes às contribuições previdenciárias. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.**

A Auditoria indicou no Relatório Prévio de PCA:

**7.2. RPPS**

Valor de Retenção obtido mediante consulta ao Sagres Online na aba de receita extraorçamentária (conta Contribuição ao RPPS). Valor de Repasse de Contribuição dos Servidores obtido mediante consulta ao Sagres Online na aba de despesa extraorçamentária (conta Contribuição ao RPPS).

Para retenções se consideraram os meses de janeiro a outubro e para os repasses o período fevereiro a dezembro.

<b>Quadro 13 (a) - Repasse de Contribuições Previdenciárias do Servidor (RPPS) – valores em R\$</b>	
Valor retido	Valor repassado
1.056.102,53	1.105.960,68

<b>Quadro 13 (b) - Resultado Orçamentário do Instituto de Previdência Municipal – valores em R\$</b>			
	Receita	Despesa	Necessidade de Financiamento
2017	5.650.601,07	5.397.842,98	0,00
2018	5.959.971,15	5.853.438,06	0,00
2019	5.885.205,77	6.297.656,03	412.450,26

Receita - Despesa > 0. Indica Necessidade financeira de financiamento do fundo

Existem duas abordagens para cobertura do déficit observado:

- (1) aporte financeiro da Prefeitura;
- (2) uso de recursos acumulados do fundo.

<b>Quadro 13 (c) – Comparativo da Obrigação Patronal x Retenção do Servidor – Valores em R\$</b>	
Obrigação Patronal	Retenção do Servidor
2.760.248,59	1.056.102,53

Violação da regra que determina que a contribuição patronal deve ser no mínimo igual a do segurado, por expressa disposição legal – art. 2º da Lei 9.717, de 27/11/1998 e alterações posteriores, o valor da obrigação patronal não deve ser inferior ao da contribuição do Servidor.

<b>Quadro 13 (d) – Disponibilidade em 31 de dezembro – valores em R\$</b>		
	Valor da Disponibilidade	Análise Vertical
2017	55.681,69	100,00
2018	169.071,03	303,64
2019	69.716,73	125,21

O RPPS diminuiu sua disponibilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Quando do Relatório PCA – Análise de Defesa, a Auditoria observou que para o **Regime Próprio de Previdência Social**, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - IPSAL**, após os ajustes, os recolhimentos patronais totalizaram R\$3.488.005,23, estando R\$3.496.384,96 abaixo do valor estimado de R\$6.984.390,19, com aplicação da alíquota de 63,06% (15,98 normal e 47,08% suplementar).

No mesmo Relatório PCA – Análise de Defesa o Órgão Técnico demonstrou:

**13.0.4 - Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento (Item 13);**

Relatório Prévio

<b>Quadro 13 (b) - Resultado Orçamentário do Instituto de Previdência Municipal – valores em R\$</b>			
	Receita	Despesa	Necessidade de Financiamento
2017	5.650.601,07	5.397.842,98	0,00
2018	5.959.971,15	5.853.438,06	0,00
2019	5.885.205,77	6.297.656,03	412.450,26

Receita - Despesa > 0. Indica Necessidade financeira de financiamento do fundo

Existem duas abordagens para cobertura do déficit observado:

- (1) aporte financeiro da Prefeitura;
- (2) uso de recursos acumulados do fundo.

<b>Quadro 13 (d) – Disponibilidade em 31 de dezembro – valores em R\$</b>		
	Valor da Disponibilidade	Análise Vertical
2017	55.681,69	100,00
2018	169.071,03	303,64
2019	69.716,73	125,21

Defesa Prévia

“9.5 Existência de necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias – v. quadro 13(b).

Aponta a auditoria que existe a necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias. Vale demonstrar o que aconteceu foi o repasse da Prefeitura com relação as guias da previdência própria se deu no início de 2020, visto que os recursos creditados na Prefeitura se deram no final de 2019, assim, ficando despesas empenhas no IPSAL para serem pagas em 2020, o que de fato aconteceu todas as despesas do IPSAL pagas no início de janeiro de 2020, não havendo, portanto, receitas inferiores a despesas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

### Análise da Auditoria

As constatações apresentadas no relatório prévio são decorrentes principalmente da ausência de repasse das contribuições, que impactam tanto na receita orçamentária do RPPS quanto nas suas disponibilidades. Sendo assim, tais constatações são consolidadas na presente irregularidade.

O gestor apenas informou, em sede de defesa, que ocorreu o repasse das contribuições em janeiro de 2020, não havendo receitas inferiores às despesas. Entretanto, verifica-se a redução das disponibilidades do exercício decorrente da ausência de recursos, repercutindo na sustentabilidade da previdência municipal.

Destaque-se que, segundo informações do SAGRES, foi inscrito o montante de R\$ 33.810,95 em Restos a Pagar, tendo como credor o IPSAL. Entretanto, não há registro de pagamento dos referidos Restos a Pagar em 2020.

Conforme apresentado no quadro inicial, observa-se que, mesmo considerando os repasses das contribuições em 2020, referentes às competências de 2019, a prefeitura deixou de repassar o montante de R\$ 3.496.384,97, conforme detalhado a seguir:

Patronal (*)	Alíquota	Devido	Pago 2019	Pago 2020	Total	A Repassar
Normal	15,98%	1.769.910,49	903.060,51	1.968.599,42	1.968.599,42	-198.688,93
Suplementar	47,08%	5.214.479,71	1.419.722,36	1.519.405,81	1.519.405,81	3.695.073,90
<b>Total</b>		<b>6.984.390,19</b>	<b>2.322.782,87</b>	<b>1.165.222,36</b>	<b>3.488.005,23</b>	<b>3.496.384,96</b>

(\*) Base de cálculo: R\$ 11.075.785,27

Já no relatório de análise de defesa consta:

### **Argumentos da Defesa**

“Aponta a auditoria que existe a necessidade de financiamento ao RPPS, posto que suas receitas orçamentárias são inferiores as suas despesas orçamentárias. Vale demonstrar o que aconteceu foi o repasse da Prefeitura com relação as guias da previdência própria se deu no início de 2020, visto que os recursos creditados na Prefeitura se deram no final de 2019, assim, ficando despesas empenhadas no IPSAL para serem pagas em 2020, o que de fato aconteceu todas as despesas do IPSAL pagas no início de janeiro de 2020, não havendo, portanto, receitas inferiores a despesas”.

### **Análise da Auditoria**

A Auditoria apontou a ausência de repasse da contribuição patronal para o RPPS na quantia de R\$ 3.496.384,96. Quanto ao argumento de terem ocorrido pagamentos em 2020, observa-se que já foram considerados no cálculo inicial o montante de R\$ 1.165.222,36 referente a competências de 2019 quitadas em 2020.

O interessado anexou aos autos uma relação de empenhos de 2019 tendo como credores o IPSAL (fls. 4179/4208) e o INSS (fls. 4209/4248), bem como guias de despesas extraorçamentárias de 2019 dos referidos credores (4282/4309 e 4249/4281, respectivamente). Destaque-se que o Órgão de Instrução não questionou o repasse para o RGPS e nem a movimentação extraorçamentária (contribuição do servidor). Quanto aos empenhos para o IPSAL, os documentos apresentados estão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

compatíveis com SAGRES, considerando que os valores totais liquidados são idênticos (R\$ 4.576.603,19). Entretanto, nem todos os empenhos elencados correspondem a contribuição patronal do exercício, conforme já apontado na análise inicial. Ademais, nem todos os empenhos foram pagos em 2019, ou seja, foi realizado um repasse (pagamento) de R\$ 4.542.792,24. A seguir é demonstrada a composição dos pagamentos efetuados por elemento de despesa, compatível com a análise inicial:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Pago</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	702.585,74
Obrigações Patronais	2.726.437,64
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.113.768,86
<b>Total Geral</b>	<b>4.542.792,24</b>

Não foram questionados os repasses relativos a parcelamentos de débitos (Principal da Dívida Contratual Resgatado). Com relação a Despesas de Exercícios Anteriores, trata-se de repasse relativo a 2018 (com exceção de um empenho relativo a 2019: R\$ 4.043,51) que não são considerados para o exercício sob análise. No que diz respeito a Obrigações Patronais, não podem ser considerados os empenhos com histórico relativo a competências de 2018 (R\$ 288.028,57) e a juros/multas (119.669,71).

Não foram questionados os repasses relativos a parcelamentos de débitos (Principal da Dívida Contratual Resgatado). Com relação a Despesas de Exercícios Anteriores, trata-se de repasse relativo a 2018 (com exceção de um empenho relativo a 2019: R\$ 4.043,51) que não são considerados para o exercício sob análise. No que diz respeito a Obrigações Patronais, não podem ser considerados os empenhos com histórico relativo a competências de 2018 (R\$ 288.028,57) e a juros/multas (119.669,71).

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Juros/Multa</b>	<b>Total</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	4.043,51	698.542,23	-	702.585,74
Obrigações Patronais	2.318.739,36	288.028,57	119.669,71	2.726.437,64
<b>Total</b>	<b>2.322.782,87</b>	<b>986.570,80</b>	<b>119.669,71</b>	<b>3.429.023,38</b>

Ademais, devem ser considerados os pagamentos realizados a 2020 relativos a competências de 2019 (R\$ 1.165.222,36), totalizando o valor repassado de R\$ 3.488.005,23. Considerando o valor devido, permanece o valor não repassado de R\$ 3.496.384,96 para o RPPS, conforme apurado anteriormente pela Auditoria. Sendo assim, a irregularidade permanece.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Para o Ministério Público de Contas, à luz do Parecer Normativo PN – TC 52/2004, o não pagamento de obrigações patronais “além de constituir motivo para reprovação das contas, enseja aplicação de multa à autoridade responsável e as devidas recomendações para que não haja reincidência”, a falta de empenhamento de despesas dessa natureza “representa transgressão a normas de natureza orçamentária e financeira, o que enseja a cominação de penalidade pecuniária, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica deste Tribunal”, e o “pagamento de multas, juros e encargos financeiros no valor de R\$150.159,58, configura-se em mais um caso de desrespeito ao patrimônio público, uma vez que esse fato é algo que poderia ser evitável se houvesse, por parte do gestor da coisa pública, maior organização dos respectivos recursos financeiros sob sua responsabilidade”, passível de restituição.

O olhar vigilante deste Tribunal de Contas, a reboque da inserção no ordenamento jurídico pátrio da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (Lei Complementar Nacional 101/2000), em mira do relevante cumprimento de obrigações previdenciárias pelos gestores públicos já se aproxima de completar vinte anos, porquanto antes do Parecer Normativo PN – TC 52/2004 vigorava o Parecer Normativo PN – TC 47/2001 com a seguinte dicção:

5. Constituirá motivo de emissão, pelo Tribunal, de parecer contrário à aprovação de contas de Prefeitos Municipais, relativas à gestão 2001/2004, independentemente de imputação de débito ou multa, se couber, a ocorrência de uma ou mais das irregularidades a seguir enumeradas:

5.4. não retenção e/ou não recolhimento das contribuições previdenciárias aos órgãos competentes (INSS ou órgão do regime próprio de previdência, conforme o caso), devidas por empregado e empregador, incidentes sobre remunerações pagas pelo Município, inclusive a agentes políticos;

Desde os idos de 2001, pois, tem sido constante o debate sobre os critérios a observar quando do levantamento das obrigações previdenciárias adimplidas pelas sucessivas gestões, tanto em relação àquelas direcionadas ao regime geral de previdência quanto, e principalmente, às contribuições aos regimes próprios securitários.

Em muitos casos, sopesando o impacto da falta de pagamento em exercícios e/ou legislaturas anteriores, se tem levado em consideração a totalidade das obrigações patronais quitadas, independentemente da origem do título, para aquilatar sua compatibilidade com o volume estimado para a competência do período. É essa a premissa, conforme precedentes, a ser adotada neste voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

Nessa linha e numa análise mais simplificada, em consulta ao SAGRES, se verifica que no exercício sob análise a Prefeitura Municipal pagou ao IPSAL/RPPS despesas orçamentárias na quantia de R\$4.542.792,24, sendo R\$2.726.437,64 de obrigações patronais, R\$1.113.768,86 referentes a parcelas de acordos realizados com o Instituto referentes a dívidas anteriores e R\$702.585,74 de despesas de exercícios anteriores não incluídas nos acordos:

SAGRES ONLINE		
Início	Municipal ▾	Sobre
Exercício 2019 ▾		Santa Luzia
Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)		
Fornecedor ⊗ ⇌ Elemento ⊗		
		Valores
Agrupamentos	Soma(Valor Pago)	Soma(Valor Empenhado)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▼ IPSAL-SANTA LUZIA (571)               <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 13 - Obrigações Patronais (429)</li> <li>&gt; 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (87)</li> <li>&gt; 92 - Despesas de Exercícios Anteriores (55)</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 4.542.792,24	R\$ 4.576.603,19
	R\$ 2.726.437,64	R\$ 2.760.248,59
	R\$ 1.113.768,86	R\$ 1.113.768,86
	R\$ 702.585,74	R\$ 702.585,74

O valor total pago, corresponde a **65,04%** do valor estimado pela Auditoria (R\$6.984.390,19). É de se observar que o valor estimado levou em conta a alíquota de 63,06% (15,98% normal e 47,08% suplementar) previsto na avaliação atuarial para o exercício de 2019.

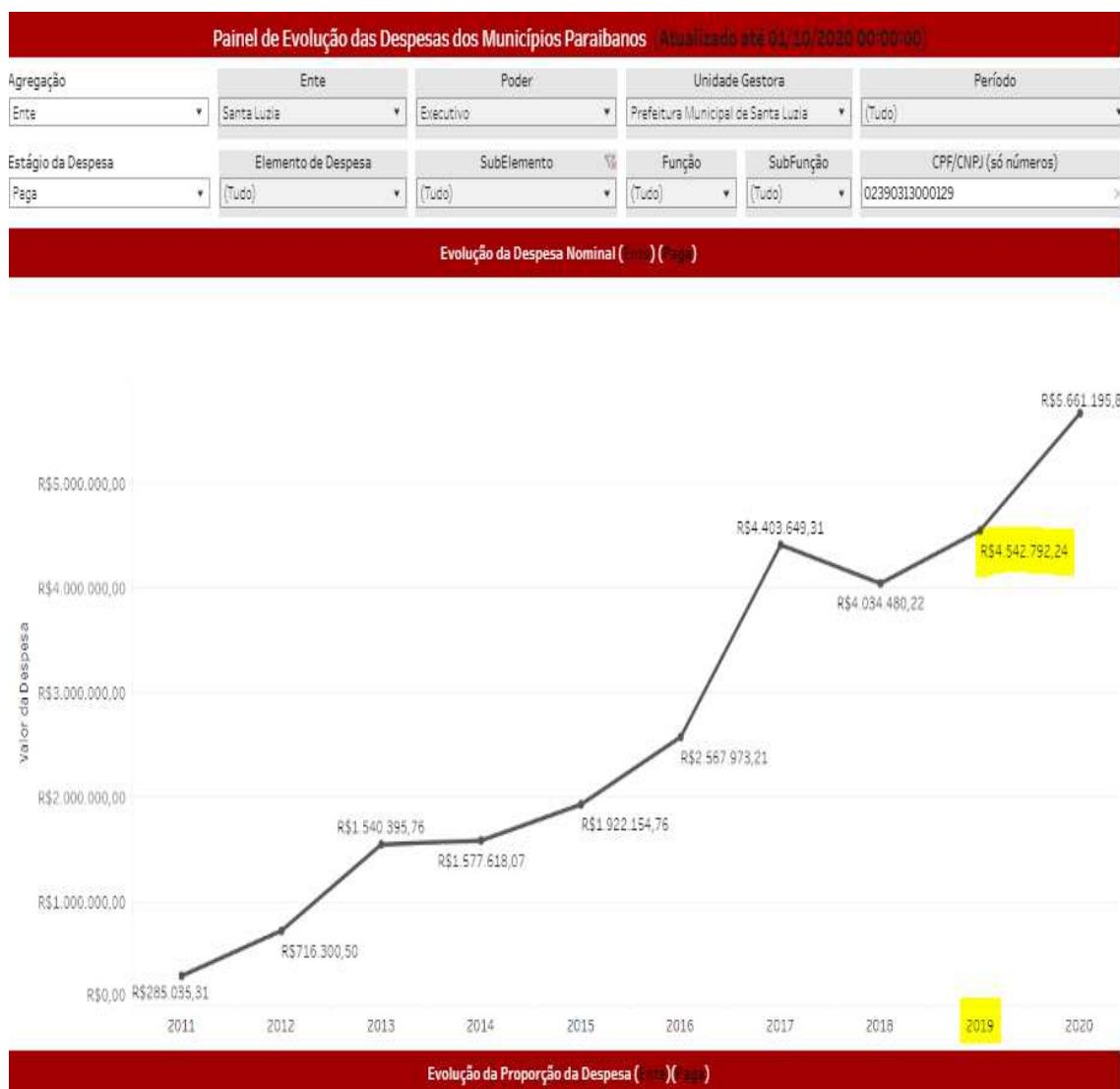


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

No caso das disponibilidades do Instituto, o assunto requer um aprofundamento, não podendo se responsabilizar apenas a atual gestão. Todavia, a gestão municipal deve adotar medidas com vistas a viabilizar a continuidade do RPPS/IPSAL.

De acordo com o Painel da Evolução das Despesas, os pagamentos ao RPPS/IPSAL (CNPJ 02.390.313/0001-29) se comportaram da seguinte forma entre 2011 a 2020, atualizado até outubro (<https://tce.pb.gov.br/paineis/evolucao-da-despesa-orcamentaria-municipal>):



A Prefeitura vem numa linha evolutiva nas quitações das obrigações previdenciárias patronais para com o RPPS/IPSAL.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

Quanto ao RGPS o Órgão de Instrução considerou regulares os recolhimentos.

A Auditoria ainda indicou a ausência de empenhamento de parte das contribuições previdenciárias ao RPPS/IPSAL.

A defesa argumentou a ocorrência de pagamentos em 2020 relativo ao exercício, porém observa-se que já foram considerados no cálculo inicial o montante de R\$1.165.222,36 referente às competências de 2019 quitadas em 2020. Anexou aos autos uma relação de empenhos de 2019 tendo como credores o IPSAL (fls. 4179/4208) e o INSS (fls. 4209/4248), bem como guias de despesas extraorçamentárias de 2019 dos referidos credores (4282/4309 e 4249/4281, respectivamente).

Destaque-se que o Órgão de Instrução não questionou o repasse para o RGPS e nem a movimentação extraorçamentária (contribuição do servidor). Quanto aos empenhos para o IPSAL, os documentos apresentados estão compatíveis com SAGRES, considerando que os valores totais liquidados são idênticos (R\$4.576.603,19). Entretanto, nem todos os empenhos elencados correspondem à contribuição patronal do exercício, conforme já apontado na análise inicial. Como já dito, a constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O pagamento de juros e multa à previdência não é matéria de restituição, pelo destino dos recursos em entidades públicas, risco inerente à administração ou ausência de precedentes neste Tribunal para tanto.

No contexto da gestão, os fatos apurados relacionados à gestão previdenciária não representam hipóteses de reprovação da prestação de contas, cabendo, todavia, as devidas recomendações para que o Município adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos pagamentos e recolhimentos das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

### **À guisa de conclusão.**

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação.

Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

*“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”*

*Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.<sup>2</sup>*

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

---

<sup>2</sup> “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**Por todo o exposto**, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Santa Luzia**, relativa ao exercício de **2019**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em vista do déficit orçamentário e falhas na gestão previdenciária;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das inconformidades passíveis de recomendações e de multa;

**III) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **37,99 UFR-PB** (trinta e sete inteiros e noventa e nove centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO (CPF 374.318.894-53), com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE 18/93, em razão do descumprimento de normativos deste Tribunal, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança;

**IV) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

**V) DETERMINAR** ao envio dos documentos relativos às nomeações decorrentes de concurso público realizado em 2015 (fls. 4154/4174) para os autos do Processo TC 11836/16; e

**VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08099/20  
PROCESSO TC 00413/19

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08099/20**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Santa Luzia**, relativa ao exercício de **2019**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em vista do déficit orçamentário e falhas na gestão previdenciária;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das inconformidades passíveis de recomendações e de multa;

**III) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **37,99 UFR-PB<sup>3</sup>** (trinta e sete inteiros e noventa e nove centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO (CPF 374.318.894-53), com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE 18/93, em razão do descumprimento de normativos deste Tribunal, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança;

**IV) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

---

<sup>3</sup> Regimento Interno do TCE/PB. Art. 140. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.

Valor da UFR-PB fixado em R\$52,65 - referente a dezembro de 2020, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (<https://www.receita.pb.gov.br/ser/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 08099/20*  
*PROCESSO TC 00413/19*

**V) DETERMINAR** ao envio dos documentos relativos às nomeações decorrentes de concurso público realizado em 2015 (fls. 4154/4174) para os autos do Processo TC 11836/16; e

**VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno.  
João Pessoa (PB), 16 de dezembro de 2020.

Assinado 21 de Dezembro de 2020 às 14:59



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

PRESIDENTE

Assinado 17 de Dezembro de 2020 às 07:15



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

RELATOR

Assinado 17 de Dezembro de 2020 às 17:05



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 08099/20

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Exercício:** 2019

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/01/2021 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (Carnaval) - Portaria TC Nº 029/2021 ocorrido em 15/02/2021:

Imputação de Débito ou Multa - José Alexandre De Araújo

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 03/03/2021

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 04/03/2021

**João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 08099/20

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Exercício:** 2019

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/01/2021 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (Carnaval) - Portaria TC Nº 029/2021 ocorrido em 16/02/2021:

Imputação de Débito ou Multa - José Alexandre De Araújo

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 04/03/2021

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 05/03/2021

**João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**